DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38° DA REPUBLICA — N. 134 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.313, que approva novo regulamento para execução da lei numero 3.508, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos chimicos e regula o seu commercio.

Decreto n. 17.352, que suspende o estado de sitio em todo o territorio do municipio de Cotia, no Estado de São Paulo, durante o dia 20 do corrente mez, afim de se realizarem alli as eleições para vereadores e juizes de paz.

Ministerio da Guerra — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior dos Departamentos Nacional do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Despacho — Portarias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — *Noticiario* — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.313 — DE 12 DE MAIO DE 1926 (*)

Approva novo regulamento para execução da lei n. 3.508, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos chimicos e regula o seu commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.° Fica approvado o regulamento que a este acompanha, assignado pelo ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio e pelo da Fazenda, para a execução da lei n. 3.508, de 10 de julho de 1918, que define e pune a falsificação dos adubos chimicos e regula o seu commercio.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Miguel Calmon du Pin e Almeida

Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 17.352 — DE 14 DE JUNHO DE 1926

Suspende o estado de sitio em todo o territorio do municipio de Cotia, no Estado de São Paulo, durante o dia 20 do corrente mez, afim de se realizarem alli as eleições para vereadores e juizes de paz

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender o estado de sitio em todo o territorio do municipio de Cotia, no Estado de São Paulo, durante o dia 20 do corrente mez, afim de se realizarem alli as eleições para vereadores e juizes de paz.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Affonso Penna Junior.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Por decretos de 10 do corrente, foram transferidos, na arma de infantaria, os majores Delfino Moreira Lima, do quadro ordinario para o supplementar, e Jacintho Dias Ribeiro do 111° batalhão, sem effectivo, do 10° regimento (Juiz de Fóra), para o 22° batalhão de caçadores (Parahyba) e os capitães Augusto Pereira, da 1ª companhia do 24° (São Luiz) para a 1ª do 2° batalhão de caçadores (Nitheroy), Manoel Candido Fernandes, da 3ª sem effectivo, para a 1ª companhia do 24° batalhão de caçadores, Orlando da Rocha Outeiral, do quadro ordinario para o supplementar, João Damasceno Marques Dias, da 10ª companhia do 1° regimento (Villa Militar) para a 3ª do 2° batalhão de caçadores (Nitheroy), João de Gusmão Castello Branco, da 5ª companhia para 10ª do 1° regimento, Octavio Felix Ferreira e Silva, do quadro ordinario para o supplementar e Affonso Ribeiro da primeira companhia do 7° regimento de infantaria (Santa Maria) para a 3ª do 7° batalhão de caçadores (Porto Alegre), e não como foi publicado no *Diario Official*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 16 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Manoel Santos Gregorio, natural de Portugal, nascido a 26 de julho de 1900, filho de Antonio dos Santos Gregorio e Quiteria de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Manoel de Souza Guimarães, natural de Portugal, nascido a 30 de julho de 1868, filho de José de Souza e Francisca Rosa, solteiro, residente nesta Capital;

Scheffel Gorovitz, natural da Rumania, nascido a 15 de janeiro de 1898, filho de Slioma Gorovitz e Maria Gorovitz, solteiro, residente nesta Capital.

Requerimento despachado

Dia 16 de junho de 1926

João Garcia, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. —

BIBLIOTECA DO
D. A. S. P.
N.º 2383 DATA 27/3/953

Requeira na conformidade do decreto n. 6.948 de 14 de maio de 1908, juntando os necessarios documentos.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 156 E — Solicito a V. Ex. as providencias necessarias, no sentido de ser paga por conta da sub-consignação n. 5, da verba n. 24, do art. 2º, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, a inclusa conta de Nicanor Luiz Vianna, na importancia de 250$, proveniente de serviços prestados no mez de maio findo á Escola Nacional de Bellas Artes, com a conservação e asseio dos ascensores, nos termos do artigo 246, lettra *b*, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 157 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem pagas por conta da verba 26 do artigo 2º, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro ultimo e de accordo com os respectivos processos as contas constantes da inclusa relação, por mim rubricada, na importancia total de 13:177$100, provenientes de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de abril ultimo, nos termos do art. 145 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, tendo sido remettidas a esse tribunal pelo estabelecimento referido, com os officios ns. 57 de 2 de março e 123 de 17 de maio as relações de preços minimos para os artigos extra-contracto.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Requerimentos despachados

Antenor Borges de Almeida, recorrendo da decisão do Sr. director geral do departamento, relativamente á sua inscripção ao concurso de chimica organica da Escola Polytechnica. — Declare com que documento instruiu o seu pedido de inscripção, visto que nada consta a respeito da certidão que apresenta.

Carlos Cianconi, pedindo reconsideração do despacho sobre a disponibilidade que requereu. — Mantenho o despacho de 11 de maio ultimo.

José Wandregiselo de Araujo Dias, pedindo matricula na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de junho de 1926

Officios:

Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.074 — Em referencia ao vosso officio n. 156, de 21 de maio ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores deferiu o requerimento do alumno dessa faculdade Renato Brêtas Saraiva para se matricular no 3º anno do curso medico, visto não ter em tempo opportuno requerido a mesma matricula.

N. 1.075 — Em referencia ao vosso officio n. 455, de 25 de maio ultimo, transmittindo-me, para ser encaminhado ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o requerimento em que o senhor Camerino Bragança de Azevedo solicita matricula no 5º anno medico por não havel-a requerido no prazo legal, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Exmo. Sr. ministro deferiu o mesmo requerimento.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 1.076 — Em referencia ao officio n. 259, de 12 do corrente para os devidos fins inclusa vos devolvo a terceira via do pedido n. 672, cujo saldo não foi rectificado convenientemente, nos termos da instrucção 9ª da circular numero 4.544 C, de 30 de dezembro de 1922, que determino sejam as rectificações feitas por meio de emendas devidamente especificadas.

N. 1.077 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa portaria de nomeação do Sr. George Summer, para o logar de repetidor, interino, de sciencias physicas desse internato.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte:

N. 1.078 — Attendendo ao que solicitastes no officio n. 134, de 8 de junho corrente, envio-vos uma relação dos nomes dos directores dos institutos de ensino superior officiaes e dos inspectores dos congeneres equiparados.

Requerimentos despachados

Pedro Foschini, pedindo certidão do parecer e do despacho dados no requerimento em que o estudante Mario Foschini solicita revalidação de sua matricula. — Dê-se certidão do despacho.

Giuseppe de Angelis, pedindo certidão do parecer e do despacho dados no requerimento, em que o estudante Victorio de Angelis pede revalidação de sua matricula. — Dê-se certidão do despacho.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 3, 7, 8 e 9 do corrente, o Sr. ministro da Justiça, concedeu de accôrdo com o decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º n. 1:

De quatro mezes, a partir de 15 de maio ultimo, a Joaquim Lopes da Silva, servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

De dous mezes, em prorogação, a Alvaro de Souza Torres, desinfectador da mesma inspectoria;

De seis mezes, a partir de 1 de junho corrente, ao Dr. Augusto Gonçalves de Castro Cerqueira, sub-inspector sanitario rural do Serviço de Saneamento Rural;

De dous mezes, a partir de 22 de maio findo, a Geraldo Antonio Valle guarda desinfectador de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 16:

De tres mezes, a partir de 10 de junho corrente, a Francisco Antonio da Silva, marinheiro da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Paraná;

De tres mezes, a partir de 8 de junho corrente, a Humberto Bahia, escrevente dos Serviços de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Expediente de 9 de junho de 192

Officios:

Communicou-se:

Officio E, 874 — Ao Sr. director do Defesa Sanitaria Maritima, que ha equivoco quanto a data da portaria de nomeação do Dr. Edgard Falcão, para Sub-inspector de Saude dos portos deste departamento, que é de 11 de maio e não de 18 como está assignalado no officio da referida directoria.

Solicitaram-se providencias:

N. E, 877 — Ao Dr. secretario do Sr. prefeito do Districto Federal, no sentido de ser dado o necessario andamento ao processo relativo á construcção de um frigorifico e forno crematorio, da Companhia Mercado Municipal.

Agradeceu-se:

Officio E, 876 — Ao Sr. secretario interino da Veneravel e Archiepiscopal Ordem 3ª de N. S. do Monte do Carmo a remessa do mappa de estatistica de morbidade do Hospital, relativo ao mez de abril findo.

Reiterou-se:

Officio E, 875 — Ao Sr. director-gerente da Estrada de Ferro Leopoldina Railway, o pedido de autorização para que o Dr. Lafayette Cavalcante de Freitas, director do Saneamento Rural possa requisitar aos agentes da referida objecto de serviço publico, durante o Estrada, fretes, passagens e leitos, em anno de 1926.

Dia 10

Remetteram-se:

Officio E, 879 — Ao Sr. director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, por cópia, ás informações prestadas pela Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, quanto aos principaes productores, no Brasil, de sôros e vaccinas.

Dia 11

Communicou-se:

Aviso E, 54 — Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores, a designação do professor Dr. Eduardo Rabello, inspector de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, para representar o Brasil no 3º Congresso Sul-Americano de Dermatologia e Syphiligraphia, a realizar-se em Buenos Aires, entre os dias 8 e 15 de julho vindouro.

Solicitaram-se providencias:

Officio E, 885 — Ao director do Hospital de S. Sebastião, no sentido de ser informado si por qualquer motivo, o servente dos Serviços de Prophylaxia, José Gomes Soares, interrompera o exercicio de suas funcções durante o anno de 1917, em que no referido Hospital servia.

Restituiram-se:

Officio E, 884 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, o memorial descriptivo, o requerimento e bem assim, por cópia o parecer dado a respeito do pedido de privilegio de que trata o officio n. 391, da directoria acima mencionada.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 15 de junho de 1926

Officios:

Remetteram-se:

N. 976 — Ao Sr. secretario geral, devidamente rectificada a comprovação das despezas de prompto pagamento effectuadas pela 1ª Delegacia de Saude, durante o primeiro trimestre do corrente exercicio.

N. 978 — Ao mesmo, a relação de contas, na importancia de 1:459$860, proveniente de fornecimentos feitos ás delegacias de saude, durante o mez de maio proximo passado.

N. 973 — Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, para que o culpado seja severamente punido, o officio em que o Dr. Amadeu da Silva Fialho narra o procedimento injustificavel do motorista daquella inspectoria, Alonso Martins.

Solicitaram-se providencias:

N. 975 — Ao Sr. secretario geral, no sentido de ser posta á disposição do 3º official Alberto Gusmão Lobo a quantia de 300$000, para attender ás despezas de prompto pagamento da Inspectoria de H. I. e Profissional, durante o 3º trimestre do exercicio vigente.

N. 977 — Ao Sr. inspector de engenharia Sanitaria, no sentido de ser dado parecer aos pedidos de habitação dos predios ns. 183 e 183 A da rua Real Grandeza e 173 e 173 A da rua Mehna Barreto.

Communicou-se:

N. 974 — Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, que o Sr. ministro da Justiça resolveu que o servente de 2ª classe Sergio Ferreira da Silva continue, por mais 6 mezes, no goso da licença que lhe fôra concedida em 29 de novembro proximo findo.

Ns. 967 e 967 A — Aos Srs. director da Receita e secretario geral deste Departamento, que, por despacho de 14 do corrente, o Dr. director relevou a multa de 500$000 imposta a Peres & Esteves pela Inspectoria de F. G. Alimenticios.

Ns. 972 e 972 A — Aos mesmos, que, por despacho de 8 do corrente, o Dr. director indeferio a petição em que J. Marques & Comp. solicitavam relevação da multa que lhes fôra applicada pela Inspectoria de F. de G. Alimenticios.

Ns. 968 a 971 e 968 A a 971 A — Aos mesmos, que foram multados pela Inspectoria de F. de G. Alimenticios: em 1:000$000, cada um, José Rodrigues Vieira e Fonseca & Comp.; em 300$000, Loureiro & Silva e, em 200$000, Avelino Gonçalves.

Requerimentos despachados

Inspectoria de H. I. e Profissional:

A. F. da Costa Junior (1.403-320). — Concedo 30 dias.

Belmiro de Oliveira & Irmão (1.404-313). — Concedo 90 dias improrogaveis.

Inspectoria de F. de G. Alimenticios:

Abel Tavares de Lacerda (1.391-1.947) — Deferido.

Primeira Delegacia de Saude.

Maria Bernardina Moniz de Aragão (1.394-112). Concedo 90 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

Delphim Pereira Duarte (1.332) — Concedo 60 dias improrogaveis.

Biosa Azurara (1.400-258) — Indeferido.

Constantino Ribeiro (1.401-259). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Aristides Lopes Vieira (1.405-256) — Concedo 60 dias improrogaveis.

Joaquim Alves Pardellas Junior (1.355). — Concedo 60 dias improrogaveis.

João Gualberto Marques Porto (1.406-260) — Concedo 60 dias.

Terceira Delegacia de Saude:

Luiz José Augusto de Oliveira (1.392-72) — Deferido até ulterior deliberação desta directoria.

José Tavares Gorretta (1.408) — Deferido.

Castro Gomes & Comp. (1.409-71). — Concedo 90 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

Oscar C. B. Clark (1.322) — Deferido até ulterior deliberação.

José Barboza (1.410-193) — Providenciado.

Quinta Delegacia de Saude:

Benjamin Ferreira Guimarães (1.398-796) — Fica apenas dispensado, até ulterior deliberação, da mudança da caixa dagua. Quanto á substituição do vaso do apparelho sanitario deve ser feita immediatamente.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1926

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 141 — Restituindo o processo originado pelo requerimento em que o Banco Commercial do Pará solicita approvação da reforma dos seus estatutos e communicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 9 do corrente, dar a approvação solicitada.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 24 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude, para effeitos de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, o solicitador da Fazenda Nacional, Mario Accioli de Almeida.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 15 de junho de 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 2.697 — Agradecendo a presteza com que essa repartição attendeu á solicitação desta contadoria.

— Ao Sr. presidente do Credit Foncier du Brésil:

N. 2.698 — Sobre fornecimento de extracto de contas.

Officios:

Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil.

N. 2.699 — Reiterando os termos do officio n. 1.413, de 7 de abril ultimo desta contadoria.

N. 2.700 — Sobre recolhimento de importancias.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes.

Na Delegacia Fiscal de S. Paulo:

N. 2.701 — Communicando que foi promovido a auxiliar technico da Sub-Contadoria Seccional na Alfandega de Santos o praticante Sr. Cyro Soares Neiva.

Na Alfandega de Santos.

N. 2.702 — Remettendo titulos de dispensa e designação de funccionarios.

— Na Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 2.704 — Communicando que foi concedida a franquia telegraphica solicitada.

— Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.705 — Remettendo documentos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Hotel Parque Balneario, como successores da Companhia Parque Balneario de Santos, de 28 de fevereiro do corrente anno, pedindo isenção de direito para diversos materiaes. — Indeferido, de accôrdo com o parecer. P. 16.519, de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao expediente de 8 de maio de 1926

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 273 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento de 9 de abril ultimo, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pede isenção de direi-

tos de importação e demais taxas aduaneiras para duzentas e cincoenta mil toneladas de carvão de pedra e coke a serem importadas durante o corrente anno, para seus serviços, resolveu, por despacho de 4 do corrente, conceder a isenção solicitada, mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legaes, de accordo com o parecer desta directoria, isto é, por não haver motivo justo para se negar ao Lloyd actual os favores concedidos pelo art. 54 da lei n. 4.440, de 31 de dezembro de 1921; disposição essa permanente e que não colloca o dito Lloyd Brasileiro em condições de inferioridade, mas de igualdade, á Companhia Nacional de Navegação Costeira quando esta gosa de facto e de modo integral e absoluto da isenção de direitos aduaneiros, impostos, taxas e contribuições.

Dia 16

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 24 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Nunes Ramos, encaminhado com o officio n. 208, de 5 de junho de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 90 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso da firma Costa Babo & Maia, encaminhado com o officio n. 299, de 14 de abril de 1926.

N. 91 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para uma caldeira de ferro, destinada á Companhia Brasileira de Cimento Portland.

N. 93 — Communicando que o Sr. ministro tomou conhecimento do recurso de Euripedes Andrade & Comp., encaminhado com o officio n. 526, de 30 de abril de 1926, para reformar a decisão recorrida e mandar adoptar a classificação dada pela Alfandega do Rio.

N. 94 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Central Electrica de Icem.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 357 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 358 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da firma Carlos Kuernerz & Comp., encaminhado com o officio n. 521, de 21 de maio de 1926.

N. 359 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á usina de fabricação de ferro gusa e productos annexos, de J. S. Brandão & Comp.

N. 360 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para um sino destinado á Irmandade de N. S. da Conceição.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 10 — Communicando que o Sr. ministro concedeu permissão á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande para despachar, mediante pagamento de 6% *ad-valorem*, tres ejectores superdreadnought para vacuo, 12 lubrificadores Detroit e dous bicos de alimentação.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 180 — Communicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio n. 357, de 12 de maio de 1926.

— Ao Sr. Dr. 3° procurador da Republica:

N. 287 — Remettendo certidões de dividas, na importancia total de 8:258$741.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de junho de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 178 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30 — Substituições do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 100$, para pagamento da differença de vencimentos que cabe ao ajudante do mestre da officina de impressão Belarmino Ferreira Pinheiro, no mez de março do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 127 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 8 de maio proximo findo, resolveu deferir o requerimento em que o 2° tenente, commissionado, do Exercito, Didier Pacheco de Carvalho, pede que lhe seja descontada pela decima parte do soldo, a importancia de 866$666, recebida a mais nessa delegacia.

Dia 15

Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 86 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 2:250$, assim discriminado: verba 8ª — Serviço de Saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc. — 600$; Material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente — 650$; 12 — Acquisição de roupa — 600$; Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio — 400$; para occorrer ás respectivas despezas durante o corrente anno; confirma a ordem telegraphica n. 401, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 164 — Concedendo a essa delegacia por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 2:300$, assim discriminado — verba 8ª — Serviço de Saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc — 600$ — Material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente — 650$; 12 — Acquisição de roupa — 600$; Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio — 450$; para occorrer ás respectivas despezas, durante o corrente anno; confirmada a ordem telegraphica n. 393, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 190 — Restituindo o processo annexo ao officio 484, de 1 de outubro de 1925, referente á certidão do titulo de pensão solicitado pela pensionista Adelina da Conceição Goudinho, declara que a pensão da referida senhora é de 21$, mensaes, devendo a interessada remetter o sello devido pela certidão.

N. 191 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 17 — Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Pessoal — 14 — Differença de vencimentos etc., do orçamento vigente, Ministerio da Viação o credito de réis 3:600$, para attender as despezas do Porto de Ilhéos, nesse Estado.

N. 192 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 6:500$, assim descriminado: verba 8ª, "Serviço de Saude — Material permanente — 4. Acquisição e conservação de moveis, etc.", 1:800$; "Material de consumo — 9. Acquisição de artigos de expediente", 1:650$; "12. Acquisição de roupa", 1:800$; "Diversas despezas — 27. Para abastecimento de agua e asseio", 1:250$; para occorrer ás respectivas despezas durante o corrente anno; confirma a ordem telegraphica n. 403, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 94 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 2:300$, assim discriminado: verba 8ª, "Serviço de Saude — Material permanente — 4. Acquisição e conservação de moveis, etc.", 600$; "Material de consumo — 9. Acquisição de artigos de expediente", 650$; "Acquisição de roupa", 600$; "Diversas despezas — 27. Para abastecimento de agua e asseio", 450$; para occorrer ás respectivas despezas, durante o corrente anno; confirma a ordem telegraphica n. 397, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 74 — Devolvendo o processo annexo ao officio n. 70, de 7 de maio de 1926, referente á apostilla do titulo da pensionista D. Edna do Nascimento Moreira, afim de ser a mesma cancellada por não competir a essa repartição tal expediente e sim a esta directoria, por onde foi expedido o respectivo titulo.

N. 75 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 55, de 20 de abril ultimo, referente ao montepio de DD. Maria José e outras, na qualidade de irmãs viuvas do 2° official aduaneiro da Alfandega desse Estado, Jorge de Serpa, afim de que as habilitandas Francisca Jorge Zarbinato e Adelaide Thereza de Jesus provem as suas qualidades de viuvas, bem como a existencia ou não de dois irmãos mais do finado contribuinte, mencionados na certidão de obito.

N. 76 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 7ª, "Tribunal de Contas — Gratificações regulamentares — 12. Ajudas de custo, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 600$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento a que tem direito o 3° escripturario do mesmo tribunal, Lauro da Cunha Valle, por ter sido nomeado membro da respectiva delegação, nesse Esta-

do; confirma o telegramma n. 410, de 24 de maio de 1926.

N. 77 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 71, de 8 de maio ultimo, referente ao montepio de D. Hosana Amanda de Almeida, filha de José Alves de Almeida, commandante, aposentado, dos guardas da Alfandega desse Estado, afim de ser corrigida a data do obito do "de cujus", que está em desaccordo com a da certidão.

N. 78 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra o credito de 2:210$000, assim discriminado: verba 8ª — "Serviço de Saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc.", 600$000; "Material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente", 650$000; 12 — "Acquisição de roupa", 600$000; "Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio", 360$000; para occorrer ás respectivas despesas durante o corrente anno; confirma a ordem telegraphica n. 404, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 91 — Remettendo a guia n. 129, passada em 10 de junho do corrente anno, a favor de D. Francisca Rosa da Silva, filha do enfermeiro naval de 1ª classe José Gregorio.

Concedendo a essa delegalia, por conta da verba 5ª — "Pensionistas — Pessoal — 1) Antigas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 24$540, para o pagamento da respectiva pensão no corrente anno.

N. 92 — Remettendo a guia passada em 20 de junho do corrente anno, a favor de D. Luiza Rosa da Silva, filha do enfermeiro naval de 1ª classe, José Gregorio.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — "Pensionistas — Pessoal — 1) Antigas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 24$240, para pagamento da respectiva pensão, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno.

N. 93 — Remettendo a guia n. 132, de 11 de junho deste anno, passada a favor de D. Cecilia Borges, viuva de José Gregorio, enfermeiro naval de 1ª classe da Armada.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — Pensionistas — Pessoal — 1) antigas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 392$700 para pagamento das pensões que cabem áquella senhora, no corrente anno.

A citada guia está sujeita ao sello de 10$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 94 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 2:300$, assim discriminado: verba 6ª, "Serviço de Saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc.", 600$; "Material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente", 650$; 12, "Acquisição de roupa", 600$; "Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio", 450$; para occorrer ás respectivas despezas, durante o corrente anno; confirmada a ordem telegraphica n. 395, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso

N. 96 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 15:490$, assim discriminado: verba 8ª, "Serviço de Saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc.", 4:200$; «Material de consumo — 9 Acquisição de artigos de expediente", 4:250$; 12, "Acquisição de roupa", 4:200$; "Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio", 2:840$; para occorrer ás respectivas despezas, durante o corrente anno; confirmada a ordem telegraphica numero 388, de 22 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 192 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 4:500$, assim discriminada: verba 8ª, "Serviço de Saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc.", 1:200$; "Material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente", 1:300$; 12 — "Acquisição de roupa", 1:200$; «Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio", 800$; para occorrer ás despezas durante o corrente anno; confirmada a ordem telegraphica n. 409, de 24 de maio do anno fluente.

N. 193 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27ª, "Exercicios findos", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 200$, para o pagamento que compete ao 2º escripturario dessa repartição Vital Bezerra Cavalcanti, proveniente de differenças de 15 % sobre seus vencimentos, relativa a 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 134 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 6:500$ assim discriminado: verba 8ª, "Serviço de Saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc.", 1:800$;" Material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente", 1:650$; 12, "Acquisição de roupa", 1:800$; "Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio", 1:250$; para occorrer ás respectivas despezas, durante o corrente anno; confirmada a ordem telegraphica numero 394, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 74 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 1ª, «Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Pessoal — 14 — Differença de vencimentos, etc.", do orçamento vigente, Ministerio da Viação, o credito de réis 3:300$, para attender ás despezas do Porto da Parahyba.

N. 75 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de 2:250$, assim discriminado. verba 8ª «Serviço de saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc.», 600$; «Material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente», 650$000; «12 — Acquisição de roupa», 600$; «Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio» 400$; para occorrer ás respectivas despezas, durante o corrente anno; confirmo a ordem telegraphica n. 399, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 129 — Remettendo a guia n. 128, de 10 de junho deste anno, passada a favor de D. Ida Jesuina de Barros, filha do capitão do Exercito Edmundo Francisco Xavier de Barros.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª «Pensionistas — Pessoal — 1) Antigas concessões», do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 600$, para pagamentto das pensões que cabem áquella senhora, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

A referida guia está sujeita ao sello de 10$000.

N. 130 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de réis 8:710$, assim discriminado: verba 8ª «Serviço de saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc.», 2:400$; «Material de consumo — 9 — Acquisição de serviços de expediente», 2:300$; «12 — Acquisição de roupa», 2:400$; «Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio», 1:610$; para occorrer ás respectivas despezas durante o corrente anno; confirma a ordem telegraphica n. 406, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 221 — Remettendo tres requerimentos de D. Leopoldina de Barros Lobo, afim de ser satisfeita a exigencia.

N. 222 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, do Ministerio da Guerra, o credito de réis 1:200$, assim discriminado: verba 8ª «Serviço de saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc.», 1:200$; «Material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente», 1:000$; «12 — Acquisição de roupa», 1:200$; «Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio», 800$; para occorrer ás respectivas despezas, durante o corrente anno; confirmo a ordem telegraphica n. 400, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 67 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 2:250$, assim discriminado: verba 8ª — "Serviço de Saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc.", 600$; "Material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente", 650$; 12 — Acquisição de roupas", 600$; "Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio", 400$, para occorrer ás respectivas despezas, durante o corrente anno. Confirma a ordem telegraphica n. 396, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 43 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 2:300$ assim discriminado: verba 8ª — "Serviço de Saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc.", 600$; "Material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente", 650$; 12 — "Acquisição de roupa", 600$;

"Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio", 450$, para occorrer ás respectivas despezas durante o corrente anno. Confirma a ordem telegraphica n. 398, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 253 — Remettendo a guia n. 133, passada em 11 de junho do corrente anno, a favor de D. Maria Reis do Nascimento, viuva de Evaristo Lopes do Nascimento, escrevente de 1ª classe reformado, da Armada.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª — "Pensionistas — Pessoal — 1) — Antigas concessões", do orçamento do Ministerio da Fazenda, o credito de 540$, para pagamento da pensão que cabe á referida pensionista, durante o corrente anno.

N. 254 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 14ª — "Serviço de Industria Pastoril — Material — III — Diversas despezas — 18 — Aluguel de casas ou salas para o funccionamento das dependencias do serviço nos Estados", do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 1:200$ para pagamento de alugueis do predio onde funciona a Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, nesse Estado.

N. 255 — Devolvendo o processo encaminhado com o officio n. 362, de 5 de maio de 1926, referente á restituição da quantia de 201$131, pretendida pelo capitão do Exercito, José Octaviano Pinto Soares proveniente de contribuições para o montepio que lhe foram descontados a mais em 1922 e 1924, para ser levantado um quadro demonstrativo das importancias descontadas e cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

N. 256 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª — "Subvenções — Rio Grande do Sul — 264 — Para custeio dos serviços creados pelo decreto n. 13.014, de 4 de maio de 1918 (nacionalização do ensino, etc."), do orçamento vigente Ministerio da Justiça, o credito de 267:465$, destinado ao custeio dos serviços creados pelo alludido decreto.

N. 257 — Restituindo o processo annexo ao officio n. 361, de 5 de maio ultimo, referente ao pagamento de 41$115, a que se julga com direito o 1º tenente Joaquim Marques Santiago, afim de ser corrigida a importancia solicitada para o mesmo pagamento.

N. 258 — Restituindo os titulos de pensão de montepio e meio soldo de D. Leonida Gomes Coutinho, e declarando que por occasião do pagamento deve a alludida pensionista pagar 3 % sobre a importancia do montepio relativo a 12 mezes e sellar os titulos com $600.

N. 259 — Remettendo o processo annexo ao officio n. 920, de 22 de agosto de 1925, referente á restituição pretendida pela Companhia Commercial Scandia, declarando, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, que ao mesmo processo devem ser annexados o conhecimento maritimo e a factura consular, e, para que a Alfandega informe si a importação foi feita directamente para o porto do Rio Grande.

N. 260 — Afim de ser completado com revalidação o sello da petição de fls. 2, rectifique o processo annexo ao officio numero 866, de 18 de agosto de 1925, referente ao pagamento de 150$, ao escrivão do alistamento eleitoral, João Theodorico de Oliveira.

N. 261 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente Ministerio da Guerra, o credito de réis 53:070$, assim discriminado: verba 8ª — "Serviço de Saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc.", 14:400$; "Material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente", 13:500$; 12 — Acquisição de roupa", 14:400$; "Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio", 10:780$, para occorrer ás respectivas despezas durante o corrente anno. Confirma a ordem telegraphica n. 408, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 105 — Restituindo o processo annexo ao aviso do Ministerio da Justiça, n. 244 C, de 22 de dezembro de 1923, referente ao pagamento de 33$253 a Leonel Heleodor da Luz, visto não constar do mesmo processo o motivo pelo qual se acha afastado do exercicio o juiz federal de que se trata.

N. 106 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de réis 8:670$, assim discriminado: verba 8ª — Serviço de Saude — Material permanente — 4ª — Acquisição e conservação de moveis, etc., 2:000$; material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente, 2:850$; 12 — Acquisição de roupa, 2:000$; Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio, 1:820$; para occorrer ás respectivas despezas durante o corrente anno; confirma a ordem telegraphica n. 407, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 309 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 16:540$, assim discriminado: verba 8ª — Serviço de Saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc., 5:100$; Material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente, 3:700$; 12 — Acquisição de roupa, réis 5:100$; Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio, 2:640$; para occorrer ás respectivas despezas, nesse Estado e Ipamery, durante o corrente anno; confirma a ordem telegraphica n. 405, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 71 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 2:300$, assim descriminado: verba 8ª — Serviço de Saude — Material permanente — 4 — Acquisição e conservação de moveis, etc. 600$; Material de consumo — 9 — Acquisição de artigos de expediente, 650$; 12 — Acquisição de roupa, 600$; Diversas despezas — 27 — Para abastecimento de agua e asseio, 450$; para occorrer ás respectivas despezas durante o corrente anno; confirma a ordem telegraphica n. 402, de 24 de maio do anno fluente.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 42 — Afim de que se possa solucionar o requerimento datado de 24 de fevereiro de 1926, em que D. Margarida Pinto Mendes, viuva de Bernardo Ribeiro Mendes, alferes reformado da Brigada Policial do Districto Federal, pede suspensão de desconto, pede para ser informado relativamente aos descontos feitos nas folhas de pagamento da supplicante, no periodo de 1918 a 1924.

N. 43 — Afim de que se possa solucionar o requerimento datado de 27 de abril ultimo, em que D. Maria Rego e Souza, viuva do 1º tenente do Exercito, José Pereira Cabral, pede restituição do que lhe foi descontado a maior, desde 1912 até a presente data, pede para ser informado relativamente aos descontos havidos nas folhas de pagamento em 1912 a 1924.

— Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 181 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 30ª — Substituições, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 781$, para pagamento da differença de vencimentos a que fizeram jus os empregados dessa caixa, que exerceram substituições durante o mez de maio findo.

— Ao Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 180 — Communicando que o Tribunal de Contas, tendo presente o processo annexo ao officio n. 35 A, de 27 de fevereiro de 1925, referente ao adeantamento da quantia de 1:000$ ao porteiro dessa repartição, Alfredo Grutt, resolveu, em sessão de 27 de abril ultimo, recusar registro ao alludido adeantamento, por estar terminado o periodo em que devia ter applicação.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 156 — Afim de que possa ser registrada a despeza relativa á ajuda de custo concedida ao engenheiro Walter Ribeiro da Luz, de que trata o officio n. 1.427, de 8 de março ultimo, pede para ser remettida a esta directoria a 1ª via do respectivo empenho.

— Ao Sr. Alix Lemos, director, interino do Observatorio Nacional:

N. 157 — Accusando recebido o officio n. 271, de 4 de junho do corrente anno, agradecendo-vos a communicação de haverdes assumido, interinamente, o exercicio do cargo de director desse observatorio.

Requerimentos despachados

N. 24.202 — D. Rosa Francisca Camillo, por seu procurador, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

N. 23.770 — D. Cosma Braga de Souza por seu procurador, pedindo certidão. — Prove a qualidade de procurador.

N. 9.373 — Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de 586$125, proveniente de passagens fornecidas em 1925, conforme officio do Tribunal de Contas, n. 205, de 25 de fevereiro do corrente anno. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

N. 16.359 — J. G. Pereira & Comp., pedindo pagamento de 490$700, proveniente de fornecimento feito em 1925 á Fiscalização dos Bancos no Estado do Rio de Janeiro, conforme officio do Tribunal de Contas n. 449, de 30 de março

do corrente anno. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

N. 24.116 — James Magnus & Comp., por seu procurador, pedindo certidão. — Prove a qualidade de procurador.

N. 23.769 — D. Cosma Braga de Souza, por seu procurador, pedindo entrega de titulo. — Prove a qualidade de procurador.

N. 34.945 — 1924 — João Carlos Torres da Silva, pedindo registro de sua procuração na 2ª Pagadoria. — Indeferido, á vista das informações.

N. 21.884 — D. Jandyra Corrêa de Moraes, pedindo apostilla em seu titulo. — Apresente os titulos respectivos.

N. 53.229 — 1925 — Angelo Quaresma, por seu procurador, pedindo juntada no processo de uma conta de serviços prestados de conducção a este ministerio. — Compareça a esta directoria, para prestar esclarecimentos.

N. 59.520 — 1925 — Olivia Gomes Pinto, por seu procurador, pedindo rectificação de nomes. — Satisfaça a exigencia.

N. 806 — Companhia Locativa, pedindo pagamento de 785$. — Requeira por exercicios findos.

N. 1 340 — D. Genuina da Cunha Carvalho, pedindo transferencia de credito da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul para o Thesouro Nacional. — Compareça a esta directoria.

Requerimento de D. Sonhia Ritta Nogueira, por seu procurador, pedindo pagamento de pensão que deixou de receber em 1919. — Prove a qualidade em que requer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Carlos Travasso da Veiga Cabral, pedindo licença para transferir um predio e terreno sito á avenida Bento Maria da Costa, em Jurujuba, Nitheroy. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

Portaria

Ao Sr. director interino da 3ª Subdirectoria.

N. 361 — Em 16 de junho de 1926. — O director, em commissão, tendo em vista a solicitação do Sr. inspector da Alfandega desta Capital, constante do officio n. 704, de 8 do corrente, resolve designar o agente fiscal do imposto de consumo do Districto Federal Augusto Victorio Merly para proceder ao exame das duplicatas de contas expedidas por firmas commerciaes desta cidade, devendo, entretanto, a acção do referido agente fiscal ficar circumscripta aos casos que disserem respeito ao trabalho que executa por determinação da inspectoria da Alfandega, onde está em exercicio o mesmo agente fiscal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1926

Requerimentos despachados:

N. 7.603 — Custodio Mendes & Comp. — De accôrdo com a informação o parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legaes e acautelados os interesses da Fazenda.

N. 3.401 — J. Alves Peixoto. — Officie-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no sentido da informação e parecer.

N. 1.833-A — Ayres Torres & Comp. — Officie-se á Alfandega do Ceará no sentido do parecer.

Sem numero — Ermelinda Cunha Nenhaus. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

Sem numero — Carvalho & Filho. — Restitua-se o processo em frente á Directoria da Receita, informando.

Sem numero — J. Teixeira & Moreira. — De accôrdo com o parecer, cobre-se o imposto devido com a móra de 1 %. Imponho a multa de 500$, minimo do art. 61 *d* do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, á firma J. Teixeira & Moreira. Intime-se.

Sem numero — Manoel Ferreira Nunes. — Proceda-se á inscripção pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer. Imponho a Manoel Ferreira Nunes a multa de 100$, minimo do art. 44 paragrapho unico do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919, e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 7.551 — Francisco Jorio. — Indeferido, para o corrente exercicio, nos termos do regulamento em vigor.

N. 8.127 — Raul Guimarães (consulta). — Proceda-se na fórma do parecer.

N. 8.32 6 — Ferreira Coelho & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legaes e acautelados os interesses da Fazenda.

Sem numero — Ary Coelho (representação). — Officie-se á Delegacia Geral o Imposto Sobre a Renda, no sentido do parecer.

Sem numero — Weskott & Comp. — Junte-se o processo a que allude o informante.

Sem numero — Ary Coelho (representação). — Officie-se á Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, no sentido do parecer.

N. 10.497 — José Sanmartin Martinez. — Annulle-sse á divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Ary Coelho (representação). — Officie-se á Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, no sentido do parecer.

N. 10.937 — Guilherme de Vasconcellos Noronha Menezes. — Proceda-se pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 19.407 — Violeta Lima e Castro. — Altere-se para 18:000$ o valor locativo do predio em apreço, no lançamento do corrente exercicio.

N. 6.850 — Oscar Vieira & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, faça-se a troca, mediante as formalidades legaes e acautelados os interesses da Fazenda.

N. 6.910 — Oscar Vieira & Comp. — Idem.

N. 1.384 — Notificação contra J. de Almeida Cabral. — Cobre-se a revalidação do sello a que se refere o parecer. Intime-se.

Sem numero — Clarimundo T. da Veiga (representação). — Preliminarmente, diga a 3ª Sub-directoria.

N. 7.508-A — Souza & Castro. — Examine o perito.

N. 7.146 — José Ferreira de Almeida. — Annote-se o valor locativo de réis 2:520$000.

Sem numero — Carvalho & Magalhães. — De accôrdo com o parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1 %. Imponho á firma Carvalho & Magalhães a multa de 500$, minimo do art. d) do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 22.129 — Empreza Commercio e Industria. — Ao Sr. ajudante interino, para que se sirva de emittir seu parecer sobre o merito do pedido.

Sem numero — Valentim F. Bouças. — Officie-se á Directoria da Despeza no sentido do parecer.

Precatorios despachados:

Juizo de Quinta Vara Civel, entrega de 1:605$338 a favor de D. Luiza Rosa Vieira de Castro. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Vara Criminal, entrega de 500$ em favor de Antonio Rodrigues de Carvalho, — Cumpra-se, em face da informação de 21 de maio do corrente anno.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 400$000 em favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 3:750$ em favor de Adolpho Ballalai. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 750$ em favor de Arthur de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 750$ em favor de Arthur de Carvalho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 500$ em favor de Manoel Godinho. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Manoel Guedes. — Idem.

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 5:592$840 a favor da Fazenda Municipal. — Idem.

Ordens despachadas:

N. 342, da Directoria da Receita Publica — Cardoso & Veiga. — Annotado o processo archive-se a ordem.

N. 343, da Directoria da Receita Publica — M. Garrido. — Idem.

N. 346, da Directoria da Receita Publica — Brazilian Meat Company. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Consulta:

Carlos Dippus, consultando sobre a interpretação do decreto n. 16 041, relativamente ás vendas de trabalhos photographicos. — Desde que o consulente tira e vende photographias, empregando material que adquire, está sujeito ao imposto de que trata o decreto n. 16.275-A, de 22 de dezembro do mesmo anno, por se tratar de venda mercantil. Nesse sentido já se pronunciou esta directoria.

Autos de infracção:

N. 528, lavrado em 12 de junho de 1926, contra Theodor Weidmp. — De accôrdo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legaes e acautelados os interesses da Fazenda.

N. 503, lavrado em 9 de junho de 1926, contra a Companhia Nacional de Tecidos de Seda. — Idem.

N. 526, lavrado em 11 de junho de 1926, contra Biola Amosso & Comp. — Idem.

Ns. 81 e 166 a 192, contra Brazilian Meat Company. — Depois de paga a multa e a revalidação de que trata a ordem n. 346, da Directoria da Receita Publica, no *Diario Official* de hoje, dê-se a baixa no respectivo termo de responsabilidade.

N. 310, de 1926, contra A. Saraiva & Comp. — A infracção capitulada no auto de fls. 5, está provada (fls. 3 e 4), nada havendo a firma accusada allegado contra o facto contravindo, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls. 6 e 6 verso.

Assim, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho á firma A. Saraiva & Comp., a multa de 173$100, *ex-vi* do art. 222, combinado com o paragrapho unico do art. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda, de recolher aos cofres publicos igual importancia, relativa ao imposto sonegado, nos termos do citado art. 204.

Intime-se, para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado, dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto.

N. 336, de 1926, contra Turano & Comp. — A infracção capitulada no auto de fls. 5 está provada (fls. 3 e 4), nada havendo a firma accusada allegado contra o facto contravindo, pelo que foi lavrado o termo de revelia a fls. 6 e 6 verso.

Assim, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o referido auto e imponho á firma Turano & Comp. a multa de 822$150, *ex-vi* do art. 222, combinado com o paragrapho unico do artigo 204, do decreto n. 16.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda de recolher igual importancia, correspondente ao imposto sonegado, nos termos do citado art. 204.

Intime-se, para o recolhimento da multa e da sonegação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado, dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do referido decreto.

N. 388, de 1926, contra Alvadia & Comp. — A infracção capitulada no auto de fls. 7 está provada (fls. 3 e 4), nada havendo a firma accusada allegado contra o facto contravindo, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls. 8 e 8 verso.

Assim, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o referido auto e imponho á firma Alvadia & Comp. a multa de 3:398$900, *ex-vi* do art. 220, combinado com o paragrapho unico do artigo 204 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda, de recolher aos cofres publicos igual importancia, relativa ao imposto sonegado, nos termos do citado art. 204.

Intime-se, para o recolhimento da multa e da sonegação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado, dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do referido decreto.

N. 292, de 1926, contra S. Martinez. — A infracção de que dá conta o auto de fls. 5 está provada (fls. 3 e 4), nada havendo a firma accusada allegado contra o facto contravindo, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls. 6 e 6 verso.

Assim, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o referido auto e imponho á firma S. Martinez a multa de 1:734$300, *ex-vi* do art. 222, combinado com o paragrapho unico do art. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda de recolher aos cofres publicos igual importancia, relativa ao imposto sonegado, nos termos do citado art. 204.

Intime-se, para o recolhimento da multa e da sonegação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado, dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto.

N. 337, de 1926, contra Frereira Souto & Comp. — A infracção capitulada no auto de fls. 8 está provada (fls 3 a 7), nada havendo a firma accusada allegado contra o facto contravindo, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls. 9 e 9 verso.

Assim, julgo, de accôrdo com o parecer, procedente o referido auto e imponho á firma Ferreira Souto & Comp. a multa de 6:891$850, *ex-vi* do art. 222, combinado com o paragrapho unico do art. 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação ainda de recolher aos cofres publicos igual importancia, relativa ao imposto sonegado, nos termos do citado art. 204.

Intime-se, para o recolhimento da multa e da sonegação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado, dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do referido decreto.

N. 627, de 1925, contra M. J. Caldas. — A infracção capitulada no auto de fls. 8, lavrada contra M. J. Caldas, está provada (fls. 3 a 7), não sendo justificada pelas allegações da defesa de folhas 111 a 114, em vista da refutação a estas oppostas, na informação de folhas 115 e 122.

Julgo, pois, procedente o mesmo auto, e, de accôrdo com o parecer da 3ª subdirectoria, de fls. 123 verso a 125, imponho á firma M. J. Caldas a multa de 6:285$550, *ex-vi* do art. 220, combinado com o paragrapho unico do artigo 204, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, com a obrigação de recolher aos cofres publicos igual importancia, relativa ao imposto sonegado, nos termos do citado art. 204.

Intime-se, para o recolhimento da multa e da sonegação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado, dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do referido decreto.

N. 37, de 1925, contra A. Ferreira da Silva e Tavares & Comp. ou Manoel Tavares & Comp. — Tendo em vista as razões do parecer, e de accôrdo com o mesmo, julgo procedente o auto de fls. 5, e imponho a firma Tavares & Comp., ou Manoel Tavares & Comp. a multa de 100$, minimo do art. 60, *a* do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com a obrigação, ainda de pagar com revalidação o sello dos documentos de fls. 2, 3 e 4, e a firma A. Ferreira da Silva, a multa de 100$, minimo do art. 60 lettra *c* do citado decreto.

Intime-se para o recolhimento das importancias referidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo o direito de recurso que póde ser intentado, dentro de 15 dias, na fórma do art. 72 do mencionado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1926

Processos despachados:

Taxa de consumo da agua.

N. 8.332 — José Rosemblat. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo, da lei.

N. 21.655 — José Caldeira da Fonseca. — Transfira-se.

N. 5.308 — Agostinho Ademaro Lara Fortes. — Nada ha que deferir. Archive-se.

N. 10.013 — Carlos Novis. — Transfira-se.

N. 7.359 — José Ferreira. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 8.335 — Amazilia Dutra de Souza e filhos. — Idem.

N. 1.613 — Antonio de Souza Paes. — Imponho a multa de 20$, minimo, da lei.

N. 8.334 — Antonio Andrade Botelho. — Transfira-se.

N. 588 — Augusta Tortelli. — Imponho a multa de 20$, minimo, da lei.

N. 706 — Domingos Ladisláo. — Imponho a multa de 20$, minimo, da lei.

N. 2.119 — Antero Guimarães. — Idem.

N. 7.622 — Anna Mesquita de Azevedo. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo, da lei.

N. 7.426 — Accacio Maia Guimarães. — Si paga a taxa de agua, em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo, da lei.

N. 15.397 — Victorino Maia. — Faça-se a rectificação proposta, de accôrdo com o parecer.

N. 14.403 — Sociedade União Commercial dos Varegistas de Seccos e Molhados. — Officie-se.

N. 7.449 — Jeronymo Rodrigues de Moraes. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 846 — Ivan Pinheiro de Oliveira Lima. — De accôrdo com a informação imponho ao requerente a multa de 20$, minimo, da lei.

N. 435 — Antonietto Sepe. — De accôrdo com o parecer, imponho a multa de 20$, minimo, da lei.

N. 195 — Anna Caceres de Souza. — Diga a 2ª Sub-directoria quanto á annullação de divida a que se refere a petição de fls. 4 do processo junto.

N. 11.049 — Polymnie P. Lascaris. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 18.106 — Albino Pereira Leite. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 2.151 — Manoel Dias Prates dos Santos. — Idem.

N. 2.479 — Antonio Euzebio Moreira de Souza. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Industrias e profissões:

N. 2.589 — Cardoso, Gonzalez & Comp. — Transfira-se.

N. 16.259 — Monteiro & Paiva. — De accôrdo com o parecer, transfira-se. Imponho a Ernesto de Castro Monteiro

e a firma Monteiro & Paiva, a cada um a multa de 50$, minimo, da lei.

N. 16.318 — Herculano Cunha. — Faça-se a inscripção pela fórma proposta, ficando salvo o direito da Fazenda Nacional de haver do collectando a importancia em debito, se futuramente ficar provada a successão.

N. 20.076 — Companhia Industrial de Massas Alimenticias. — Dê-se baixa para o 2° semestre do corrente exercicio.

N. 10.313 — Manoel de Almeida. — Informe a 2ª Sub-directoria, quanto ao pagamento do imposto do corrente exercicio.

N. 12.738 — Raad, Couri & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo, da lei.

N. 12.695 — J. Marques & Isidoro. — Transfira-se.

N. 18.739 — José Maria Rosa. — Apresente certidão de numeração passada pela Prefeitura Municipal.

N. 4.862 — Bernardino Fernandes. — Designo o Sr. Muller para examinar e informar.

N. 2.320 — José de Oliveira. — Rectifique-se a inscripção, a partir de janeiro, cobrando-se a differença do imposto.

N. 2.495 — Antonio Gonçalves. — Averbe-se a mudança.

N. 9.390 — Etelvina da Silva Pinto. — Proceda-se a inscripção pela fórma proposta, officiando-se á Directoria da Receita. Imponho a Antonio Joaquim Teixeira a multa de 50$, minimo da lei.

N. 194 — Camine Cersosimo. — Faça-se a inscripção, nos termos propostos, ficando salvo o direito á Fazenda Nacional de haver o debito existente, caso posteriormente se verifique a successão.

N. 7.743 — M. Carvalheira. — Dê-se a baixa, officiando-se, em termos á Directoria da Receita. Imponho ao requerente a multa de 50$, minimo da lei.

N. 76 A — Custodia Costa. — Faça-se a intimação proposta na informação, de accôrdo com o parecer.

N. 6.770 — Moreira & Tramontano. — Transfira-se. Imponho á firma Geyer & Lima a multa de 50$, minimo da lei.

Imposto de renda:

N. 3.593 — Thomaz Briers. — Intime-se com o prazo de oito dias, sob as penas do art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

N. 3.592 — Pereira & Coelho. — Idem

N. 3.591 — Costa Nunes & Comp. — Idem.

N. 3.589 — Raul C. Beirão & Comp. — Idem.

N. 3.588 — Manoel Alcantara dos Reis. — Idem.

N. 3.586 — J. A. Castanheira & Comp. — Idem.

N. 3.585 — B. Jorge. — Idem.

N. 3.583 — Miguel Zacharias Arb & Irmãos. — Idem.

N. 3.580 — João Rodrigues da Rocha. — Idem.

N. 3.581 — Arthur & Alexandre. — Idem.

Sem numero — José Marques Nogueira. — Idem.

Sem numero — Mario Bastos & Comp. — Idem.

Sem numero — Manoel Marques & Comp. — Idem.

N. 3.582 — Vasques Costa & Comp. — Idem.

Sem numero — Antonio José Purcoto. — Idem.

Sem numero — J. Fontes & Comp. — Idem.

Certidões:

N. 8.363 — Gustavo Martins. — Certifique-se o que constar.

N. 8.396 — Flamengo Hotel Sociedade Limitada. — Idem.

N. 8.376 — Edgard P. Vianna. — Idem.

N. 8.350 — David Rodrigues Ferro. — Idem.

N. 8.546 — Adjalme Aguiar Alves Pereira. — Idem.

Sem numero — Augusta Benazet. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 8.239 — Felippe Gomes Matta. — Certifique-se, em termos.

N. 8.470 — José Emygdio de Souza Ramos. — Certifique-se o que constar.

N. 8.318 — João da Rocha Corrêa & Comp. — Diga em que caracter solicita a certidão.

N. 6.712 — Braia & Comp. — Certifique-se em termos.

N. 8.409 — Manoel Soares. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 8.323 — Dolabella Portella & Comp. Ltd. — Certifique-se o que constar.

N. 7.618 — J. Oliveira & Irmão. — Idem.

S/n — W. S. Evill. — Idem.

N. 8.397 — Albertina Teixeira de Macedo. — Idem.

N. 6.380 — Bernardino A. Fonseca & Comp. — Idem.

N. 8.581 — Francisco Jayme Domingos. — Idem.

Notificações:

N. 923 — Ambergen & Comp. — A multa de 150$ e mais 300$ de emolumentos de registro, prazo de 15 dias.

N. 858 — F. Barreto. — A multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro; prazo de 15 dias.

N. 860 — José Moreira da Costa. — A multa de 150$ e mais 100$ de emolumentos de registro; prazo de 15 dias.

N. 857 — Salvador Oliveira. — A multa de 150$ e mais 300$ de emolumentos de registro; prazo de 15 dias.

N. 861 — João José Leite de Medeiros. — A multa de 150$ e mais 100$ de emolumentos de registro; prazo de 15 dias.

N. 685 — Simon Borodin. — A multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro; prazo de 15 dias.

N. 865 — Felix Saad & Filhos. — A multa de 150$ e mais 250$ de emolumentos de registro; prazo de 15 dias.

N. 864 — A. Pereira Gomes & Comp. — A multa de 150$ e mais 640$ de emolumentos de registro; prazo de 15 dias.

N. 863 — Luiza Guredia. — 9 multa de 150$ e mais 60$ de emolumentos de registro; prazo de 15 dias

Autos de infracção:

N. 163, de 1926, contra Antonio Soares Ribeiro — A infracção relatada no auto de fls. 3, deste processo, está provada e confessada na petição de defesa.

Julgo, pois, procedente o auto e imponho á firma Antonio Soares Ribeiro a multa de 200$ minimo, do art. 81 do decreto n 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do decreto citado.

N. 252, de 1924, contra Corrêa & Carvalho — Autuada, por infracção do regulamento do imposto de consumo, e apezar de intimada, a firma faltosa deixou o processo correr á revelia.

Assim, de accôrdo com o parecer, julgo o auto procedente e imponho á firma Corrêa & Carvalho a multa de 100$, minimo do art. 69, combinado com o artigo 221 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do decreto citado.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 14 de junho de 1926

Sem numero — David Soares Pereira. — Satisfaça a exigencia.

Sem numero — José Leonel Jeronymo Gomes. — Idem.

Sem numero — Antonio de Oliveira. — Idem.

Sem numero — Soares Mello. — Idem.

Sem numero — José Nicolau Chame. — Idem.

Sem numero — D. Ferreira. — Idem.

Sem numero — Gabriel Ferreira. — Idem.

Sem numero — S. Gomes & Comp. — Idem

Sem numero — José Bichara Ibrachi. — Idem.

Sem numero — Bichara Calil Estefan. — Idem

Sem numero — Santos & Carvalhaes. — Idem

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella das marcas e dos preços do productos da Fabrica Rialto de propriedade de Tinoco Machado & Comp., sita á rua Dr. Maciel n. 112, nesta Capital:

Marcas — Preços de venda por duzia

Dentifricio, 30$000.
Crême de Sabão, 96$000.
Pastas de dentes, 17$400.
Pó de arroz:
Rialto caixa grande, 23$200.
Rialto, caixa pequena, 5$000.
Venise, pacote 500 grammas, 14$000.
Venise caixa de 100 grammas, 5$000.
Venise caixas de 250 grammas, réis 9$200.
Venise, caixa de 500 grammas, réis 17$200.
Pó de sabão:
Venise, pacotes de 500 grammas, réis 25$000.
Venise, caixas de 100 grammas, réis 10$000.
Venise, caixas de 250 grammas, reis, 17$800.
Venise, caixas de 500 grammas, réis, 29$000.
Talco Rialto, 20$000.
Flox, 20$000.
Sabonete em barras de 225 grammas, 19$200.
Sabonete em barras menores, 10$000.
Pó de arroz Gigolette, caixa grande, 20$000.
Pó de arroz Gigolette, caixa pequena 4$080.
Agua de Colonia
Rialto n. 1, 150$000.
Rialto n. 2, 106$000.
Rialto n. 3, 86$000.
Rialto n. 4, 53$000.
Zanubia n. 1, 130$000.
Zanubia n. 2, 91$000.
Zanubia n. 3, 112$000.
Zanubia n. 4, 48$000.
Yvette n. 1, 96$000.
Yvette n. 2, 60$000.
Loção Rialto 86$000.
Loção Série A, 117$000.

Loção Serie B, 110$000.
Brilhantin altialto, 43$200
Brilhantina Yvette, 20$000.
Loção Yvette, 48$000.

Saleiros:
Boy, caixa de 12, 56$000
Boy, caixa de 3 58$000.
Ovaes, 120$000.
Rialto, 103$000.
Veniso, 60$000.
Yvette, 112$200.
Zanubia, 151$200.
Gigolette, 91$200.
Vera-Cruz, 70 grammas, 16$520.
Vera-Cruz, 100 grammas, 59$520.
Vera-Cruz, 140 grammas, 89$600.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *Tinôco Machado & Comp*

Tabella de preços dos productos fabricados por Abel da Silva, estabelecido á rua Santo Amaro n. 12 (Districto Federal), com pequeno fabrico de perfumarias (gratis), para o exercicio de 1926:

Brilhantina «Orf-Lène» (modelo pequeno), duzia, 14$000.
Brilhantina «Orf-Lène», (modelo grande), duzia, 24$000.
Schampoing «Orf-Lène», duzia, réis, 4$000.
Hispalkina «Orf-Lène», duzia, réis, 9$000.
Jasmin «Orf-Lène», duzia, 44$000.
Dentifricio «Orf-Lène», duzia, réis, 14$000.
Agua da Colonia «Orf-Lène», (em 1/4 de litro), duzia, 40$000.
Agua da Colonia «Orf-Lène», (em 1/2 litro), duzia, 60$000.
Agua da Colonia «Orf-Lène», (em 1 litro), duzia, 85$000.
Orf-Lène Hennè, duzia, 40$000
Hydro-Vène, duzia, 44$000.
Orf-Lène liquido, duzia, 58$000.
Quina «Orf-Lène», duzia, 44$000.
Violeta «Orf-Lène», duzia, 44$000.
Districto Federal, 30 de janeiro de 1926. — *Abel da Silva.*

Tabella das marcas e preços dos productos pharmaceuticos de Arnaldo Ribeiro da Fonseca, estabelecido á rua Costa Barros n. 1, na cidade do Rio de Janeiro:

Marca — Preço por duz.
Injecção King, vinte e cinco mil réis (25$000).
Rio, 1º de janeiro de 1926. — *Arnaldo Ribeiro da Fonseca.*

Tabella de preços dos preparados pharmaceuticos de Alberto Lopes, estabelecido á rua Engenho de Dentro n. 26, cidade do Rio de Janeiro.

Capillin, duzia, 9$000.
Odontalgico de Alberto Lopes, duzia, 9$000.
Oleo de Figado de Bacalhau, duzia, 9$000.
Allium sativum, duzia, 9$000.
Myalgicin, duzia, 20$000.
Zaphtolinum, duzia, 20$000.
Lienterium, duzia, 20$000.
Periodinum, duzia, 20$000.
Deliriverinum, duzia, 20$000.
Steabosicum, duzia, 20$000.
Opoterapicos diversos, duzia, 24$000.
Chenopodium anthelminticum, duzia, 15$000.
Formicum, duzia, 25$000.
Calcinum, duzia, 27$000.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926. — *Alberto Lopes.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica de Fumos e Cigarros, da propriedade de Lopes Sá & Comp., sita á ladeira do Faria n. 2, no Districto Federal.

Marcas — Preços por milheiro

Cigarros em carteiras.
São Lourenço n. 2, 11$000.
Regalia, 11$000.
Flôr do Sertão, 11$000.
Em maços.
Cabanos, 11$000
Cabo Frio, 11$000
Patria, 11$000.
Em carteiras:
Lord, 16$600.
Mikado, 16$600
Mikado n. 2, 16$000.
São Lourenço, 16$600.
Peitoraes, 16$600.
Ramalhete, 16$600.
Em maços:
Caporal Fino, 16$600.
Caporal lavado 1ª, 16$600
Em carteiras:
Mariposa, 20$000
Mariposa n. 11, 20$000.
Flôr Fina 400, 20$000
Nankin, 20$000.
Em maços:
A. B. C., 20$000
Flôr Fina (rotulo verde), 20$000.
Flôr Fina 100, 20$000.
Castilha, 20$000.
Caporal lavado extra, 20$600.
Goyano palha 1ª, 22$000.
Rio Novo palha 1ª, 22$000
Em carteiras:
Flôr Fina, 24$000.
Nice, 24$000.
Em maços:
Regina, 24$000.
Flôr Fina (rotulo azul), 24$000.
Flôr Fina (turco goyano), 24$000.
Flôr Fina 4, 24$000.
Reliquia,
Goyano palha especial, 25$000.
Rio Novo palha especial, 25$000.
Goyano palha de 1ª (bengala), réis 27$000.
Rio Novo palha 1ª (bengala), réis 27$000.
Em carteiras:
Mascotte 55, 28$000.
Flôr Fina 600, 28$000.
Selecção, 28$000.
Predilectos, 28$000
Em maços:
Klondike, 28$000.
Flôr Fina (rotulo vermelho), réis 28$000.
Flôr Fina (rotulo goyano), 28$000.
Flôr Fina 5, 28$000.
British, 28$000.
Goyano especial (bengala palha), 28$000.
Rio Novo especial (bengala palha), 28$000.
Em carteiras:
Cubanos, 30$000.
Thalia, 33$000.
Paranhoque, 33$000.
Em maços:
Flôr Fina, (rotulo [illegible]), 33$000.
Virginia, 38$000.
Turco, 38$000.
Em carteiras:
Jubilee, 40$000.
Em caixas de 100:
Caporal lavado (latas), 28$000.
Caporal lavado extra, 27$000.
Flôr Fina 1ª, 34$000.
Flôr Fina 1, 34$000.
Flôr Fina extra, 28$000.
Flôr Fina 5, 28$000.
Nice (latas), 28$000.
Mascotte (latas), 33$000.
Flôr Fina extra, 33$000.
Em latas de 20:
Marselheza, 30$000
Mascotte, 38$000.
Em caixas de 20:
Comme il faut, 54$000.
Gentleman, 60$000.
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — *Lopes Sá & Comp.*

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de preparados pharmaceuticos de propriedade dos Srs. Lanman & Kemp Inc., sito á rua Jockey Club n. 347, em vigor de hoje em diante.

Pilulas de Bristol, duzia, 19$000, com sello.
Pilulas de Kemp, duzia, 27$000, com sello.
Peitoral de Anacahuita, duzia, 60$000, com sello.
Salsaparrilha de Bristol, tamanho grande, duzia, 120$000, com sello.
Salsaparrilha de Bristol, tamanho pequeno, duzia 60$000, com sello.
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — *Lanman & Kemp. Inc. José Soccd.*

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade dos Srs. Lanman & Kemp Inc., estabelecida á rua Jockey Club n. 347, em vigor de hoje em diante

Tonico Oriental, duzia, 31$000, com sello.
Agua Florida, tamanho grande, duzia, 33$400, com sello.
Agua Florida, tamanho pequeno, duzia, 24$800, com sello.
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — *Lanman & Kemp. Inc. José Soccd.*

Preços correntes dos preparados de Antonio J. Ferreira & Comp., rua Uruguayana n. 27 — Rio de Janeiro — Tel. Central 5676:

Oleo camphorado, 0,25, caixa, 4$000; duzia 40$000.
Oleo camphorado, 0,50, caixa, 5$000; duzia, 50$000.
Oleo camphorado, 0,25 (meia caixa), caixa, 2$500; duzia, 24$000.
Oleo camphorado, 0,50 (meia caixa), caixa, 3$000; duzia, 30$000.
Xarope iodotanico, vidro, 3$500; duzia, 34$800.
Xarope broncheno sellos, 1$200; vidro, 3$000; duzia, 28$800; sellos, 1$200.
Blenogono, vidro, 4$000; uma duzia, 40$000; cinco duzias, 38$500; 10 duzias, 37$000.
Calicina vidro, 2$000; duzia, 20$000.
Odontalgico Ferreira, vidro, 2$000; duzia, 20$000.
Agua de Colonia Dermsyl, litro, 12$; duzia, 110$000; meio litro, 6$500; duzia, 62$000; 1/4 litro, 4$500; duzia, 40$000.
Creme Dermophilo, pote, 5$000; duzia, 40$800; sellos, 7$200; 20 duzias, 34$800; sellos, 7$200.
Pó de arroz dermophilo, caixa, 2$500; duzia, 20$200; sellos, 3$800; 25 duzias, 18$200; sellos, 4$800; 100 duzias, 15$200; sellos, 4$800.
Sabonete dermophilo, um, 1$500; duzia, 14$000; 10 duzias, 13$000; 25 duzias, 11$000.

Loção anti-ephelica dermophilo, vidro, 5$000; duzia, 42$800; sellos, 7$200.
Elixir dentifricio Stomodonte, vidro, 2$500; duzia, 24$000.
Pó dentifricio Stomodonte, vidro, réis 2$000; duzia, 24$000.

Augusto Moreira & Comp., estabelecidos e registrados sob n. 2.857, á rua General Camara n. 319, nesta cidade, com pequena fabrica de perfumarias, denominada «Astoria», de accordo com o regulamento do imposto de consumo, vêem apresentar a tabella de seus preços de venda, que se segue abaixo:
Extracto n. 101, em vidros, duzia 5$000.
Extracto n. 3.900, em vidros, duzia 5$000.
Extracto n. 102, em vidros, duzia, 5$000.
Extracto n. 103, em vidros, duzia, 5$000.
Extracto n. 106, em vidros, duzia, 5$000.
Extracto n. 104, em vidros, duzia 10$000
Extracto n. 105, em vidros, duzia, 10$000.
Extracto n. 700, em vidros, duzia, 10$000
Extracto n. 1.060, em vidros, duzia, 10$000.
Extracto n. 107, em vidros, duzia, 10$000.
Extracto n. 201, em vidros, duzia, 15$000.
Extracto Idealis, em vidros, duzia, 15$000.
Extracto Bouvardia, em vidros, duzia, 15$000.
Extracto Windsor, em vidros, duzia, 20$000.
Extracto Floreal, em vidros, duzia 20$000.
Extracto n. 300, em vidros, duzia, 20$000.
Extracto n. 800, em vidros, duzia, 20$000.
Agua de quina Astoria, 1|4 litro, duzia, 30$000.
Agua de quina Astoria, 1|8 litro, duzia, 15$000.
Agua colonia Astoria, um litro, duzia, 120$000.
Agua colonia Astoria, 1|2 litro, duzia, 60$000
Agua colonia Astoria, 1|4 litro, duzia, 45$000.
Agua colonia Só Tua, um litro, duzia, 60$000.
Agua colonia Só Tua, 1|2 litro, duzia, 45$000.
Agua rosas Astoria, em vidros, duzia, 45$000.
Brilhantina Mary, em vidros, duzia, 15$000.
Brilhantina Mafuá, em latas, duzia, 5$000.
Loção Mary, em vidros, duzia, 20$000.
Loção Montreal, em vidros, duzia, 30$000
Loção Astoria, em vidros, duzia, 45$000.
Pó de arroz Odayza, em latas, tamanho mignon, duzia, 2$000.
Pó de arroz Odayza, em latas, tamanho médio, duzia, 5$000.
Pó de arroz Odayza, em latas, tamanho grande, duzia, 20$000.
Pó de arroz Só Tua, em latas, tamanho médio, duzia, 5$000.
Pó de arroz Só Tua, em latas, tamanho grande, duzia, 15$000.
Pó de arroz Astoria, em caixas de papelão, tamanho médio, duzia, 5$000.
Pó de arroz Astoria, em caixas de papelão, tamanho grande, duzia, 20$000.
Pó de arroz Chiffon, em latas, tamanho médio, duzia, 5$000.
Pó de arroz Chiffon, em latas, tamanho grande, duzia, 15$000.
Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926.
— *Augusto Moreira & Comp.*

Tabella das marcas e preços dos productos pharmaceuticos de M. G. Cordeiro & Comp., estabelecidos á rua da Constituição n. 45, na cidade do Rio de Janeiro:
Alcoolatura Cypripedium composta, duzia, 25$000.
Sabão sulphuroso, duzia, 22$000.
Kola composta, duzia, 40$000.
Pectoralina, duzia, 30$000.
Aperitina, duzia, 25$000.
Grippol, duzia, 10$000.
Opodeldoc, diversas qualidades, duzia, 15$000.

Tabella de preços para 1926 dos preparados pharmaceuticos fabricados por Daudt, Oliveira & Comp., estabelecidos á Avenida Mem de Sá n. 261:
Nutrion, duzia, 51$600; sellos, 2$400; 54$000.
A Saude da Mulher, duzia, 39$800; sellos, 1$200; 41$000.
Bromil, duzia, 20$040; sellos, $960; 21$000.
Depurativo Lyra, duzia, 22$040; sellos, $960; 23$000.
Boro-Boracica, duzia, 23$040; sellos, $960; 24$000.
Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1926.
— *Daudt, Oliveira & Comp*

Tabella de preços dos productos pharmaceuticos do pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas de propriedade de A. Mallet Soares, residente á rua Tavares Bastos n. 35:

Marcas — Preços de duzia

Xarope do Bosque, 30$000.
Bezerrino, 30$000.
Balsamo Celeste, 12$000.
Dorineda Mallet, 30$000.
Hemopurina, 30$000.
Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1926.
— *A. Mallet Soares.*

Tabella de preço do producto pharmaceutico do pequeno fabrico de especialidade pharmaceutica de propriedade de Felipe F. Leite, residente a rua João Rodrigues n. 11:
Marca Vitarsan, preço de duzia, réis 52$000.
Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1926.
— *Felipe F. Leite.*

E. Vaillant & Comp., rua José Eugenio n. 11 — Rio de Janeiro:
Tabella de preços dos productos de seu fabrico:
Vinho Labarraque, caixa de 100/2 gfs., 750$000.
Vinho Labarraque, caixa de 50/1 gfs., 700$000.
Alcatrão de Guyot, caixa de 100 vidros, 630$000.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926.
— Por procuração de E. Vaillant & Comp. (assignatura illegivel).

Manoel Fernandes Bueno, estabelecido á rua Presidente Barroso n. 137, vem apresentar a sua tabella de preços:
Uma duzia de Tintura Eunice, 60$000.
Uma duzia de Petroleo Eunice, 38$000.
Uma duzia de litros de agua de Colonia Eunice (extra), 84$000.
Uma duzia de 1/2 litros de agua de Colonia Eunice (Extra), 54$000.
Uma duzia de 1/4 de litros de agua de Colonia Eunice (extra), 36$000.
Uma duzia de litros de agua de Colonia Eunice, 60$000.
Uma duzia de 1/2 litros de agua de Colonia Eunice, 38$000.
Uma duzia de 1/4 de litros de agua de Colonia Eunice, 25$000.
Uma duzia de litros de agua de Quina Eunice, 60$000.
Uma duzia de 1/2 litros de agua de Quina Eunice, 38$000.
Uma duzia de 1/4 de litros de agua de Quina Eunice, 25$000.
Uma duzia de Loções (sortidas) Eunice, 45$000.
Uma duzia de Loções Chypre, Eunice, 60$000.
Uma duzia de pó de arroz Gm., Eunice, 18$000.
Uma duzia de pó de arroz Pm. Eunice, 4$000.
Uma duzia de oleo Babosa, 12$000.
Uma duzia de oleo de côco, 12$000.
Uma duzia de elixir Eunice Gm., 30$000.
Uma duzia de elixir Eunice Mm., réis 20$000.
Uma duzia de elixir Eunice Pm., 15$000.
Uma duzia de Esmalte Eunice (pó para unhas), 10$000.
Uma duzia de Brilhantina (sortida) Eunice, 25$000.
Uma duzia de Tintura Avenida, 60$000.
Uma duzia de Tintura Petroleo Avenida, 38$000.
Uma duzia de litros de Agua Colonia Avenida, 60$000.
Uma duzia 1/2 litros Agua Colonia Avenida, 38$000.
Uma duzia 1/4 de litros Agua Colonia Avenida, 25$000.
Uma duzia de litros Agua Lavando Avenida, 60$000.
Uma duzia de 1/2 litros Agua Lavando Avenida, 38$000.
Uma duzia de 1/4 litros Agua Lavando, Avenida, 25$000.
Uma duzia de litros Agua Quina Avenida, 60$000.
Uma duzia 1/2 litros Agua Quina Avenida, 38$000.
Uma duzia 1/4 litros Agua Quina Avenida, 25$000.
Uma duzia Elixir Avenida G. M., 30$000.
Uma duzia Elixir Avenida Mm., réis 20$000.
Uma duzia Elixir Pm., 15$000.
Uma duzia Tintura Selecta, 60$000.
Uma duzia de litros Agua Colonia Selecta, 60$000.
Uma duzia de 1/2 litros Agua Colonia Selecta, 38$000.
Uma duzia de 1/4 litros Agua Colonia Selecta, 25$000.
Uma duzia de litros Agua Quina Selecta, 60$000.
Uma duzia de 1/2 litros Agua Quina Selecta, 38$000.
Uma duzia de 1/4 litros Agua Quina Selecta, 25$000.

Uma duzia de Brilhantina, sortidas, Selecta, 25$000.
Uma duzia de Loção Chypre Selecta, 60$000.
Uma duzia de loção sortida Selecta, 45$000.
Uma duzia de Petroleo Soberano, réis 30$000.
Uma duzia de Brilhantina sortida, Soberano, 20$000.
Uma duzia de loções sortidas, Soberano, 45$000.
Uma duzia de pó de arroz Gm., réis 12$000.
Uma duzia de pó de arroz Pm., 4$000.
Uma duzia de Petroleo Elite, 38$000.
Uma duzia de Extracto Soberano, 25$000.
Rio, 29 de janeiro de 1926. — *Manoel Fernandes Bueno.*

Tabella de preços dos productos fabricados por Schilling Hillier & Comp., Ltda., com fabrica de Productos Pharmaceuticos, na rua Copacabana n. 607, desta cidade, a saber:
Antiverme, duzia, 16$667; sello, $080.
Magnesia Divina, duzia, 35$; sello, $100.
Comprimidos de Magnesia Divina, duzia, 24$; sello, $080.
Suppositorios do Dr. Hagar, duzia, 60$; sello, $200.
Ner-Vita, duzia, 88$; sello, $500.
Hillerina, duzia, 45$; sello $100.
Hillerina, duzia, 25$; sello, $080.

Tabella de preços dos productos fabricados por Schilling, Hillier & Comp., Ltda., com fabrica de perfumarias, na rua Copacabana n. 607, desta cidade, a saber:
Argillava, duzia, 120$; sello, 2$000.
Pasta Thais, duzia, 30$; sello, $500.
Creme Thais, duzia, 60$; sello, 1$000.
Cold Cream Thais, duzia, 60$; sello, 1$000.
Pó de Arroz Thais, duzia, 30$; sello, $500.
Pó de Arroz Thais, duzia, 20$; sello, $300.

Relação dos preços e marcas dos productos de pequeno fabrico de perfumarias, de propriedade de M. Leite Sampaio, estabelecido á rua da Alfandega n. 105, apresentada em duplicata á Recebedoria do Districto Federal, a vigorar no exercicio de 1926:
Marcas — Preço maximo já sellado
Sabonete Oceanico, duzia, 5$960; sello, $080.
Sabonete Popular, duzia, 5$960; sello, $080.
Sabonete Vencedor, duzia, 5$960; sello, $080.
Sabonete Ypiranga, duzia, 5$960; sello, $080.
Sabonete Flôr do Oriente, duzia, réis 5$960; sello, $080.
Sabonete Flôr Indiana, duzia, 5$960; sello, $080.
Sabonete Rosalia, duzia, 5$960; sello, $080.
Sabonete Lirios do Valle, duzia, réis 5$960; sello, $080.
Sabonete Aracy, 5$960; sello, $080.
Sabonete Sumaré duzia, 5$960; sello, $080.
Sabonete Primavera, duzia, 5$960; sello, $080.
Sabonete Guanabara, duzia, 5$960; sello, $080.
Sabonete Helena, duzia, 11$800; sello, $150.
Sabonete Nymphas, duzia, 11$800; sello, $150.
Sabonete Pompadour, duzia, 11$800; sello, $150.
Pó de arroz Olga, duzia, 5$960; sello, $080.
Pó de arroz Rosinha, duzia, 5$960; sello, $080.
Pó de arroz Rosalia, modelo pequeno, duzia, 5$960; sello, $080.
Pó de arroz Rosalia, modelo médio, duzia, 5$960; sello, $080.
Pó de arroz Rosalia, modelo grande, duzia, 11$800; sello, $150.
Pó de arroz Helena, modelo pequeno, duzia, 5$960; sello, $080.
Pó de arroz Helena, modelo grande, duzia, 11$800; sello, $150.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1926. — *M. Leite Sampaio.*

Tabella de preços dos productos pharmaceuticos, de pequeno fabrico, do pharmaceutico João Bruzzi, á rua Gonzaga Bastos n. 196, Aldeia Campista:
Elixir anti-asthmatico de Bruzzi, duzia, 100$000.
Pilulas anti-blenorrhagicas de Bruzzi, duzia, 40$000.
Gottas estimulantes do Dr. Jones, duzia, 100$000.
Dycil de Bruzzi, duzia, 40$000.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1926. — *João Bruzzi.*

Preços correntes da Perfumaria Acacia, a vigorar em 1926:
Sabonetes em barras, sortidos, 200 grammas, duzia, 9$000.
Sabonetes em abrras, sortidos, 150 grammas, duzia, 5$900.
Sabonetes em barrinhas, 90 grammas, duzia, 4$000.
Sabonetes em blócos, 190 grammas, duzia, 9$200.
Sabonetes ovaes, Bijou, 25 grammas, duzia, 1$350.
Sabonetes ovaes, sortidos, 70 grammas, duzia, 2$480.
Sabonetes redondos, 70 grammas, duzia, 2$480.
Sabonetes Eurecka, 145 grammas, duzia, 5$960.
Sabonetes rectangulares Zulkita, duzia, 4$240.
Sabonetes rectangulares Goytaçaz, duzia, 4$440.
Sabonetes rectangulares Acacia, duzia, 5$240.
Sabonetes rectangulares River, duzia, 5$800.
Sabonetes ovaes finos, Sublime, duzia, 9$200.
Sabonetes ovaes, Idylio, duzia, 9$200.

Perfumaria

Agua de Colonia fantasia, 9$200.
Aguia de Colonia, 250 grammas, réis 24$800.
Aguia de Colonia, 500 grammas, réis 31$000.
Loções vegetaes, modelo pequeno, 18$600.
Loções vegetaes, modelo médio, 18$600.
Loções vegetaes, modelo grande, 18$600.
Pó de arroz, modelo pequeno, $300.
Pó de arroz, modelo grande, 11$600.
Brilhantina, modelo pequeno, 5$800.
Brilhantina, modelo médio, 9$000.
Brilhantina, modelo grande, 11$800.
Extracto triple, 15 grammas, 4$200.
Extracto concentrado, 15 grammas, 10$400.
Extracto concentrado. Quinta Essencia, 15 grammas, 11$800.
Extracto concentrado. Quinta Essencia, 30 grammas, 18$600.
Extracto concentrado. Quinta Essencia, 45 grammas, 28$800.
Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1926. — *A. Peixoto de Faria & Comp.*

Tabella de marcas e preços de perfumarias fabricadas por E. Cavalcanti, á rua Teixeira Junior n. 124, na Capital Federal:
Mutambina (loção), preço por duzia, 40$000.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926. — *E. Cavalcanti.*

Tabella de preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Adelino Ferreira, sita á rua Dois de Fevereiro n. 212 A, Encantado:
Loções:
Yára: duzia, 60$; sellos, 18$; total, 78$000.
O 13: duzia, 45$; sellos, 8$400; total, 53$400.
Jasmin: duzia, 45$; sellos, 8$400; total, 53$400.
Extractos, vidro de 45 grammas:
Jasmin: duzia, 10$; sellos, 1$800; total, 11$800.
Yára: duzia, 10$; sellos, 1$800; total, 11$800.
Perfume O 13: duzia, 10$; sellos, 1$800; total, 11$800.
Miguet: duzia, 10$; sellos, 1$800; total, 11$800.
Extracto em vidro de 20 grammas:
Jasmin: duzia, 5$; sellos, $960; total, 5$960.
Yára: duzia, 5$; sellos, $960; total, 5$960.
Perfume O 13: duzia, 5$; sellos, $960; total, 5$960.
Muguet: duzia, 5$; sellos, $960; total, 5$960.
Brilhantina, perfumes sortidos: duzia, 10$; sellos, 1$800; total, 11$800.
Agua de Colonia Idéal Perfume, em litros: duzia, 60$; sellos, 18$; total, 78$000.
Agua de Colonia em meios litros: duzia, 45$; sellos, 8$400; total, 53$400.
Agua de Colonia em quartos de litro: duzia, 15$; sellos, 3$600; total, 18$600.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *Adelino Ferreira.*

Lista da alteração de preços das especialidades pharmaceuticas fabricadas por Dario de Figueiredo, á rua Natal n. 47:
Especialidades pharmaceuticas:
Pastilhas de chocolate e santonina: duzia, 24$; sello, $080.
Ankylosil: duzia, 50$ (não se tem fabricado); sello, $200.
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1926. — *Dario de Figueiredo.*

Tabella de preços e marcas de especialidade pharmaceutica de João de Oliveira Lins, estabelecido á rua Araujo Lima n. 81, na cidade do Rio de Janeiro:
Vermicida Cerqueira: sello empregado em cada vidro, $080; preço por duzia, 24$000.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1926. — *João de Oliveira Lins.*

Tabella de preços dos productos da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas de Camerino Nascimento de

Lima, estabelecido á avenida Henrique Valladares n. 79:

Gottas Dynamogenicas: preço de duzia, 43$200.

Sansol: preço de duzia, 30$000.

Em 15 de janeiro de 1926. — *Camerino Nascimento de Lima.*

Tabella dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de F. Ferreira Pinto & Comp., sita á rua Barão do Rio Branco n. 29, nesta cidade:

Agua de Colonia em litro: duzia, 96$; sello, 24$; total, 120$000.

Agua de Colonia em meio litro: duzia, 60$; sello, 12$; total, 72$000.

Agua de Colonia em quarto de litro: duzia, 30$; sello, 6$; total, 36$000.

Agua de Quina em um quarto de litro: duzia, 20$; sello, 3$600; total, 23$600.

Brilhantina Atracção d'Amor: duzia, 25$; sello, 4$800; total, 29$800.

Brilhantina Cravo, Jasmin e Lilaz: duzia, 20$; sello, 3$600; total, 23$600.

Brilhantina Mimosa e Sympathia: duzia, 20$; sello, 3$600; total, 23$600.

Brilhantina Manacá, Rosa e Lyrio Roxo: duzia, 30$; sello, 6$; total, 36$000.

Brilhantina Narcizo Negro e Violeta Roxa: duzia, 30$; sello, 6$; total, 36$000.

Loção Rosa: duzia, 60$; sello, 12$; total, 72$000.

Loção Attracção d'Amor: duzia, 54$; sello, 12$; total, 66$000.

Loção Manacá e Narcizo Negro: duzia, 48$; sello, 12$; total, 60$000.

Loção Lyrio Roxo e Violeta Roxa: duzia, 45$; sello, 7$200; total, 52$200.

Loção Mimosa: duzia, 36$; sello, 7$200; total, 43$200.

Violeta e Sympathia: duzia, 30$; sello, 6$; total, 36$000.

Tabletes Rosal: duzia, 10$; sello, 1$200; total 11$200.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1926.

Tabella da marca e preços dos productos pharmaceuticos de Araujo, Nobrega & Comp., estabelecidos á rua Voluntarios da Patria n. 20, na cidade do Rio de Janeiro:

Allium sativum, uma duzia, 10$000.

Chenopodium anthelmiticum uma duzia, 40$000.

Nymphea Virilis, uma duzia, 80$000.

Oleum jecores, uma duzia, 15$000.

Opodeldocks diversos, uma duzia, 30$000.

Tablettes de Oleo de Capivara, uma duzia, 20$000.

Tablettes de Oleo de Figado de Bacalháo, uma duzia, 20$000.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1926. — *Araujo, Nobrega & Comp.*

Relação de preço do preparado de perfumaria denominado «Juvaline», do pequeno fabrico em sua residencia á rua Buenos Aires n. 131, sobrado, de Pauline Vieira da Costa:

Duzia de vidros, 60$000.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1926. — *Pauline Vieira da Costa.*

Relação de preço do preparado de especialidade pharmaceutica do pequeno fabrico em sua residencia á rua Buenos Aires n. 131, sobrado, de Pauline Vieira da Costa, denominado «Ibatimoline»:

Duzia de vidros, 60$000.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1926. — *Pauline Vieira da Costa.*

Tabella da marca e preço do producto pharmaceutico de De la Balze & Comp., estabelecidos á rua de São Pedro n. 80, na cidade do Rio de Janeiro:

Especifico « S » (vidro de 180 grammas), 25$000.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1926. — Por procuração de De la Balze & Comp., *Jorge Gomes Valente.*

Tabella das marcas e preços de especialidades pharmaceuticas fabricadas por Samuel Antunes & Comp., á rua de São José n. 61, na cidade do Rio de Janeiro:

Sabão Sulfuroso das Caldas de Luchou, 130 grammas, preço por duzia, 18$000.

Sabão Sulfuroso das Caldas de Vizella, 130 grammas, preço por duzia, 18$000.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1926. — *Samuel Antunes & Comp.*

Tabella de preços e marcas dos productos da fabrica de perfumarias da firma Vieira & Gomes, estabelecidos á rua Marquez de Pombal n. 92, Rio de Janeiro.

Marcas — Preços por duzia:

Agua de Colonia de 1ª, 120$ em litros; 60$ em 1/2 litros, e 30$ em 1/4 de litros.

Agua de Colonia de 2ª, 60$ em litros; 30$ em 1/2 listros, e 20$ em 1/4 de litro.

Loção Narcizo, 120$ em litros; 60$ em 1/4 de litro e 45$ em vidros de 140 grammas.

Loção Origan, 120$ em litros, 60$ em 1/4 de litro e 45$ em vidros de 140 grammas.

Loção Perfumes de Flores, 120$ em litros; 60$ em 1/4 de litro.

Loção Jasmin de 1ª, 60$ em litros; 45$ em 1/4 de litro.

Loção Meu Amor, 60$ em litros; 45$ em 1/4 de litro.

Loção Violeta de 1ª, 60$ em litros; 45$ em 1/4 de litro.

Loção Rosa de 1ª, 60$ em litros, 45$ em 1/4 litro.

Loção de 2ª, 30$ em 1/4 de litro.

Loção Meu Segredo, 30$ em 1/4 de litro.

Loção Violeta de 2ª, 30 em 1/4 de litro.

Loção Primavera, 30$ em 1/4 de litro.

Loção Brisas do Brasil, 25$ em 1/4 de litro.

Loção Flores da India, 25$ em 1/4 de litro.

Loção Cravo de 3ª, 15$ em 1/4 de litro.

Loção Jasmin, de 3ª, 15$ em 1/4 de litro.

Loção Violeta, de 3ª, 15$ em 1/4 de litro.

Loção Lilas, de 3ª, 15$ em 1/4 de litro.

Loção Heliotrope, de 3ª, 15$ em 1/4 de litro.

Loção Muguet, de 3ª, 15$ em 1/4 de litro.

Agua de quina, 45$ em litros.

Agua de quina, de 1ª, 20$ em 1/4 de litro.

Agua de quina, de 2ª, 15$ em 1/4 de litro.

Extracto Origan, 60$000.

Extracto Narcizo, 60$000.

Extracto Perfume de Flores, 60$000.

Extracto sortidos, 45$000.

Extractos sortidos, 30$000.

Extracto sortidos, 20$000.

Brilhantina Origan, 25$000.

Brilhantina Rosa, 25$000.

Brilhantina Violeta, 25$000.

Brilhantina Perfume de Flores, 25$000.

Brilhantina sortidas, 20$000.

Brilhantina sortidas, 15$000.

Tablete Conquista, 10$000.

Oleo Sem Igual, 250$ em 1/2 litros.

Oleo Sem Igual, 10$ em vidros de 90 grammas.

Pó de arroz, 3$ por kilo.

Pó de sabão S. P., 4$500 por kilo.

Tonico Guarany, 15$ em 1/4 de litro.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1926. — *Vieiras & Gomes.*

Tabella de preços de O. D. Gomes, estabelecido com pequeno fabrico pharmaceutico á rua das Laranjeiras n. 68, sobrado:

Ioduran (xarope), preço por duzia, 44$000.

Ioduran (elixir), preço por duzia, 44$000.

Ioduran (ampoulas), de 1cc., preço por duzia, 44$000.

Ioduran, de 2cc., preço por duzia, 54$000.

Gargeol, preço por duzia 27$600.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1926. — *O. D. Gomes.*

Tabella de marca e preos dos productos de "Perfumaria", de The Sydney Ross Company, estabelecidos á rua General Argollo n. 153, na cidade do Rio de Janeiro:

Marca — Preço do producto por duzia — Valor do sello empregado

Sabonete de Ross, preço por duzia, 14$733, valor do sello empregado, réis $300.

Pasta dentifricia de Ross, preço por duzia, 19$366, valor do sello empregado, $400.

Talco de Ross, preço por duzia, réis 24$833, valor do sello empregado, $500.

Rio, 19 de janeiro de 1926. — The Sydney Ross, Company, *Douglas Carles.*

Tabella de marca e preços dos productos pharmaceuticos" de The Sydney Ross Company, estabelecidos á rua General Argollo n. 153, na cidade do Rio de Janeiro:

Marca — Preço do producto, por duzia — Valor do sello empregado

Pilulas de vida do Dr. Ross, preço por duzia, 14$280, valor do sello empregado, $060.

Kitatos, preço por duzia, 14$950, valor do sello empregado, $060.

Sosegon, preço por duzia, 14$950, valor do sello empregado, $060.

Vigoron, preço por duzia, 24$040, valor do sello empregado, $080.

Sulfato quinina de Ross, preço por duzia, 25$883, valor do sello empregado, $100.

Tiro seguro, preço por duzia, 19$040, valor do sello empregado, $080.

Rio, 19 de janeiro de 1926. — The Sydney Ross Company, *Douglas Caldes.*

Tabella de preços por duzias:

Seiva de Jatobá, 45$000.

Pirazoutama, 36$000.

Lungaciba, 36$000.

Trianosperma, 36$000.

Suma roxa, 36$000.

Succo de mastruço, 36$000.

Musa Seiva, 36$000.

Cocculos, 36$000.

Agoniada, 36$000.

Dyrajaia, 36$000.

Pacová, 36$000.

Piper, 36$000.

Succo de herva grossa e passarinho, 36$000.

Catuaba, 36$000.

Carpasina, 36$000.

Cassaú, 36$000.
Jurupitan, 36$000.
Seiva de Brauna, 36$000.
Uva do matto, 36$000.
Anchobochia, 36$000.
Abobora d'Anta, 36$000.
Jurubeba e buranhem, 36$000.
Succo de papaya, 36$000.
Raiz de caixeta, 36$000.
Pteris, 36$000.
Jurubeba, 36$000.
Myristica, 36$000.
Batata de purga, 36$000.
Bauna, 36$000.
Castanha mineira, 36$000.
Passiflora, 36$000.
Quina cruzeiro, 36$000.
Páo ferro, 36$000.
Quina do matto, 36$000.
Assa-peixe, 36$000.
Chá romano, 18$000.
Chá mineiro, 18$000.
Chá porangaba, 18$000.
Verna, 18$000.
Guarataia, 18$000.
Chá paulista, 12$000.
Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1926.
J. Monteiro da Silva & Comp.

Tabella de preços e de marcas dos productos pharmaceuticos de C. Bastos & Camillo, estabelecidos com pharmacia e pequeno fabrico á rua dos Invalidos numero 46:

Arsenovita:
Uma garrafa 4$500;
Uma duzia, 54$000.
Tricaloso:
Um vidro, 8$000;
Uma duzia de vidros, 96$000.
Calcarina:
Uma caixa, 1$000;
Uma duzia de caixas, 12$000.
Rio de Janeiro. 19 de janeiro de 1926.
— *C. Bastos & Camillo.*

Tabella de preços do preparado pharmaceutico Gol, de Porphirio da Silva Figueiredo, á rua de Sant'Anna n. 34:
Uma duzia de vidros de Gol, 54$000.
Rio de Janeiro. 19 de janeiro de 1926.
— *Porphirio da Silva Figueiredo.*

Tabella de preços da S. S. White Dental Mfg. C°. of Brazil, em vigor — especialidades pharmaceuticas:

Pasta Dentif S. S. White:
Duzia de tubos: preço de fabrico, réis 25$800; preço de venda, 27$000.
Pasta para nervo:
Duzia de frascos: preço de fabrico, 40$800; preço de venda, 42$000.
Algodão devitalizador:
Duzia de frascos: preço de fabrico, 40$800; preço de venda, 42$000.
S. S. White Dental Mfg. C°. of Brazil.
K. Kruns, director-gerente.

Tabella de preços da S. S. White Dental Mfg. C°. of Brazil, em vigor — pequeno fabrico, perfumarias:

Talco S. S. White:
Duzia de latas: preço de fabrico, réis 19$400; preço de venda, 23$000.
Cold Cream S. S. White:
Duzia de tubos: preço de fabrico. réis 19$400; preço de venda. 23$000.
Agua Dentif. Oraline:
Duzia e frascos: preço de fabrico, réis 34$800; preço de venda, 42$000.
S. S. White Dental Mfg. C°. of Brazil.
K. Kruns, director-gerente.

Tabella de preços e de marcas dos productos de Souza & Britto estabelecidos com pharmacia e pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas á rua dos Andradas n. 70:

Vigiesina (extractor de callos), preço por duzia, 20$000.
Injecção Susulana. preço por duzia, 30$000.
Agua Ingleza «Gonzaga», preço por duzia. 42$000.
Elixir de Kola com hypophosphitos, preço por duzia, 42$000.
Vinho Gaiacolado, preço por duzia. 50$000.
Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1926.
— *Souza & Britto.*

Tabella das marcas dos productos pharmaceuticos da pequena fabrica de Gonzaga Braga, estabelecido á rua Dr. Nabuco de Freitas n. 162. nesta Capital:

Vermifugo da Alexandria, preço por duzia. 20$000.
Pomada Seccativa de S. Lazaro, preço por duzia, 14$000.
Cigarros de Belladona, preço por duzia. 10$000.
Cigarros de Estramonio. preço por duzia. 10$000.
Biscoutos purgativos, preço por duzia. 8$000.
Rio de Janeiro. 12 de janeiro de 1926.
Gonzaga Braga.

Tabella das marcas e preços dos productos pharmaceuticos de Augusto da Silva Ferreira. estabelecido á rua Coronel Figueira de Mello n. 141. Rio de Janeiro:

Injecção Seccativa Macedo preço por duzia. 30$000.
Gottas amargas de Cassaú e Baccharis, preço por duzia. 26$000.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1926.
— *Augusto da Silva Ferreira.*

Relação das perfumarias fabricadas por F. da Silva Neves & Comp., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires n. 273 — Nesta Capital:

Tabella

Agua da Colonia em litros, duzia, réis 120$000.
Agua da Colonia em 1/2 litros, duzia, 60$000.
Agua da Colonia em 1/4 de litros, duzia, 42$000.
Agua de quina em 1/4 de litros, duzia, 42$000.
Pó de arroz, caixas grandes, duzia, 20$000.
Pó de arroz, caixas pequenas, duzia, 4$500.
Talco, em latinhas, duzia, 15$000.
Brilhantina, em vidros, duzia, 30$000.
Oleo de côco, em vidros, duzia, réis 10$000.
Oleo de Babosa, em vidros, duzia, réis 10$000.
Elixir dentifricio, duzia, 15$000.
Pó dentifricio, duzia, 19$000.

Relação das especialidades pharmaceuticas fabricadas por F. da Silva Neves & Comp., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires n. 273 — Nesta Capital.

Tabella

Gyneseptins, duzia, 45$000.
Sanol, duzia, 42$000.
Contracallos. duzia. 14$000.
Sae azar, duzia, 20$000.
Callo-pé, duzia, 18$000.
Genesil, elixir, capsulas e ampolas, duzia, 90$000.
Agua ingleza, duzia, 24$000.
Xarope ibaitinga, duzia, 24$000.
Vinho reconstituinte, duzia, 45$000.
Dakingenol, vidros de 250,0, duzia, 18$000.
Dakingenol, vidros de 500,0, duzia, 24$000.
Dakingenol, vidros de 1.000,0. duzia. 30$000.
Agua purgativa (Rubinat), duzia. 10$000.
Sezzonil, duzia, 45$000.

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas do laboratorio, á rua de Sant'Anna n. 216:

Contratosse, duzia, 24$500.
Magnesol, duzia, 24$500.
Magnesia fluida Aragão. duzia, réis 6$000.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1926.
— *Reynaldo M. C. de Aragão.*

Tabella das marcas e dos preços dos cigarros do pequeno fabrico de João Sucena, estabelecido á rua do Ouvidor n. 120:

Mistura n. 3, preço por milheiro, 11$000.
Mistura n. 2, preço por milheiro, 12$000.
Mistura n. 1, preço por milheiro, 14$000.
Mistura Especial, preço por milheiro, 16$000.
Danilo n. 2, preço por milheiro. réis 18$000.
Danilo n. 1, preço por milheiro, réis 19$000.
Caporal n. 3, preço por milheiro. réis 11$000.
Caporal n.2, preço por milheiro, réis 12$000.
Caporal n. 1, preço por milheiro, réis 14$000.
Acará mixto, preço por milheiro, réis 19$000.
Acará puro, preço por milheiro. réis 20$000.
Goyano n. 1, preço por milheiro, réis 19$000.
Virginia, preço por milheiro, réis 21$000.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1926.
— *João Sucena.*

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas fabricadas por Hugo Molinari & Co. Ltd., estabelecidos á rua da Alfandega n. 201 — Nesta Capital.

Urotropina Schering — comprimidos — em tubos de vidro. acondicionados em estojos de cartão. Preço de venda por atacado duzia. 42$000.
Atophan Schering — comprimidos — em tubos de vidro. acondicionados em estojos de cartão. Preço de venda por atacado, duzia. 72$000
Xarope Roche ao Thiocol — Em vidros, acondicionados em caixas de cartão. Preço de venda por atacado. duzia, 60$000.
Sirolina Roche — Em vidros. acondicionados em caixas de cartão. Preço de venda por atacado. duzia. 60$000.
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1926.
— *Auto Borges*, por procuração esp. do gerente.

Sociedade Anonyma "Perfumaria Mascotte" — Tabella de preços:

Extracto "La Reine": custo, 15$; sello, 2$400; total, 17$400.
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1926.
— Perfumaria Mascotte S. A., *J. M. Costa.*

Tabella de preços e de marcas dos productos do pequeno fabrico de perfu-

marias de propriedade de J. Ferreira, situado á rua Senador Pompeu n. 154, sobrado, nesta capital:

Loções e extractos de 1ª: duzia, 60$;
Loções e extractos de 2ª: duzia, 30$;
Loções e extractos de 2ª: duzia, 20$;
Loções e extractos de 2ª: duzia, 15$;
Loções e extractos de 2ª: duzia, 10$;
Loções em litros, de 1ª: duzia, 120$;
Loções em litros, de 2ª: duzia, 60$;
Loções em meios litros: duzia, 30$000.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1926. — *José Ferreira.*

Tabella de preços do preparado pharmaceutico denominado "Thioformio", fabricado á rua Dr. Garnier n. 51:

1 duzia (12 vidros) de Thioformio, 26$800; sellos de duzia, 1$200; total, 28$000.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1926. — *José de Souza Mello.*

R. Aubertel, estabelecido á rua da Alfandega n. 114, nesta capital, vem respeitosamente trazer ao vosso conhecimento a tabella dos preços dos productos de fabricação de seu laboratorio a vigorar no corrente anno de 1926, a qual é a seguinte:

Solução de Pautauberge: duzia, 60$;
Xarope Blancard: duzia, 60$;
Solução de Neurinase: duzia, 60$000.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1926. — Por procuração de R. Aubertel, *Rescubes.*

Tabella de marcas e preços de perfumarias fabricadas por Paulo Lieske, estabelecido á rua Aristides Lobo n. 114, Rio de Janeiro:

Dentifricio liquido Odol:
Frasco, modelo grande: duzia, 45$;
Frascos, modelo pequeno: duzia, 30$;
Dentifricio Odol, em pó:
Frascos: duzia, 25$;
Dentifricio Odol, em pasta:
Bisnagas: duzia, 20$:
Pixavon:
Frascos, modelo grande: duzia, 45$:
Frascos, modelo pequeno: duzia, 30$.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — *Paulo Lieske.*

Tabella de marcas e dos preços dos productos de perfumarias, da fabrica "Aureus A. Gentil", estabelecida á rua D. Maria n. 60, Rio de Janeiro:

Marcas — Especies — Qualidades

Tamanho — Preço por duzia

Extractos:
Aureus diversos perfumes:
Série A, menor, 5$000.
Série B, menor, 10$000.
Série B médio, 15$000.
Série B maior, 20$000.
Série C, menor, 15$000.
Série C, médio, 25$000.
Série C, maior, 30$000.
Série D, menor, 20$000.
Série D médio, 30$000.
Série D, maior, 42$000.
Série E, menor, 24$000.
Série E médio, 45$000.
Série E, maior, 60$000.
Série F, menor, 42$000
Série F, médio, 60$000.
Série F, maior, 84$000.
Loções e aguas:
Diversos perfumes:
Série A, 100 grammas, 5$000.
Série A, 250 grammas, 10$000.
Série A, 500 grammas, 15$000.
Série A, 1.000 grammas, 25$000.
Série B, 100 grammas, 10$000.
Série B, 250 grammas, 20$000.
Série B, 500 grammas, 30$000.
Série B, 1.000 grammas, 45$000.
Série C, 100 grammas, 15$000.
Série C, 250 grammas, 25$000.
Série C, 500 grammas, 42$000.
Série C, 1.000 grammas, 60$000.
Série D, 150 grammas, 20$000.
Série D, 250 grammas, 30$000.
Série D, 500 grammas, 45$000.
Série D, 1.000 grammas, 60$000.
Série E, 150 grammas, 30$000.
Série E, 250 grammas, 45$000.
Série E, 500 grammas, 60$000.
Série E, 1.000 grammas, 84$000.
Série F, 120 grammas, 30$000.
Série F, 150 grammas, 45$000.
Série F, 250 grammas, 60$000.
Série F, 500 grammas, 96$000.
Série F, 1.000 grammas, 150$000.
Oleos:
Diversos perfumes:
Série A, 70 grammas, 5$000.
Série A, 500 grammas, 18$000.
Série B, 70 grammas, 10$000.
Série B, 500 grammas, 30$000.
Série C, 70 grammas, 15$000.
Série C, 500 grammas, 42$000.
Série D, 70 grammas, 20$000.
Série D, 500 grammas, 60$000.
Série E, 70 grammas, 24$000.
Série F, 70 grammas 30$000.
Brilhantinas:
Diversos perfumes:
Série A, menor, 5$000.
Série A, maior, 10$000.
Série B, menor, 10$000.
Série B, maior, 15$000.
Série C, menor, 14$000.
Série C, maior, 20$000.
Série D, menor, 24$000.
Série D, maior, 30$000.
Série E, menor, 30$000.
Série E, maior, 36$000.
Série F, menor, 36$000.
Série F, maior, 45$000.
Pó de arroz:
Diversos perfumes:
Série A, pacote de 100 grammas, réis $000.
Série A, pacote de 400 grammas, réis 10$000.
Série B, pacote de 100 grammas, réis 5$000.
Série B, pacote de 400 grammas, réis 15$000.

Série B, caixa menor, 4$000.
Série B, caixa média, 5$000.
Série B, caixa maior, 15$000.
Série C, caixa menor, 5$000.
Série C, caixa média, 10$000.
Série C, caixa maior, 20$000.
Série D, caixa menor, 9$000.
Série D, caixa média, 14$000.
Série D, caixa maior, 25$000.
Série E, caixa média, 20$000.
Série E, caixa maior, 30$000.
Série F, caixa média, 30$000.
Série F, caixa maior, 45$000.
Cremes diversos:
Série A, menor, 10$000.
Série A, maior, 15$000.
Série B, menor, 14$000.
Série B, maior, 20$000.
Série C, menor, 20$000.
Série C, maior, 25$000.
Série D, menor, 24$000.
Série D, maior, 30$000.
Série E, menor, 30$000.
Série E, maior, 45$000.
Carmins diversos:
Série A, 2$000.
Série B, 5$000.
Série C, 10$000.
Série D, 15$000.
Série E, 20$000.

Dentifricios:
Em pó:
Série A, 5$000.
Série B, 10$000.
Série C, 15$000.
Em pasta:
Série A, 10$000.
Série B, 15$000.
Série C, 20$000.
Série D, 25$000.
Liquido:
Série A, 10$000.
Série B, 15$000.
Série C, 20$000.
Cosmeticos diversos:
Série A, 5$000.
Série B, 10$000.
Série C, 20$000.
Pó de sabão:
Série A, pacote de 100 grammas, 5$000.
Série A, pacote de 400 grammas 20$000.
Série B, pacote de 100 grammas, 10$000.
Série B, pacote de 400 grammas, 30$000.
Sabão liquido:
Série A, vidro médio, 10$000.
Série B, vidro médio, 15$000.
Esmalte:
Série A, 15$000.
Série B, 20$000.
Série C, 25$000.
Série D, 30$000.
Pó para unhas:
Série A, 5$000.
Série B, 10$000.
Tonicos diversos:
Série A, 150 grammas, 15$000.
Série A, 250 grammas, 20$000.
Série B, 150 grammas, 20$000
Série B, 250 grammas, 25$000.
Série C, 150 grammas, 25$000.
Série C, 250 grammas, 30$000.

Os preços desta tabella se entendem por mercadorias postas na fabrica, accrescidos dos impostos de consumo e demais despezas, os quaes correm por conta do comprador.

Esta fabrica não tem depositos, nem agentes ou vendedores exclusivos.

Todos os productos sahem da fabrica devidamente sellados, de accôrdo com a lei do imposto de consumo. Nas notas da fabrica mencionam-se o valor do sello de cada artigo.

Rio de janeiro, 25 de janeiro de 1926 — *Aureus A. Gentil.*

Lista de preços e marcas da Neval Fabrica de Perfumarias de Luxo, de Escaleira & Comp., sita á rua Barão de Iguatemy n. 58, Rio de Janeiro:

Preços por duzia

Neval, agua de Colonia n. 1, 25$000.
Neval, agua de Colonia n. 2, 45$000.
Neval, agua de Colonia n. 3, 45$000.
Neval, agua de Colonia n. 4, 60$000.
Neval, agua de Colonia n. 5, 120$000.
Neval, agua de colonia n. 6, 300$000.
Neval, pó de arroz G|M, 30$000.
Neval, pó de arroz M|M, 10$000.
Neval, pó de arroz P|M, 5$000.
Neval, brilhantina concreta, 45$0000.
Neval, essencia G|M, 120$000.
Neval, essencia M|M, 45$000.
Neval, essencia P|M, 20$000.
Neval, essencia N. 0 (em tubos), 20$000.
Neval, essencia extra (em tubos), 25$000.
Neval, agua branca, 60$000.
Neval, rouge liquido G|M, 30$000.

Neval, rouge liquido P|M, 10$000.
Neval, oleo extra forte, 45$000.
Neval, sabão em pó (pacotes de 100 grammas), 10$000.
Neval, sabão em pó, (pacotes de 500 grammas), [illegible]0.
Neval, pa[illegible]entifricia G|M, 20$000.
Neval, pasta dentifricia P|M, 10$000.
Neval, loção finissima, 60$000.
Neval, creme de luxo, 45$000.
Neval, sabonete de luxo, 20$000.
Neval, essencia ns. de 1 a 36, 45$000.
Ivonia, agua de Colonia em litros, 120$000.
Ivonia, agua de Colonia em 1|2 litros, 60$000.
Ivonia, agua de Colonia em 1|4 litros, 45$000.
Ivonia, loção vegetal, 60$000.
Ivonia, brilhantina concreta, 30$000.
Ivonia, essencia, 45$000.
Ivonia, cosmeticos brancos e pretos, 25$000.
Ivonia, sabonetes finos, 10$000.
Ivonia, oleo, extra, 15$000.
Ivonia, creme, 45$000.
Ivonia, branco ideal, 45$000.
Ondina, agua de Colonia em litros, 120$000.
Ondina, agua de colonia em 1|2 litros, 60$000.
Ondina, agua de Colonia em 1|4 litros, 45$000.
Ondina, essencia M|M, 45$000.
Ondina, essencia P|M, 10$000.
Ondina, loção vegetal, 45$000.
Ondina, agua de quina, 45$000.
Ondina, oleo para cabello, 15$000.
Ondina, sabonete G|M, 10$000.
Ondina, sabonete P|M, 5$000.
Ondina, pó de arroz G|M, 20$000.
Ondina, pó de arroz P|M, 5$000.
Ondina, sabão em pó, pacotes de 500 grammas, 25$000.
Ondina, pó de arroz, pacotes de 500 grammas, 25$000.
Ondina, agua de colonia (em moringas), 10$000.
Angico, tonico vegetal, 45$000.
Fonger, loção glacial, 45$000.
Jasonez, esmalte para unhas, 10$000.
Victory, agua para escurecer o cabello, 45$000.
Baboza, oleo puro, 15$000.
Baboza, oleo quinado, 15$000.
Côco, oleo puro, 15$000.
Côco, oleo quinado, 15$000.
Mamona, oleo puro, 15$000.
Mamona, oleo quinado, 15$000.
Colonia, sabão em blocos, 15$000.
Campeão, sabão em blocos, 15$000.
Colonia, sabão em barras, 10$000.
Rosa, sabão em barras, 10$000.
Alface, sabão em barras, 10$000.
Amendoas, sabão em barras, 10$000.
Côco, sabão em barras, 10$000.
Glycerina, sabão em barras, 10$000.
Benjoin, sabão em barras, 10$000.
Windsor, sabão em barras, 10$000.
Creolina, sabão em barras, 10$000.
Alcatrão, sabão em barras, 10$000.
Rio, 25 de janeiro de 1925. — *Escoleita & Comp.*

Tabella de preços e marcas de especialidades pharmaceuticas do pequeno fabricante Isaias Alves Requião, residente á rua Dr. Sá Freire n. 90, casa 2.
Aphtona duzia de vidros, 25$000.
Cigarros de Ultramar Ozack, 10$000.
Cigarros Belladona Ozack, 10$000.
Odontalgico Ideal, vidro, 10$000.
Agua Purgativa duzia de garrafas, [illegible]$000.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *Isaias Alves Requião.*

Tabella de preços e marcas do pequeno fabrico de perfumarias do pequeno fabricante Isaias Alves Requião residente á rua Dr. Sá Freire n. 93, casa 2:
Brilhantina:
Duzia de latinhas, 5$000.
Duzia de vidros, 10$000.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *Isaias Alves Requião.*

Preços correntes de Alfredo de Carvalho & Comp., 16, rua Vinte de Abril, 16. Anno de 1926:

Especialidades — Unidade — Duzia

Agua Ingleza (com copo), (1), unidade, 4$500, duzia, 48$000.
Aliviador, unidade, 3$000, duzia, réis 32$000.
Biodal, unidade 5$000, duzia, 54$000.
Cicapobel, unidade, 5$000, duzia, réis 54$000.
Coricida, unidade, 2$500, duzia, réis 27$000.

Creosotal granulado, unidade, 4$000 duzia, 42$000.
Elixir depurativo, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Elixir Eupeptico Dr. Benicio de Abreu, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Elixir de kola, quina e glycerina, unidade 5$000, duzia, 54$000.
Elixir odontalgico, unidade, 3$000, duzia, 32$000.
Elixir de Cascara sagrada e glycerina, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Ferro Organico (ferro colloidal), unidade, 3$000, duzia, 32$000.
Gottas iodo-tanicas, unidade, 4$500, duzia, 48$000.
Gottas tonicas, unidade, 4$500, duzia, 48$000.
Gottas lymphogenicas, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Hematogenol, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Ichthyolol (soluto glico-ichthyolado), unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Injecção antiseptica, unidade, 4$000, duzia, 42$000.
Kola phosphatada granulada, unidade, 4$000, duzia 42$000.
Laxeol (purgativo synthetico), unidade, 2$000 duzia, 21$000.
Lacto quinol, unidade, 5$000, duzia, 54$000.

Lacto-iodol, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Levedo secco granulado, unidade, 4$000, duzia 42$000.
Licôr de alcatrão, unidade, 3$000, duzia, 32$000.
Lycetol granulado, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Oculina, unidade, 5$000, duzia, réis 54$000.
Pasta contra o eczema, unidade, 4$000, duzia, 42$000.
Pastilhas de chocolate e santonina, unidade, 3$000, duzia, 32$000.
Peitoral do Juruá, unidade, 4$000, duzia, 42$000.
Phenatol, unidade, 3$000, duzia, réis 32$000.
Pilulas anti-biliosas, unidade, 2$500, duzia, 27$000.

Pilulas anti-sezonicas, unidade, 2$500, duzia, 27$000.
Pilulas purgativas, unidade, 2$000 duzia, 21$000.
Pó asiatico, unidade, 4$000, duzia, 42$000.

Pomada miraculosa (seccativa), unidade, 3$000, duzia, 32$000.
Pomada anti-herpetica, unidade, réis 3$000, duzia, 32$000.
Pós refrigerantes, unidade, 3$000, duzia, 32$000.
Remedio contra a embriaguez, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Rob de Summa, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Sidonal granulado, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Tonicina, unidade, 5$000, duzia, réis 54$000.
Topico anti-venereo, unidade, 2$500, duzia, 27$000.
Vinho iodo-tannico glycero-phosphatado, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Vinho de Jurubeba simples, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Vinho de Jurubeba ferruginoso, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Vinho de Jurubeba glycerinado, unidade 5$000, duzia, 54$000.
Vinho de Nós de Kola, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Vinho de Nós de Kola phosphatado, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Vinho de quinjum, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Vinho quinado, unidade, 5$000, duzia, 54$000.
Vinho tonico nutritivo (reconstituinte), unidade, 5$000, duzia 54$000.
Xarope iodo-tanico phosphatado, unidade, 4$000, duzia, 42$000.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *Alfredo de Carvalho & Comp.*

Tabella de preços apresentada pela firma José dos Santos Morgado á rua Senador Pompeu n. 175, com o negocio de perfumarias:
Vigor capilar, duzia, 25$000.
Loção tonica, Morgado, duzia, 30$000.
Loção Lyrio, duzia, 45$000.
Loção Rosa duzia, 45$000.
Loção Yaria, duzia, 45$000.
Loção Jasmy, duzia, 42$000.
Extracto Lyrio, duzia, 15$000.

Tabella de preços dos preparados de Gama Machado & Irmão, situados á rua Senador Vergueiro n. 233, com pequeno fabrico de perfumarias:
Creme de massagem de Mme. Selda Potocka, duzia, 39$000.
Pó de massagem de Mme. Selda Potocka, duzia, 39$000.
Tonico da pelle, de Mme. Selda Potocka, duzia, 93$600.
Loção para embellezar a pelle, duzia, 33$600.
Loção adstringente de Mme. Selda Potocka, 93$600.
Pó de arroz hygienico de Mme. Selda Potocka, duzia, 39$000.
Rouge Poziomka, duzia, 39$000.
Sabonete Sylkale de Mme. Selda Potocka, duzia, 39$000.
Tonico para cabello secco de Mme. Selda Potocka, duzia, 93$600.
Tonico para cabello secco de Mme. Selda Potocka, duzia, 93$600.
Shampoo-pó em caixinhas de Mme. Selda Potocka, duzia, 23$400.
Creme Neve em potes de Mme. Selda Potocka, duzia, 39$000.
Creme Neve em bisnaga de Mme. Selda Potocka, duzia, 27$300.
Dentifricio Radio Activo de Mme. Selda Potocka, duzia, 39$000.
Loção para os cravos de Mme. Selda Potocka, duzia, 93$600.
Pó de lyrio branco de Mme. Selda Potocka, duzia, 93$600.

Perfume Selda de Mme. Selda Potocka, duzia, 93$600.

Brilho e Saude dos Olhos de Mme. Selda Potocka, duzia, 39$000.

Loção para as pestanas de Mme. Selda Potocka, duzia, 39$000.

Pomada para os cravos de Mme. Selda Potocka, duzia, 39$000.

Feminol da Mme. Selda Potocka, duzia, 39$000.

Shampoo-pó em enveloppes de Mme. Selda Potocka, duzia, 8$100.

Pastilhas hygienicas de Mme. Selda Potocka, duzia, 39$000.

Estojo contendo uma caixa Rosita rouge, liquido, e Bem-te-vi, pó de arroz, tamanho grande, de Gama Machado & Irmão, duzia, 45$000.

"Tip-Top", fixador do cabello, de Gama Machado & Irmão, duzia, 42$000.

"Rosita" rouge liquido de Gama Machado & Irmão, duzia, 25$000.

"Bem-te-vi", pó de arroz, tamanho grande, de Gama Machado, 16$800.

Idem, idem, tamanho pequeno, de Gama Machado & Irmão, 4$200.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1926. — Por Gama Machado & Irmão, V. *da Gama Machado.*

A. de São Thiago & Comp., estabelecidos á rua Mariz e Barros n. 251, com pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas, veem apresentar a relação de seus productos com os respectivos preços de duzia:

Magnesia fluida "Sebastiany", duzia, 9$600.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *A. de São Thiago & Comp.*

Tabella de preços dos productos do Dr. Arthur Carlos de S. Thiago:

Lymphatól (elixir) duzia, 60$000.

Errhinos, duzia, 30$000.

Elixir Carminativo, duzia, 30$000.

Odontalgina (Cocainada), duzia, réis 20$000.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *Arthur Carlos de S. Thiago.*

Tabella das marcas e preços dos cigarros da fabrica de Gonçalves, Cabral & Comp., á rua Republica do Perú numero 123, 1º:

Caporal lavado com boquilha, maço 412 réis.

Caporal lavado em palha, maço 412 réis.

Caporal lavado de 1ª, maço, 264 réis.

Caporal mineiro de 1ª, maço, 264 réis.

Caporal Douro, maço, 352 réis.

Mistura caporal em palha, maço 352 réis.

Mistura caporal especial, maço, 264 réis.

Mistura caporal com boquilha, maço, 412 réis.

Mistura caporal em cartoiras, maço, 412 réis.

Mistura Selecta, maço, 352 réis.

Mistura C. C., maço, 412 réis.

Mistura Capstan, maço, 412 réis.

Mistura goyano em papel, maço 352 réis.

Mistura goyano em palha, maço, 352 réis.

Mistura Divinos, maço, 512 réis.

Panchitos, maço, 264 réis.

Petit Paris, maço, 264 réis.

Goyano e Rio Novo, maço 352 réis.

Barbacena, maço, 264 réis.

Goyano e Rio Novo, bengalas, grossos, 512 réis.

Turcos em cartoiras e maços, 512 réis.

Virginia, maço, 652 réis.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *Gonçalves, Cabral & Comp.*

Tabella de preços dos productos de H. Lima:

H. Lima, com fabrico particular de perfumarias, á rua Pinheiro Guimarães n. 37, venderá no corrente anno o seu producto:

Succo de Rosas, colorante, para pelle, devidamente selado, preço por duzia, réis 45$000.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *H. Lima.*

Relação dos pequenos productos de perfumarias e especialidades pharmaceuticas da firma Coelho Barbosa & Comp., estabelecida nesta cidade com pequena fabricação, á rua S. José n. 5.

Tabella das marcas e dos preços:

Allium Sativum, preço por duzia, réis 10$000.

Morrinina, preço por duzia, 12$000.

Parturina, preço por duzia, 50$000.

Apirubina, preço por duzia, 50$000.

Capilol, perço por duzia, 30$000.

Palustrina, preço por duzia, 30$000.

Arseno-Benzol ou 606 homœpatha, preço por duzia, 30$000.

Antidoto do Veneno das Cobras, preço por duzia, 30$000.

Curasthma, preço por duzia, 30$000.

Acarino, preço por duzia, 30$000.

Chenopodium Anthelmintieum, preço por duzia, 27$000.

Especifico contra coqueluche, preço por duzia, 20$000.

Dyspsptinium, preço por duzia, 20$000.

Dioscorea Petra, preço por duzia, réis 20$000.

Homœbromium, preço por duzia, réis 20$000.

Liga Osso, preço por duzia, 20$000.

Cura-Febre, preço por duzia, 20$000.

Flouresina, preço por duzia, 20$000.

Venusinium, preço por duzia, 20$000.

Gonocura, preço por duzia, 20$000.

Dyarrhinum, preço por duzia, 12$000.

Pyorol (Dentrificio), preço por duzia, 20$000.

Brilhantina, preço por duzia, 34$000.

Sabonetes de Calendula, preço por duzia, 18$000.

Sabonetes de Hammamelis, preço por duzia, 18$000.

Opodeldoes, preço por duzia, 18$000.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — Por procuração de Coelho Barbosa & Comp.,

---

Tabella de preços apresentada pela firma Nelson Caldas, á rua Lins de Vasconcellos n. 275, com fabrica de perfumarias:

Ivani, preço por duzia, 10$000.

Neydi, preço por duzia, 10$000.

Aviação, preço por duzia, 5$000.

Glicinol, preo por duzia, 10$000.

Gaucho, preço por duzia, 10$000.

Pimpão, perço por duzia, 5$000.

Lindoya, preço por duzia, 5$000.

A' Dilecta, preço por duzia, 5$000.

Sardinha, preço por duzia, 10$000.

Arleto, preço por duzia, 2$000.

Isporto, peço por duzia, 10$000.

Sonia, preço por duzia, 10$000.

Zenity Quadrado, preço por duzia, réis 10$000.

Zenity Redondo, preço por duzia, réis 10$000.

Zenity Oval, preço por duzia, 2$000.

Sabonete dos Pampas, preço por duzia, 10$000.

Sabonete em Barra, preço por duzia, 10$000.

Tabletes de Coco, preço por duzia, réis 4$000.

Ungette Redondo, preço por duzia, réis 4$000.

Cyclone, preço por duzia, 10$000.

Nelson, preço por duzia, 10$000.

Cravos de Friburgo, preço por duzia 10$000.

Tablete Zenity Pó de Arroz, preço por duzia, 10$000.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — *Nelson Caldas.*

Tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos de A. Ferreira Duarte & Comp., estabelecido á rua do Aqueducto n. 114, na Capital Federal:

Gottas Diamantinas: duzia, 12$000.

Natona, vidro pequeno: duzia, 12$000.

Natona, vidro grande: duzia, 30$000.

Caldas Romanas: duzia, 14$000.

Rosalva: duzia, 24$000.

Depurativo Mineiro: duzia, 36$000.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1926. — *A. Ferreira Duarte & Comp.*

Lista de preços dos productos da Sociedade Anonyma "O Cottage", a vigorar no corrente anno:

Agua de Alfazema Dupla Destillada: duzia, 60$000.

Agua de Alfazema Superior, frasco de meio litro: duzia, 40$000.

Agua de Kolognia Russa "Elegante": duzia, 45$000.

Agua de Kolognia Russa, em frascos de litro: duzia, 60$000.

Agua de Kolognia Russa em frascos de meio litro: duzia, 45$000.

Agua de Kolognia Russa em frascos de um quarto de litro: duzia, 24$000.

Agua de Kolognia Imperial, frasco de meio litro: duzia, 40$000.

Agua de Kolognia Imperial "Elegante": duzia, 30$000.

Agua de Kolognia Imperial em frasco de um quarto de litro: duzia, 24$000.

Loção Série Musette com rolha de vidro: duzia, 60$000.

Loção Série Musette, frasco de meio litro: duzia, 60$000.

Loção Série Musette, frasco pequeno com stilligout: duzia, 25$000.

Agua de Quina em frasco de um quarto de litro: duziaa 25$000.

Agua de Quina em frasco de meio litro: duzia, 30$000.

Agua de Quina em frasco de litro: duzia, 60$000.

Jaborandina: duzia, 25$000.

Petroleo Oriental: duzia, 25$000.

Restaurador Soares: duzia, 20$000.

Dentifricio Lyque: duzia, 30$000.

Paste Lyque em bisnagas: duzia, réis 15$000.

Sabonete Musette extra-fino: duzia, 12$000.

Sabonete Surprise extra-fino: duzia, 12$000.

Sabonete Excelsior: duzia, 9$000.

Sabonete R. (medicinal): duzia, réis 8$000.

Sabonete para banho: duzia, 5$000.

Sabonete Kosmos: duzia, 3$000.

Sabonete Smart: duzia, 18$400.

Sabonete pequeno, caixas com 100: 8$000.

Sabonete Rosette a granel: duzia, réis 4$000.

Sabonete Libellys: duzia, 3$000.

Pó de sabão Smart, latas de meio kilo: duzia, 30$000.

Pó de sabão Smart, latas de 100 grammas: duzia, 24$000.

Sabonete do "Lloyd" (sem perfume): caixa com 100, 12$000.

Sabonete Domestic (sem perfume): duzia, 3$000.

Sabonete Kolognia e Rosa, blocos de 250 grammas: duzia, 10$000.
Sabonete de Amendoas e Côco, barras de 200 grammas: duzia, 8$000.
Sabão Industrial em raspas: kilo, réis 2$400.
Pó de arroz Série Musette: duzia, réis 20$000.
Pó de arroz Cecilia, latas grandes: duzia, 15$000.
Pó de arroz Cecilia, latas médias: duzia, 5$000.
Pó de arroz Cecilia, latas pequenas: duzia, 3$000.
Pó de arroz em caixas: duzia, 10$000.
Talco Mimosa em latas: duzia, 15$000.
Creme Surprise: duzia, 20$000.
Brilhantinas Série Musette: duzia, 20$000.
Extractos Série Musette: duzia, réis 60$000.
Observações — Nos preços da presente tabella não se acham incluidos sellos de consumo, emballagem e fretes e outras despezas. Para as mesmas será sobrado mais 60 % sobre os preços acima declinados.

Tabella dos preços dos perfumes «Hebréa» — Rua do Rezende n. 70, sobrado — Angelina Costa.
Agua de Colonia «Hebréa», duzia de litro, 60$000.
Agua de Colonia «Hebréa», duzia de 1/2 litro, 30$000.
Agua de Colonia «Hebréa», duzia de 1/4 de litro, 20$000.
Agua de Colonia «Hebréa», duzia de 1/8, litro, 10$000.
Extractos diversos «Hebréa», duzia, 60$000.
Extractos diversos «Hebréa», duzia, 30$000.
Extractos diversos «Hebréa», duzia, 10$000.
Loções diversas «Hebréa», duzia, réis, 30$000.
Agua de quina «Hebréa», duzia, réis, 20$000.
Dentifricio «Hebréa», duzia, 20$000.
Brilhantina concreta «Hebréa», duzia, 20$000.
Brilhantina liquida «Hebréa», duzia, 10$000.
Pó de arroz «Hebréa», duzia, réis, 20$000.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Angelina Costa.*

Tabella dos preços e das marcas dos productos da fabrica de perfumarias da rua Assumpção n. 48, de propriedade de Barbeitas & Cunha.
Declaramos manter os preços e marcas da tabella de 1925.

Marcas — Preços

Agua da Colonia (Extra), duzia de litro, 120$000.
Agua da Colonia (Extra), duzia de 1/2 litro, 60$000.
Agua da Colonia (Extra), duzia de 1/4 litro, 45$000.
Pó de arroz-Ordamy, duzia de caixa média, 9$000.
Ruge liquido-Ordamy, duzia de vidros de 10 grammas, 10$000.
Rio, 22 de janeiro de 1926. — *Barbeitas & Cunha.*

Lista das marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Adolino Augusto Lamellas, estabelecido á rua Senhor dos Passos n. 145, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Marcas — Duzia — Preços

Loção Canticos do Amor de 1ª, 1/4 de litro, 42$000.
Loção Canticos de Amor de 2ª, 1/4 de litro, 20$000.
Loções diversas, 1ª, 1/4 de litro, réis, 20$000.
Loções diversas 2ª, 1/4 de litro, réis, 15$000.
Extractos diversos 1ª, vidros de 60 grammas, 20$000.
Extractos diversos 2ª, vidros de 60 grammas, 15$000.
Brilhantinas diversas 1ª, potes, réis, 20$000.
Brilhantinas diversas 2ª, potes, réis, 15$000.
Oleo Sem Rival, 1/2 litro, 20$000.
Oleo Sem Rival, vidros de 60 grammas, 9$000.
Sabonetes Igypcio, caixas de 3, réis, 8$000.
Tabletes, caixa, 10$000.
Cosmeticos, caixa, 5$000.
Pó dentifricio, caixa, 5$000.
Pasta dentifricia, bisnagas, 10$000.
Pó de arroz, caixa, 5$000.
Pó de arroz, pacotes de 1/2 kilo, 15$000.
Pó de Sabão, pacotes de 1/2 kilo, 20$000.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Adolino Augusto Zamellas.*

Tabella de marcas e preços da pequena fabrica de perfumarias da firma F. Alonso & Comp., estabelecida á rua Senador Furtado n. 16, Rio de Janeiro.

Designação — Marcas — Preço por duzia

Extracto pequeno modelo com caixa Only, 44$600.
Extracto pequeno modelo sem caixa, Only, 30$000.
Extracto grande modelo com caixa, Only, 108$000.
Extracto grande modelo sem caixa, Only, 84$000.
Extracto pequeno modelo com caixa, Drina, 44$600.
Extracto pequeno modelo sem caixa, Drina, 30$000.
Extracto grande modelo com caixa, Drina, 108$000.
Extracto grande modelo sem caixa, Drina, 84$000.
Extracto pequeno modelo com caixa, Grecia, 44$600.
Extracto pequeno modelo sem caixa, Grecia, 30$000.
Extracto grande modelo com caixa, Grecia, 108$000.
Extracto grande modelo sem caixa, Grecia, 84$000.
Extracto sem caixa, Nimbo, 20$000.
Extracto Amostra, Only, 9$800.
Extracto Amostra Drina, 9$800.
Extracto Amostra Grecia, 9$800.
Extracto Amostra Flores, 9$800.
Loção, vidro phantasia, Only, réis, 15$000.
Loção, vidro phantasia Drina, réis, 15$000.
Loção, vidro phantasia Grecia, réis, 15$000.
Loção, vidro phantasia, Nimbo, réis, 43$600.
Loção, vidro phantasia, Vegetal, réis, 39$600.
Loção, vidro phantasia, Neide, réis, 15$000.
Loção, vidro phantasia, Medicamentosa, 30$000.
Loção, vidro phantasia, Formollia X, 45$000.
Brilhantina Crystal, Eritis, 30$000.
Brilhantina, pote de alluminium, Only, 30$000.
Brilhantina, pote tampa de metal, Only, 30$000.
Brilhantina Alloman, 12$400.
Brilhantina Nimbo, 20$000.
Brilhantina Nimbori, 15$000.
Brilhantina Aziz, 15$000.
Brilhantina Abras, 15$000.
Brilhantina Grecia, 18$400.
Brilhantina Flores, 20$000.
Oleo de Baboza, 10$000.
Oleo de Mamona, 10$000.
Petroleo Drina, 24$000.
Pó de arroz caixa grande Xiz, réis, 15$000.
Pó de arroz, caixa pequena, Xiz, réis, 3$540.
Pó de arroz, caixa grande redonda, Grecia, 20$000.
Pó de arroz, caixa pequena redonda, Grecia, 10$000.
Pó de arroz, caixa grande quadrada, Grecia, 15$000.
Pó de arroz, caixa pequena, Drina, 3$040.
Pó de arroz, caixa grande, Drina 10$000.
Pó de arroz, pacotes de 500 grammas, Drina, 15$000.
Pó de arroz, pacotes de 1.000 grammas, Drina, 29$000.
Pó de arroz, pacotes de 1.500 grammas, Grecia, 45$000.
Pó de arroz, pacotes de 500 grammas, Grecia, 23$000.
Pó de arroz, lata grande, Grecia, réis, 17$200.
Pó de arroz, lata pequena, Grecia, 3$540.
Henné em pó Acajú, Henné de Jerusalém, 25$000.
Henné em pó, diversas côres, Henné de Jerusalém, 45$000.
Mouches anti-rides, Eritis, 10$000.
Mouches anti-rides, X, 20$000.
Cabemomilla, Lourinha, 30$000.
Tintura, Tintura X, 74$000.
Lactée, Manon, 45$000.
Rouge liquido, Manon, 15$000.
Agua da Belleza, Gloria, 25$000.
Amonea, Drina, 25$000.
Shampoing (liquido), Eritis, 20$000.
Shampoing (em pó), Grecia, 5$000.

Pasta para dentes, tubo grande, Nimbo, 16$400.
Pasta para dentes, tubo pequeno, Nimbo, 10$000.
Verniz para unhas, Diamantino, réis 20$000.
Creme para unhas, Diamantino, réis 20$000.
Tablette para unhas, Diamantino, réis 15$000.
Pó esmalte, para unhas, Diamantino, 9$800.
Verniz para unhas, Emallia, 15$000.
Verniz para unhas, Rosallia, 15$000.
Vaselina para unhas, Colorino, réis 15$000.
Agua para unhas, Yana, 15$000.
Pó para unhas, Diamantillia, 5$000.
Sabão:
Em caixas de 3 sabonetes, Grecia, 10$000.
A granel, Grecia, 5$000.
Sabão em pó, lata de 500 grammas, Drina, 30$000.
Sabão em pó, lata de 100 grammas, Drina, 10$000.

Sabão em pó, pacote de 500 grammas, Drina, 20$000.
Sabão em pó, pacote de 1.000 grammas, Drina, 36$000.
Creme Only, 28$800.
Creme Branco de Cysne, 30$000.
Creme Rosina, 30$000.
Creme de massagem, Eritis, 25$000.
Creme Glysia, 30$000.
Balsamo Glysia, 45$000.
Oleo Glysia, 45$000.
Rouge em pó, Glysia, 15$000.
Rouge liquido, Glysia, 15$000.
Agua de rosas, 1.000 grammas, Agua de rosas, 25$000.
Agua de Rosas, 500 grammas, Agua de rosas, 15$000.
Agua de quina, 250 grammas, Drina, 15$000.
Agua de quina, 250 grammas, Eritis, 20$000.
Agua de quina, 500 grammas, Eritis, 35$000.
Agua de quina, 1.000 grammas, Eritis, 60$000.
Agua de quina, 500 grammas, Drina, 30$000.
Agua de quina, 1.000 grammas, Drina, 60$000.
Agua de quina, 250 grammas, Bulgara, 15$000.
Agua de quina, 500 grammas, Bulgara, 30$000.
Agua de quina, 1.000 grammas, Bulgara, 60$000.
Agua de Colonia (jarrinhas) Only, 51$000.
Agua de Colonia, 250 grammas, Perfumaria X, 25$000.
Agua de Colonia, 500 grammas, Perfumaria X, 45$000.
Agua de Colonia, 1.000 grammas, Perfumaria X, 84$000.
Agua de Colonia, 250 grammas, com rolha de esmeril, Perfumaria X, réis 45$000.
Agua de Colonia, 500 grammas, com rolha de esmeril, Perfumaria X, 60$000.
Agua de Colonia, 1.000 grammas, com rolha de esmeril, Perfumaria X, réis 120$000.
Agua de Colonia, 125 grammas, vidro ordinario, Only, 15$000.
Agua de Colonia, 250 grammas, vidro alto, Only, 52$000.
Agua de Colonia, 500 grammas, vidro alto, Only, 84$000.
Agua de Colonia, 1.000 grammas, vidro alto, Only, 120$000.
Agua de Colonia, 125 grammas, vidro ordinario, Grecia, 15$000.
Agua de Colonia, 250 grammas, vidro ordinario, Grecia, 30$000.
Agua de Colonia, 500 grammas, vidro ordinario, Grecia, 45$000.
Agua de Colonia, 1.000 grammas, vidro ordinario, Grecia, 84$000.
Agua de Colonia, 250 grammas, vidro com copo, Grecia, 54$000.
Agua de Colonia, 500 grammas, vidro com copo, Grecia, 84$000.
Agua de Colonia, 1.000 grammas, vidro com copo, Grecia, 142$000.

Agua de Colonia, 125 grammas, vidro ordinario, Drina, 15$000.
Agua de Colonia, 250 grammas, vidro fantasia, Drina, 54$000.
Agua de Colonia, 500 grammas, vidro fantasia, Drina, 84$000.
Agua de Colonia, 1.000 grammas, vidro fantasia, Drina, 142$000.
Agua de Colonia, 125 grammas, vidro ordinario, Nimbo, 15$000.
Epilatorio em pó, Eritis, 37$600.
Agua de alfacema, 250 grammas, vidro ordinario, Lavande Grecia, 30$000.
Agua de alfacema, 500 grammas, vidro ordinario, Lavande Grecia, 45$000.

Agua de alfacema, 1.000 grammas, vidro ordinario, Lavande Grecia, réis 84$000.
Agua de Vervena, vidro ordinario, 250 grammas, Grecia, 30$000.
Agua de Vervena, vidro ordinario, 500 grammas, Grecia, 45$000.
Agua de Vervena, vidro ordinario, 1.000 grammas, Grecia, 84$000.
Agua de Vervena, vidro alto, rolha esmeril, 250 grammas, Grecia, 54$000.
Agua de Vervena, vidro alto, rolha esmeril, 500 grammas, Grecia, 84$000.
Agua de Vervena, vidro alto, rolha esmeril, 1.000 grammas, Grecia, réis 120$000.
Agua de Lavande, vidro alto, rolha esmeril, 250 grammas, Grecia, 54$000.
Agua de Lavande, vidro alto, rolha esmeril, 500 grammas, Grecia, 84$000.
Agua de Lavande, vidro alto, rolha esmeril, 1.000 grammas, Grecia, réis 120$000.
Agua de Lavande, vidro rolha esmeril, 250 grammas, Eritis, 45$000.
Agua de Lavande, vidro rolha esmeril, 500 grammas, Eritis, 60$000.
Agua de Lavande, vidro rolha esmeril, 1.000 grammas, Eritis, 120$000.
Agua de toilette, vidro rolha esmeril, 250 grammas, Perfumaria X, réis 45$000.
Agua de toilette, vidro rolha esmeril, 500 grammas, Perfumaria X, réis 60$000.
Agua de toilette, vidro rolha esmeril, 1.000 grammas, Perfumaria X, 120$000.
Agua de toilette, vidro rolha cortiça, 250 grammas, Perfumaria X, 30$000.
Agua de toilette, vidro rolha cortiça, 500 grammas, Perfumaria X, 45$000.
Agua de toilette, vidro rolha cortiça, 1.000 grammas, Perfumaria X, réis 84$000.
Agua de Cyclamen, vidro, rolha cortiça, 250 grammas, Eritis, 30$000.
Agua de Cyclamen, vidro, rolha cortiça, 500 grammas, Eritis, 45$000.
Agua de Cyclamen, vidro, rolha cortiça, 1.000 grammas, Eritis, 84$000.
Agua de Cyclamen, vidro, rolha esmeril, 250 grammas, Eritis, 45$000.
Agua de Cyclamen, vidro, rolha esmeril, 500 grammas, Eritis, 60$000.
Agua de Cyclamen, vidro, rolha esmeril, 1.000 grammas, Eritis, 120$000.
Shampoing, Grecia, 20$000.
Sabonete a granel, Perfumaria X, 5$000.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.
F. Alonso & Comp.

Tabella das marcas e dos preços da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de P. Famel, sita á rua Prudente de Moraes n. 352, Rio de Janeiro:

Marcas — Preços

Xarope Famel, 60$000 a duzia de vidros.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926. — Por procuração de P. Famel, *J. Antunes*.

Nota de preços correntes de perfumarias fabricadas por M. Coury, residente á rua da Alfandega n. 267, sobrado — Rio de Janeiro.
Extracto, ordem 15, preço de duzia, 2$000.
Extracto, ordem 450, preço de duzia, 2$000.
Extracto, ordem 200, preço de duzia, 3$000.
Extracto, ordem 203, preço de duzia, 4$000.
Extracto, ordem 100, preço de duzia, 3$000.

Extracto, ordem 18, preço de duzia, 5$000.
Extracto, ordem 204, preço de duzia, 5$000.
Extracto, ordem 16, preço de duzia, 5$000.
Extracto, ordem 300, preço de duzia, 5$000.
Extracto, ordem 124, preço de duzia, 10$000.
Extracto, ordem 125, preço de duzia, 15$000.
Extracto, ordem 132, preço de duzia, 30$000.
Brilhantina, ordem 160, preço de duzia, 5$000.
Brilhantina, ordem 150, preço de duzia, 5$000.
Brilhantina, ordem 19, preço de duzia, 7$000.
Brilhantina, ordem 66, preço de duzia, 10$000.
Brilhantina, ordem 120, preço de duzia, 20$000.
Brilhantina (lata), ordem 73, preço de duzia, 2$000.
Oleo Baboza, ordem 83, preço de duzia, 4$000, vidro pequeno.
Oleo de côco, ordem 89, preço de duzia, 4$000.
Oleo de Mamona, ordem 82, preço de duzia, 4$000.
Oleo de Baboza Quinado, ordem 90, preço de duzia, 4$000.
Oleo Baboza, vidro grande, ordem 90, preço de duzia, 5$000.
Oleo Quinado, ordem 86, preço de duzia, 5$000.
Oleo de Magda, ordem 32, preço de duzia, 10$000.
Loção, ordem 72, preço de duzia, réis 10$000.
Loção, ordem 363, preço de duzia, 20$000.
Pós de arroz, ordem 20, preço de duzia, 5$000.
Agua de Colonia, ordem 333, preço de duzia, 15$000.
Agua da Colonia, 1 litro, ordem 600, preço de duzia, 120$000.
Agua da Colonia, 1|2 litro, ordem 600, preço de duzia, 60$000.
Agua da Colonia, 1|4 litro, ordem 600, preço de duzia, 30$000.
Agua de quina, ordem 322, preço de duzia, 15$000.
Agua de quina, ordem 170, preço de duzia, 10$000.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *M. Coury*.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de Angelo Bertolli, estabelecido á rua Cardoso n. 29, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Pó de sabão em pacotes de meio kilo, Angelo-Rio, preço por duzia, 19$800.
Idem, em latas de meio kilo — Gentil Pastora, preço por duzia, 30$000.
Idem, em pacotinhos quadrados, preço por duzia, 5$000.
Pó de arroz em pacotes de meio kilo — Angelo-Rio, preço por duzia, 14$400.
Idem, em caixas de papelão de meio kilo, preço por duzia 24$000.
Idem, em pacotinhos quadrados, preço por duzia, 5$000.
Idem, em caixinhas de papelão ou folha, pequenas, marca Gentil Pastora, preço por duzia, 4$800.
Idem, em caixinhas de papelão ou folha, maiores, marca Gentil Pastora, preço por duzia, 10$000.
Sabonetes multiflores redondos em caixas de tres, preço por duzia, 4$800.
Idem, Garibaldi, quadrados, preço por duzia 5$000.

Idem, Mindello, idem, preço por duzia, 5$000.
Idem, Lindoja, idem, preço por duzia, 5$000.
Idem Extra Finos — Augusta, nús, preço por duzia, 5$000.
Idem quadrados Bertolli, em papel impermeavel, preço por duzia, 5$000.
Idem, Gentil Pastora, preço por duzia, 9$500.
Idem, Guarany, redondo ou oval preço por duzia, 9$500.
Idem, Augusta, redondo ou oval, preço por duzia, 9$500.
Blocks de Sabão Colonia, etc., extra, preço por duzia, 15$000.
Idem, idem, idem, de 2ª, preço por duzia, 10$000.
Barras de sabão médias, sortidas, preço por duzia, 10$000.
Idem, idem, pequenas, idem, preço por duzia, 5$0000.
Agua de Colonia em meios litros, preço por duzia, 58$000.
Loções diversas, em vidros, preço por duzia, 18$000.
Idem, em litros, preço por duzia, 60$000.
Brilhantina, preço por duzia, 18$000.
Oleo perfumado em meios litros, preço por duzia, 30$000.
Idem, em vidros de 100 grammas mais ou menos, preço por duzia, 9$500.
Marcas particulares:
Sabonete Parc Royal, quadrado, preço por duzia, 8$000.
Idem, idem, de Luce, redondo, preço por duzia, 8$800.
Idem, Estrella, de F. A. Santos & Comp., preço por duzia, 6$000.
Idem, Phenomeno Cupido, etc. de A. O. Tarré, preço por duzia, 9$600.
Barras de sabão Bouquet e Rosa Tarré, preço por duzia, 14$000.
Idem, Amendoas, Côco, etc. A. O. Tarré, preço por duzia, 9$500.
Sabonete Leite, de Joaquim Ferreira de Paula — Poços de Caldas, preço por duzia, 8$000.
Pó de sabão sem perfume pacotes de meio kilo, preço por duzia, 18$000.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926. — *Angelo Bertolli.*

Tabella dos productos e dos respectivos preços da fabrica de Octavio M. de Oliveira, sita á rua Sete de Setembro n. 39, Rio de Janeiro:
Magnesia Digestiva, preço por duzia. 50$000.
Gastrobilina, preço por duzia, 80$000.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926. — *Octavio M. de Oliveira.*

Tabella de preços dos productos da facriba «A Noiva», de Alvares & Comp., estabelecida á rua Camerino n. 100, enviada ao Thesouro Nacional e a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 1926:
Agua Figaro, tintura, 60$000, 12 sellos de 1$500, 18$000, duzia 78$000.
Agua Realeza, tintura, 60$000, 12 sellos, de 1$500, 18$000, duzia, 78$000.
Agua de Quina:
Em litro, 96$000, 12 sellos de 3$000, 36$000, duzia 132$000.
Em 1|4 de litro, 45$000, 12 sellos de 700 réis, 8$400, duzia 53$400.
Agua de Colonia Figaro:
Em litro, 102$000, 12 selos de 3$000, 36$000, duzia, 138$000.
Em 1|2 litros, 60$000, 12 sellos de 1$500, 19$000, duzia, 78$000.
Em 1|4 de litro, 40$000, 12 sellos de 700 réis, 8$400, duzia, 48$400.
Agua de Colonia Haya:
Em litro, 108$000, 12 sellos de 3$000, 36$000, duzia. 144$000.
Em 1|2 litros, 60$000, 12 sellos de 1$500, 18$000, duzia. 78$000.
Em 1|4 de litro, 40$000, 12 sellos de 70 réis, 8$400, duzia, 48$400.
Agua de Colonia Noiva, commum:
Em litro, 120$000, 12 sellos de 3$000, 36$000, duzia, 156$000.
Em 1|2 litro, 60$000, 12 sellos de 1$500, 18$000, duzia, 78$000.
Em 1|4 de litros, 40$000, 12 sellos de 700 réis, 8$400, duzia, 49$000.
Agua de Colonia Noiva, fantasia:
Em litro, 150$000, 12 sellos de 4$000, 48$000, duzia 198$000.
Em 1|2 litro, 84$000, 12 sellos de réis 3$000, 36$000, duzia, 120$000.
Em 1|4 de litro, 60$000, 12 sellos de 1$500, 18$000, duzia, 78$000.
Brilhantina Figaro, preta, 30$000, 12 selos de 600 réis, 7$200 duzia, 37$200.
Brilhantina Figaro, branca, 30$000, 12 sellos de 600 réis, 7$200, duzia, réis, 37$200.
Brilhantina Haya, 30$000, 12 sellos de 600 réis, 7$200, duzia, 37$200.
Frisolina Progressiva ou Tonica, réis 45$000, 12 sellos de 700 réis, 8$400, duzia, 53$400.
Loções sortidas, 45$000, 12 sellos de 700 réis, 8$400. duzia. 53$400.
Pertoleo Haya, perfumado, 45$000, 12 sellos de 700 réis, 8$400, duzia, 53$400.
Pó de sabão em latas pequenas, réis 12$000, 12 selos de 300 réis, 3$600, duzia, 15$600.
Pó de sabão em latas de 1|2 kilo, réis 30$000, 12 sellos de 600 réis, 7$200, duzia, 37$200.
Pó de arroz em latas de 1|2 kilo, 30$000, 12 sellos de 600 réis, 7$200, duzia, 37$200.
Segredo da Mocidade. 20$000, 12 sellos de 400 réis, 4$800, duzia, 24$800.
Tonico de Quina Glycerinado, 20$000, 12 sellos de 400 réis, 4$800, duzia. réis 24$800.
Elixir dentario, 40$000, 12 sellos de 700 réis, 8$400, duzia, 48$400.
Pó de arroz Senhorita, 20$000, 12 sellos de 400 réis. 4$800, duzia, 24$800.
Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1926. — *Alvares & Comp.*

Tabella de preços de mercadorias da fabrica de perfumarias de N. A. Ferreira Bastos, estabelecido á rua dos Invalidos n. 88, Rio de Janeiro:
Extractos:
Gloria do Amor, duzia, 34$000.
Gloria do Brasil, duzia 24$800.
Emilia, duzia, 23$6000.
Cavalheiro, duzia, 23$600.
Bouquet, duzia, 23$600.
Brandy, duzia, 40$000.
Eclydeia s/estojo, duuzia, 24$800.
Campainhas de Maio, duzia, 23$600.
Violeta, duzia, 17$000.
Bouquet Hilda, duzia, 24$800.
Occidental, duzia, 10$600.
Chuva de Ouro, duzia, 10$600.
Opulencia, duzia, 10$600.
As violetas, duzia 10$600.
Bastos, duzia, 8$600.
Flores, duzia, 8$600.
Popular, grosa, 27$760.
N. 18, grosa, 27$760.
Adilia, duzia, 15$000.
Rosa Oriental, duzia. 23$600.
Heliotrope, duzia, 17$000.
Zig, duzia, 53$400.
Moskary duzia, 17$000.
Gentil Flor, duzia. 17$000.
Niza s/estojo, duzia, 24$800.
Clementina, duzia 24$800.
Jasmin s/estojo, duzia, 24$800.
Marilda, duzia, 23$600.
Neiva, s/estojo, duzia, 24$800.
Lilas s/estojo, duzia, 20$000.
Durva, duzia, 40$000.
Moskary n. 200, duzia, 4$000.
Hygieia, duzia, 45$000.
Loções:
Gloria do Amor, duzia, 34$000.
Emilia, duzia, 24$800.
Cavalheiro, duzia, 24$800.
Bouquet Hilda, duzia 31$/
Brandy, duzia, 31$000.
Eclydeia, duzia, 31$000.
Opulencia, duzia, 24$800.
Bouquet, duzia, 22$000.
Campainhas de Maio, duzia, 22$000.
Chuva de Ouro, duzia. 22$000.
Moskary, duzia, 22$000.
Popular, duzia, 18$000.
Violeta duzia, 22$000.
Gentil Flor duzia, 24$800.
Niza, duzia, 31$000.
Clementina, duzia, 31$000.
Roza Oriental. duzia, 24$800.
Jasmim, duzia, 31$000.
Noiva, duzia, 31$000.
Lilas, duzia. 40$000.
Durva, duzia, 31$000.
Adilia duzia, 34$000
Zig, duzia 36$000.
Higycia, duzia, 34$000.
Tonico Occidental, duzia. 10$600.
Brilhantinas:
Gloria do Amor, duzia, 23$200.
Gloria do Brasil, duzia, 21$000.
Emilia, duzia, 17$000.
Cavalheiro, duzia. 21$000.
Bouquet Hilda, duzia, 21$000.
Brandy, duzia, 23$200.
Eclydeia duzia. 21$000.
Lilas, duzia, 31$000.
Violeta, duzia. 17$000.
Adilia, duzia 23$200.
Heliotrope, duzia, 17$000.
Moskary, duzia, 17$000.
Gentil Flor, duzia. 17$000.
Niza, duzia, 21$000.
Clementina, duzia, 21$000.
Rosa Oriental, duzia, 21$000.
Jasmin, duzia, 21$000.
Marilda, duzia, 17$000.
Neiva, duzia, 21$000.
Durva, duzia, 23$200.
Gloria do Amor n. 250 duzia, 16$200.
Popular, duzia, 4$000.
Zig duzia, 15$000.
Higyeia, duzia, 23$200.
Pós de arroz:
Gloria do Brasil, duzia, 11$800.
Emilia, duzia. 10$000.
Cavalheiro, duzia, 9$000.
Eclydeia, duzia, 10$000.
Gentil Flor duzia, 4$000.
Rosa Oriental, duzia, 5$000.
Popular. duzia, 2$200.
Neiva, duzia 18$000.
Lilas, duzia. 18$600.
Adilia, duzia, 11$800.
Oleos:
Babo quinado. duzia. 5$960.
Barboza quinado. duzia. 5$960.
Coco Puro, duzia, 5$960.
Coco quinado, duzia. 5$960.
Mamona, duzia. 5$960.
Dentifricio:
Adilia em tubos, duzia. 16$200.
Esmaltina, tubos, duzia. 10$600.
Extracto c/estojo:
Lilas, duzia, 34$000.
Neiva, duzia 31$000.
Jasmim, duzia. 31$000.
Niza duzia. 31$000.
Eclydeia, duzia. 31$000.

Gustavo Coutinho, estabelecido á rua Visconde de Itauna n. 135, fabricando

um producto para cabellos, apresenta a tabella de preço por duzia.

Nome — Fim — Preço

"Invicios", cabellos 30$000.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.
— *Gustavo Coutinho.*

Tabella de preço do preparado pharmaceutico, Xarope Paulmann, de propriedade de Catharina Paulmann, residente á rua Americo Brasiliense n. 10, em Madureira.
Preço por duzia 18$000.
Preço de 1 da vidro 2$000.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926.
— *Catharina Paulmann.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos do pequeno fabrico de perfumarias de propriedade de Fausta Geoffroy, sita á rua do Estacio de Sá n. 9.
Marcas — Preços por duzia:
Loção de Mir, 30$000.
Loção Rosa, 30$000.
Tonico Guaracy, 30$000.
Quina, 18$000.
Violeta, 18$000.
Jasmin, 18$000.
Cravo, 18$000.
Carioca, 25$000.
Ruy Geoffroy, 25$000.
Agua Colonia, 24$000.
Oleo Vera Cruz, 9$000.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926.
— *Fausta Geoffroy.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias, pequeno fabrico com pessoas da propria familia, de propriedade de Annita Mattos, sita á rua Barão de Itapagipe n. 12, nesta cidade do Rio de Janeiro.
Marcas — Preços por duzia:
Esmalte Nyse, 30$000.
Colorante Nyse, 30$000.
Farinaceo Nyse, 60$000.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1926.
— *Annita Mattos.*

Tabella de preços da perfumaria preparada pelo pequeno fabricante R. Gusmão, residente á rua Affonso Penna numero 44, nesta Capital.
Nome — Preço de duzia, sellado:
Favorita das Bellas, 48$000.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro, de 1926.
— *R. Gusmão.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de sabonetes de propriedade de Rocha & Maia, estabelecidos á rua Tuyuty ns. 18 a 22:
Marcas — Preços por duzia.
Medinette, 19$000.
Extra-fino, 12$000.
Sabonetes em barras, de diversos perfumes, 15$000.
Sabonetes em tabletes, de diversos perfumes, 2$000.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro, de 1926.
— *Rocha & Maia.*

Tabella de preços correntes das Usinas Chimicas Marinho S. A.:

Nome e marca — Preços de duzia

Avaricura (ampoulas), 60$000.
Avaricura (elixir), 60$000.
Calol de Marinho, 18$000.
Capsulas antiblenorrhagicas Marinho, 30$000.
Corina de Marinho (para o rosto), 45$000.
Dynamogenol (ampoulas), 60$000.
Dynamogenol (comprimidos), 60$000.
Dynamogenol (liquido), 60$000.
Elixir Guaraná Marinho, 45$000.
Gargil, 36$000.
Glycina, 30$000.
Injecção antiblenorrhagica Marinho, 30$000.
Juventa para lavagens de senhoras, 36$000.
Juventol, 60$000.
Levedura Marinho, 36$000.
Lila de Marinho, 30$000.
Licor de alcatrão Marinho, 30$000.
Liniment Marinho, 22$000.
Oleo de bacalhão de Marinho, 36$000.
Palucidas (pilulas), 30$000.
Peitoral Marinho, 32$000.
Pilulas de anticibum de Marinho, 16$000.
Pomada Marinho (anti-hemorrhoidal), 45$000.
Pomo-Sal, 60$000.
Purgatil, 24$000.
Rhinitol, 45$000.
Suppositorios da Adrenalina Marinho, 50$000.
Thiocolose 60$000.
Tonico Marinho (para o cabello), 30$000.
Tympanose, 60$000.
Vermifugo Marinho, 20$000.
Vinho de Guaraná comp. Marinho, 45$000.
Vinho de Jurubeba ferruginoso Marinho, 30$000.
Vinho Iodo-Tanico phosphatado Marinho, 40$000.
Xarope de Quina Vinhoso phosphatado Marinho, 45$000.
Xarope Iodo-Tanico phosphatado Marinho 45$000.
Zazá (elixir para os dentes), 24$000.
Zazá (pós para os dentes), 16$000.
Zonal, 30$000.
Sygma, collyrio, 48$000.
Sygma, loção, 72$000.
Sygma, oleo, 26$000.
Sygma, pó de arroz, 48$000.
Agua Ingleza Marinho, 30$000.
Magnesia Fluida Marinho, caixa, réis 12$000.
Agua Runat Usinas, 12$000.
Agua de colonia Sygma, 1|4 de litro, 72$000.
Agua de colonia Sygma, 1|2 litro, 144$000.
Agua de colonia Sygma, litro, 186$000.
Inclusive o sello respectivo.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926.
— Usinas Chimicas Marinho S. A. — *José Marinho de Souza Junior.*

Tabella das marcas e dos preços da Fabrica de Perfumarias Epitacio Pessôa, de propriedade de Pedro Moraes, sita á rua João Alvares n. 31, nesta cidade:

Marcas — Preços

Loção Zézé, duzia, 45$000.
Brilhantina Zézé, duzia, 25$000.
Extracto Zézé, duzia, 15$000.
Pasta Zézé, duzia, 10$000.
Oleo Zézé, duzia, 10$000.
Sabonete Zézé, duzia, 10$000.
Pó de arroz Zézé, duzia, 20$000.
Sabonete Tetéa, duzia, 10$000.
Extracto Tetéa, duzia, 15$000.
Pó de arroz Dádá, duzia, 10$000.
Extracto Dádá, duzia, 45$000.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926.
— *Pedro de Moraes.*

Tabella de preço e marca do producto, do pequeno fabrico particular de perfumaria de A. de Lima, estabelecido em sua residencia, á rua Clarimundo de Mello n. 113, no Encantado, subúrbio do Rio de Janeiro:
"Graúna", duzia, 30$000.
Rio de Janeiro 28 de janeiro de 1926.
— *A. de Lima.*

Lista de marcas e preços, apresentada por Roberto Cardoso, com pequeno fabrico particular de perfumarias, á rua Benjamin Constant n. 178, Rio de Janeiro:
Agua de Colonia "Stella", litros duzia, 120$000.
Agua de Colonia "Stella", meios litros, duzia, 60$000.
Agua de Colonia "Stella", um quarto de litro, duzia, 36$000.
Agua de Colonia "Ambre", meio litro, duzia, 120$000.
Agua de Colonia "Ambre", quarto de litro, duzia, 60$000.
Agua de Colonia Fougère, meio litro duzia, 120$000.
Agua de Colonia Fougère, quarto de litro, 60$000.
Loção para cabello "Chypre", em vidros, duzia, 60$000.
Loção para cabello "Rosa", em vidros, duzia, 60$000.
Loção para cabello "Ambre", em vidros, duzia, 60$000.
Loção para cabello "Bouquet de Flores", em vidros, duzia, 60$000.
Loção para cabello "Narciso", em vidros, duzia, 60$000.
Loção para cabello "Jasmin", em vidros, duzia, 60$000.
Loção para cabello "Muguet", em vidros, duzia, 60$000.
Loção para cabello "Lilás", em vidros, duzia, 60$000.
Loção para cabello "Cravo", em vidros duzia, 60$000.
Loção para cabello "Violeta", em vidros duzia, 60$000.
Loção para cabello "Cyclamen", em vidros, duzia, 60$000.
Loção para cabello "Origan", em vidros, duzia 60$000.
Loção para cabello "Fougère", em vidros, duzia, 60$000.
Loção para cabello "Stella", em vidros, duzia, 30$000.
Perfumes para lenço "Chypre", em vidros, duzia, 120$000.
Perfumes para lenço "Rosa", em vidros, duzia 120$000.
Perfumes para lenço "Ambre", em vidros, duzia, 120$000.
Perfumes para lenço "Bouquet de Flores", em vidros duzia, 120$00.
Perfumes para lenço "Narciso", em vidros, duzia, 120$000.
Perfumes para lenço "Jasmin", em vidros duzia, 120$000.
Perfumes para lenço "Muguet", em vidros, duzia, 120$000.
Perfumes para lenço "Lilás", em vidros, duzia 120$000.
Perfumes para lenço "Cravo", em vidros, duzia, 120$000.
Perfumes para lenço "Violeta", em vidros duzia, 120$000.
Perfumes para lenço "Cyclamen", em vidros, duzia, 120$000.
Perfumes para lenço "Origan", em vidros, duzia 120$000.
Brilhantina "Chypre", em vidros, duzia, 30$000.
Brilhantina "Rosa", em vidros duzia, 30$000.
Brilhantina "Ambre", em vidros, duzia, 30$000.
Brilhantina "Bouquet de Flores", em vidros, duzia, 30$000.

Brilhantina "Narciso", em vidros, duzia, 30$000.
Brilhantina "Jasmin", em vidros, duzia 30$000.
Brilhantina "Muguet", em vidros, duzia, 30$000.
Brilhantina "Lilás", em vidros, duzia. 30$000.
Brilhantina "Cravo", em vidros, duzia, 30$000.
Brilhantina "Violeta", em vidros, duzia, 30$000.
Brilhantina "Cyclamen", em vidros, duzia, 30$000.
Brilhantina "Origan", em vidros. duzia, 30$000.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.
— *Roberto Cardoso.*

Lista dos preparados do pharmaceutico Carlos Augusto Assumpção da Silva:
Phannogenol, vidro, 5$000, duzia, réis 60$000.
Emulsão de Oleo de Capivara, Glycerophosphatado. vidro, 3$000. duzia réis 36$000.
Pastilhas antholminticas. vidro. 3$000, duzia, 30$000.
Kodtem. vidro, 3$000, duzia, 30$000.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926.
— Pharmaceutico *Carlos Augusto Olympio Silva.*

Tabella de marcas e preços de tinta para marcar roupa de pequeno fabrico, de Booz Perestrello da Camara, residente á rua S. Francisco Xavier n. 694, nesta capital:
Tinta para marcar roupa, Atlantida, duzia, 15$000.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.
— *Booz Perestrello da Camara*

Tabella de marcas e preços de perfumarias de pequeno fabrico particular de Booz Perestrello da Camara, residente a rua S. Francisco Xavier n. 694, nesta cidade:
Loção Lyrio da Manhã. em litros. duzia. 66$000.
Agua da Colonia Atlantida, em litros, duzia, 108$000.
Agua da Colonia Atlantida em 1|2 litros, duzia, 72$000.
Aguada Colonia Atlantida em 1|4 litros, duzia, 36$000.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.
— *Booz Perestrello da Camara.*

Tabella de marcas e preços de perfumarias do pequeno fabrico particular de Mme. Bellas, residente á rua São Francisco Xavier n. 760, nesta cidade:
Pasta dentifricia em tubos Bellas, duzia, 15$000.
Brilhantina concreta em vidros, duzia, 40$000.
Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1926.
—Mme. *Bellas.*

Tabella de preços de perfumarias de pequeno fabrico particular de Candido Vaz, morador á rua da Harmonia n. 33, 1° andar, nesta cidade.
Loção Noval-Violonta, preço por duzia, 45$000.
Loção Noval-Rosa, preço por duzia, 45$000.
Loção Noval Jasmin, preço por duzia, 45$000.
Colonia Noval, litro, preço por duzia, 110$000.
Colonia Noval. meio litro, preço por duzia, 50$000.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926.
— *Candido Vaz.*

Tabella de preços dos productos de perfumaria do pequeno fabricante J. D. Santos, morador á rua Liberdade n. 34, nesta Capital.
Crespador, preço por duzia, 60$000.
Lysodor, preço por duzia, 21$000.
Bellezina. preço por duzia, 70$000.
Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1926.
— *J. D. Santos.*

Tabella de preços das especialidades pharmaceuticas do pequeno fabricante J. D. Santos, morador á rua Liberdade n. 34, nesta Capital.
Santosina, preço por duzia, 21$000.
Pilulas Emil, preço por duzia 15$000.
Mamilina Santos, preço por duzia, 36$000.
Chá de Saude, preço por duzia, réis 25$000.
Suorol, preço por duzia. 18$000.
Vermifugo Emil, preço por duzia, 12$000.
Syphilina Fournier, preço por duzia. 30$000)
Sabão Dogue, preço por duzia. 15$000.
Tira Callos, preço por duzia. 18$000.
Favogenio, preço por duzia. 72$000.
Pectal, preço por duzia. 40$000.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926.
— *J. D. Santos.*

Tabella de marcas e preços das especialidades pharmaceuticas fabricadas por José Domingues dos Santos, morador á rua Ceará n. 57, na cidade do Rio de Janeiro:
Agua de Colonia Composta Medicinal, Mila, em litro, preço por duzia, 144$.
Agua de Colonia Composta Medicinal, Mila, em meio litros, preço por duzia, 80$000.
Agua de Colonia Composta Medicinal, Mila, em quarto de litros, 46$000.
Petrolco Olivier, preço por duzia, réis 32$000.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926.
— *José Domingues dos Santos.*

Tabella de marcas e preços de perfumarias fabricadas por M. Olivier, morador á rua Ceará n. 57, na cidade do Rio de Janeiro.

Marcas — Preço por duzia

Agua Dentifricia Olivier, 36$000.
Brilhantina Mila e Crobyla, 40$000.
Crême Crobyla, 36$000.
Loções Mila e Crobyla, 70$000
Oleo Mila, 32$000.
Pó de arroz Mila, 22$000
Unholino tijolo, 8$000
Unholino pó, 13$000.
Unholino liquido, 17$000.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926.
— *M. Olivier.*

Tabella de preços da Fabrica de Charutos «Irany», de Augusto de Mattos Silva, á rua Engenho de Dentro n. 77, registrada sob n. 12.090.

Preços por cento

Charutos Marialva n. 1, 7$000
Charutos Marialva n. 2, 7$500.
Ditos Moema, em pacotes, 13$000.
Charutos Moema, em caixas de 50, 14$000.
Charutos Irany n. 1, 13$000
Charutos Irany n. 2, 14$000.
Charutos Irany n. 3, 20$000
Charutos Irany n. 4, em caixas de 25, 24$000.
Charutos Irany n. 4, em caixas de 50, 22$000.
Charutos Irany n. 5, 33$000.
Charutos Irany n. 7, em caixas de 25, 40$000.
Charutos Irany n. 7, em caixas de 50, 38$000.
Charutos Irany n. 8, 16$000
Charutos Irany n. 9, em pacotes 13$000.
Charutos Irany n. 11, em pacotes, 13$000.
Charutos Irany n. 11, em caixas de 25, 16$000.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926.
— *Augusto de Mattos Silva.*

Relação e tabella dos preços da fabrica de chinellos da firma José Malicia, estabelecido á rua de Sant'Anna numero 102.
Chinellas para senhora:
Couro de porco, duzia, 30$000.
Panno e lonas, duzia. 18$000.
Bezerrinho, duzia, 34$000.
Vaqueta, duzia, 40$000.
Chinellos:
Vaque a de 2ª, duzia, 40$000.
Vaqueta de 1ª, duzia, 60$000.
Couro de porco, duzia, 60$000.
Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926.
— *José Malicia.*

Tabella de preços e marca das especialidades pharmaceuticas de Augusto Machado, com pharmacia e pequeno fabrico á rua Copacabana n. 570.
Peitoral Brasileiro, duzia, 30$000.
Vinho reconstituinte, duzia, 36$000.
Unguento Santo brasiliense, duzia 24$000.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — Pharmaceutico *Augusto Machado.*

Tabella de marcas e de preços dos productos do pequeno fabrico de perfumarias de propriedade de José Jayme e situado á rua das Laranjeiras numero 518, nesta Capital.
Marças — Preços por duzias
Excelcior, 45$000.
Excelsior, 60$000.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *José Jayme.*

Tabella de preços dos productos do pequeno fabrico de perfumarias de Silvestre Camera, estabelecido á rua da Estrella n. 20, Perfumaria Zelia.
Vinagre de alfazema, litro, duzia 120$; sello por unidade, 3$; total, 156$000.
Vinagre de alfazema, 1|2 litro, duzia 60$000; sello por unidade, 1$500; total 78$000.
Vinagre de alfazema, 1|4 de litro, duzia 45$; sello por unidade, $700; total 53$400.
Loção tonica de quina, duzia 36$; sello por unidade, $700; total 44$400.
Elixir dentrificio Cinéol, duzia 30$; sello por unidade, $600; total 37$200.
Brilhantina Neide, duzia 24$; sello por unidade, $500; total 30$000.
Brilhantina De Luce, duzia, 20$; sello por unidade, $400; total 24$800.
Pasta dentifricia Cinéol, duzia 20$; sello por unidade, $400; total 24$800.
Pó de arroz Neide, duzia 18$; sello por unidade, $400; total 22$800.
Pó de arroz Fany, duzia 18$; sello por unidade, $400; total 22$800.
Rouge Camera, duzia 15$; sello por unidade $300; total 18$600.
Rouge De Luce, duzia 15$; sello por unidade, $300; total 18$600.

Oleo de babosa e petroleo, duzia 15$; sello por unidade, $300; total 18$600.
Oleo de côco, duzia 10$; sello por unidade $150; total 11$800.
Pó dentifricio Cinéol, duzia 10$; sello por unidade, $150; total 11$800.
Pasta dentifricia Parc Royal, duzia 10$000; sello por unidade, $150; total 11$800.
Pó de arroz De Luce, duzia 10$; sello por unidade, $150; total 11$800.
Esmalte para unhas Super, duzia 7$; sello por unidade $150; total 8$800.
Esmalte para unhas, De Luce, duzia 6$; sello por unidade $150; total 7$800.
Rio de janeiro, 30 de janeiro de 1926.
Silvestre Camera.

Tabella de preços dos productos fabricados por Augusto Caldas, estabelecido á rua Conselheiro Autran n. 30, sob a denominação de «Perfumaria Velhert».
Nomes — Preço por duzia:
Sabonetes:
Agua de Colonia (ovaes), 10$; imposto 1$800.
Universal-Soap (ovaes), 10$; imposto 1$800.
Cravos de Petropolis (ovaes), 10$; imposto 1$800.
Alfazema (ovaes), 10$000; imposto 1$800.
Sanidermol, 5$; imposto $960
Tio-Sam, 5$; imposto $960.
Flamengo, 7$500; imposto 1$800.
Sanitol, 8$; imposto 1$800.
Parzival, 10$; imposto 1$800.
Sabonetes das crianças, 10$; imposto 1$800.
Carinhos de Amor, 7$; imposto 1$800.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926.
— *Augusto Caldas.*

Tabella das marcas e dos preços das perfumarias da firma Orlando Rangel, estabelecida á rua Salvador Corrêa numero 74, na cidade do Rio de Janeiro:
Agua de alfazema:
Vidro de 500, 0, preço por duzia, 60$000.
Vidros de 1.000,0, preço por duzia 110$000.
Agua de Colonia Dora:
Vidros de 250,0, preço por duzia, 40$000.
Vidros de 500,0, preço por duzia, 60$000.
Vidros de 1.000,0, preço por duzia, 110$000.
Agua de Quinina:
Vidros de 250,0, preço por duzia, 40$000.
Vidros de 250,0, preço por duzia, 110$000.
Benzina composta, preço por duzia, 15$000.
Benzoin (branco e roseo), preço por duzia, 38$000.
Brilhantinas concretas, preço por duzia, 25$000.
Crême Virginal, preço por duzia, 30$000.
Crême de lanolina, preço por duzia, 30$000.
Crême de lilia, preço por duzia, 30$000.
Elixir dentifricio Orgel:
Vidros de 200,0, preço por duzia, 20$000.
Vidros de 120,0, preço por duzia, 30$000.
Vidros de 250,0, preço por duzia, 50$000.
Vidros de 500,0, preço por duzia, 80$000.
Vidros de 1.000,0, preço por duzia, 140$000.
Elixir de Miller, preço por duzia, 25$000.
Elixir de Miller com saccarina, preço por duzia, 25$000.
Ephelidose, preço por duzia, 30$000.
Jaborandy composto, preço por duzia. 20$000.
Leite Virginal, preço por duzia, 25$000.
Loções:
Cravo-Rosa, Dora, Heliotropio, Jasmin, Juá, Lilás e Violeta, preço por duzia, 50$000.
Novo Trichogeno, preço por duzia, 50$000.
Oleo de babosa quinado, preço por duzia, 15$000.
Oleo de côco sem perfume, preço por duzia, 10$000.
Oleo de côco perfumado, preço por duzia, 15$000.
Oleo de côco e petroleo, preço por duzia, 15$000
Oleo de côco quinado, preço por duzia, 15$000.
Oleo de inamona quinado, preço por duzia, 15$000.
Oleo de vaselina perfumado, preço por duzia, 20$000.
Orizol:
Elixir, preço por duzia., 20$000.
Pasta (em tubos), preço por duzia, 15$000.

Pasta Orgel (boro chloratada), preço por duzia, 25$000.
Petroleo Dora, preço por duzia, 60$000.
Pó de arroz sem perfume, preço por duzia, 10$000.
Pó de arroz Dora (branco, roseo e rachel), preço por duzia, 20$000.
Sabão de benjoim, preço por duzia, 14$000.
Sabão das Damas, preço por duzia, 14$000.
Sabão Dora, preço por duzia, 15$000.
Sabão liquido perfumado (500,0), preço por duzia, 25$000.
Sabão Orgel, preço por duzia, 14$000.
Sabonetes ovaes (diversos), preço por duzia, 14$000.
Sabonetes em blocos pequenos:
Côco (sem perfume), preço por duzia, 8$000.
Colonia, preço por duzia, 10$000.
Petroleo, preço por duzia, 10$000
Sabonetes em barras A:
Alfaee extra, preço por duzia, 18$000.
Amendoas amargas, preço por duzia, 18$000.
Arroz e cevada, preço por duzia, 18$000.
Rosa, preço por duzia, 18$000.
Côco (sem perfume), preço por duzia, 18$000.
Glycerina transparente amarella, preço por duzia, 18$000.
Glycerina transparente encarnada, preço por duzia, 18$000.
Glycerina opaca (quatro côres), preço por duzia, 18$000.
Windsor, preço por duzia, 18$000
Alcatrão, preço por duzia 18$000
Talco Dora, preço por duzia, 20$000.
Shampoo:
Liquido, preço por duzia, 20$000.
Em pó, preço por duzia, 5$000.
Vaselina liquida perfumada, preço por duzia, 20$000.
Vaselina em bisnaga (Jasmim, Rosa e Violeta), preço por duzia, 30$000.
Vinagre de toilette Dora:
Vidros de 250,0, preço por duzia, 40$000.
Vidros de 500,0, preço por duzia, 60$000.
Vidros de 1.000,0, preço por duzia, 110$000.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926.
— *Orlando Rangel.*

Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas da firma Orlando Rangel, estabelecida á rua Salvador Corrêa n. 74, na cidade do Rio de Janeiro:
Aesculeno (gottas de), preço por duzia, 60$000.
Albatrão Orlando, preço por duzia, 36$000.
Alcoolatura contra a alopecia, preço por duzia, 21$000.
Anturente, preço por duzia, 21$000.
Balsamo mentholado, preço por duzia, 32$000.
Boldeno, preço por duzia, 60$000.
Cascareno (ou cascarina glycerinada), preço por duzia, 45$000.
Coaltran, preço por duzia, 45$000.
Convallareno (Gottas de), preço por duzia, 60$000.
Digitaleno (Gottas de), preço por duzia, 60$000.
Dynamosina, preço por duzia, 45$000.
Elixir de boldo e pichi, preço por duzia, 45$000.
Elixir digestivo, preço por duzia, 45$000.
Elixir de hamamelis virginica, preço por duzia, 45$000.
Elixir de herva de bugre e piperazina, preço por duzia, 60$000.
Elixir Loran, preço por duzia, 60$000.
Elixir de nós de kilo, preço por duzia, 45$000.
Elixir de viburnum e piscidia, preço por duzia, 45$000.
Esmaltina, preço por duzia, 32$000.
Euplina (vidros de 6 onças), preço por duzia, 32$000.
Euplina (vidros de 12 onças), preço por duzia, 45$000.
Fabianol, preço por duzia 45$000.
Gottas de aesculeno, preço por duzia, 60$000.
Gottas de cacodylato de sodio, preço por duzia, 36$000.
Gottas carminativas, preço por duzia, 24$000.
Gottas de convallareno, preço por duzia, 60$000.
Gottas de digitaleno, preço por duzia, 60$000.
Gottas de drosera composta, preço por duzia, 45$000.
Gottas de iodotona, preço por duzia, 36$000.
Gottas de Loran, preço por duzia, 45$000.
Gottas de metharsinato de sodio, preço por duzia, 36$000.
Gottas de neuro-hematicas, preço por duzia, 36$000.
Gottas de trophicas, preço por duzia, 36$000.
Gottas de viburnum compostas, preço por duzia, 36$000.
Hamameleno, preço por duzia, 60$000.
Pomada de Hamamelyl, preço por duzia, 36$000.
Injecção anti-blenorrhagica, preço por duzia, 32$000.
Koda granulada simples, preço por duzia, 45$000.
Kola granulada glycérophosphatada, preço por duzia 45$000.
Kolaleno, preço por duzia, 60$000
Kolatose, preço por duzia, 45$000
Lactocerolina, preço por duzia, 42$000.
Levurina granulada, preço por duzia, 45$000.
Linimento anti-rheumatico, preço por duzia, 32$000.
Magnesia fluida, preço por duzia, 10$000.

Magnesia leitosa, preço por duzia, 32$000.
Magnesia neutralizante, preço por duzia, 32$000.
Neuro-Formiato, preço por duzia, 45$000.
Nevrosina, preço por duzia, 45$000.
Ovulos de glycerina solidificado, preço por duzia, 45$000.
Ovulos de ichthyol e outras substancias, preço por duzia, 45$000.
Pastilhas Rangel (chlorotona menthôlada), preço por duzia, 32$000.
Phagocytosina (elixir vinhoso iodo tonico phosphatado), preço por duzia, 60$000.
Pilulas de ergotinina composta, preço por duzia, 45$000.
Solução de glycerophosphato de sodio, noz de kola e ignatia amara, preço por duzia, 45$000.
Solução de iodureto de potassio preço por duzia, 60$000.
Solução de iodureto de sodio, 60$000.
Solução de salicylato de sodio, 60$000.
Solução de valerianato de ammonea, 45$000
Suppositorios de glycerina solidificada, 32$000.
Suppositorios de hamamelis e outras substancias, 36$000.
Valereno, 60$000.
Vinho de gaiacol crystalizado, 60$000.
Vinho iodo-tannico phosphatado (phagocytosina), 60$000.
Vinho de kola Bah, 60$000.
Vinho de kola phosphatado, 60$000.
Vinho Logran (tonico nutritivo), 60$000.
Vinho de quina e kola, 60$000.
Vinho de rabano iodado, 60$000.
Vinho de rabano iodado arsenical, 60$000.
Vinho de rabano iodado creosotado, 60$000
Vinho de rabano com iodureto de calcio e folhas de nogueira, 60$000.
Xarope anti-asthmatico, 42$000.
Xarope de bromoformio composto, 32$000.
Xarope de bromureto de potassio, 42$000
Xarope de codeina bi-iodado, 32$000.
Xarope Dupasquier, 36$000.
Xarope de ergotinina, 36$000.
Xarope de Gibert, 42$000.
Xarope de herva de bugre, piperazina e jurubeba, 60$000.
Xarope iodo-tannico, 42$000.
Xarope iodo tannico phosphatado, 42$000
Xarope de iodureto de calcio, 42$000.
Xarope de kalium, iodatum, 42$000.
Xarope de phenato de cafeina, 32$000.
Xarope de phymol, 32$000.
Xarope de rabano iodado, 42$000.
Xarope de renovos de pinheiro, phelandrio e lactucario, 42$000.
Vaselina esterilizada, simples ou composta, em:
Bisnagas de 30 grammas, 24$000.
Bisnagas de 60 grammas, 32$000.
Sabonetes medicinaes de:
Eucalyptus, 10$000.
Thymol boricado, 10$000.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926.
— *Orlando Rangel.*

Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas de fabricação da firma Rangel & Lafayette, estabelecida á avenida Mem de Sá n. 335/343 (fundos), nesta cidade.

Marcas — Preço por duzia de caixas
Ionaurol (ouro colloidal electrico), caixas de 5 empôlas de 5 cc. 60$000.
Ionargol (prata colloidal electrica), caixas de 5 empôlas de 5 cc., 60$000
Ionargyrio (mercurio colloidal electrico):
Caixas de 5 empôlas de 5 cc., 60$000.
Caixas de 10 empôlas de 1 ou 2 cc., 60$000.
Ionceuprol (cobre colloidal electrico), caixas de 5 empôlas de 5 cc., 60$000.
Ionosufrol (enxofre colloidal), caixas de 10 empôlas de 2 cc., 60$000.
Ionase anti-bacillar, 86$000.
Ionase anti-diathesica, 60$000.
Ionase anti-eczematosa, 86$000.
Ionase anti-furunculosa, 86$000.
Ionase anti-gonococcica, 86$000.
Ionase anti-inficciosa n. I ou II, 86$000.
Ionase anti-luetica, 60$000.
Ionase anti-neoplastica, 200$000
Ionase anti-toxica, 86$000.
Ionase hansenicida, 200$000.
Ionase neuro-tonica, 60$000.
Ionase salicylada n. I ou II, 86$000.
Sulfomercurium, 60$000.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926.
Rangel & Lafayette.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de A. O. Tarró, sita á rua Visconde do Rio Branco n. 60, nesta cidade do Rio de Janeiro.

Perfumes:
Diversos, preço por duzia, 10$, 15$, 20$, 25$ e 30$000.
Beija-me os Labios, preço por duzia, 40$000.
Perfume das Perolas, preço por duzia, 40$000.
Yucca, preço por duzia, 40$000
Loções:
Diversas, 20$ e 30$000.
Phenomeno, preço por duzia, 33$000.
Beija-me os Labios, preço por duzia, 41$600.
Perfume das Perolas, preço por duzia 41$600.
Mistinguett, preço por duzia, 41$600.
Yucca, preço por duzia, 41$600.
Rosa preço por duzia, 41$600.
Brilhantinas:
Phenomeno, preço por duzia, 20$000.
Perfume das Perolas, preço por duzia, 20$000.
Beija-me os Labios, preço por duzia, 20$000.
Yucca, preço por duzia, 20$000.
Pó de Arroz:
Diversos modelo pequeno, preço por duzia, 4$000.
Phenomeno, preço por duzia, 15$000.
Perfume das Perolas, preço por duzia, 17$200.
Oleos diversos, preço por duzia réis 12$400.
Pó de sabão, diversos, preço por duzia, 10$000.
Talco, diversos, preço por duzia, réis 10$000.
Pasta, diversas, preço por duzia, réis 10$000.
Agua de Colonia, litro, preço por duzia, 120$000.
Agua de Colonia, meio litro, preço por duzia, 60$000.
Agua de Colonia, quarto de litro, réis 30$000.
N. B. — Nos preços indicados não está incluido o imposto de consumo.
Rio de Janeiro 29 de janeiro de 1926.
— Por procuração de A. O. Tarró: *Raul Dias Moreira Torres.*

Perfumaria Eros — Tabella de preços em vigor de 1º de fevereiro de 1926:
Marca — Sellos — Taxa — Venda.
Agua da Colonia Eros, litros, duzia, 36$000, 102$000, 138$000.
Agua da Colonia Eros, litros, duzia, 18$000, 60$000, 78$000.
Agua de Colonia Eros, 1|4 de litro, duzia, 8$400, 30$600, 48$000.
Agua da Colonia Benita, litros, duzia, 36$000, 70$000, 106$000.
Agua da Colonia Benita, 1|2 litro, duzia, 8$400, 44$600, 53$000.
Agua da Colonia Benita 1|4 de litro, duzia, 7$200, 29$800 37$000.
Agua de Quina Eros, 1|4 de litro, duzia, 7$200, 29$800, 37$000.
Loção Eros, duzia, 18$000, 52$000, 70$000.
Loção Benita, duzia 18$000, 52$000, 70$000.
Loção Gloria de Eros, duzia, 7$200, 29$800, 37$000.
Extractos Eros, duzia, 18$000, 52$000, 70$000.
Extractos Benita, duzia, 8$400, 41$600, 53$000.
Extractos Mignon n. 1, duzia, 4$800, 17$200, 22$000.
Extractos Mignon n. 2, duzia 1$800, 10$000, 11$800.
Brilhantina Rondon, duzia, 7$200, 29$800, 37$000.
Brilhantina Eros, duzia, 6$000, réis 24$000, 30$000.
Brilhantina Benita, duzia, 4$800, réis 16$200, 21$000.
Pasta dentifricia Eros, duzia, 4$800, 17$200, 22$000.
Oleos de côco e babosa, duzia, 1$800, 8$200, 10$000.
Talco Eros em latas, duzia, 4$800, 16$200, 21$000.
Sabonete Mignon, duzia, $180, 1$720, 2$200.
Sabonete de côco, duzia, $960, 4$040, 5$000.
Sabonete da Colonia, duzia, $960, 4$540, 5$500.
Sabonete fino, duzia, $960, 5$000, 5$960.
Sabonete Benita, duzia, 1$800, 7$200, 9$000.
Sabonete Rondon, duzia 1$800, 8$200, 10$000.
Sabonete Sperias, duzia, 1$800, 8$200, 10$000.
Sabonete Eros, duzia, 3$600, 12$900, 16$500.
Sabonete em barras n. 2, duzia 1$800, 9$200, 11$000.
Sabonete em barra n. 1, duzia, 3$600, 12$900, 16$500.
Sabonete em blocos, agua da colonia, duzia, 1$800, 9$700, 11$500.

Tabella de marcas e preços dos productos de pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Brazilia Andrade, residente á rua Sete de Setembro n. 81, 2º andar, Rio de Janeiro:

Agua Solfatada Maravilhosa: duzia, 30$000.
"Arran' Gallo", pomada callicida: duzia, 10$000.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias (pequeno fabrico), de propriedade de Nicolão Conte, sita á rua Barão de Iguatemy n. 31, Rio de Janeiro:

Pó de arroz "Encec": duzia, inclusive o sello, 42$000.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926.
— *Nicolau Conte.*

Tabella de preços de B. da Graça, estabelecido á rua Leopoldo Miguez n. 14, com industria caseira de perfumaria:

Baume Natural "Cryséa": duzia, réis 45$000.

Baume Branco "Cryséa": duzia, réis 45$000.

Oleo de Violetas "Cryséa": duzia, réis 45$000.

Pasta para seios "Cryséa": duzia, réis 45$000.

Loção "Cryséa": duzia, 45$000.

Pasta dentifricia "Cryséa", formato grande: duzia, 30$000.

Pasta dentifricia "Cryséa", formato pequeno: duzia, 15$000.

Pasta para unhas "Cryséa": duzia, 20$000.

Rouge n. 1 e n. 2 "Cryséa": duzia, 20$000.

Rouge Liquido "Cryséa": duzia, réis 14$000.

Agua de Colonia "Cryséa", de um litro: duzia, 150$000.

Agua de Colonia "Cryséa", de meio litro: duzia, 84$000.

Agua de Colonia "Cryséa", de um quarto de litro: duzia, 42$000.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — *B. da Graça.*

Tabella de preços da Fabrica Zicret:

Pó de arroz Zicret mignon em latinhas, duzia, 1$120.

Pó de arroz Zicret, pequeno em latas ou caixas, duzia, 2$840.

Pó de arroz Zicret, grande em latas ou caixas, duzia, 12$400.

Pó de arroz Zicret, extra, só em caixas, duzia, 20$000.

Tinta Zicret para tingir roupa, duzia, 7$640.

Brilhantina Zicret, em vidros, duzia, 20$000.

Brilhantina Zicret em potes de alluminium, duzia, 25$000.

Pasta para dentes Zicret, pequena, duzia 10$000.

Pasta para dentes Zicret, grande, duzia, 15$000.

Agua de Colonia Zicret, 1/8 de litro, duzia, 25$000.

Agua de Colonia Zicret, 1/4 de litro, duzia, 45$000.

Agua de Colonia Zicret, 1/2 de litro, duzia, 69$000.

Agua de Colonia Zicret, 1 litro, duzia, 138$000.

Loção Zicret, duzia, 35$600.

Extracto Zicret mignon, duzia, réis 20$000.

Extracto Zicret, duzia, 26$800.

Oleo baboza Zicret, duzia, 5$000.

Oleo coco Zicret, duzia, 5$000.

Rouge Zicret, duzia, 12$600.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1926. — *Castro Mattos & Comp.*

Tabella de marcas e de preços dos productos do pequeno fabrico de charutos de propriedade de Manoel Gomes, situado á rua Dr. Candido Mendes numero 34, nesta.

Marcas — Preço por Milheiro

Diversas, 80$000.

Diversas, 160$000.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1926. — *Manoel Gomes.*

Tabella das marcas e dos preços do producto da fabrica de Especialidades Pharmaceuticas, de propriedade de Alexandre Marques Fernandes, sita á rua do Ouvidor n. 148, loja, fundos, nesta capital.

Marcas — preços

Juventude Alexandre, duzia (trinta mil réis) 30$000.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926. — *Alexandre Marques Fernandes.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 16 de junho de 1926

Requerimentos despachados:

Fernandes Bastos & Comp., communicando serem os transformadores da firma Costa Bastos & Fernandes. — Ao Cadastro.

Companhia Brasileira Material Ferroviario, communicando haver tirado licença para o seu funccionamento. — Ao Cadastro.

Sá & Teixeira, communicando inicio de negocio. — Ao Cadastro.

Estebau Artadro, communicando inicio de negocio. — Ao Cadastro.

Joaquim Fulino de Oliveira, remettendo declaração. — Receba-se a declaração.

Affonso Benedicto, remettendo declaração. — Receba-se a declaração.

Maria Novak, pedindo certidão sobre si está em debito com o imposto de renda. — Indeferido, em face das informações.

Officios expedidos:

Sr. director da Recebedoria Federal:

N. 569 — Communicando decisão do Conselho de Contribuintes sobre o recurso relativo á Sociedade Anonyma Pacheco Moreira.

N. 570 — Remettendo, para pagamento do imposto de renda do exercicio de 1925, os seguintes talões:

N. 2.300, Plinio Mattos de Magalhães, rua Barroso n. 16, casa 3.

N. 2.301, Leopoldino Sendas, rua Alice de Figueiredo n. 11.

N. 2.302, Francisco de Paula Osorio, rua da Gloria n. 40.

N. 2.303, Johanna Julia Schwarte, rua Raul Pompeia n. 17.

N. 2.304, João Freitas Lopes, rua Visconde de Abaeté n. 15.

N. 2.305, Americo Indio Brasil dos Santos, rua Alzira Brandão n. 25, casa 1.

N. 2.306, João Barbosa Madureira, rua 7 de Setembro n. 195.

N. 2.307, Julio Francisco Serpa, rua S. Luiz Gonzaga n. 338.

N. 2.308, Ophir Gerson Saboya, rua Magalhães Castro n. 165.

N. 2.309, Adelino Santos, rua Carlos Sampaio n. 55.

N. 2.310, Hasenclever & Comp., Avenida Rio Branco n. 69.

N. 2.311, Fritz Graeff, Avenida Rio Branco n. 69.

N. 2.312, Hasenclever & Comp., Avenida Rio Branco n. 69.

N. 2.313, Suzi Hasenclever, Avenida Rio Branco n. 69.

N. 2.314, Germano Wehrs, rua Silveira Martins n. 157.

N. 2.315, Alfredo Moog, Avenida Rio Branco n. 69.

N. 2.316, Alvaro Rocha, rua Diamantina n. 53, casa 1.

N. 2.317, José da Rocha Martins, rua Cornelio n. 49, casa 3.

N. 2.318, Companhia de Terras, S. A., rua General Camara n. 66.

N. 2.319, Maximiano José Martins, rua Grajahú n. 35.

N. 2.320, Norberto Mendes, rua Mendes Tavares n. 66.

N. 2.321, Fernando Leite, rua 1º de Março n. 103, 1º.

N. 2.322, Meton da Cunha Mello, praia do Flamengo n. 164.

N. 2.323, Romeu Boffino, rua do Lavradio n. 157.

N. 2.324, Henrique Guedes de Mello, rua da Quitanda n. 137.

N. 2.325, Claudio Savaget, rua da Quitanda n. 137.

N. 2.326, João Vieira da Luz, rua São Francisco Xavier n. 153.

N. 571 — Remettendo, para pagamento do imposto de renda, no corrente exercicio, os talões n. 469, referente a Amorelli & Russo, rua Visconde de Itauna ns. 10 e 470, Caetano Joia, rua José dos Reis n. 188.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Memoranda expedidos:

N. 268 — Domingos Martins Corrêa da Silva — Sobre o seu recurso ao Conselho de Contribuintes.

N. 269 — Manoel Joaquim Pereira de Azevedo — Sobre seu requerimento fichado sob n. 35/12.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 16 de junho de 1926

Officios:

N. 784 — Ao Sr. E. F. Hasselmann, corretor de Fundos Publicos.

N. 785 — Ao Sr. J. dos Santos Jasinho, corretor de Fundos Publicos.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 16 de junho de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 93 — Solicitando o adeantamento de 150$, ao porteiro desta inspectoria, para occorrer ás despezas miudas e de prompto pagamento, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno.

N. 94 — Remettendo, para os devidos fins, a 3ª via do empenho n. 3, desta data, relativo ao adeantamento de 150$, ao porteiro desta inspectoria Carlos de Souza Victorino, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 293 — Remettendo, para os devidos fins, a 2ª via do empenho n. 3, desta data, relativo ao adeantamento de 150$, ao porteiro desta repartição Carlos de Souza Victorino, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de junho de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.508 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, remettendo exemplares do Regulamento do Colis Postaux.

N. 1.509 — Ao Sr. director da Sociedade Rural Brasileira, remettendo um exemplar da Mensagem Presidencial.

N. 1.510 — Ao Sr. Pedro Zanin, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 1.511 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, solicitando o pagamento de uma factura de O. Minnich.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1926

N. 304 J — Jeronyma de Mesquita Cabral. — Cumpra-se o alvará.

N. 307 J — José Simões Carneiro. — Cumpra-se o alvará.

N. 332 A — Aristobulo Caldas. — Satisfaça a exigencia.

N. 309 J — Jeronymo José Cardoso. — Deferido, verificando-se a identidade do supplicante no acto do pagamento.

N. 331 A — Antonio Nicolino de Miranda. — Cumpra-se o alvará, annotando-se a clausula de usofructo.

N. 223 M — Manuelito Costa Chagas. — Deferido.

N. 441 Est. — Delegacia Fiscal no Estado da Bahia. — Proceda-se de accordo com a informação.

N. 442 Est. — Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz. — Conceda-se o credito.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 de junho de 1926: Foram concedidos:

De conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao sub-official S. T., de 2ª classe, Manoel José dos Santos, para tratar de sua saude onde lhe convier; devendo entrar no goso desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data:

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, noventa dias de licença, na fórma da lei, ao sub-official, AR-MA, de 1ª classe, Lourenço Dias dos Santos, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso desta licença, dentro do prazo de trinta dias da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1926

Sr. governador do Estado de Pernambuco:

Licença a um official para exercer o cargo de prefeito do municipio de Limoeiro, no Estado de Pernambuco.

N. 2 653—1. Attendendo á solicitação de V. Ex., contida no officio n. 200, de 6 de maio ultimo, tenho a honra de communicar que resolvi conceder licença ao primeiro tenente medico Dr. José Heraclio do Rego para exercer o cargo de prefeito do municipio de Limoeiro, nesse Estado, para o qual foi eleito.

— Sr. ministro da Fazenda:

Arrendamento da Ilha «Ratones Grandes», em Santa Catharina — Referencia: aviso n. 65, de 8 de junho ultimo, daquelle ministerio.

N. 2.655 — 1. Em resposta ao aviso da referencia supra, em que V. Ex. solicita parecer sobre o pedido de arrendamento da Ilha de «Ratones Grandes», no Estado de Santa Catharina, feito por William Alfredo Maia, que nella pretende construir um grande deposito de madeiras, tenho a honra de informar que este ministerio reputa essa ilha indispensavel á Marinha de Guerra e inconveniente a sua utilização por particulares.

— Sr. director geral do Pessoal:

Licença a um official para exercer o cargo de prefeito do municipio de Limoeiro, no Estado de Pernambuco.

N. 2.654 — 1. Attendendo á solicitação do governo do Estado de Pernambuco, contida em officio n. 200, de 6 de maio do corrente anno, declaro-vos que resolvi conceder licença ao primeiro tenente medico Dr. José Heraclio do Rego para exercer o cargo de prefeito do municipio de Limoeiro, naquelle Estado, para o qual foi eleito.

— Sr. director geral de Engenharia Naval:

Adopção de nova pintura dos encanamentos dos navios da Armada — Annexo: Diagramma de cores convencionaes para os ditos encanamentos (N. R. 1.340, de 21 de janeiro de 1926, D. E. N.)

N. 2.652 — 1. Tendo em vista a proposta dessa directoria, em officio numero 84, de 19 de fevereiro ultimo, e bem assim a opportunidade e conveniencia de se modificarem as disposições do aviso n. 3.589, de 19 de agosto de 1909, para o fim de pol-as de accôrdo com as alterações que teem sido introduzidas no material naval, declaro-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido mandar immediatamente adoptar nos navios da Armada a nova pintura dos encanamentos, como constante do desenho n. 1.340, dessa directoria, e que a este acompanha.

2. Ao Estado Maior da Armada é, nesta data, enviada a cópia do presente aviso, afim de ser feita a sua applicação em ordem do dia.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 5 do corrente foi mandado servir na enfermaria-hospital de Villa Velha, o 2º tenente pharmaceutico Sebastião Ferraz de Barros.

O ministro do Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve baixar as instrucções que a esta acompanham, para o serviço da cabrea *Marechal de Ferro*.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1926. — *Setembrino de Carvalho.*

Instrucções a que se refere a portaria desta data, para o serviço da cabrea *Marechal de Ferro*:

Os serviços que a cabrea *Marechal de Ferro* prestar a particulares serão regulados e indemnizados, observando-se o seguinte:

Art. I. Mediante pagamento adeantado feito á directoria da Intendencia da Guerra, a cabrea poderá prestar serviços a particulares, devendo para isso o requisitante apresentar um requerimento ao director do Intendencia da Guerra e ao effectuar o pagamento:

a) a natureza do serviço que da cabrea necessita e o logar onde irá a mesma trabalhar;

b) que leu e está disposto a cumprir as obrigações registradas no presente regulamento.

Art. II. O aluguel da cabrea será á razão de dous contos de réis (2:000$000) por dia, contando-se este, desde o momento em que ella sahir do seu ancoradouro.

Art. III. O dia de trabalho será de oito (8) horas, devendo o serviço ter inicio ás 8 horas e terminando ás 16.

Art. IV. Serviço nenhum poderá ser ajustado sem que, pelo menos, seja paga a importancia relativa a um dia de trabalho.

Art. V. Fóra desse caso, de que trata o artigo IV, poderá ser computada, findo o serviço, até a fracção hora.

Art. VI. Toda vez que a cabrea trabalhar fóra das horas estipuladas nas presentes instrucções (8 ás 16 horas), haverá uma majoração de 50 e% sobre os preços supra alludidos.

Art. VII. Quando o serviço fôr prestado á noite, a tabella de que trata o art. II será accrescida de 100 %.

Art. VIII. O reboque da cabrea será fornecido pela parte requisitante, ou si a esta convier, pelo Serviço Central de Transporte, cobrando-se, nesse caso, por viagem redonda (levar a cabrea ao serviço e trazel-a ao seu ancoradouro), 500$000.

Art. IX. A carga que se tiver de lingar, será preparada e lingada pelo pessoal do requisitante, a quem caberá, exclusivamente, a responsabilidade das avarias que porventura se verificarem.

Art. X. As lingas serão pela cabrea fornecidas e o requisitante as pagará á razão de 200$000, por dia.

Art. XI. A carga que fôr retirada de cáes ou dos navios, poderá ser alojada e transportada pela mencionada cabrea, para qualquer ponto da bahia, desde que este tenha agua sufficiente para o seu calado, e ainda si fôr julgado não decorrer desse facto nenhum perigo para a mesma.

Art. XII. Além desses emolumentos exarados acima, si a carga permanecer mais de quarenta e oito (48) horas a bordo da cabrea, será pelo tempo que exceder fixado, por tonelada, á razão de quinze mil réis (15$000), por dia ou fracção de dia.

Art. XIII. Caso o Governo necessite dos serviços da cabrea, serão suspensos os trabalhos do requisitante sem que este tenha direito a reclamação ou protesto, devendo ser computado o mencionado serviço, para effeito de liquidação de contas, até a hora em que o mesmo parar, e isso, caso o requisitante não optar pela continuação do trabalho, posteriormente.

Art. XIV. Fica responsavel a parte

requisitante por toda avaria que venha, durante o serviço, a soffrer a cabrea excluidas as que occorrerem por motivo de força maior, plenamente comprovada, ou por imprevidencia de sua tripulação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1926.

— *Setembrino de Carvalho.*

Requerimentos despachados

Achilles Gomes de Carvalho, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido, em face das informações.

Amelia Veiga, pedindo isenção do serviço militar de seu filho. — Indeferido, visto tratar-se de um insubmisso.

Antonio Lisbôa Junqueira, 3º sargento, pedindo passagem para desconto, de ida e volta de Ponta Grossa a Bello Horizonte. — Concedo.

Armando Ruben Storino, capitão pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Como pede.

Arthur Braz da Cruz e Silva, 1º sargento; Bruno Nogueira de Meirelles 2º sargento; Francisco Arsenio da Silva, 3º sargento; João Antonio Gomes 1º sargento e José Rodrigues da Costa, 1º sargento, pedindo matricula no curso de commandante de pelotão —Como pedem.

Augusto Figueira Junior 2º tenente, pedindo passagens, para desconto de Curityba a Recife.—Sim, de obtiver permissão para ir a Pernambuco.

Bernardino Ferreira da Costa e Souza Junior, pedindo caderneta de reservista, por meio do respectivo exame. — Deferido.

Bertholino da Costa Neves soldado, pedindo certidão. — Entregue-se a certidão mediante o pagamento do sello respectivo na fórma da lei.

Floriano da Rocha Medrado e Tertuliano Ferreira Rodrigues, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar, na fórma da lei.

Gustavo Fenius, pedindo matricula na Escola de Aviação. — Sim, no proximo anno vindouro.

João Baptista de Oliveira, 2º tenente, pedindo passagens para desconto, do Rio a S. João Nepomuceno. — Concedo.

João Candido de Araujo Oliveira, capitão, e Nelson Rebello de Queiroz, capitão, pedindo 30 dias de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17º do decreto n. 14.663 de 1921. — Como pedem.

João Dattola, 2º sargento, pedindo licença para tratar-se em casa de sua familia. — Deferido.

João Eugenio Rheinfranck, cabo asylado, pedindo transferencia de residencia de Pindamonhangaba para Nictheroy. — Sim, correndo por conta propria as despezas de transporte.

João Pereira dos Santos, soldado; Juvenal Leal Barbosa, soldado; Manoel Caldeira, soldado e Rubens Ferreira, cabo, pedindo baixa. — Aguardem opportunidade.

José Alexandre Soares de Assumpção, pedindo certidão. — No archivo do Laboratorio não consta o nome do requerente e sim o de José Soares de Assumpção. Prove, querendo, a sua identidade.

José Custodio da Silva, musico, pedindo passagens, para desconto, da Bahia ao Rio. —. Concedo para desconto no actual exercicio.

José Manoel Vinhaes, pedindo caderneta de reservista. — Dê-se de 2ª categoria, de accôrdo com o n. 2, lettra *a* do art. 13º do Regulamento do Serviço Militar.

José Miguel de Oliveira, soldado, pedindo passagem, para desconto de Alagôas ao Rio — Concedo.

José Pinheiro Barreira, 1º tenente, pedindo gosar uma licença de 180 dias que obteve, para tratamento de saude, na cidade de Jaguaribe Mirim. — Permitto.

Julio Limeira da Silva, capito pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accôrdo co mo art. 17º, § 1º, do decreto n. 14.663. — Como pede.

Manoel Fernandes de Menezes 3º sargento, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17º, § 2º do decreto n. [illegible] — Não tem direito ao que requer. Concedo a licença de 180 dias co[illegible] gratificação.

Manoel Raymundo da Silva musico, pedindo passagem, para desconto, do Rio á Bahia. — Concedo.

Manoel Rodrigues de Azevedo, musico asylado, pedindo residir fóra do asylo addido ao 19º B|C. — Deferido.

Nicomedes de Souza Mello, pedindo nomeação de inspector de alumnos do Collegio Militar do Ceará. — Não póde ser attendido. A unica vaga que existia no Collegio Militar do Ceará, já foi preenchida, mediante concurso.

Oldemar Travassos da Cunha Telles, 1º tenente pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude de accôrdo com o art. 17º, §§ 1º e 2º do decreto n. 14.663. — Como pede.

Trajano Monteiro de Souza, 1º tenente, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com a lei n. 2.090 de 30 de dezembro de 1910. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de junho de 1926

Avisos:

N. 1.346 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Luiz José Ferreira, encarregado especial da montagem e conserva das officinas de Engenho de Dentro, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 366$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.347 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Cesario, ajudante de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido nos termos do decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.348 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Pinto, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181$500 relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro do 1920.

N. 1.349 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio de Siqueira, official operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 35$550, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 5 de janeiro de 1920.

N. 1.350 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Mauricio da Silva, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 179$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.352 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Luiz Lopes, ajudante de 1ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 132$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verificou dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.353 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Luiz Pinto Carneiro, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 149$250, relativa á differença do au-

mento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 120 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.354 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Arthur Alves de Oliveira, ajudante de 2ª classe extranumerario da 4ª Divisão de Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 150$500, relativa á differença de augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.355 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alberto Vasques Marins, ajudante de 2ª classe extranumerario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 148$500, relativa á differença de augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.356 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Pedro Vieira Junior, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 137$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 13 de janeiro daquelle anno.

N. 1.357 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Pedro dos Santos, ajudante de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 118$125, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de abril a novembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.358 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencia afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Paulino dos Santos, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 64$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a junho, agosto a outubro e setembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.359 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Paulo Moreira Monteiro, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 160$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.360 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Pedro de Lemos, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.361 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Pedro Ribeiro da Silva, guarda-chaves da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 165$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.362 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Procopio Gatcia, feitor de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$800, relativa a differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

Dia 11

N. 1.363 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, após o devido relacionamento, sejam pagas, por exercicios findos, ao telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Miguel de Araujo, as seguintes quantias: de 1.341$576, e 301$612, respectivamente de abonos de vencimentos e augmento provisorio, correspondente ao periodo de 31 de maio a 30 de novembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, no total de 1:643$188, quando corrente o exercicio, achava-se assim subordinada: 1:341$576, á verba 6ª, n. 1 — Pessoal titulado da 2ª divisão, art. 52, da lei n. 3.991, de 5 de janeiro de 1920; e 301$612, ao credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro do mesmo anno.

Dia 12

N. 1.360 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Julio Braz, trabalhador extranumerario, da 2ª divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 151$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.364 — Estando imminente a suspensão do trafego da Estrada de Ferro de Itaquy a S. Borja, por falta de recursos para custeal-o, e como não tenha sido até a presente data entregue ao director da mesma no Rio Grande do Sul a importancia de 300:420$000 a que se refere o aviso deste ministerio numero 1.420, de 16 de outubro do anno passado, tenho a honra de solicitar os bons officios de V. Ex. no sentido de ser a referida importancia entregue ao referido director.

N. 1.366 — Rogo a V. Ex. que se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Peres, feitor de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 91$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a março e maio a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.367 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim Duarte dos Santos, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 89$700, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990,

de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a maio e julho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.368. — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim Teixeira Bastos, guarda da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 112$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.369 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Mauricio, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108$900, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.370 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Victorino de Mello Filho, aprendiz de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 46$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de julho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.371 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim José de Moraes, compositor da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 177$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.372 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Sancier, guarda de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 167$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 do janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.373 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Alves da Silva, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109$200, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.374 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas por exercicios findos, a Waldemar José Fernandes Guimarães, escrevente da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 45$ e 48$905, relativas á conservação ordinaria de omissões em folha, correspondente a dias dos mezes de janeiro a março de 1922, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, no total de 93$905, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação "Pessoal — 5ª Divisão — Via permanente e edificios, jornaleiros", verba 6ª, art. 63 da lei orçamentaria de 1922.

N. 1.375 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Waldemar Saldanha, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, á quantia de 182$750, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.376 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Ulysses de Oliveira, trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 175$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1926

Sr. engenheiro-chefe da Commissão de Estudos do Ramal da Estrada de Ferro Central do Brasil para Santos:

Aviso n. 177 — Em solução ao vosso officio n. 5, de 17 de abril ultimo, autorizo-vos a fixar as diarias, que não deverão exceder ás que vigoram na Estrada de Ferro Central do Brasil, ao pessoal dessa commissão quando em serviço de campo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1926

Avisos:

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 14 — Attendendo ao que requereu a All America Cables Incorporated, em petição encaminhada com o vosso officio n. 1.269, de 14 do mez findo, declaro-vos, para os devidos fins, que aquella companhia fica autorizada a instituir, entre as suas estações no Brasil e as da Grã-Bretanha, norte da Irlanda e Portugal, o serviço de "cartas cabographicas diarias", as quaes deverão ser redigidas em linguagem clara, com o minimo de 20 palavras, e soffrerão a demora maxima de 48 horas, ficando fixada para essa correspondencia as seguintes taxas:

a) para a Grã-Bretanha e norte da Irlanda, frs. 16,25 (dezeseis francos e vinte e cinco centesimos), ouro, pelas primeiras vinte palavras e mais francos 0,81,25 (oitenta e um centesimos de franco e um quarto), ouro, por palavra que exceder de vinte;

b) para Portugal, frs. 16,50 (dezeseis francos e cincoenta centesimos), ouro, pelas primeiras vinte palavras e mais frs. 0,82,5 (oitenta e dous centesimos de franco e meio), ouro, por palavra que exceder de vinte.

Fica, entretanto, fixada a contribuição de cinco centesimos de franco (frs. 0,05), ouro, por palavra, que a companhia é obrigada a pagar ao Governo, de accôrdo com o disposto na clausula III do contracto celebrado *ex-vi* do decreto numero 13.832, de 23 de outubro de 1919, visto se tratar de serviço preterido, o qual será mantido emquanto o Governo o julgar conveniente.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 101 — Em resposta ao aviso n. 48, de 27 de fevereiro ultimo, solicitando parecer relativo ao aforamento perpetuo do terreno accrescido de marinha sito 5ª Avenida Sul, freguezia de São José, municipio de Recife, pretendido por dona Joaquina Rosa Ferreira, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, á vista da informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.091, de 8 do corrente, este ministerio nada tem a oppôr sobre a concessão do aforamento em apreço, visto achar-se aquelle terreno localizado fóra da zona interessada pelas obras do porto do Recife.

Reitero a V. Ex. os protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de junho de 1926

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 66 — De ordem do Sr. ministro, reitero a essa directoria o pedido de informações constante do officio desta directoria geral, n. 30, de 11 de março proximo passado, e relativo á utilização de um desvio situado em Cruzeiro.

N. 67 — De ordem do Sr. ministro, reitero a essa directoria o pedido de informações constante do officio desta directoria geral, n. 25, de 30 de março do anno findo, e relativo a uma interpellação judicial requerida por A. Thum & Comp.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 100 — Em 10 de março proximo passado tive opportunidade de solicitar de V. Ex., em aviso sob n. 39, para o que me expoz a Directoria Geral dos Correios, a proposito dos embaraços e prejuizos causados pela falta de cumprimento, por parte das repartições desse ministerio em cidades do interior, do novo regulamento para o serviço de *colis-postaux*, por não terem recebido instrucções para a sua execução.

Essa falta continúa a se fazer sentir, provocando justificadas reclamações do publico e das administrações postaes dos diversos paizes interessados na execução desse serviço. Ainda recentemente chegou ao conhecimento deste ministerio que em Campinas não se executa, ha seis mezes, esse serviço, por não haver elementos para conhecer o valor do mil reis, ouro, indispensavel para o calculo dos direitos aduaneiros.

Submettendo novamente á consideração de V. Ex. esse assumpto, solicito as suas promptas providencias para que as alfandegas, delegacias fiscaes e collectorias situadas nas cidades indicadas nos arts. 10 e 11 do *novo regulamento* para o serviço de *colis-postaux*, approvado pelo decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924, sejam instruidas com urgencia sôbre a execução completa daquelle regulamento, de modo que a administração postal brasileira não falte ao cumprimento do accôrdo internacional firmado com os demais paizes da União Postal Universal.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e elevada consideração.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 16 do corrente:

Foi exonerado Oscar Soares Cardoso, do logar de fiel de primeira classe do thesoureiro da Directoria Geral;

Foi promovido a fiel de primeira classe do thesoureiro da Directoria Geral o de segunda Drausio Reis;

Foi nomeado Felicio da Veiga Bustamante para o logar de fiel de segunda classe do thesoureiro da Directoria Geral, com os vencimentos que lhe competirem.

—Por outra do Sr. director geral, de 12 do corrente, foi declarada sem effeito a de 24 de março ultimo, que nomeou o cidadão Bernardo Capoletto para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Bauru, no Estado de S. Paulo.

—Ainda por outra da mesma data, foi nomeado para o referido cargo o cidadão João Baptista.

Requerimentos despachados

Jeronymo Ferreira Gomes.— Deferido.

Manoel Vicente de Mello Junior.— Indeferido.

Marcolino Moreira.— Já estando preenchido o logar, indeferido.

Plinio Paulino da Silva Pires. — Tendo em vista o que preceitúa o art. 594 do regulamento, aguarde opportunidade.

Ananias Pimentel de Araujo. - Deferido.

Paulina Marques de Paes Leme.— Certifique-se,

Djalma Moraes.— Submetta-se a inspecção de saude.

Arthur Gonçalves Valença, pedindo indemnização do registrado n. 17.[illegible].— Indemnize-se, observando-se as formalidades legaes.

Hormingo Thiago Nogueira, pedido para pagar pela 5ª parte de seus vencimentos a responsabilidade que lhe foi posta.—Concedi pela 5ª parte de seus vencimentos, nos termos do art. 557 do regulamento em vigor.

Alcino Barbosa Saldanha, amanuense desta directoria, pedindo para recolher pela 5ª parte dos seus vencimentos, nos termos do art. 557 do regulamento em vigor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 16 de junho de 1926

Despachos da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

A. Strasburgo, Borlido Maia & Comp., A. [illegible] restituição de caução. — [illegible]

Nicolau Abrão [illegible] de honorarios medicos.— A conta apresentada acha-se relacionada para [illegible] necessario [illegible] tuição suggerida [illegible] póde ser acceita, á vista [illegible]

Humberto Valeri, pedindo permissão para installar duas machinas de café expresso na gare da estação inicial. — Em vista da informação, indeferido.

Antonio Alves do Valle, propondo venda de terreno. — Não convém á Estrada a acquisição do terreno offerecido.

Companhia de Madeiras Nacionaes, pedindo restituição da caução;

Carlos Hor-Meyll Fraga, pedindo certidão;

Carlos Leocadio, pedindo collocação;

Deolinda Moreira, pedindo pagamento;

Miranda Bastos & Comp., propondo troca de material inservivel.

Comparecam á secretaria.

Lafayette Ferreira Campos, fazendo consulta; Centro Operario de Corinthe, pedindo pagamento do operario Joaquim Rodrigues, 2º. — Sellem o presente.

Bernardo Pinto Mascarenhas, Chida Ibrahim, Manoel Maximo Barveza, Theodoro Leite, Ulysses de Souza, pedindo indemnização. — Tendo em vista o parecer da 2ª Divisão e de accôrdo com o art. 135, do Regulamento de Transportes, indeferido.

Antonio Augusto Rocha, Antonio Ferreira Alvares, Costa, Pereira & Comp., Freitas & Laroca, Frederico Svehwari, J. F. Nogueira, Mario Imperial, Nunes & Marchetto, Misael Camillo, Olympio Reis & Teixeira, Pacheco Guimarães & Comp., Raul Alves, Simões Irmão & Hadid, Souza & Irmãos, S|A de Seguros Lloyd Atlantico, Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz, Viuva Coimbra & Filhos, A. Gonçalves & Comp., Adjalme de Paiva & Comp., A. V. Carvalho & Comp., Antonio Andorinho, Bernardino Rocha, Benevenuto do Nascimento, Companhia Industrial e Mercantil Casa Fracalanza, Companhia Americana de Seguros, Companhia de Seguros Confiança, Felicio Piffano Netto, Edward Ashworth & Comp., Francisco Pereira, João de Vasconcellos, José Julio de Gouvêa, Luiz da Rocha Vieira, Martins Vieira & Comp., Manoel Joaquim Leitão, Navarro & Irmão, Nogueira Irmão & Comp., Prado, Sarmento & Comp., Rocha Couto & Comp., e Salgado & Comp., idem, idem. —Indeferidos, de accôrdo com a letra *b* do art. 135, do Regulamento de Transportes.

Compareçam á secretaria os senhores Francisco Teixeira de Souza Bastos, Benjamin Pinheiro, Leoncio Pinto da Cunha, Leonor Teixeira Peixoto de Castro, Leonidio Gomes & Comp., Domingos Francisco Arantes, Archimedes Gomes.

Compareçam á secretaria, para assignatura dos respectivos termos referentes á prestação de serviço medicos, os Drs. Agostinho Medice, Abeilard Rodrigues Pereira Filho, Christiano Ottoni, Gonçalves Ferreira e João Vieira Tamanna.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica,

Resolve dar a denominação de «Presidente Arthur Bernardes», ao Patronato Agricola creado no municipio de Viçosa, no Estado de Minas Geraes, pelo decreto n. 17.139, de 16 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1926 — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1926

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Avisos.

N. 256 — Estando á cargo da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo e dos serviços do Algodão nos Estados de Alagoas e Sergipe os trabalhos de inspecção do algodão destinado á exportação pelos portos dos mesmos Estados, de accôrdo com o disposto no art. 25, paragrapho unico das instrucções de 29 de maio ultimo, publicado no *Diario Official*, de 1º do corrente, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de não ser permittida a exportação do alludido producto pelos portos acima mencionados, sem apresentação dos respectivos certificados fornecidos pelos citados departamentos: ficando a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão os certificados relativos ao que fôr exportado pelo porto do Rio de Janeiro.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 257 — Tenho a honra de communicar á V. Ex. que, por decreto numero 17.339, de 2 do corrente, publicado no *Diario Official* de 10 tambem do corrente, foi approvado o regulamento destinado a reger a fiscalização gratuita da organização e funccionamento das Caixas Raiffeisen e Bancos Luzzatti.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 258 — Em referencia ao aviso numero C. E. 6.3|99, de 4 de março do corrente anno, com o qual me foi presente o requerimento do consul honorario, em Aveiro, actualmente nesta capital, Sr. Luiz de Caldas Lins, pleiteando a faculdade do «visto» gratuito naquelle consulado, para os passaportes de immigrantes, tenho a honra de declarar a V. Ex. não ser possivel attender áquella solicitação em face do que statue o artigo 2º, paragrapho unico do decreto numero 16.761, de 31 de dezembro de 1924.

Restituindo o requerimento alludido, sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Cópia — Roma, 6 de maio de 1926 — Telegramma sobre os trabalhos da VIII Assembléa Geral do Instituto Internacional de Agricultura, de Roma.

Senhor ministro

Afim de ter V. Ex. immediatamente ao corrente da posição do nosso paiz nos trabalhos da VIII Assembléa Geral dos paizes adherentes ao Instituto Internacional de Agricultura, communiquei a V. Ex., por telegrammas, que transitaram pelo Ministerio das Relações Exteriores, as noticias principaes e de maior interesse para o nosso paiz, cuja delegação, nesse certamen, V. Ex. me houvera confiado.

Espero poder informar opportunamente V. Ex., com maiores detalhes, em relatorio especial, cuja documentação estou a reunir e colligir.

Eis os trechos dos referidos despachos:

«Esteriores — Rio de Janeiro— Roma 15 de abril de 1926, 32 — Rogo transmittir ministro Agricultura dous pontos. Esteve reunida 12 a 15 commissão internacional estudar projecto recenseamento agricola mundial 1930 a 1931, stop varios paizes representados technicos estatisticos stop nosso delegado Deoclecio de Campos tomou parte todos trabalhos e me informa que foram seguintes principaes deliberações tomadas dous pontos adoptar simplificação e reducção questões do formulario obrigatorio que constava do projecto original, tornar facultativo levantamento colheitas e adiar para 1928 occasião proxima assembléa geral.»

A S. Ex. o Sr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

Instituto Agricultura data precisa para recenseamento mundial pecuario stop decisões serão submettidas assembléa geral reunir 19 corrente. — *Coelho Almeida*»

«Exteriores — Rio de Janeiro — Roma 17, de abril de 1926, 33 — Peço transmittir Agricultura dous pontos terminaram hontem trabalhos Commissão Permanente Internacional Meteorologia Agricola sendo unanimemente approvado relatorio apresentado nosso delegado Deoclecio de Campos stop. Em communicações escriptas delegações polaca, sueca manifestaram inteiro apoio proposta brasileira separando questões meteorologia applicada agricultura e enologia agricola e estabelecendo programma collaboração tendo Ayr delegado italiano elogiado enthusiasmo orientação technica Deoclecio escolhido relatar materias e conclusões plenarias assembléa geral. — *Coelho Almeida.*»

«Exteriores — Rio de Janeiro— Roma, 20 de abril de 1926. 35 — Assisti hontem inauguração assembléa geral Instituto Internacional Agricultura presença rei, corpo diplomatico, Mussolini, membros governo. Eleitos presidente, assembléa De Michelis presidencia e vice-presidente primeira commissão finanças questões geraes administração França, Gran-Bretanha, Belgica, Hollanda, Brasil, stop. Deoclecio propoz reunião prévia Argentina uma das quatro vice-presidencias assembléa, tendo-á já tido Brasil occasião assembléa 1920 stop Portugal, Polonia, Noruega occupam tres vice-presidencias. — *Coelho Almeida.*»

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex., Sr. ministro, os protestos da minha respeitosa consideração. — *Deoclecio de Campos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1926

Officios:

Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.307 — De ordem do Sr. ministro deveis fazer inserir no boletim do ministerio o officio n. 438, de 25 de maio ultimo, da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, e que se encontra publicado no *Diario Official* do dia 6 do corrente, a fls. 11.482, bem como o boletim de escripturação annexo.

— Sr. sub-gerente geral da Standard Oil Company of Brazil avenida Rio Branco n. 9, Rio de Janeiro:

N. 1.309 — Reportando-me ao vosso requerimento de 27 de março ultimo, solicitando reducção de direitos alfandegarios para o preparado denominado "Flit", bem como para os pulverizadores destinados á applicação do mesmo, transmitto-vos, pela inclusa cópia, o aviso n. 116 de 4 do corrente, solucionando devidamente o assumpto.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, rua 1º de Março numero 15, 1º andar, Rio de Janeiro:

N. 1.310 — De ordem do Sr. ministro accuso o recebimento de vosso officio n. 76.606, de 4 do corrente, transmittindo-vos outrosim, os agradecimentos de S. Ex. pela approvação do voto de louvor que lhe foi consignado na assembléa dos representantes das Sociedades Ruraes do Brasil, reunidos para tratar da questão da incidencia do imposto sobre a renda agricola.

— Sr. inspector geral dos estabelecimentos subvencionados:

N. 1.311 — Communico-vos, para os devidos fins, que a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro providenciou no sentido de ser attendida a solicitação contida no vosso officio n. 6, de 3 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.312 — Communico-vos, para os devidos fins que o Sr. ministro está de accôrdo com o que suggeristes no vosso officio n. 847, de 31 de maio ultimo, relativamente á ida do agronomo Ariosto Peixoto, do municipio de Entre Rios, no Estado da Bahia, afim de escolher terras para um campo de sementes no Centro Agricola Sabino Vieira bem como escolhidas essas terras apressar a respectiva doação e installação do mencionado campo.

N. 1.313 — Em solução ao vosso officio n. 467, de 5 do junho corrente, em que transmittis, em duplicata, o boletim do resumo de um campo de cooperação no municipio de São Luiz de Caceres, no Estado de Matto Grosso, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho: "Publique-se".

Cópia — Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — Rio de Janeiro, 5 de junho de 1926. Sr. ministro — Faço subir ás mãos de V. Ex., em duas vias, um boletim resumo da escripturação do campo de cooperação installado na propriedade agricola "Colonia do Norte", do agricultor José Villar Dantas, municipio de S. Luiz de Caceres, Estado de Matto Grosso, onde em uma área de 10.000 metros quadrados com a cultura do arroz, obteve o Sr. agricultor o lucro liquido de 1:284$000. Saude e fraternidade. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — 2ª Secção Technica — Serviço de Cooperação Agricola.

Estado: Matto Grosso.
Municipio: São Luiz de Caceres.
Propriedade: Colonia do Norte.
Proprietario: José Villar Dantas.
Cultura: Arroz.
A'rea cultivada: 10.000 metros quadrados.

Resultado final da cultura

Aradura	43$500
Gradagem	31$825
Plantio	5$300
Acquisição de sementes	15$000
Tratos culturaes	208$800
Colheita	135$000
Seccagem	12$455
Ventilação	16$000
Transporte	30$000
	316$000
Producção: 2.400 kilos	1:600$000
Lucro liquido	1:284$000

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 1.314 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por decreto numero 17.339, de 2 do corrente, publicado no *Diario Official* de 10 tambem do corrente, foi approvado o regulamento destinado a reger a fiscalização gratuita da organização e funccionamento das Caixas Raiffeisen e Bancos Luzzatti.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.315 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem impressos, em avulsos, em numero de 1.000, o decreto numero 17.339, de 2 do corrente, publicado no *Diario Official* de 10 tambem do corrente, e bem assim o regulamento pelo mesmo approvado, sobre fiscalização gratuita da organização e funccionamento das Caixas Raiffeisen e Bancos Luzzatti.

Segunda secção

Por portarias de 9 de junho de 1926:

Foi nomeado o engenheiro agronomo Jorge Pereira de Rocque para exercer, interinamente, o cargo de chefe de culturas da Estação de Agrostologia da Directoria do Serviço de Industria Pastoril:

Foi exonerado, a pedido, Luiz Borges Itanerassú, do cargo de mestre, interino, da officina de carpinteiro do Patronato Agricola Dr. João Coimbra, do Serviço de Povoamento, em Pernambuco, e nomeado para o referido cargo Manoel Lins Ramos de Mello;

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar meteorologista de 2ª classe, da Directoria de Meteorologia, Everardo Marques de Carvalho.

Por outras de 14 de junho de 1926:

Foi revogada a ordem de suspensão por tempo indeterminado, imposta por acto de 15 de setembro de 1925, ao secretario da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, do Serviço de Industria Pastoril, Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajós;

Foi nomeado o professor, interino, do Patronato Agricola José Bonifacio, do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo, José Balthazar da Silveira, para exercer effectivamente o mesmo cargo;

Foi exonerado José Pitanguy Albono do cargo de chefe de culturas do Aprendizado Agricola de Barreiros, no Estado da Bahia, por ter acceitado outro cargo;

Foi nomeado José Pitanguy Albano para exercer o cargo de chefe de culturas da Estação Experimental para a Cultura do Fumo em São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia;

Foi transferido o pharmaceutico do Patronato Agricola Rio Branco, do Serviço de Povoamento, para o de Marquez de Abrantes, do mesmo Serviço;

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de seus interesses, ao guarda vigilante do Curso Complementar, annexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro, Euclydes Cruz, em prorogação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de junho de 1926

Por avisos ns. 148 e 149, de 9 do corrente, foram autorizados o director do Instituto de Chimica, Dr. Mario Saraiva e o professor e chefe de laboratorio de chimica do Museu Nacional, Dr. Alfredo Antonio de Andrade, a tomar parte nos trabalhos da commissão nomeada pelo Sr. ministro da Fazenda para o estudo dos desnaturantes do alcool.

Requerimento despachado

Eumenes Marcondes de Mello, engenheiro agronomo, servindo actualmente como analysta no laboratorio chimico do Serviço Geologico e Mineralogico, pedindo o aproveitamento dos seus serviços no Instituto de Chimica, por nomeação ou contracto, com os vencimentos, si possivel fôr, de 700$. — **Indeferido.**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1926

Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

Officio n. 999 — Em resposta ao vosso officio n. 1.648, de 2 do corrente, relativo a um pedido de licença de Hygino Perotti, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro, á vista da informação prestada no referido officio, resolveu autorizar-vos a exoneral-o por abandono de emprego.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 15 do corrente mez, foi, de accôrdo com o n. 1 do art. 70 do regulamento annexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declarada caduca a carta patente numero 11.369, de 4 de dezembro de 1926, concedida a Campos, Cadena & Comp., e relativa á invenção de um novo processo de fabricação, para fins industriaes, de tijolos combustiveis de carvão de madeira ou de outro qualquer combustivel", visto não terem sido pagas as 2ª, 3ª, 4ª e 5ª annuidades respectivas dentro do prazo legal.

Segunda secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 1º do decreto n. 16.739 A, de 31 de dezembro de 1924, commetter á Associação Commercial de Ilhéos, no Estado da Bahia, a attribuição de expedir os certificados de que tratam os arts. 1º e 2º do decreto n. 12.982, de 24 de abril de 1918, para o despacho, na respectiva Mesa de Rendas, dos generos alimenticios de producção nacional destinados ao estrangeiro.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida.*

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de junho de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitaram-se providencias afim de serem pagas no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 2.124,1—De 20:000$ ao engenheiro Salathiel de Almeida, director do Lyceu Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Geraes, relativa á subvenção do 1º e 2º trimestres do corrente anno, pela manutenção do Patronato Lindolpho Coimbra.

N. 2.125,1 — De 11.800$ ao Dr. Oswaldo Wagner, director da Escola de Agricultura e Pecuaria de Passa Quatro, Estado de Minas Geraes, relativa á subvenção correspondente ao segundo trimestre do corrente anno, pela manutenção do Patronato Agricola Campos Salles.

N. 2.126,1—De 600$ como ajuda de custo que resolvi conceder ao Sr. Raul Elo de Castro que serve no Conselho Superior do Trabalho, por haver ido ao Estado de São Paulo, collectar dados nas fabricas para os inqueritos industriaes do referido conselho.

N. 2.127,1 — De 290$ ao director do Patronato Agricola «Visconde de Mauá», bacharel Pedro da Veiga Ornellas, em que importa a gratificação que lhe concedi por serviços extraordinarios prestados na Directoria Geral de Propriedade Industrial, no periodo de 3 de abril a 31 de maio do corrente anno.

N. 2.128,1—De 100:000$ ao Muzeu Commercial do Pará, como auxilio que compete ao referido Muzeu, no corrente anno, para o custeio do Curso de Chimica Industrial.

N. 2.129—De 4:100$, ao engenheiro agronomo Felisberto Cardoso de Camargo, director da Estação de Pomicultura de Deodoro, para attender, no corrente anno, ao pagamento de passagens a que o mesmo tem direito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de junho de 1926

Officios:

Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.130,1 — Declara que deve ser tido como de nenhum effeito o officio n. 1.778,1, de 24 de maio proximo findo, relativo a desconto em vencimentos do 3º official desta directoria geral, Jorge Modesto de Almeida, á vista de ter o Sr. ministro resolvido que seja paga, por conta deste ministerio a despeza da passagem concedida ao filho menor do mesmo official, que foi designado para servir em commissão no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 2.131,1 — Solicita providencias no sentido de ser paga a folha, na importancia total de 600$, relativa a salarios a que fez jús Ulysses Epidio de Souza, trabalhador deste ministerio, nos mezes de abril e maio ultimos, á razão de 300$, mensaes.

— Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 2.132,1 — Tendo o instructor agricola, addido, do Serviço de Agricultura Pratica, Zacharias Theodoro da Silva, requerido o pagamento de vencimentos que allega ter deixado de receber no periodo de 4 de junho a 31 de dezembro de 1918, pede informar sobre o exercicio do referido funccionario, no periodo indicado, esclarecendo tambem si o mesmo foi incluido nas folhas de pagamento do pessoal dessa repartição, relativas aos mezes acima mencionados.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 2.133,1—Em referencia ao vosso officio n. 256, de 14 de agosto de 1925, pede providencieis para que o servente dessa directoria Antonio Lima apresente requerimento pedindo a liquidação da divida correspondente ás vantagens permanentes em 1924 e ao augmento provisorio sobre taes vantagens nos annos de 1923 e 1924.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2.134,1—Restitue o processo, para que seja reconhecida a divida, na importancia de 200$, de que é credor o Dr. Francisco de Assis Vasconcellos, de accôrdo com o disposto no § 1º do art. 404 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de junho de 1926

Araujo Costa & Comp., Casimiro Gonzalez, Antunes & Barcellos, A. Ribeiro da Silva, Augusto Machado Contijo e W. Fillinger. — Lavre-se o termo.

Barros Loureiro & Monteiro (2 requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

The Vaccum Brake Company Limited, Fuel Saving Company, C. Vianna & Comp., Limitada, Alfred George Spencer e Charles William Creswell Hine, Alexander Spencer e Francisco de Moura Coutinho. — Deferido.

Dr. Alcides Godoly, Astrogildo Machado e José da Costa Cruz. — Expeça-se guia.

Armindo de Andrade, Octacilio Filho, João Stockler Coimbra Borrelli & Diletti e Cámara Oficial Española do Comercio e Industria en Rio de Janeiro. — Dê-se certidão.

A. F. Maia & Comp. — Provem estar autorizados a usar do nome do pharmaceutico Arlindo Barroso.

Simon Wucherer. — Preste esclarecimentos.

Wertheimer Fréres. — Não podem ser attendidos, uma vez que a fórma de que se reveste a marca cujo registro foi requerido a distingue daquella em que se baseia a opposição.

Pedidos de privilegio:

Moura Sobrinho & Comp., para "Uma machina para fazer molduras onduladas". — Deferido.

Koel., Renker & Comp., para "Um novo dispositivo para matar moscas". — Deferido.

Adrian George de Northall, para "Aperfeiçoamentos em serras movidas por força motriz". — Deferido.

The Owens Bottle Company, para "Machinas para moldar obras de vidro". — Deferido.

Bergmann-Elektricitats-Werke, para "Aperfeiçoamentos em teares mecanicos". — Deferido.

John Cook, para "Aperfeiçoamentos em decorticadores destinados ao tratamento de canhamo sisal e de outras folhas e fatos fibrosos". — Deferido.

Eugene Albert Prudhomme, para "Processo e apparelho para a fabricação de um carburante liquido analogo aos petroleos". — Deferido com exclusão do 5º ponto caracteristico.

Pedidos de registro de marcas:

Arantes Rego Barros & Martins da marca "Jovenmelle", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Antonio de Magalhães Barata, da marca "Mimi", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Joaquim Moreno & Comp., da marca "Aceitunas Moreno Sevilla", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Pavesi & Comp., da marca "Lete", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Baldisseri & Requena, da marca "Grande Fabrica de Chapéos Requena", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Irineu Marinho, da marca "O Globo", para distinguir artigos das classes 38 e 50, lettra *j*. — Registre-se, excepto para a classe 38, porque a marca imita a de n. 9.678, da Allemanha.

Alvaro de Moraes, da marca "Triumpho", para distinguir artigos das classes 6 e 50, lettra *d*. — Registre-se considerando-se como distinctiva a fórma da representação da marca.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descripção da marca para que pediu registro Augusto Machado Gontijo, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 5.198, de 15 de junho de 1926):

Consiste nas palavras "Café Rialto" em caracteres á fantasia, sendo que a lettra C da palavra café tem o seu traço final prolongado de maneira a ir formar o primeiro traço da lettra R, da palavra Rialto, estendendo-se o ultimo traço da lettra, inferiormente, indo apanhar a lettra O da mesma palavra Rialto. Entre esta palavra e o traço final da lettra R lêem-se os dizeres: M. Registrada, lendo-se logo abaixo dos dizeres Café Rialto em uma regra, o seguinte: O melhor da Capital.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir e assignalar café torrado moido, da industria e commercio do requerente, estando incluida na classe 41.

Descripção da marca para que pediu registro A. Ribeiro da Silva destinada a artigos da classe 36. (Deposito n. 5.199, de 15 de junho de 1926):

Consiste na denominação caracteristica "Casa Silva", em caracteres especiaes, formando uma só palavra.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir roupa sob medida de seu fabrico e commercio incluida na classe 36 e será usada tambem em reclames cartões, notas e facturas.

Descripção da marca para que pediram registro Antunes & Barcellos destinada a artigos da classe 39. (Deposito n. 5.200, de 15 de junho de 1926):

Consiste na denominação caracteristica "Casa São Christovão", sublinhada por duas vinhetas de fantasia.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir artigos de borracha de seu commercio incluidos na classe 39 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descripção da marca para que pediu registro Casimiro Gonzalez, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 5.201, de 15 de junho de 1926):

Consiste em uma circumferencia formada por arabescos, vendo-se no centro a figura de um cão sentado, acompanhado do nome caracteristico "Unguento Plus Ultra", e os dizeres: "Exterminа radicalmente a lepra e a sarna dos animaes — Rio" e a firma "Casimiro Gonzalez".

A marca, que poderá variar de côres e dimensões, será usada em todos os vasilhames que contiverem o unguento de seu fabrico e commercio, comprehendido na classe 2.

Descripção da marca para que pediram registro Araujo Costa & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 5.202, de 15 de junho de 1926):

Consiste em figuras e dizeres, impressos a diversas côres, em rotulo de fórma quadrangular, de maior desenvolvimento no sentido da largura sendo o seu fundo azul.

Aos lados duas columnas egypcias, em côr vermelha, tendo no centro e em cima, em sentido horizontal, uma série de traços em côres preta, branca, azul e dourada, sendo os capiteis formados de leques nas côres azul, branca, vermelha, dourada e os riscos pretos.

Em cima, unindo as columnas uma série de desenhos em côr vermelha, em formato oval, tendo dentro de cada um, outro menor, tambem em formato oval, em côr dourada.

No centro dessas desenhos, uma esphynge egypcia nas côres vermelha, preta e dourada, sobre um par de azas, em desenho egypcio nas côres dourada, azul, vermelho, branco, com os filetes pretos, abertos em sentido horizontal.

Em baixo, servindo de base ás columnas dous florões nas côres preta, dourada e vermelha, dentro de um quadrado preto, com fundo azul, que estão unidos por dous traços, largos, pretos, vendo-se entre esses traços, uma série de desenhos em formato de triangulos em côr vermelha, e no centro, dentro de outro quadrado tambem preto com o fundo azul, em flores nas côres preta, branca e dourada.

No centro, na parte azul, atravessando no sentido de baixo para cima de uma a outra columna, lê-se a palavra "Sultana" em lettras de fórma nas côres branca e dourada, com um filete na côr preta e um sombreado das lettras na côr negra.

Mais em baixo, sobre o campo azul, em lettras brancas, em duas séries, lê-se "Côr garantida".

Em baixo, entre os dous traços pretos, sobre os desenhos triangulares vermelhos em duas fitas de côr branca, fexadas por um filete preto, lê-se, na do lado esquerdo "Marca registrada", e na do lado direito "Industria brasileira" em typos pretos.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir tecidos de algodão comprehendidos na classe 23.

Descripção da marca para que pediram registro Barros Loureiro & Monteiro destinada a artigos da classe 15 (deposito n. 5.203, de 15 de junho de 1926):

Consiste em uma circumferencia em cujo circulo com fundo em branco lê-se, centrificada e horizontalmente escripta a palavra "Adelinas" circumscrevendo a referida palavra, um tanto distante da linha da circumferencia, lê-se: "I. R. S. C. — S. Caetano — S. Paulo".

Será applicada em todos os productos, envolterios, caixas encadradas de sua fabrica de louças e dos de seu commercio e nos papeis de escriptorio em geral. Classe 15.

Descripção da marca para que pediram registro Barros Loureiro & Monteiro destinada a artigos da classe 15 (deposito n. 5.204, de 15 de junho de 1926):

Consiste na palavra "Victoria" mais abaixo, seguindo a mesma direcção em

lettras menores, lê-se «I. R. S. C.», e por baixo destas do mesmo modo, lê-se: "Marca registrada".

Será applicada em todos os productos, envoltorios, caixas, engradados de sua fabrica de louças e dos de seu commercio e nos papeis de escripdorio em geral. Classe 15.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de maio de 1926

Officios:

Sr. inspector agricola do 9º Districto — Maceió:

N. 1.514 — Respondendo ao vosso officio n. 220 de 22 de abril ultimo, autorisa-os a alugar os tres compartimentos da Associação Commercial de Maceió pelo aluguel de 250$, destinados ao funccionamento dessa Inspectoria Agricola.

Entretanto, chamo a vossa attenção para o contracto do predio em que se acha installada actualmente essa inspectoria, o qual só terminará em 20 de agosto do corrente anno.

Dia 26

Sr. director do Campo de Sementes de Rezende:

N. 1.556 — Precisando a Estação de Pomicultura de Deodoro do material abaixo especificado e que se acha actualmente nesse Campo de Sementes, recommendo providencias no sentido de ser o mesmo devolvido aquella estação, sendo a remessa feita directamente ao referido estabelecimento:

1 machina de cortar fumo.
1 thermometro para estufa.
1 bomba «Success».
1 balança horizontal e respectivo jogo de pezos, de latão.
1 filtro.
1 compasso para cortar couro.
1 rebolo de esmeril.

— Sr. director da Estação de Pomicultura de Deodoro — Estrada de Ferro Central do Brasil — Districto Federal:

N. 1.553 — Em referencia ao topico do vosso officio n. 707, concernente á publicação do aviso ao publico sobre o serviço regulamentar de distribuição de plantas, declaro-vos não haver nenhum inconveniente, sendo mesmo opportuno accrescentar que o regulamento exige que a distribuição seja exclusivamente feita aos agricultores inscriptos no Registro dos Lavradores, Criadores e Profissionaes de Industrias Connexas, deste ministerio.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.550 — Em attenção ao vosso officio n. 333, de 29 de março ultimo, communicando a esta directoria o processo protocollado nessa repartição sob n. 5[illegible]0 de 1926, que junto vos restituo, communico-vos, para os devidos fins, que á vista do attestado de exercicio passado pelo inspector agricola Enéas Calandrini Pinheiro, constante de fls. 12 v., do mesmo processo, nesta data officio á Inspectoria Agricola do 1º districto, em Manáos, afim de que a mesma organise, si o determinar essa delegacia, a folha de pagamento do Sr. João Francisco Fausto, ex-trabalhador da Inspectoria Agricola do Amazonas, referente ao mez de Janeiro de 1916.

Dia 27

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.563 — Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta devidamente processada da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importancia de 71$100, proveniente do transportes effectuados em proveito desse Serviço, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento da conta supra corre por conta da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.1[illegible]0, de 2 de janeiro do corrente anno, consignação — Material — III, diversas despezas sub-consignação 12ª, Transportes de material e animaes, etc., cuja despeza foi empenhada na respectiva sub-consignação sob o n. 29 2[illegible] de 15 de fevereiro ultimo.

N. 1.562 — Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta, devidamente processada, da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 320$, proveniente de passagens de barcas fornecidas para uso de funccionarios desta repartição, em objecto de serviço, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor informo-vos, que o pagamento da conta supra corre por conta da verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 1º de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.1[illegible]0, de 2 de janeiro do corrente anno, consignação — Material — III — diversas despezas, sub-consignação 11ª «Transportes de pessoal, etc.», cuja despeza foi empenhada na respectiva sub-consignação conforme o conhecimento junto n. 45/71, de 23 de fevereiro ultimo.

N. 1.561 — Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta, devidamente processada da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 10$ 00, proveniente de transportes effectuados em proveito deste serviço, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento da conta supra por conta da verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 1º de janeiro de 1926, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.1[illegible]0, de 2 de janeiro do corrente anno, consignação — Material — III — diversas despezas, sub-consignação 12ª «Transportes de material e animaes, etc.», cuja despeza foi empenhada na respectiva sub-consignação sob o n. 37/36, de 15 de fevereiro ultimo.

Dia 29

Sr. inspector agricola do 8º districto — Recife — Pernambuco.

N. 1.536 — Em referencia á consulta feita em vosso telegramma n. 75, de 26 de abril ultimo, sobre auxilios para silos e estrumeiras, junto vos transmitto cópia da tabella fornecida pelo Serviço de Industria Pastoril para construcção de silos.

Quanto a estrumeiras, informa aquelle Serviço que o Ministerio não concede auxilios para taes construcções.

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 1.604 — Junto vos envio, para os fins convenientes, a carta procedente da Allemanha em que o Sr. H. Morell pede informar sobre as possibilidades de emigração daquelle paiz para Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, a qual acaba de ser encaminhada a esta directoria pelo Sr. Henrique Eboli, gerente da Caixa Rural da referida cidade.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 50 — SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares; representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão; secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Menor de Moore e auditores Passos Miranda e A. Oliveira Lima, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. auditor Alfredo Mavignier.

O Sr. presidente, dando conhecimento ao Tribunal da sua decisão dispensando, a pedido, o Sr. auditor Dr. Francisco Thompson Flores do cargo de chefe da delegação em Londres, propoz para substituil-o no dito cargo o Sr. director secretario, Dr. João Baptista Fandolpho Paiva Junior, o que foi unanimemente approvado pelos Srs. membros do mesmo Tribunal.

Relatados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavignier:

Processos:

De tomada de contas:

Ns. 16.214 e 14.760, dos ex-agentes postaes:

Herculano Pereira da Silva, de Boa Vista, no Estado do Maranhão, de 17 de julho de 1922 a 20 de abril de 1923;

José Vieira Junior, de Cabo Verde, no Estado de Minas Geraes de 14 de novembro de 1923 a 8 de março de 1924:

F. 16.333, do ex-thesoureiro da Administração Geral dos Correios do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro, Adolpho Rodrigues Soares, de Janeiro de 1[illegible]07 a 31 de dezembro de 190[illegible];

N. 16.363, do cobrador da Recebedoria do Districto Federal Pedro Paulo de Albuquerque, referentes aos exercicios de 1920, 1921 e 1922;

N. 15.543, do thesoureiro pagador da Estrada de Ferro de Goyaz Sebastião Cunha, pelo adeantamento de 250:000$ que recebeu no quarto trimestre de 1923;

N. 16.326, do chefe da Commissão Mixta de Limites e de Caracterisação da Fronteira do Brasil-Uruguay, marechal Gabriel de Souza Pereira Botafogo, pelo adeantamento de 160:000$ que recebeu em 30 de abril de 1924;

N. 15.554, do capitão tenente da Armada, D. Ranulpho Pedral de Almeida de 6 de abril a 10 de julho de 1919;

N. 14.604 do 2º official da Directoria de Meteorologia Oliverio Alfredo da Silveira, pelo adeantamento de 3:000$ que recebeu em virtude do aviso n. 6.417, de 26 de outubro de 1922;

N. 15.385, do professor ambulante de Lacticinios, William Frederico Cheston, pelo adeantamento de 1:000$ que recebeu no quarto trimestre de 1911.

O Tribunal mandou lavrar accórdão declarando quitos os responsaveis.

N. 13.330, do collector federal em commissão em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, José da Costa Vieira, de 5 de outubro de 1903 a 31 de março de 1909. — Mandou-se lavrar accordão julgando o responsavel em credito pela importancia de 3:957$064.

N. 15.932, do ex-escrivão da Collectoria Federal em Viçosa, no Estado de Minas Geraes, José da Graça de Souza Pereira, de 6 de dezembro de 1920 a 31 de maio de 1923. — Mandou-se lavrar accordão declarando o

responsavel em credito pela importancia de 258$43.

N. 15.931, ao ex-collector federal em Viçosa, no Estado de Minas Geraes, Mario Vaz de Mello, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de maio de 1923.

N. 14.835 do ex-agente postal de Ituassú, no Estado da Bahia, Ulburico Severino da Silva Licorio, de 23 de outubro de 1916 a 12 de novembro de 1921.

O Tribunal mandou lavrar accordãos considerando os responsaveis em debito pelas importancias de 30$026 e 47$400, respectivamente.

Ns. 13.570 e 12.276, dos ex-agentes em S. Felippe, Estado da Bahia, Joaquim Gracilio de Souza Santos, de 4 de novembro de 1903 a 31 de dezembro de 1916; e em Chonchi, Virgilio Tolentino da Conceição, de 17 de junho de 1902 a 3 de outubro de 1916, processos esses em que se encontra o requerimento do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, pedindo a alienação administrativa da caução. — O Tribunal resolveu autorizar a alienação das cauções dos responsaveis, de conformidade com o que pediu o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De comprovação de adeantamentos feitos:

De 1:500$ ao thesoureiro da Assistencia Judiciaria, Dr. Miguel Duarque Pinto Guimarães, em virtude do aviso n. 9.1 C, de 12 de maio de 1925, do Ministerio da Justiça.

De 2:000$ ao escripturario da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Edmundo Viveiros Coqueiro, em virtude do aviso da Agricultura n. 3.014, de 21 de agosto de 1925.

Julgou-se comprovada a applicação dos adeantamentos.

Requerimento de 22 de abril de 1926, de Julio Barbosa Vianna, inventariante do espolio de Augusto Lins Fernandes, ex-collector federal em Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo levantamento da fiança prestada por aquelle funccionario para garantia de sua gestão. — Autorizou-se a baixa da fiança.

Finalmente foi approvada a redacção dos accordãos proferidos nos processos julgados na sessão de 26 de maio findo e relativos ás contas dos ex-agentes postaes, D. Emanuela C. de Jesus Martins, do ex-collector federal Odilon de Oliveira Lins, do ex-escrivão da collectoria federal Benicio Alves da Silva, do chefe interino do Serviço de Saneamento Rural na Bahia Dr. Alvaro Garcia e Rosas, do ajudante do almoxarife Edgard Magalhães Bandeira, do director interino do Instituto Nacional de Musica, Alfredo Fertin de Vasconcellos, do primeiro tenente commissario da Armada Moysés de Queiroz Lopes, do contador da Inspectoria de Engenharia Sanitaria Dario Cesar da Costa, mandando expedir-lhes quitação; dos ex-agentes postaes Antonio José Teixeira e D. Alice Hervey Montmorency Borghi e do thesoureiro da Administração dos Correios da Bahia Virgilio Silvestre de Faria e do ex-escrivão da collectoria federal Manoel Carvalhal, declarando em credito os responsaveis; dos ex-agentes postaes Felinto Costa e Munro Benicio de Miranda, do despachante da Imprensa Nacional José Roque Hollan da Rocha, do administrador do Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia Dr. Herbert Parentes Fortes, do 1º tenente do Exercito Eduardo de Souza Mendes, do 2º tenente commissario da Armada Luiz Gonzaga Escobar, do administrador das Capatasias da Alfandega de Parahyba Antonio José Henrique e do ex-almoxarife Mario Leite Borges fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o recolhimento desses mesmos alcances, accrescidos dos juros da móra; e do 1º tenente Antonio Augusto Schoreth (revisão), mantendo o accórdão de 9 de maio de 1924, que manda expedir quitação ao responsavel.

Nada mais havendo a tratar, sobre o assumpto, foi levantada a sessão e designado o proximo dia 9 do corrente para julgamento de processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 595 do Serviço do Algodão, deste mez, pagamento de 2.500$ á Francisco Leite Alves Costa e outros, de gratificação. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 175$813 a Placido de Alencar Torres, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza, por se achar encerrado o exercicio financeiro de 1919 a que esta pertence.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.441, 1.725, 1.712 e 1.718, de abril e maio do corrente anno, pagamento de 31.271$850, 90$000, 302$21 e 137$409 a diversos, de fornecimentos, gratificações e differença de vencimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.413, deste mez, pagamento de 1:830$ a diversos, de differença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.902, deste mez, pagamento de 1:000:000$ á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, de subvenção.

Officios:

N. 543, de maio findo, do Serviço do Algodão, adeantamento de 21:065$ a João C. de Magalhães Cereja, chefe de cultura do Campo de Seridó, para occorrer ao pagamento de despezas a seu cargo no 2º trimestre do corrente anno.

N. 1.031, do mez findo, pagamento de 2:771$409 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos;

De pagamento de 1:235$850 a Francisco Tavares da Cunha Mello, de adeantamento. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adeantamento.

De concessões:

De montepio militar a Maria de Lourdes Fernandes e Martha Maria Pezenda, irmãs menores do 2º tenente do Exercito Djalma Leite de Rezende.

De reversão de montepio e meio soldo de Elvira Moraes de Araujo Rego, filha do tenente reformado do Exercito João Alves de Araujo Rego, para a sua irmã Elisa Valentino de Araujo Rego.

O Tribunal julgou legaes as ditas concessões de montepio.

Processo relativo á relevação da multa que foi imposta a Manoel Z. de Mesquita, auxiliar technico da Directoria Geral de Industria Pastoril, por ter excedido o prazo para comprovação de adeantamento. — O Tribunal relevou a multa de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.751, deste mez, pagamento de 48:811$694 a Merino & Comp. e outros, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 149, do mez findo, pagamento de 160$ a diversos, de differença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro das citados pagamentos.

Aviso n. 20, de janeiro de 1924, sobre o pagamento de 1:000$ a Dias Garcia & Comp., de restituições. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Junior:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.851, do mez findo, adeantamento de 10 000 ao 3º official Herbert Schenner de Mendonça, para occorrer ao pagamento de despezas a seu cargo, no periodo de junho a agosto do corrente anno. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para ser junto a este o processo anterior a que se refere a informação.

N. 1.904, do mez findo, pagamento de 7:000$ ao Hospital Zoophilo de S. Paulo, de subvenção.

Officio n. 450 do mez findo, pagamento de 1:000$ a Freitas Bastos, Spicer & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos;

De pagamento de 500$ ao ministro Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello e outro, de differença de vencimentos.

De adeantamento de 1:100$ a Mario Fabricio da Costa, continuo archivista da Contadoria Central, para occorrer ao pagamento de despezas a seu cargo no periodo de maio a julho do corrente anno.

O Tribunal mandou dar registro aos pagamentos e adeantamento.

De concessão de montepio civil:

A Augusta Tinoco Rodrigues de Oliveira, viuva do contador dos Correios do Maranhão, José Celestino de Oliveira Junior. — Julgou-se legal a concessão.

Emília Menor Hilda, irmã de Eurydices Gustavo Jackson, praticante de 1ª classe dos Correios no Estado do Amazonas. — O Tribunal julgou legal a concessão de montepio, recusando, porém, registro á despeza, por se achar classificada no exercicio de 1925, já encerrado.

Officio n. 216, da Delegacia deste Tribunal no Estado do Pará, encaminhando os processos relativos ao pagamento de 665$666 e 344$444, como ajuda de custo, effectuado pela Delegacia Fiscal no mesmo Estado do capitão Frederico Villerov França e outros, por se tratar de registro *á posteriori*. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que o Corpo Instructivo junte ao processo uma copia da decisão a que se refere o officio da Delegacia no Estado do Pará em seu officio.

Representação do Sr. director da 2ª Directoria deste Tribunal sobre o processo de concessão de aposentadoria ao chefe de secção da Contabilidade do Ministerio da Marinha, Ricardo Barradas Muniz, do qual requereu revisão o Sr. Dr. representante do Ministerio Publico. — O Tribunal resolveu communicar ao Ministerio da Fazenda o engano verificado no processo, e, em consequencia delle, a decisão proferida pelo Tribunal, afim de que o mesmo Ministerio providencie como no caso couber para resalvar do melhor modo os interesses do Thesouro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 579 e 657, de abril e maio do corrente anno, pagamento de 1:508$ e 614$602 a diversos, de serviços prestados e differença de vencimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 407, de fevereiro ultimo, pagamento de 1:355$150 á Repartição Geral dos Telegraphos, de serviços prestados.

N. 1.903, deste mez, pagamento de 2:000$ a Alvaro de Figueiredo, de ajuda de custo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:[illegible]00$ a O. Waehneldt & Comp., e 173$[illegible], ouro, e 141$945, papel, á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de fornecimento á Casa da Moeda e restituição.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de meio soldo e montepio a Julia Salgado da Silveira, viuva do capitão do Exercito Alcides Gomes da Silveira. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 641, do mez findo, pagamento de 1:636$666 a Belmira Rosa da Silva, de aluguel de predio.—Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.800, deste mez, distribuição dos creditos de 1:0:792$670 e 43:000$ ao Thesouro Nacional, por conta das verbas 5ª e 22.

Officio n. 953, da Directoria Geral de Estatistica, do mez findo, pagamento de 240$560 á Companhia do Gaz, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio a Demetria Umbelina dos Santos e outros, filhos reconhecidos do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Pará Marcellino José dos Santos.

Idem a Thereza Brandão da Motta, viuva do fiscal do sello da Casa da Moeda Antonio Oscar da Motta.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões.

De pagamento de 5:601$000 á Companhia Estrada de Ferro do Dourado.—Recusou-se registro á despeza, pelos motivos constantes do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 164, deste mez, distribuição do credito de 20:000$ á Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 7ª.—Recusou-se o registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.254, de abril ultimo, distribuição do credito de 800$ á Delegação Fiscal na Bahia, por conta da verba 36ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.427, deste mez, pagamento de 4:307$ a A. A. de Queiroz, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamento e distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.863, do mez findo, distribuição do credito de 4:050$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 19ª.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 74$730 a Maria Rosa da Cruz, de dividas de exercicios findos.— Foi ordenado o registro do pagamento e distribuição de credito.

De 242$032, papel, e 279$845, ouro, á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de restituição.— Recusou-se registro á despeza, por ter sido ordenada em importancia menor do que a devida.

De concessão de montepio a Joaquim Carvalhaes da Silveira, irmão irterdicto do Inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Geraldo Carvalhaes da Silveira.—O Tribunal julgou legal a concessão do montepio.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.461, de maio findo, distribuição do credito de 1:800$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 13ª.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 53, de abril ultimo, pagamento de 610$ á Garage S. Paulo, de serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.391, do mez findo, pagamento de 2:[illegible]422$ a Axax & Comp., de serviços prestados.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e distribuição do credito.

Ns. 1.694 e 500, de agosto do anno passado e fevereiro deste anno, consultando sobre a tomada de contas dos exactores postaes.— O Tribunal deu vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

—Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 188, do mez findo, da Escola W. Braz, pagamento de 200$ a João Carlos de Albuquerque Gondim, de serviços prestados.—Converteu-se o julgamento em diligencia, para que o corpo instructivo junte a copia do officio n. 126, de que trata aquelle.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Francisco de Paula Oliveira Veado, contra-mestre da officina de composição do *Diario Official*.—Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.618, de maio findo, pagamento de 333$332 a Vicente Gallo, de differença de vencimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.416, deste mez, pagamento de 15:093$ a Brunno & Cia. e outros, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.418, do mez findo, pagamento de 500$ a diversos, de differença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

Officio n. 423, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 5:000$ depositada por Fontes Garcia & Cia., como garantia de contracto.—Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 4 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 60 — SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure e auditores Passos Miranda e A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Manoel de Freitas Porto, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.— O tribunal julgou legal a concessão de que se trata.

Officio n. 449, de maio findo, da delegação deste tribunal no Estado da Bahia, encaminhando o requerimento em que o 1º tenente contador do 19º batalhão de caçadores pede relevação da multa que lhe foi imposta por não ter comprovado dentro do prazo legal o adeantamento de 5:25[illegible]$900. — O tribunal relevou a multa de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.710 e 1.753, de maio findo, pagamento de 183$333 e 100$ a diversos, de differença de vencimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.487, de 26 do mez findo, encaminhando os documentos relativos ao contracto celebrado com José Victor de Lamare para o fornecimento ao mesmo ministerio, durante o corrente anno, de pharóes, sobresalentes, accessorios e outros apparelhos opticos luminosos, fabricados pelos Anciens E'tablissements Bernier, Bernard & Turenne.

O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contracto.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.683, de 17 do mez findo, adeantamento de 4:100$ a Sylvio Pacheco de Oliveira, auxiliar do Serviço de Informações, para occorrer ao pagamento de despezas a seu cargo no periodo de maio a julho do corrente anno.—O Tribunal resolveu aguardar o julgamento da comprovação do adeantamento anteriormente recebido, para deliberar sobre o de que se trata.

N. 1.930, deste mez, adeantamento de 60:000$ ao Dr. Mario Telles da Silva, chefe da Secção Zootechnica do Serviço de Industria Pastoril, para attender ás despezas com a acquisição de animaes reproductores na Europa e Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 8:000$ a Leopoldo Haertel e 345$ a Antonio de Paula Barbosa de Oliveira, de restituição e differença de vencimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.715, do mez findo, pagamento de 213$903 a José de Oliveira Brandão Filho, de gratificação.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adeantamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.935, deste mez, pagamento de 591$090 ao bacharel Eduardo Fontes Ferreira, de diarias.

Officio n. 164, da Escola Wenceslão Braz, do mez findo, pagamento de 2:196$ á Sociedade Anonyma Casa Pratt, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 2:000$ a Alice da Costa Albuquerque Barros Maciel e 20:715$900 a J. G. Pereira & Comp., de pensões de Montepio e fornecimentos á Imprensa Nacional.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 1:799$329 a Josias Gomes de Oliveira e 296$560 a J. G. Pereira & Comp., de restituições e fornecimentos á Directoria do Patrimonio Nacional.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.434, de maio findo, pagamento de 106:232$016 a E. Pinho & Comp., de

viços prestados na duplicação da linha auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 156$ a Guilherme Wat ke, de fornecimentos á Alfandega da Capital.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.377, de 14 de maio findo, adeantamento de 80:000$ ao Dr. Heitor Pamplona Ferreira Pinto, afim de attender a despezas urgentes com a conclusão do edificio dos telegraphos em Bello Horizonte. — O tribun l recusou registro ao adeantamento, não só por não ser caso desse expediente, como tambem por não declarar o periodo em que terá applicação.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 2:102$470 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos ao Thesouro Nacional. — Mandou-se registrar o pagamento.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 166, do mez findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 21:072$420 para atte der ao pagamento da differença entre os vencimentos proprios e os de juizes togados do Supremo Tribunal Militar, a que teem direito os marechaes Francisco de Paula Argollo, Francisco José Teixeira Junior, Olympio de Carvalho Fonseca, José Caetano de Faria, Luiz Antonio de Medeiros, Feliciano Mendes de Moraes e Vespasiano Gonçalves de Albuquerque Silva.—O Tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta, com a declaração de que o credito só terá vigor e n 1926, por ser a autorização de 1925.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.435, do mez findo, pagamento de 229:260$115 a Alfredo Dolabella Portella, de serviços prestados na variante de S. José dos Campos, da Estrada de Ferro Central do Brasil.— Foi ordenado o registro do pagamento.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 4.237 e 1[illegible]6, da Directoria de Meteorologia e Escola Wenceslau Braz, do mez findo, pagamento de 120$ e 250$ a diversos, de gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:518$270 a Manoel Teixeira da Rocha, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos citados.

De concessão de montepio civil, como reversão de Aria Francisco de Castilho para sua filha Dulce de Castilho.— O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

Ministerio de Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.690 e 136 E, do mez findo, pagamento de 183$333 e 33:333$334 a diversos, de differença de vencimentos e subvenção.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.480, do mez findo, distribuição do credito de 21:139$534 á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta da verba 28ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.426, do mez findo, pagamento de 30:618$ a diversos, de fornecimentos,

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. (1.729 e 1.934), de maio e junho de corrente anno, pagamento de 26:800$ ao agronomo Henrique Lobb, director do campo de sementes de S. Simão, que vae aos Estados Unidos da America do Norte em commissão do mesmo ministerio.

N. 1.837, do mez findo, distribuição do credito de 3:000$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 18ª.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:492$132 a Rogerio Freire, de differença de vencimentos.

O Tribunal mandou dar registro aos pagamentos e distribuição de credito.

De concessão de montepio civil a Alice Vidal Guimarães Lima e outros, na qualidade de viuva e filhos do fallecido official aduaneiro da Alfandega desta Capital José Aphrodisio de Oliveira Lima.— O Tribunal julgou legaes as concessões feitas ás filhas e illegal a que foi feita á viuva, pelo motivo constante do parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 7 do corrente mez para a seguinte sessão.

Delegação do Tribunal de Contas Estado de São Paulo

ACTA N. 42ª

Reunião collectiva, em 29 de maio de 1926 — Presidencia do Sr. chefe da Delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira, Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 112, de maio corrente, pagamento de 237$500, á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços telephonicos no corrente anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officios ns. 511 e 513, de maio corrente, pagamentos de 2:948$000 e 3$, a Antonio T. Vianna e outros e á São Paulo Tramway Light and Power Company, de diarias e consumo de luz no corrente anno. — Registre-se.

II Região Militar:

Officio n. 918, de maio corrente, pagamento de 195$, a Alfredo da Fonseca e outros, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de S. Paulo:

Officios ns. 289, 297 e 325, de maio corrente, pagamentos de 1:115$195, 2:003$ e 386$892, a João de Deus Pedroso e V. Estevam, de indemnização e fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

3ª Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 26/20, de maio corrente, reconsideração do acto desta delegação deixando de archivar o processo administrativo referente á concurrencia para o fornecimento de material de consumo. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser archivado o processo.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Escola de Aprendizes Artifices no Estado de S. Paulo:

Officio n. 114, de maio corrente, pagamento de 177$300, á São Paulo Tramway, Light and Power Company Ltd., de consumo de luz e força no corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 121, do corrente mez, pagamento de 230$200, a Zenobio Peters, do fornecimento no corrente anno. — Converte-se o julgamento em diligencia de accôrdo com o parecer.

2ª região militar:

Officio n. 920, de maio corrente, pagamento de 1:060$, a Heliodoro Sodré e outros de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 44 e 46, de maio corrente, pagamentos de 6:861$680 e 865$, á Companhia Paulista de Força e Luz e a Carneiro e Companhia, de consumo de luz e força e indemnização, no corrente anno. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 503 de maio corrente, pagamento de 1:139$ a Martins Vilella e outros, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Patronato Agricola Visconde de Mauá:

Officio n. 170, de maio corrente, pagamento de 162$500 á Companhia Sul-Mineira de Electricidade, de consumo de luz e força, no corrente anno. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Artifices no Estado de S. Paulo:

Officio n. 123 de maio corrente, pagamento de 71$800, á S. Paulo T. L. and Power Company Ltd., de consumo de luz no corrente anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 45, de maio corrente, pagamento de 575$ a Irmão Mattos, de indemnização no corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 104, de maio corrente, da 2ª região militar, encaminhado pela Delegacia Fiscal, pagamento de 266$666 a Aristides Leite Penteado, 2º tenente, de ajuda de custo. — Devolva-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Officio n. 876, de 14 de maio corrente, da 2ª região militar, encaminhado pela Delegacia Fiscal, pagamento de réis 406$ de kilometragem. — Devolva-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. Eu, Lucidio da Costa Lima servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada. — *Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.*

Registrados	15
Diligencia	1
Archivado	1
Devolvidos	2
	19

ACTA N. 43

Reunião collectiva em 2 de junho de 1926 — Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Ame-

ricano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 132 e 135, de junho corrente, pagamentos de 320$200 e 152$600 á Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens concedidas neste anno. — Registre-se.

Patronato Agricola «José Bonifacio»:

Officio n. 1.090 de maio proximo findo, reconsideração do acto desta delegação que recusou registro á despeza de 2:500$200 de fornecimentos feitos por João Baldo & Filho.—Estando rectificado o engano que dera causa á recusa do registro, reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despeza.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 531, de maio proximo findo, pagamento de 4:000$ á Sociedade Commercial Suissa no Brasil de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 14° Districto:

Officio n. 1.119, de maio proximo findo encaminhando o processo de concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento de combustivel e lubrificante no corrente anno. — Converte-se o julgamento em diligencia, afim de ser junto ao processo o numero do jornal que publicou o edital.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 133 e 136, de junho corrente, pagamentos de 250$200 e 161$500, de passagens e transporte no corrente anno. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 14° Districto:

Officio n. 1.105, de maio proximo findo, pagamento de 180$ ao *Diario Official* deste Estado, de publicações. — Recusa-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Oficio n. 1.128, de junho corrente, pagamento de 86$ a Alvaro de Mello, de carretos no corrente anno. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Inspectoria Agricola do 14° Districto:

Officio n. 1.106, de maio proximo findo, pagamento de 234$ a José Alvares Costa, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 134, de junho corrente pagamento de 84$800 á São Paulo Railway Company, de passagens concedidas de janeiro a março deste anno. — Registre-se.

Circumscripção de M. Matto Grosso:

Officio n. 368, de maio proximo findo, pagamento, por indemnização, ao cofre do conselho administrativo, de 4:320$ de despezas effectuadas no 1° trimestre deste anno. — Registre-se.

II região militar:

Officio n. 924, de maio proximo findo, pagamento de 170$, a Seraphim Garcia Feijó, de diarias no corrente anno. — Recusa-se registro á despeza, por não se achar archivada nesta delegação a 2ª via do respectivo empenho.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 127 e 131, de maio proximo findo e junho corrente, pagamentos de 194$125 e 90$500 a José de Avelar Seixas, e á São Paulo Railway Company, de diarias e passagens no corrente anno. — Registre-se.

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos (São Paulo):

Officio n. 121, de junho corrente, pagamento de 300$, a Hermes de Oliveira Cesar, de serviços prestados. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião. Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados	13
Recusados	2
Deligencia	1
Total	16

ACTA N. 11 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 5 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os senhores delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 554, de junho corrente, encaminhando o processo de concurrencia administrativa de emergencia para o fornecimento de cal virgem, áquella delegacia. — Restitua-se o processo á delegacia officiante, declarando-se que o mesmo deve acompanhar a ordem de pagamento da cal que fôr adquirida na fórma do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Patronato Agricola «Diogo Feijó»:

Officios:

N. 177, de maio proximo findo, reconsideração do acto desta delegação, negando registro á despeza de 200$ de fornecimentos feitos por A. J. da Costa. — Tendo sido sanado o motivo que dêra causa á recusa do registro da despeza, reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser agora, a mesma registrada.

Ns. 138 e 139, de março ultimo, pagamentos de 560$ e 443$, a A. J. da Costa e Luiz Rosiello, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Circumscripção Militar de Matto Grosso:

Officio n. 380, de maio proximo findo, pagamento de 23:004$, como indemnização ao cofre do conselho administrativo do 11° regimento de cavallaria independente, de despezas no primeiro trimestre deste anno. — Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 471, de 2 do corrente, pedindo rectificação de preço apresentado em concurrencia administrativa pela firma Heraclito & Comp. — Archive-se, de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 49 e 72, de maio findo e junho corrente, pagamentos de réis 27:132$400 e 2:551$ á Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Demetrio Diacopulos, de passagens e indemnização no corrente anno. — Registre-se.

Comprovação do adeantamento de 30:[illegible] a Aurelio Bulhões Pedreira, geologo contractado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, para despezas durante o primeiro trimestre do corrente anno. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 552, de junho corrente, pagamento de 80$ a The São Paulo Tramway Light & Power Company Ltd. de fornecimento de passes no corrente anno. — Registre-se.

Patronato Agricola "Diogo Feijó":

Officio n. 179, de maio proximo findo, pagamento de 1:055$600 á Viuva Mazzoni & Filhos, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Inspectoria de Saúde dos Portos do E. de S. Paulo:

Officio n. 263, de maio proximo findo, pagamento de 250$500 a V. Estevam, de fornecimento no corrente anno. — Registre-se.

E. de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 48 e 52 de maio proximo findo, pagamentos de 392$500 e 518$500 á S. Paulo Railway Company, de passagens fornecidas no corrente anno. — Recusa-se registro á despeza de accôrdo com o parecer.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 464, de junho corrente, reconsideração do acto desta delegação archivando processo de concurrencia com exclusão de artigos. — Mantem-se a decisão anterior por subsistirem os seus fundamentos.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 21, 25, 26, 28 e 29, de abril ultimo, pagamentos de 100$, 534$800, 4:050$, 100$, 3:380$ e 233$500, a diversos, de indemnização no corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 47, de maio proximo findo, pagamento de 9:399$700 á Estrada de Ferro Sorocabana, de transporte no corrente anno. — Recusa-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Patronato Agricola "Diogo Feijó":

Officio n. 162, de maio proximo findo, pagamento de 361$ a Antonio Diederichesen, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Administração dos Correios de São Paulo:

Officio n. 77, de maio proximo findo, pagamento de 1:980$ a Speers & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Converte-se o julgamento em diligencia afim de ser junta a prova da expedição de convites.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 50, de maio proximo findo, pagamento de 39:999$500, á São Paulo R. Company, de transporte no corrente anno. — Registre-se.

Adeantamento de 4:000$ a J. E. Silveira da Motta, director da Escola de Aprendizes Artifices para despezas nos mezes de junho a agosto do corrente anno. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae por todos assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados	18
Recusados	4
Diligencia	1
Comprovação	1
Archivado	1
Adeantamento	1
Total	26

ACTA N. 45

Reunião collectiva, em 9 de junho de 1926 — Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 144 e 145, de junho corrente, pagamentos de 980$ e 385$ a Monteiro Santos & Comp., Casas Reunidas Ambrust-Laport, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officios ns. 567 e 576, de junho corrente, pagamentos de 900$ e 12$200, a Maria Lombardi e Estrada de Ferro Goyaz, de aluguel de casa e passagens no corrente anno. — Registre-se.

Directoria Geral de Industria Pastoril:

Officio n. 1.441, de maio proximo findo pagamento de 390$ a Nilo Garcia Carneiro, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Segunda Região Militar:

Officio n. 986, de junho corrente, pagamento de 30$ a Asdrubal E. da Cunha, de diarias neste anno. — Registre-se.

Enfermaria Hospital de Ypamery:

Officio n. 57, de junho corrente pagamento, como indemnização, de réis 55:8$500, de despezas feitas no 1º trimestre deste anno. — Registre-se.

Hospital Militar de Campo Grande:

Officio sem numero, de 31 de maio proximo findo pagamento de 2:322$, como indemnização referente a massas do 1º trimestre deste anno. — Recusa-se registro á despeza por terem sido incluidas no pedido algumas para as quaes não houve distribuição de credito.

Inspectoria de Saude dos Postos do Estado de São Paulo:

Officio n. 346, de junho corrente, pagamento de 400$ a Picone & Filho, Limitada, do aluguel de casa. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado de São Paulo:

Officios ns. 336, 337 e 338, de junho corrente, pagamentos de 1:956$960, 6:837$ e 2:855$970, a Abilio Ferreira Nunes e V. Estevam, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 31, 36, 37, 38, 40 e 42, de abril e maio ultimos, pagamentos de 9:576$, 1:016$300, 415$ 473$600, 550$ e 325$ a diversos, de indemnização no corrente anno. — Registre-se.

— Processos encaminhados pela delegacia fiscal:

Adeantamento de 6:700$ a Miguel de Lima Menezes, delegado do Serviço de Industria Pastoril em Goyaz, para as despezas no 3º trimestre deste anno. — Registre-se.

Idem, de 6:000$ a Benedicto Branco, jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de São Simão, para despezas no 3º trimestre corrente. — Registre-se.

— Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Inspectoria Agricola do 14º districto:

Officios ns. 1.148 1.164 e 1.174, de junho corrente, pagamentos de 200$, 10$350 e 187$ a diversos, de diarias e consumo de luz, no corrente anno. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 142 e 143, de junho corrente pagamentos de 2:015$800 e réis 1:950$, a Setti Bertoletti & Comp. e Monteiro Santos & Comp., de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Patronato Agricola Diogo Feijó:

Officio n. 178 de maio proximo findo, pagamento de 998$ a Heitor Rigon, de serviços prestados, em março ultimo. — Registre-se.

Patronato Agricola Monção:

Officios ns. 1.222, 1.225 e 1.227, de maio proximo findo, pagamentos de 3:000$, 240$ e 652$ a diversos, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Segunda Região Militar:

Officio n. 940 de maio proximo findo, pagamento de 4:730$300, como indemnização e 854$960, para ser recolhida ao cofre de economias licitas da 4ª Circumscripção de Recrutamento. — Registre-se. Foi voto vencido o do delegado Wanderley, "por entender não se dever reunir em uma só ordem de pagamento duas despezas differentes".

Serviço de Intendencia:

Officio n. 374, de maio proximo findo, pagamento, como indemnização, de 53:128$ de despezas feitas no 1º trimestre deste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 53, 54, 55, 56, 57, 60 e 66, de maio proximo findo, pagamentos de 646$800, 245$, 330$, 738$ réis 2:336$900 380$ e 339$600, a diversos, de indemnização e consumo de luz no corrente anno. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 488, de maio proximo findo, pagamento de 30$500 á São Paulo Railway Company, de transporte no corrente anno. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 14º districto:

Officio n. 1.165, de junho corrente, pagamento de 1:240$ a Casemiro G. Junior, de diarias no corrente anno. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 141, de junho corrente, pagamento de 500$ a Monteiro Santos & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

Patronato Agricola Monção:

Officio n. 1.221 de maio proximo findo, pagamento de 2:797$500, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Officio n. 1.223, de maio proximo findo, pagamento de 4:200$ a Vicente Rodrigues de Oliveira, de fornecimento no corrente anno, declarando a factura apresentada que a quantidade de pão della constante é "para ser entregue parcelladamente". — Converteu-se o julgamento em diligencia para que seja esclarecida a duvida que dessa declaração decorre.

Patronato Agricola Diogo Feijó:

Officio n. 181, de maio proximo findo, reconsideração do acto desta delegação negando registro á despeza de 1:019$200, de fornecimentos feitos por Antenor Lina, no corrente anno. — Reconsiderou-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despeza.

Delegacia Regional da Inspectoria Geral dos Bancos:

Officio n. 36, do corrente mez, pagamento de 500$ a Schadlict, Ubert & Comp., de aluguel de casa no corrente anno. — Registre-se.

Segunda Região Militar:

Officio n. 933 de maio proximo findo, pagamento, como indemnização, de 19:182$841, de despezas effectuadas no 1º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Inspectoria Geral das Estradas (3ª fiscalização):

Officios ns. 26/27, do corrente mez, pagamento de 3:250$ a Ernesto de Castro & Comp., de aluguel de salas no corrente anno. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officio n. 179, do corrente mez, pagamento de 500$ a Manoel Vieira de Andrade, de aluguel de salas em maio proximo findo. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 14º districto:

Officio n. 1.166 de junho corrente, pagamento de 156$ a José Alvares Costa, de diarias, no corrente anno. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 146, de junho corrente, pagamento de 500$ a Altino Netto & Irmãos, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Patronato Agricola "Monção":

Officio n. 1.226, de maio proximo findo, pagamento de 734$500 a Joaquim Avelar Campos, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Patronato Agricola "Diogo Feijó":

Officio n. 152, de março ultimo, pagamento de 640$ a Antonio Diederichsen, de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

Patronato Agricola "Visconde de Mauá":

Officio n. 189, de junho corrente, encaminhando o processo de concurrencia para o fornecimento no corrente anno. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

Enfermaria Hospital de Ipamery:

Officio n. 59, de junho corrente, entrega de 552$500 a João Evaristo Xavier, 2º tenente contador, para despezas no segundo trimestre do corrente anno. — Recusa-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

S. de Intendencia de Matto Grosso:

Officio n. 325, de 7 de maio proximo findo, adeantamento de 1:275$, para acquisição de fardamento de sargento ajudante no 1º trimestre deste anno. — Recusa-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Representação 1/252, da thesouraria da referida Estrada, sobre a entrega de 118:443$960, á Agencia do Banco do Brasil, para ser pagá á Confadoria Central das Estradas de Ferro Paulistas. — Só ao Tribunal de Contas cabe conhecer do assumpto.

Comprovação do adeantamento de 71:098$498, feito a Sebastião Pereira Leite, escripturario-pagador do Districto Telegraphico deste Estado para despezas no 1° trimestre deste anno. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, incorporando-se o saldo recolhido ao credito "em ser".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente, que vae por todos assignada. — *Alberto Paz*. — *Alfredo Carlos Wanderley*. — *Irene Moreira Americano*. — *Gladstone Rodrigues Duarte*. — *Lucidio da Costa Lima*.

Registrados	46
Recusado	1
Diligencia	1
Adeantamentos	2
N. T. conhecimento	1
Archivado	1
	56

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

RECTIFICAÇÃO

Declara-se, em tempo, que o artigo constante da relação dos preços do contracto celebrado em 9 do corrente mez, entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e a firma Fernandes Malmo & Comp., publicado no *Diario Official* de 15 do mesmo mez, á fls. 12.090 e seguintes, sob n. 23 é algodão hydrophilo absorvente, pacote de 250 grammas, kilo e não algodão hydrophilo absorvente, pacote de 100 grammas, kilo, como por engano de impressão foi publicado.

Directoria da Contabilidade, em 16 de junho de 1926. — *Director geral, em commissão*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto entre o Governo da União e Emilio Schenk, para servir de professor de apicultura.

Aos onze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo da União, e o senhor Emilio Schenk, representado neste acto pelo senhor Julio Cesar Lütterbach, conforme a procuração que fica archivada nesta Secretaria de Estado, que em seguida será denominado — o contractado — accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o que estabelece a lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis; artigo setenta e dous, lettra *j*, e seu paragrapho unico, da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, contracta o senhor Emilio Schenk para servir na qualidade de professor de apicultura deste ministerio.

Clausula segunda — O contracto ficará subordinado á Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, que determinará a séde da actividade do contractado, de accôrdo com as necessidades do serviço.

Clausula terceira — O contractado fica incumbido de desenvolver o serviço apicola no paiz, fazendo divulgação da abelha italiana, estudos minuciosos da flora mellifera brasileira e pesquizas de novos e lucrativos methodos para a apicultura, promovendo cursos praticos para apicultores, estudando as doenças das abelhas, propagando o consumo do mel nos mercados nacionaes e estrangeiros, indicando os melhores meios de acondicionamento, visando a valorisação do mel, sob o ponto de vista hygienico e economico, uma vez que não estejam esses serviços a cargo de outra repartição.

Clausula quarta — Ao contractado cabe orientar os serviços do Colmeal Modelo annexo á Estação de Pomicultura de Deodoro e se obriga a installar colmeas e ensinar apicultura, onde lhe for determinado pelo ministerio.

Clausula quinta — A duração deste contracto será de tres annos, contados da data em que o contractado entrar em exercicio após o registro do contracto no Tribunal de Contas.

Clausula sexta — O presente contracto poderá ser rescindido em qualquer tempo por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo, ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços; e por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula setima — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractado, resolva rescindir o contracto, disto notifical-o-á com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido, sem que tenha o contractado direito a indemnização alguma.

Clausula oitava — O contractado ficará responsavel, na fórma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Clausula nona — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractado a gratificação mensal de setecentos e cincoenta mil réis (750$000), a partir da data do exercicio do cargo (clausula quinta). O contractado terá direito á diaria de quinze mil réis (15$000) e a passagens e transportes de sua bagagem, quando se ausentar da séde de seus serviços, por ordem superior e em objecto de serviço. Terá, outrosim, o abono de ajuda de custo, nos casos em que o ministro resolva concedel-a.

Clausula decima — Durante a vigencia deste contracto, não poderá o contractado exercer qualquer outra funcção publica, sob pena de ser este immediatamente rescindido.

Clausula decima primeira — A despeza fixa (gratificação mensal, clausula quinta), decorrente do presente contracto, será custeada, no corrente anno, por conta da verba segunda: "Pessoal contractado", consignação "Gratificações, etc.", do artigo onze da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada para o actual exercicio pelo decreto numero dezesete mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, em cujo credito se acha devidamente empenhada; e nos exercicios vindouros com os recursos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional. As despezas decorrentes do abono das outras vantagens correrão pelas competentes sub-consignações orçamentarias.

Clausula decima segunda — O presente contracto só entrará em vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

Clausula decima terceira — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, de accôrdo com as fórmas legaes. Emquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima quarta — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, no livro oitavo de contractos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas Paulo Vidal e bacharel Dermeval de Sá Lessa e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negocios de Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida*. — Por procuração *Julio Cesar Lutterbach*. — *Paulo Vidal*. — Bacharel *Dermeval de Sá Lessa*. — *Pedro Paes Leme*. (Estava collada uma estampilha federal no valor de vinte mil réis (20$000). — Confere a cópia. *Lauro Cravos Ferreira*, 3° official, interino. — Visto. *Teofilo Leal*.

Termo de contracto celebrado entre o Governo da União e o senhor Lino Tucunduva, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agricola Monção, no Estado de São Paulo.

Aos onze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, engenheiro civil Miguel Calmon du Pin e Almeida, por parte do Governo da União, e o senhor Lino Tucunduva, representado neste acto pelo senhor Herminio Teixeira, conforme procuração que fica archivada nesta Secretaria de Estado, que, em seguida será denominado — o contractado — accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, de accôrdo com a lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis; artigo setenta e dous, lettra *j* e seu paragrapho unico, da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e tendo em vista a verba terceira «Serviço de Povoamento» consignação «Pessoal» rubrica II «Pessoal contractado» sub-consignação 6ª «Remuneração dos cirurgões

dentistas, etc», do artigo onze da lei orçamentaria da despeza revigorada para o actual exercicio pelo decreto numero dezesete mil e cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, resolve contractar o senhor Lino Tucunduvá, para servir na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agricola Monção, no Estado de São Paulo.

Clausula segunda — O contractado obriga-se a prestar aos menores recolhidos ao Patronato Agricola Moção, seja qual fôr o seu numero, a assistencia dentaria que os mesmos necessitarem, executando os trabalhos precisos, taes como obturações a porcellana, a amalgama e a cimento, collocação de *pivots*, extracção de raizes, tratamento de fistulas e carnes esponjosas e abcessos, tratamento de quesquer molestias da bocca, limpeza e conservação de dentes, curativos necessarios, etc.

Clausula terceira — O contractado deverá comparecer diariamente á séde do patronato agricola, no horario estabelecido pelo director, e attender a todos os chamados urgentes que pelo mesmo forem feitos.

Clausula quarta — Quando em serviço no patronato e dentro do horario a que se refere a clausula anterior, não poderá o contratado incumbir-se de qualquer trabalho de ordem particular. Quando em trabalho terá o contractado, no patronato, uma dependencia reservada para seu gabinete.

Clausula quinta — Como remuneração de seus serviços perceberá o contractado a gratificação mensal de quinhentos mil réis (500$000) a contar da data em que entrar em exercicio, depois do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula sexta — Correrá por conta exclusiva do contractado o fornecimento de todo o material necessario ao serviço, tanto de clinica como de prothese dentaria dos menores recolhidos ao patronato, inclusive mobiliario, instrumentos, utensilios e drogas, tudo de primeira qualidade, bem como tudo quanto se tornar necessario ao apparelhamento de seu gabinete e execução dos trabalhos.

Clausula setima — O contractado ficará subordinado ao director do patronato e obriga-se a apresentar ao mesmo, nas épocas que lhe forem indicadas, os relatorios, boletins, informações e quaesquer esclarecimentos sobre seus trabalhos, ficando tambem sujeito ás penas disciplinares estabelecidas nos regulamentos para os respectivos funccionarios.

Clausula oitava — O director do patronato, quando julgar conveniente, fará examinar os trabalhos do contractado por um profissional idoneo e de sua immediata confiança.

Clausula nona — O contractado obriga-se a apresentar um substituto idoneo, quando impedido, por molestia comprovada com attestado medico, de comparecer á séde do patronato por mais de quinze dias, devendo o pagamento do substituto correr por conta exclusiva do contractado.

Clausula decima — A duração deste contracto será de um anno, contado da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar esse registro.

Clausula decima primeira — O presente contracto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractado não corresponder aos deveres de seu cargo, ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractado, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima segunda — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractado, resolva rescindir o contracto, disto notifical-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido, sem que assista ao contractado direito a qualquer indemnização.

Clausula decima terceira — A gratificação prevista na clausula quinta correrá no actual exercicio por conta da verba e sub-consignação indicadas na clausula primeira em cujo credito se acha regularmente empenhada: e, no exercicio vindouro, pelos recursos orçamentarios de que, para tal fim, dispuzer o Governo.

Clausula decima quarta — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitramento, segundo os preceitos e fórmas legaes. Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitramento, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima quinta — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, tendo-se cobrado por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro oitavo de contractos, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Paulo Vidal e bacharel Dermeval de Sá Lessa e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official interino da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1926 — *Miguel Calmon du Pin e Almeida*. — Por procuração, *Hermínio Teixeira* — Como testemunhas: *Paulo Vidal* — Bacharel *Dermeval de Sá Lessa* — *Pedro Paes Leme*. (Estavam colladas tres estampilhas no valor total de 21$000.) Confere a cópia. — *Lauro Cesar Ferreira*, 3º official interino. Visto — *Teofilo Leal*.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

Termo de modificação do contracto celebrado em dezeseis de março de mil novecentos e vinte e cinco entre o Governo Federal e o engenheiro civil e de minas Luciano Jacques de Moraes, para servir na qualidade de geologo do Serviço Geologico e Mineralogico

Aos doze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis, presentes na secretaria do Serviço Geologico e Mineralogico o respectivo director, engenheiro civil e de minas Eusebio Paulo de Oliveira, por parte do Governo Federal e devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação contida no officio numero dous mil e vinte e tres (2.023), de trinta e um de maio do corrente anno, da Directoria Geral de Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado, e o engenheiro civil e de minas Luciano Jacques de Moraes, contractado em dezeseis de março de mil novecentos e vinte e cinco para servir na qualidade de geologo dos serviços de sondagem de carvão de pedra e petroleo, representado neste acto pelo seu procurador, engenheiro Simplicio Jacques de Moraes, conforme procuração passada pelo proprio punho com a firma devidamente reconhecida pelo tabellião doutor Oldemar de Faria desta Capital, accordaram em modificar a clausula terceira do já referido contracto, que ficará assim redigida:

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractado a gratificação mensal de um conto e duzentos mil réis (1:200$000) a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas e as diarias que lhe forem arbitradas quando, por motivo de trabalho, ausentar-se provisoriamente por ordem do director do Serviço, da séde que lhe tiver sido designada, não sendo contados para tal effeito os serviços de campo para reconhecimentos geologicos e topographicos das bacias ou circumscripção regionaes em que tiverem sido locadas as sondagens a cargo do contractado, mas sómente os dias em que estvier mobilizado em serviço de campo extraordinario, que não sejam os referentes ás zonas de seus trabalhos (bacias ou circumscripções). A despeza proveniente com a alteração da clausula terceira do contracto, correrá no corrente exercicio pela verba setima, consignação "Pessoal", sub-consignação numero cinco (5), artigo onze, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), em vigor pelo decreto numero dezesete mil cento e oitenta (17.180) de primeiro de janeiro deste anno, e já empenhada na escripturação deste Serviço e no exercicio de mil novecentos e vinte e sete pelos recursos votados pelo Congresso Nacional para as despezas da mesma natureza. Fica entendido que o presente termo de modificação só entrará em vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de contractos deste Serviço, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelas testemunhas, os ajudantes de geologo e petrographo Annibal Alves Bastos e Alberto Ildefonso Erichsen, e por mim, Manfredo Cuello, auxiliar extranumerario, que o lavrei. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1926. — *Eusebio Paulo de Oliveira*. — *Luciano Jacques de Moraes*, representado pelo seu procurador Simplicio Jacques de Moraes. — *Annibal Alves Bastos*. — *Alberto Ildefonso Erichsen*. — *Manfredo Cuello*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de quinze mil e seiscentos réis (15$600). — Confere a cópia com o original. Em 12 de junho de 1926. *Aristides do Nascimento Silva*, escrevente-dactylographo. — Visto. *Tinoco do Amaral*, secretario, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONTRACTO N. 7

Contracto celebrado com A. Strasburg, Cicero de Figueiredo, José da Silva & Comp., Pedro Bianchetti, Companhia Ceramica Brasileira e Dolabella & Portella, para o fornecimento de cal de pedra, ladrilhos e outros artigos para a 5ª divisão, em 1926:

Aos 14 dias do mez de junho de 1926, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. João de Carvalho Araujo, director da mesma estrada, e os Srs. A. Strasburg, Cicero de Figueiredo, José da Silva & Comp., Pedro Bianchetti, Companhia Ceramica Brasileira e Dolabella & Portella, negociantes, estabelecidos, respectivamente, á rua 1º de Março n. 39, 3º andar, rua Buenos Ayres n. 49, 1º andar, praia do Retiro Saudoso ns. 36 e 43, estação de Vasconcellos, ruas General Camara n. 42 e Quitanda n. 152, sobrado, elegendo todos esta capital para seu domicilio, para todos os effeitos de direito, e neste instrumento denominados «contractantes», uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo, á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concurrencia e de accôrdo com as exigencias do respectivo edital, declarou o Sr. director que, devidamente autorizado pelo officio n. 504, de 12 de abril do corrente anno, da 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da acceitação das propostas apresentadas á concurrencia publica n. 14, realizada em 11 de janeiro ultimo, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, cujo edital, datado de 18 de dezembro de 1925, foi publicado no *Diario Official* n. 293, do dia immediato, tendo sido taes propostas publicadas no *Diario Official* n. 10, de 14 de janeiro deste anno, tudo de accôrdo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o fornecimento de cal de pedra, ladrilhos e outros artigos para a 5ª divisão desta estrada, durante o corrente anno, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer á 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no corrente anno, o seguinte:

A. Strasburg

250 milheiros de tijolos de alvenaria a serem entregues no ramal de São Paulo, a 64$500 o milheiro.....		16:125$000

Cicero de Figueiredo

Manilhas de barro vidrado, rectas:		
1.000 de 0,10 (4"), a 1$100 cada uma	1:100$000	
1.500 de 0,15 (6"), a 1$650 cada uma	2:475$000	
1.500 de 0,20 (8"), a 3$300 cada uma	4:950$000	
300 de 0,30 (12"), a 5$500 cada uma	1:650$000	
Manilhas de barro vidrado, curvas:		
50 de 0,10 (4"), a 1$650 cada uma	82$500	
50 de 0,15 (6"), a 2$420 cada uma	121$000	
60 de 0,20 (8"), a 4$950 cada uma	297$000	
12 de 0,30 (12"), a 8$250 cada uma	99$000	
200 milheiros de telhas de barro, plana, typo Marselha, nacionaes, a 364$ o milheiro...	72:800$000	83:574$500

José da Silva & Comp.

5 milheiros de telhas de barro, para cumieiras, nacionaes, a 495$ o milheiro	—	2:475$000

Pedro Bianchetti

Tijolos de alvenaria:		
500 milheiros a serem entregues entre as estações de D. Pedro II e Lafayette e ramaes comprehendidos nesse trecho, a 63$ o milheiro	31:500$000	
250 milheiros a serem entregues entre Lafayette e Pirapóra e ramaes comprehendidos nesse trecho, a 63$ o milheiro.....	15:750$000	47:250$000

Companhia Ceramica Brasileira

Ladrilhos de sua fabricação:		
800 metros quadrados, ceramicos, quadrados, de relevo, graphitados, marron, para piso, de 0,15 a 0,16 de lado e espessura de 0,015 a 0,018, a 37$500 o metro quadrado	28:000$000	
200 metros quadrados, ceramicos, marron, de relevo, com bocel, degráus de escada, de 0,15 a 0,16 de lado e espessura de 0,015 a 0,018, a 35$500 o metro quadrado	7:100$000	
100 metros quadrados, gregas, ceramicos, de côres (azul e branco), numero 19, de 0,15 a 0,16 de lado e espessura de 0,015 a 0,018, a 38$500 o metro quadrado	3:850$000	
100 metros quadrados, gregas, ceramicos, de 2 côres (cinzento e branco), n. 18, de 0,15 a 0,16 de lado e espessura de 0,015 a 0,018, a 37$ o metro quadrado	3:700$000	
150 metros quadrados, ceramicos, para rodapé, marron, lisos, com moldura, n. 26, de 0,15 a 0,16 de lado e espessura de 0,015 a 0,018, a 34$500 o metro quadrado	5:175$000	
400 metros quadrados, ceramicos, marron, «trottoir» de 4 almofadas, de 0,15 a 0,16 de lado por 0,020 ou mais de espessura, a 35$ o metro quadrado	14:000$000	59:825$000

Dolabella & Portella

Cal de pedra em saccos de 75 litros:		
500.000 litros, a $035 o litro....	17:500$000	
500.000 litros, a $040 o litro....	20:000$000	37:500$000
Importancia total do contracto, duzentos e quarenta e seis contos setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos réis		246:749$500

Segunda — O material de que trata a clausula 1ª será entregue dentro dos vagões desta estrada, em qualquer estação, em successivos espaços de 30 dias, a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, em porções iguaes, de modo a ficar todo o fornecimento concluido a 30 de novembro do corrente anno, ou antes. Correrão por conta dos contractantes todas as despezas até o local da entrega.

Terceira — A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, terá a directoria da estrada direito de dispensar o material em falta ou fixar novo prazo para o respectivo re-

cebimento, applicando ou não aos contractantes, a seu juizo, uma multa que poderá ser até o valor da caução de que trata a clausula 7ª, si não preferir a rescisão immediata do contracto, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, com perda da citada caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de qualquer especie, podendo ainda a directoria da estrada cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

Quarta — Em caso de multa, ficam os contractantes obrigados a entrar com a respectiva importancia para os cofres da estrada, na thesouraria, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da intimação, por escripto, para tal fim, sob pena de rescisão immediata do contracto, nas mesmas condições estabelecidas na clausula anterior.

Quinta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contracto que não forem pagas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de accôrdo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros e lançamentos da estrada.

Sexta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de qualquer especie, dado que esse instituto lhe denegue registro.

Setima — Para garantia da fiel execução deste contracto, effectividade das multas ou obrigações em que incorrerem, depositaram os contractantes na thesouraria desta estrada, como caução, antes da respectiva assignatura, de accôrdo com o edital de concurrencia, as importancias abaixo discriminadas, correspondentes a 5 % sobre o valor do fornecimento a realizar:

A. Strasburg — 807$, em moeda corrente, conforme recibo n. 2.107, de 5 de maio de 1926;

Cicero de Figueiredo — 4:179$, em cinco apolices federaes, da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$ cada uma, ns. 567.850 a 567.854, do emprestimo de 1923, todas com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 388, de 23 de maio de 1926;

José da Silva & Comp. — 124$, em moeda corrente, conforme recibo n. 2.278, de 17 de maio de 1926;

Pedro Bianchetti — 2:363$, em tres apolices federaes, ao portador, da divida publica, do valor nominal de 1:000$ cada uma, ns. 9.976, 12.164 e 50.733, do emprestimo de 1917, todas com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 269, de 30 de abril de 1926;

Companhia Ceramica Brasileira — 2:992$, em tres apolices federaes, ao portador, da divida publica, do valor nominal de 1:000$ cada uma, ns. 50.985 a 50.987, do emprestimo de 1917, todas com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 317, de 7 de maio de 1926; e

Dolabella & Portella — 1:875$, em duas apolices federaes, ao portador, do valor nominal de 1:000$ cada uma, da divida publica, ns. 224.780 e 224.781, do emprestimo de 1921, com os coupons de julho de 1926 e seguintes, conforme recibo n. 224, de 22 de abril de 1926.

Essas cauções só serão restituidas aos contractantes depois de completo o fornecimento e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as clausulas deste contracto.

Oitava — A despeza resultante deste contracto, na importancia total de 246:749$500 (duzentos e quarenta e seis contos setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos réis), cujos empenhos já foram effectuados na contabilidade desta estrada, sob ns. 153 a 158, correrá por conta do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas — Verba 6ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação «Material», n. 2, sub-consignação n. 7, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, e será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas.

E, por haverem assim accôrdado, lavrou-se o presente contracto em livro proprio, sob n. 36, a fls. 80 a 82, com os termos de abertura e encerramento assignados pelo Sr. Dr. director e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretario da estrada, sendo assignado por todos os interessados na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 14 de junho de 1926. — *João de Carvalho Araujo.* — *Cicero de Figueiredo.* — Pela Companhia Ceramica Brasileira, *Ramiro Moreira Lobo*, director-secretario. — Por procuração de Dolabella & Portella, *Moacyr Portella.* — Por procuração de A. Strasburg, *Edmundo Cid.* — *José da Silva & Comp.* — Por procuração de Pedro Bianchetti, *H. M. Corrêa.* — Testemunhas: *Arthur Mourão do Couto Lima.* — *Antonio Lopes de Vasconcellos.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas oito estampilhas federaes, no valor total de 4948000.

Confere. *Antonio Lopes de Vasconcellos*, escrevente. — Está conforme. *Arthur Mourão do Couto Lima*, 1º escripturario. — Visto. *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do ministerio. O Sr. ministro Dr. Francisco Sá, da Viação, deixou de comparecer por enfermo.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica os telegrammas de felicitações que S. Ex. lhes dirigiu por motivo de seus anniversarios natalicios, os Srs. deputado Alves de Castro, Fernando Figueira, Dr. Arnaldo Gonçalves, secretario do Interior do Estado do Rio de Janeiro e deputado Basilio de Magalhães.

— Apresentou hontem as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, tendo para esse fim estado no Palacio do Cattete, o consul geral Villares Fragoso, que parte para a Europa, onde vae assumir as suas funcções em Amsterdam.

— Em visita de cumprimentos ao Chefe do Estado foi hontem ao Palacio do Cattete o Sr. Dr. José Duarte Badaró, procurador da Republica na secção do Espirito Santo.

— No Palacio do Cattete estiveram hontem com o Sr. Presidente da Republica os Srs. senador Bueno Brandão, senador Lauro Muller e o deputado Vianna do Castello.

— Conferenciou hontem com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Carlos Costa, chefe de Policia da Capital.

— Afim de convidar o Sr. Presidente da Republica a assistir ás experiencias dos novos extinctores de incendio, que se realizarão hoje, ás 14 horas, esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. coronel Oliveira Lyrio, commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na missa celebrada hontem, setimo dia do fallecimento do Sr. coronel Franco Ferreira, pelo Sr. tenente-coronel Daltro Filho, do seu estado-maior.

— Os emprezarios Srs. N. Viggiani e Paulo Lapport e director Abbadie de Faria Rosa estiveram hontem no Palacio do Cattete, onde foram convidar o Sr. Presidente da Republica e sua Exma. familia, para assistir á inauguração do Theatro-Casino do Passeio Publico.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do decimo quarto dia util:

Montepio civil da Justiça de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados, são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quartas-feiras e tambem do 18º ao 21º dia util.

Expediente das 11 ás 15 horas, e aos sabbados, das 11 ás 14.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil — Loterias da Capital Federal Lista geral dos premios da 23ª loteria do plano 38, 130ª extracção do anno de 1926, realizada em 16 de junho de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

69.852	500$000
77.380	500$000
55.573	200$000
11 500	200$000
44.834	200$000
9.197	200$000
44.764	200$000
25.938	200$000
4.833	1:000$000
18.572	200$000
73.589	200$000
67.065	200$000
14.624	500$000
75.755	2000000
68.398	200$000
27.181	200$000
63.825	50:000$000
73.512	200$000
32.533	500$000
58.726	2:000$000
37.736	200$000
52.591	500$000
23.555	200$000
58.890	5:000$000
63.330	200$000
56.377	500$000
72.263	1:000$000
30.403	200$000

65.495	200$000
10.178	200$000
414	2:000$000
79.518	10:000$000
26.143	200$000
78.265	200$000
75.800	2:000$000
56.537	200$000
18.843	2:000$000
6.991	200$000
15.291	200$000
19.637	200$000
7.351	200$000
54.623	1:000$000
61.367	200$000
67.459	200$000
4.851	500$000
52.841	200$000
12.378	200$000
22.646	200$000
64.753	500$000
61.083	200$000
57.891	200$000
11.447	500$000
9.192	500$000
19.384	200$000
44.585	500$000
5.903	200$000
36.787	200$000
13.945	200$000
28.220	200$000
35.427	200$000
32.313	200$000
178	200$000
763	200$000
39.630	1:000$000
50.989	500$000
30.454	200$000
70.519	500$000
8.466	200$000
4.345	500$000
63.646	1:000$000
34.079	500$000
6.244	200$000
16.404	2:000$000
39.644	200$000
45.301	500$000
3.785	500$000
55.810	200$000
18.148	500$000
2.157	1:000$000
6.857	200$000
66.609	200$000
75.995	200$000
61.957	1:000$000
58.243	200$000
54.520	500$000
33.307	500$000
73.333	200$000
78.761	200$000
75.761	200$000
9.177	500$000
55.845	200$000
15.290	200$000
2.339	200$000
1.397	200$000
7.713	200$000
33.485	200$000
62.700	1:000$000
49.258	200$000
42.396	200$000
76.692	2:000$000
45.240	200$000
22.006	1:000$000
6.604	200$000
56.310	1:000$000
58.739	500$000
25.538	200$000
75.185	200$000
67.727	200$000
5.825	200$000
66.506	200$000
27.742	200$000
47.166	200$000
24.894	200$000
36.852	500$000
39.193	200$000

Approximações

63.821 e 63.826	1:000$000
79.517 e 79.519	500$000
58.889 e 58.891	300$000
58.725 e 58.727	200$000
413 e 415	200$000
75.799 e 75.801	200$000
18.842 e 18.844	200$000
16.403 e 16.405	200$000
76.691 e 76.693	200$000

Dezenas

63.821 a 63.830	100$000
79.511 a 79.520	80$000
58.881 a 58.890	70$000
58.721 a 58.730	40$000
411 a 420	40$000
75.791 a 75.800	40$000
18.841 a 18.850	40$000
16.401 a 16.410	40$000
76.691 a 76.700	40$000

Terminações

Os numeros terminados em 25 teem 10$000.

Os numeros terminados em 5 teem 5$, exceptuando-se os terminados em 25.

O fiscal das loterias do Governo da União. *Pereira de Albuquerque.*

Pelo director assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da contabilidade.

O escrivão, *Firmino de Cantuaria.*

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 16 até 19 horas de 17.

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, bom.

Temperatura, noite mais fresca, ligeira ascensão de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo, bom.

Temperatura. — Noite mais fresca, ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo, bom, com nebulosidade, salvo no Rio Grande onde passará a instavel com chuvas. Temperatura, ligeiro declinio a noite, estavel de dia. Ventos de nordeste a sueste frescos no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas ás 9 horas dos Estados: todos da Bahia, e alguns de Minas Geraes e S. Paulo, e de 14 horas de Florianopolis, Porto Alegre, Laguna, Lages e alguns dos Estados do Rio.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — O tempo decorreu instavel á noite, isto é, com alternativas do tempo incerto, encoberto e bom com nebulosidade de dia. A temperatura declinou á noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas observadas nos postos do Districto Federal foram: 22°,0, e 14,1 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: 21,8 e 16,4 respectivamente ás 14 horas e 40 minutos e 6 horas e 20 minutos. Os ventos foram variaveis e fracos, com predominancia do quadrante norte.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — Devido a absoluta falta de despachos não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Angra dos Reis onde choveu e em Santa Luzia e Itaperuna onde chuviscou.

Esta manhã o tempo esteve em geral bom. A temperatura declinou.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bem esta manhã ás 9 horas. Gouu esta madrugada em Palmas. A temperatura declinou em S. Paulo e elevou-se nos demais Estados.

Menores temperaturas — 1.0 em Rio Negro, 2,0 em Urussanga.

Maiores chuvas recolhidas no dia 16 — 1,0 em Angra dos Reis.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Cabo Frio e S. Francisco; tranquillo e chão nos demais pontos da costa do paiz do Estado do Rio até o Rio Grande.

Rio Parahyba — Estacionario entre S. Fidelis e Campos, baixando ligeiramente em Guaratinguetá e Rezende, subindo no resto do curso.

Nota — Não recebemos despachos de Cachoeira.

Dados aerologicos — No Districto Federal ás 9 horas e 30 minutos. Cor., do quadrante norte até 3.900 metros com velocidade média de quatro metros, as 14 horas: norte á superficie com velocidade média de dous metros, cor., léste até 500 metros com velocidade média de dous metros e corr. do quadrante oéste até 3.000 metros com velocidade média de quatro metros. Em Florianopolis, corr. do quadrante oéste a 3.150 com velocidade média de 11 metros. Em Cuyabá, corr., variando entre oéste-sudoéste a nordeste até 2.950 metros com velocidade média de 13 metros. Em Curityba. Este-sueste á superficie com velocidade de 10 metros e corr. oéste até 2.850 metros com velocidade média de oito metros. Em Campos, calma á superficie, corr. variando entre nordeste e esternordeste até 500 metros com velocidade média de dous metros e corr. variando entre noroeste e o estesudoeste até 1.650 metros com velocidade média de quatro metros. Em Santos, corr. variando entre nornordeste e esnordeste até 250 metros com vel. média de dous emtros e corr. do quadrante oeste até 4.350 metros com velocidade média de 10 metros. Em Mendes não foi feita a sondagem devido a nuvens baixas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itaberá*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 e com porte duplo até ás 8.

Pelo *Avon*, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até 6 horas, cartas para o interior da Republica até 6 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até ás 7.

Pelo *Demerara*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até ás 12.

Pelo *Maranguape*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e com porte duplo até ás 5.

Pelo *Principessa Mafalda*, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 13 horas, objectos para registrar até ás 12, cartas para o interior da Republica até ás 13 1/2, com porte duplo e para o exterior até ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de junho de 1926

Zona Norte — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje — Devido a absoluta falta de despachos não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Angra dos Reis onde chuveu e em Santa Luzia e Itaperuna onde chuviscou. Esta manhã o tempo esteve em geral bom. A temperatura declinou.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. Geou esta madrugada em Palmas. A temperatura declinou em S. Paulo, e elevou-se nos demais Estados.

Observações meteorologicas executadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 16 de junho de 1926

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia: Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar: Observação	Temperatura do ar: Diferença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Observações da vespera: Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
S.L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetite (X)												
Januaria (X)												
Bello Horizonte	64.5	17.0	1.0	NW	2	2	—	B.	26.0	14.0	—	I.
Theophilo Ottoni (X)												
Uberaba	65.3	19.0	0.3	—	—	2	—	B.	22.0	15.0	—	B.
Caxambú (X)												
Poços de Caldas (X)												
Goyaz	63.6	21.0	-4.0	E	2	2	—	B.	33.0	18.0	—	B.
Santa Luzia	—	20.0	-1.0	SE	2	2	—	B.	28.0	15.0	—	B.
Cuyabá	60.1	24.0	—	Calma	0	2	—	B.	34.0	20.0	—	B.
Corumbá (X)												
Victoria	67.1	22.0	-1.0	NW	2	6	—	B.	26.0	20.0	—	B.
Capital Federal (T. Meteorologica)	67.1	17.0	-3.0	N	2	8	Chão.	B.	23.3	16.0	—	I.
Campos	67.3	19.0	2.0	N	2	2	—	B.	23.0	14.0	—	I.
Friburgo	68.7	11.0	-5.0	Calma	0	2	—	B.	20.0	10.0	—	B.
Petropolis	67.4	13.0	-1.0	N	2	9	—	B.	16.0	9.0	—	I.
Rezende	66.4	17.0	0.0	Calma	0	6	—	B.	23.0	14.0	—	B.
Cabo Frio	67.4	13.0	-3.0	SW	2	9	Peqs. vagas.	B.	24.0	13.0	—	I.
Therezopolis	67.2	14.0	2.0	N	2	6	—	B.	15.0	9.0	—	I.
S. Paulo	66.6	11.0	-3.0	NE	2	9	—	B.	19.0	9.0	—	B.
Santos	—	17.0	-1.0	—	—	2	Espelhado.	B.	25.0	14.0	—	I.
Paranaguá	65.2	18.0	1.0	NW	2	2	Chão.	B.	19.0	10.0	—	B.
Guarapuava	63.8	15.0	8.0	N	2	2	—	B.	20.0	11.0	—	B.
Curitybal	67.8	7.0	—	Calma	0	9	—	B.	17.0	5.0	—	N. b.
Florianopolis	64.3	15.0	3.0	N	2	0	Tranquillo.	N. b.	19.0	11.0	—	N. b.
Lages (X)												
Porto Alegre	62.6	8.0	—	Calma	0	9	—	N. b.	17.0	5.0	—	B.
Uruguayana	61.4	12.0	3.0	Calma	0	2	—	B.	17.0	10.0	—	B.
Montevidéo	62.0	9.0	—	NW	2	3						
Buenos Aires	62.7	10.0	—	N	2							

NOTA — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom, I, incerto; M, máu. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; N., nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada; Tr, trovoada com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana	0.0	23.0	17.0	Santa Cruz	0.0	23.0	14.1
Bangú (X)				Ilhas	0.0		
Nitheroy	0.0	22.0	17.0	Olaria	0.0		
Rio Comprido				Jacarépaguá (fechada)			
Penha	0.0			Realengo (fechada)			
Jardim Botanico	0.0	25.0	13.2	Haddock Lobo	0.0	24.0	14.6
Encantado	0.0	21.0	13.7	Campo dos Affonsos			
Gavea (X)				Madureira	0.0	22.2	11.4
Deodoro (X)							
Corcovado: Temperatura: 18.0.							

NOTA: (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 16, ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v.*	*A' vista*
Sobre Londres	7 47/64	7 21/32
Sobre Paris	$187	$186
Sobre Italia	—	$235
Sobre Hamburgo (rent-mark)	1$525	1$540
Sobre Portugal	—	$339
Sobre Belgica	—	$190
Sobre Hespanha	—	1$054
Sobre Suissa	—	1$251
Sobre Suecia	—	1$740
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	1$740
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$193
Sobre Nova York	6$400	6$449
Sobre Montevidéo	—	6$555
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2$615
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	5$900
Sobre Hollanda (florim)	—	2$593
Sobre Japão (yen)	—	3$050
Sobre Rumania	—	$030
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	$920

Moedas

Valor (ouro)	3$528
Escudos (papel)	$350

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	649$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. (cautela)	645$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 %.	857$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %	778$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	140$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	150$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	138$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	132$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	143$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	141$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 2.097)	142$000
Banco do Commercio	173$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	175$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	405$000
Banco do Brasil	406$000
Debentures Companhia de Tecidos Corcovado	175$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 16 de junho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccos
Junho	53$500	52$000	52$800	52$000	—
Julho	53$000	52$500	52$000	52$500	4.000

	F	M			
Agosto	50$000	50$400	50$500	50$200	4.000
Setembro	48$000	47$200	48$000	47$500	—
			F	M	
Outubro	46$500	46$000	46$500	46$500	—
Novembro	45$500	44$000	45$800	44$000	—
Vendas	—		8.000 saccas		8.000

Mercado: 1ª cotação, paralyzado; 2ª cotação, estavel.
Disponivel branco crystal base, 52$ a 54$ o sacco.
Mercado, sustentado.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 16 de junho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Junho	25$575	25$525	25$600	25$600	5.000
Julho	24$750	24$750	24$800	24$800	10.000
Agosto	24$375	24$250	24$500	24$400	—
Setembro	24$100	23$925	24$350	24$100	—
Outubro	23$925	23$750	24$000	23$925	—
Novembro	23$800	23$550	24$000	23$800	—
Vendas	2.000 saccas		13.000 saccas		15.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, firme.

Disponivel base typo 7, 37$400.

Mercado firme.

Vendas 10.665 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 16 de junho de 1926

Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Junho	22$200	21$600	22$000	21$700	—
Julho	22$500	22$000	22$500	22$200	—
Agosto	22$800	22$400	22$800	22$600	—
Setembro	23$000	23$000	23$000	22$900	—
Outubro	23$500	23$000	23$400	22$900	—
Novembro	23$800	23$100	23$500	23$300	—
		Kilos	Kilos		Kilos
Vendas		60.000	71.000		131.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.
Disponivel base typo 5, dia 15 de junho de 1926, por 10 kilos, 22$ a 23$000.

Mercado: estavel.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento de 1 a 15

Assucar

	Saccos
Entradas de Campos	1.924
Sahidas	8.066
Existencia	178.134

Mercado sustentado.
Preço do branco crystal, 52$ a 54$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Parahyba	957
Sahidas	923
Existencia	19.368

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Sertões	29$000 a 30$000
Primeiras sortes	26$000 a 27$000
Medianos	22$000 a 23$000
Paulista	23$000 a 24$000

Café

	Saccas
Entradas	13.295
Sahidas	9.178
Existencia	179.104

Mercado firme.

Preços por:

Typo 3	39$200
Typo 4	38$700
Typo 5	38$200
Typo 6	37$700
Typo 7	37$200
Typo 8	36$700
Preço do typo 7, hoje	37$400

Mercado, hoje, firme.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

PREÇOS CORRENTES DO MERCADO

Semana de 5 a 12 de junho de 1926

Arroz brilhado de 1ª, 60 kilos	66$000	a	70$000
Arroz brilhado de 2ª, 60 kilos	52$000	a	60$000
Arroz especial, 60 kilos	60$000	a	62$000
Arroz superior, 60 kilos	50$000	a	55$000
Arroz bom, 60 kilos	38$000	a	42$000
Arroz regular, 60 kilos	30$000	a	35$000
Assucar refinado de 1ª, kilo			1$200
Assucar refinado de 2ª, kilo			1$160
Assucar refinado de 3ª, kilo			1$100
Bacalhão especial, 58 kilos	100$000	a	115$000
Bacalhão superior, 58 kilos	80$000	a	95$000
Batatas especiaes, kilo	$520	a	$620
Banha	172$000	a	200$000
Carne de porco salgada, kilo	2$400	a	2$600
Xarque, manta, Rio da Prata, kilo	2$700	a	2$900
Xarque nacional, kilo	2$000	a	2$400
Xarque superior, kilo	1$900	a	2$400
Xarque regular, kilo	1$500	a	2$400
Farinha de mandioca de 1ª, 50 kilos	22$000	a	23$000
Farinha de mandioca de 2ª, 50 kilos	16$000	a	17$000
Farinha de mandioca de 3ª, 50 kilos	15$000	a	15$500
Farinha de mandioca grossa, 50 kilos . . .	13$000	a	13$500
Feijão preto especial, 60 kilos	31$000	a	33$000
Feijão preto regular, 60 kilos	29$000	a	30$000
Feijão mulatinho, 60 kilos	28$000	a	32$000
Feijão branco commum, 60 kilos	42$000	a	45$000
Feijão manteiga, 60 kilos	75$000	a	80$000
Feijão cores não especificadas, 60 kilos .	25$000	a	25$000
Milho vermelho superior, 60 kilos	18$000	a	19$000
Milho misturado e regular, 60 kilos	16$000	a	17$000
Toucinho, kilo	2$800	a	2$900

J. Nunes Tassara, syndico.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 16 DE JUNHO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	289:294$535	336:327$068	625:621$603	244:332$718	246:281$513	490:614$231
Renda até 15	3.494:451$787	3.434:517$848	6.928:969$635	2.851:247$577	2.766:115$543	5.617:363$120
Total	3.783:716$322	3.770:844$916	7.554:591$238	3.095:580$295	3.012:397$056	6.107:977$351
Differença para mais	638:166$027	758:847$860	1.446:613$887	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3$523)	1.020:631$119
Renda-papel	336:327$068
Total	1.356:958$187
Papel e ouro convertido até	15.936:894$472
Total em papel	17.293:852$459

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:	
De 1 a 15 de junho de 1926	7.782:153$823
Em 16 de junho de 1926	1.027:408$121
	8.809:561$944
Em igual periodo de 1925	8.356:409$204
Differença para mais em 1926	453:152$740

EDITAES E AVISOS

Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, etc.

Faz saber pelo presente e a quem interessar possa que, durante a primeira quinzena do mez de junho de 1926, foram incluidos, excluidos e indeferidos os seguintes eleitores:

12.106. Eduardo Lima Steele, filho de Andrews Steele, natural desta capital, com 25 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 243. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.107. Odorico Braz de Barros, filho de Adriano Pinto de Souza Barros, natural desta capital, com 34 annos, casado, operario do Arsenal de Marinha, residente á rua Conselheiro Galvão n. 40, estação de Madureira. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.108. Joaquim Gomes de Oliveira, filho de Joaquim Gomes de Oliveira, natural desta capital, com 27 annos, operario do Arsenal de Marinha, casado, residente á avenida Santo Antonio n. 22, estação de Deodoro. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.109. Noel de Oliveira, filho de Ardano de Oliveira, natural desta capital, com 25 annos, operario do Arsenal de Marinha solteiro, residente á rua Visconde de Ouro Preto n. 70, Botafogo. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.110. Francisco de Avellar Balthazar da Silveira, filho do desembargador Dr. Carlos de Souza da Silveira, natural do Estado do Rio, com 37 annos, advogado, casado, residente á rua Maria Amelia numero 45. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de carta profissional, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.111. Martinho de Oliveira Ferraz, filho de Julio Vespasiano de Oliveira Ferraz, natural do Estado da Bahia, com 33 annos, operario do Arsenal de Marinha, solteiro, residente á avenida Sete de Setembro n. 58. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.112. Marcillo Ribeiro de Aguiar, filho de Francisco Ribeiro de Aguiar, natural do Estado de S. Paulo, com 35 annos, empregado publico, casado, residente á rua São João Baptista n. 86 A, casa 6. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.113. Mario Raisinger, filho de Victor Manoel Vargas, natural desta Capital, com 24 annos, operario, casado, residente á rua Barroso n. 227. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda e residencia. Incluido no districto de Copacabana, 1ª circumscripção.

12.114. Manoel Alves de Mello, filho de Francisco Alves de Mello, natural do Estado do Rio, com 26 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á praça Coronel Pedro Alves n. 11. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 8º circumscripção.

12.115. Domingos Daniel Castro, filho de Arinio Castro, natural desta Capital, com 23 annos, operario do

Arsenal de Marinha, solteiro, residente á ladeira do Barroso numero 147. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.116. Gilberto de Almeida Guimarães, filho do coronel Damião José de Souza Guimarães, natural do Estado do Rio, com 42 annos, funccionario publico, casado, residente á travessa Carvalho Alvim n. 27, casa 5. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.117. Adhemar Silva Esteves, filho de Celestino Fornós Esteves, natural desta Capital, com 22 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua São Martinho n. 40, casa 7. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, renda e contra prova de renda. Incluido no districto de Santo Antonio.

12.118. Coreolindo Borges, filho de Francisco Pereira Borges, natural desta Capital, com 30 annos, operario do Arsenal de Marinha, solteiro, residente á rua Miguel de Frias n. 29. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.119. Estrias Magno Delfino, filho de José Cupertino Delfino, natural do Districto Federal, com 22 annos, funccionario publico, solteiro, residente á rua Herminia n. 6, Meyer. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, naturalidade, filiação, renda, residencia. Incluido no districto de Copacabana, 1ª circumscripção.

12.120. Sylvio Valença de Lemos, filho de Gregorio José de Lemos, natural desta Capital, com 21 annos, solteiro, diarista de escriptorio do Arsenal de Marinha, residente á rua Frei Pinto n. 59, Rocha. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.121. Antenor Ferreira dos Santos Filhos, filho de Antenor Ferreira dos Santos, natural desta Capital, com 24 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Ferreira Leite n. 92. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.122. Durvalino de Oliveira, filho de Cleto Antonio de Oliveira, natural do Districto Federal, com 22 annos, casado, funccionario publico, residente á rua Silva Gomes n. 129. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, residencia. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.

12.123. Nestor Soares Ribeiro, filho de José Augusto Ribeiro, natural desta Capital, com 23 annos, empregado no commercio, solteiro, residente á rua Monteiro da Luz n. 47. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscripção.

12.124. Silvino Machado de Oliveira, filho de Alfredo Alvares de Oliveira, natural do Estado do Rio, com 40 annos, casado, 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, residente á rua Domingos Fernandes n. 85. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de residencia. Incluido no districto de Candelaria, 3ª circumscripção.

12.125. Oswaldo Iorio, filho de Raphael Iorio, natural desta Capital, com 23 annos, empregado no commercio, casado, residente á rua Casimiro de Abreu n. 81. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.126. Adalberto de Almeida, filho de Bernardino Francispo de Almeida, natural desta Capital, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Moreira n. 16. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.127. Antonio Baptista, filho de Marcolino Baptista, natural do Estado de Minas, com 33 annos, solteiro, motorista, residente á rua General Bruce n. 90. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova da renda e residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.128. Claudionor Lino Tavares, filho de Luiz Lino Tavares, natural do Districto Federal, com 35 annos, casado, 2º tenente commissario da Armada, residente á rua Jannuzzi n. 13. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de residencia, renda, idade e naturalidade. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.129. Lacy Fernandes Pereira, transferido da 8ª (Espirito Santo) para a 6ª circumscripção, Santa Rita.

12.130. Adriano Guidão Junior, transferido da 8ª (Engenho Novo) para a terceira circumscripção, Candelaria.

12.131. João Pereira de Carvalho, transferido da 4ª (Sant'Anna) para a 9ª circumscripção, Jacarepaguá.

12.132. José Pedro Mangaba, transferido da 7ª (Tijuca) para a 3ª circumscripção, Candelaria.

12.133. Eloy Pinto de Souza Varges, transferido da 3ª (Candelaria) para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.134. Alvaro Alves Branco, transferido da 7ª (Tijuca) para a 3ª circumscripção, Candelaria.

12.135. Mario da Castro, transferido da 4ª (Sant'Anna) para a 10ª circumscripção, Meyer.

12.136. Cid Corrêa Borges, transferido da 8ª (Engenho Novo), para a 3ª circumscripção, Candelaria.

12.137. Firmino Antonio de Souza, transferido da 4ª (Sacramento) para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.138. Luiz Gonzaga Ferreira de Andrade, filho de Ernesto Ferreira de Andrade, natural desta Capital, com 22 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua 30 de Abril n. 22, Tijuca. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade certidões de idade, filiação, naturalidade residencia, contra prova de renda, renda. Incluido no districto da Tijuca, 7ª circumscripção.

12.139. Amadeu Di Tommaso, filho de Francisco Di Tommaso, natural do Districto Federal, com 22 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua General Silva Telles n. 12. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, contra prova de renda, renda. Incluido no districto de Tijuca, 7ª circumscripção.

12.140. Manoel Garcia, filho de Faustino Garcia, natural do Estado do Rio Grande do Sul, com 30 annos, casado, empregado publico, residente á rua Cetulio n. 315 A. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

13.141. José Francisco Dourado, filho de José Francisco Dourado, brasileiro naturalizado, com 22 annos, solteiro, pescador, residente á rua da Misericordia n. 90. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, nacionalidade, renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.142. José Manoel Aguia, filho de José Laonardo Aguia, natural do Districto Federal, com 25 annos, solteiro, operario, residente á rua Faro n. 37. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, contra prova de renda, renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.143. José Domingos Moreira, filho de Manoel Domingos Moreira, brasileiro naturalisado, com 26 annos, casado, pescador, residente á rua Misericordia n. 138. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, nacionalidade, renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.144. Francisco José Collaço, filho de José Collaço, natural do Estado da Parahyba do Norte, com 37 annos, casado, empregado publico, residente á rua Affonso Ferreira n. 51, Engenho de Dentro. Ins-

truiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Engenho Novo, 7ª circumscripção.

12.145. Jorge Camerino de Freitas, filho de Camerino de Freitas, natural do Estado da Bahia, com 50 annos, casado, funccionario publico, residente á rua Divisorio n. 0, Villa Militar. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6 circumscripção.

12.146. Manoel Pinto Felix, filho de Lourenço Pinto, natural desta Capital, com 35 annos, funccionario publico, casado, residente no Hospital Central da Marinha. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.147. Estanislão Borges da Costa, filho de Antonio Borges da Costa, natural do Estado do Rio, com 32 annos, casado, operario, residente á rua Botafogo n. 14. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certificado de reservista da Policia, certidões de renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.148. José Antonio de Souza, filho de Maria Alves de Souza, natural do Estado do Ceará, com 50 annos, 2º tenente reformado da Armada, casado, residente á rua D. Laura de Araujo n. 167, Cidade Nova. Instruiu sua petição os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.149. João dos Santos, filho de João dos Santos, natural desta Capital, solteiro, com 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Mario Motta n. 23. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, naturalidade, filiação, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.150. Horacio Borba Filho, filho de Horacio Borba, natural desta Capital, com 25 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Dr. André Azevedo n. 2. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certificado de reservista, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.151. José Soares Pinto, filho de Mario Soares Pinto, brasileiro, natural desta Capital, com 26 annos, casado, empregado publico, residente á rua Antonio Rego n. 9, Estação de Olaria. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, residencia. Incluido no districto da S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.152. João Machado de Souza, filho de José Machado de Souza, natural desta Capital, com 24 annos, empregado no commercio, solteiro, residente á rua Major Avila n. 19, casa 5. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, contra prova de renda, renda. Incluido no districto da Tijuca, 7ª circumscripção.

12.153. Henrique de Tommaso, filho de Francisco de Tommaso, natural desta Capital, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua General Silva Telles n. 12. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, contra prova de renda e renda. Incluido no districto da Tijuca, 7ª circumscripção.

12.154. José Leão Orosco, filho de José Leão Bentes natural do Estado de S. Paulo, casado, com 37 annos, empregado no commercio, residente á rua General Glycerio numero 69, casa 5. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.155. Mario Tourasse, filho de Eugenio Tourasse, natural do Estado de S. Paulo com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Santo Amaro n. 57. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.156. Ottomar Barreto de Oliveira, filho de José Thomaz de Oliveira, natural do Estado do Pará, solteiro, com 23 annos, operario, residente á rua Conselheiro João Cardoso n. 61. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de residencia, renda e contra prova de renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.157. Armando Pires, filho de Antonio Fernandes Pires, com 26 annos, natural desta Capital, casado, operario, residente á Quinta do Cajú n. 59. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.158. Manoel Claudio dos Santos, filho de Pedro Claudio dos Santos, natural desta Capital, com 44 annos, viuvo, operario, residente á rua General Pedra n. 115. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, renda e contra prova de renda. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.159 Idary Lauriano, filho de José Cassiano, natural do Estado de Minas, com 25 annos, casado, empregado no commercio, residente á Avenida Suburbana n. 2.530. Instruiu sua petição com os seguintes documentos, carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.160. Manoel André Bicho, filho de João André Bicho, brasileiro naturalizado, com 22 annos, solteiro, pescador, residente á rua D. Manoel n. 35. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, nacionalidade e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.161. José Henrique Soares Filho, transferido da 4ª (Sacramento), para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.162. Antonio Miranda Linhares, transferido da 3ª (Candelaria), para a 10ª circumscripção, Meyer.

12.163. Manoel Mascarenhas, transferido da 6ª (antiga), para a 4ª circumscripção, Sacramento.

12.164. Durval Teixeira do Nascimento, transferido da 5ª (Santo Antonio), para a 7ª circumscripção, Tijuca.

12.165. João Baptista de Queiroz Vieira, transferido do Estado do Rio, para a 5ª circumscripção, Santo Antonio.

12.166. Eurico Mario Braga, transferido da 4 (antiga), para a 2ª circumscripção, Gloria.

12.167. Paulo de Carvalho Pereira Cardoso, transferido da 8ª (Engenho Novo) para a 3ª circumscripção, Candelaria.

12.168. João Paulo Cabral, transferido da 3ª (S. José), para a 8ª circumscripção, Espirito Santo.

12.169. João Nunes Cabral, transferido da 8ª (S. Christovão), para a 4ª circumscripção, Sant'Anna.

12.170. Alceu da Costa Mattos, transferido da 8ª (S. Christovão), para a 3ª circumscripção, S. José.

12.171. Raymundo Azevedo Sodré, transferido da 11ª (Campo Grande), para a 4ª circumscripção, Sacramento.

12.172. Alferdo Rodrigues Teixeira Filho, transferido da 6ª (Ilhas), para a 8ª circumscripção, Espirito Santo.

12.173. Leandro da Silva Lisbôa, transferido da 12ª, para a 4ª circumscripção, Sacramento.

12.174. Oscar Franscisco dos Santos, transferido da 8ª (Engenho Novo), para a 2ª circumscripção, Gloria.

12.175. Edgard França, transferido do Estado de S. Paulo, para a 3ª circumscripção, S. José.

12.176. Castorino de Azevedo Sodré, transferido da 11ª (Campo Grande), para a 4ª circumscripção, Sacramento.

12.177. Manoel Astolpho Pinto, filho de Pedro de Alcantara Pinto, natural do Estado do Rio, com 53 annos, casado, empregado publico, residente á rua Barão do Bom Retiro n. 140. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de filiação, renda e residencia. Incluido no districto de Engenho Novo, 8ª circumscripção.

12.178. Oswaldo de Souza Borges, filho de Virgilio Macedo Borges, natural desta Capital, com 27 annos, operario, casado, residente á rua Nigueira n. 3. Instruiu sua petição com os seguintes documentos:

carteira de identidade, certidões de casamento, renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.179. Francisco Corrêa da Silva Filho, filho de Francisco Corrêa da Silva, natural do Estado da Bahia com 30 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua do Livramento n. 94. Instruiu sua petição com os seguintes documentos; carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto da Candelaria, 3 circumscripção.

12.180. Antonio Augusto da Fonseca, filho de Manoel da Fonseca, natural desta Capital, casado, com 28 annos, empregado publico, residente á rua Martha da Rocha n. 105. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, residencia. Incluido no districto de Copacabana, 1ª circumscripção.

12.181. Eduardo Corrêa Sampaio, filho de Leandro Corrêa Sampaio, natural do Estado de Alagôas com 35 annos, funccionario publico, casado, residente á rua Carolina Machado n. 524. Instruiu sua petição com os seguintes documentos; carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, casamento, residencia. Incluido no districto de Copacabana, 1ª circumscripção.

12.182. José Martins Filho, filho de Julia Castro Martins, natural desta Capital com 21 annos, solteiro, operario, residente á rua Honorio n. 188. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda; residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscripção.

12.183. Adolfo da Fonseca, filho de Rosa da Fonseca brasileiro naturalizado, com 30 annos, casado, empregado municipal, residente á rua Dr. Sá Freire n. 107. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nacionalidade, renda, residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.184. Nilo Bomfim, filho de Manoel José do Bomfim, natural desta Capital, com 24 annos, casado, empregado publico, residente á rua Clarimundo de Mello n. 522. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscripção.

12.185. Manoel Antonio Barbosa, filho de Antonio Praieiro Barbosa, natural do Estado do Rio Grande do Norte, casado, 33 annos, empregado no commercio, residente á rua Senhor dos Passos n. 18. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta de reservista, certidões de residencia, contra prova de renda. Incluido no districto da Tijuca, 7ª circumscripção.

12.186. Luiz Tettamanti, filho de José Tettamanti, natural do Estado do Rio Grande do Sul, com 51 annos, solteiro, professor de desenho, residente á avenida Rio Branco n. 251. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda e residencia. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.

12.187. Abeu Gonçalves Portugal, filho de Antonio Gonçalves Portugal, natural do Estado do Rio, com 37 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua do Amparo n. 54. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.

12.188. João de Carvalho Freire, filho de Joaquim Carvalho Freire, natural do Districto Federal, com 39 annos, empregado na Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, casado, residente á rua General Glicerio n. 69, Laranjeiras. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, residencia, contra prova de renda. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.189. João Pacheco do Amaral, filho de Antonio Pacheco do Amaral, natural desta Capital, com 25 annos, solteiro, operario, residente á rua Laboratorio n. 20. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, contra de renda, residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.190. Clandionor Gualberto de Mattos, filho de João Gualberto, natural desta Capital, com 27 annos, solteiro, operario, residente á rua João Vicente n. 16. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de nascimento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscripção.

12.191. Sebastião Francisco Monsores, filho de João Baptista Monsores, natural do Districto Federal, com 22 annos, empregado no commercio, solteiro, residente á rua S. Christovão n. 1. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de Santa Cruz, 12ª circumscripção.

12.192. Nestor Gomes, filho de Mariano Manoel Gomes; natural do Estado do Rio, com 26 annos, operario do Arsenal de Marinha, solteiro, residente á rua Humaytá n. 233. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.193. Gastão José Pacheco, filho de Verissimo Joaquim Pacheco, natural do Estado do Rio, solteiro, com 24 annos, empregado no commercio, residente á rua Senador Furtado n. 62. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula de Grupo Escolar, certidões de residencia, contra prova de renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 4ª circumscripção.

12.194. José Reis de Araujo, filho do capitão José Nactividade de Araujo, natural do Districto Federal, com 23 annos, empregado publico, solteiro, residente á rua General Bellegarde n. 42, Engenho Novo. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, filiação, residencia. Incluido no districto de Copacabana, 1ª circumscripção.

12.195. Antonio Borges, filho de Cadulino Coelho Borges, natural do Districto Federal, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua João Lopes n. 15. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.196. Domingos Gonçalves Martins, filho de Joaquim Gonçalves Martins, natural do Estado de Alagôas, com 45 annos, 1º tenente commissario da Armada, casado, residente á rua Marechal Joffre n. 87. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.197. Alfredo Alberico Costa, filho de Antonio Garcia natural do Estado do Rio, com 25 annos, solteiro, empregado publico, residente á rua Andrade Figueira n. 20. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscripção.

12.198. Antonio Francisco Martins da Rosa, filho de José Francisco Marques da Rosa, brasileiro naturalizado, com 45 annos, casado, pescador, residente á rua da Misericordia n. 62. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, nacionalidade, renda e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.199. João Pires Machado, filho de Euzebio Pires Machado, natural do Estado de Santa Catharina, com 22 annos, empregado publico, solteiro, residente á rua dos Andradas n. 179. Incluindo no districto de Copacabana, 1ª circumscripção.

12.200. Carlos Augusto Mois, filho de Eduardo Jorge Mois, natural do Estado do Pará, com 48 annos, casado, funccionario publico, residente á rua Dr. Jovenianno n. 45. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, de renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscripção.

12.201. Newton Medeiros, filho de Julio Cesar de Medeiros natural do Estado de S. Paulo, com 27 annos casado, empregado no commercio, residente á rua da Candelaria

n. 85, 1º andar. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Sant' Anna, 4ª circumscripção.

12.202. Amadeu Ricardo Alvarenga, filho de Ricardo Manoel de Alvarenga, natural do Estado do Rio, com 40 annos, solteiro, machinista, residente á travessa Sayão Lobato n. 37. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de baptismo, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscripção.

12.203. Antonio Magalhães Bastos, filho de João Lopes Bastos, natural do Estado do Rio, com 36 annos, casado, empregado publico, residente á rua Barão de Bananal n. 250 A. Instruiu sua petição os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.204. Atualpa Fontoura de Oliveira, filho de Galdino Xavier Fontoura, natural do Districto Federal, com 36 annos, commercio, casado, residente á rua Marquez de Abrantes n. 86, casa 29. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.205. Laurindo Sebastião Lopes, filho de Benedicta Margarida da Conceição, natural do Estado do Rio, com 33 annos, casado, operario, residente á rua da Pindiba sem numero. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, residencia, casamento. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.206. Sergio Pinto Ribeiro, filho de Zeferino Pinto Ribeiro, natural do Districto Federal, com 21 annos, lavrador, solteiro, residente em Guaratyba. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, renda. Incluido no districto de Guaratyba, 12ª circumscripção.

12.207. Jorge Guedes da Silva, filho de Thiago Guedes da Silva, natural desta Capital, com 23 annos, solteiro, empregado publico, residente á rua Santa Luiza n. 17, casa 2. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda e residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscripção.

12.208. Bento Ribeiro Carneiro Monteiro, filho do marechal Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, official do Exercito, com 32 annos, solteiro, residente á rua Sorocaba n. 52. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de residencia, e renda. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.209. José Antonio da Silva, filho de Antonio José da Silva, natural desta Capital, com 21 annos, operario do Arsenal de Marinha, solteiro, residente á rua Ibaté n. 24. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.210. Elias de Andrade Costa, filho de Elias de Andrade, natural desta Capital, com 25 annos, operario do Arsenal de Marinha solteiro, residente á rua José Alves n. 72. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.211. Cesario Capponi, filho de Noé Capponi, natural desta Capital, com 33 annos, casado, operario, residente á rua Nova de S. João n. 21. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.212. Albino Pinto Coelho, filho de João Pinto Coelho, natural desta Capital, com 29 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Camarista Meyer n. 173. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto do Sacramento 4º circumscripção.

12.213. Felix Torres, filho de José Torres, brasileiro nacionalizado, com 35 annos, casado, operario, residente á rua Clarimundo de Mello n. 526. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de filiação, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscripção.

12.214. José Henrique Soares, transferido da 3ª (S. José) para a 7ª circumscripção Engenho Velho.

12.215. Augusto Benedicto da Silva, transferido da 4ª (Sant' Anna) para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.216. Luiz Sisto, transferido da 3ª (antiga) para a 8ª circumscripção, Engenho Novo.

12.217. Marcellino de Azevedo, transferido da 3ª (S. José) para a 10ª circumscripção, Meyer.

12.218. Aristides Pinheiro de Lemos, transferido da 2ª para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.219. João Raphael Durante, transferido da 4ª (antiga) para a 2ª circumscripção, Gloria.

12.220. Tenente Joaquim Capistrano da Costa, transferido da 10ª (Meyer) para a 6ª circumscripção, Santa Rita.

12.221. Henrique Jorge de Carvalho, transferido da 10ª (Inhaúma) para a 2ª circumscripção, Gloria.

12.222. Leandro Martins Torres, transferido da 1ª para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.223. Caetano Ignacio de Menezes, transferido da 12ª para 4ª circumscripção, Sacramento.

12.224. Francisco Pedroso, transferido da 3ª (Candelaria) para a 8ª circumscripção, S. Christovão.

12.225. Oswaldo Furtado Luz, transferido da 8ª (Engenho Novo) para a 3ª circumscripção, S. José.

12.226. Manoel Martins Maia, transferido da 1ª (Copacabana) para a 9ª circumscripção, Irajá.

12.227. Geraldo José de Carvalho, transferido da 1ª para a 9ª circumscripção, Irajá.

12.228. Gustavo de Araujo Rodrigues, transferido da 4ª (antiga) para a 5ª circumscripção, Gambôa.

12.229. Fernando de Castro e Silva, transferido da 3ª para a 10ª circumscripção, Meyer.

12.230 José Caruso, transferido da 8ª (Engenho Novo) para a 2ª circumscripção, Gloria.

12.231. João Francisco de Assis, transferido da 3ª (Candelaria) para a 8ª circumscripção, Engenho Novo.

12.232. Sebastião do Nascimento, transferido da 4ª (Sacramento) para a 8ª circumscripção, Espirito Santo.

12.233. Pedro Paulo de Carvalho, transferido do Estado de Pernambuco, para a 8ª circumscripção, Engenho Novo.

12.234. Luciano Martins Cardoso, filho de João Antonio Martins Cardoso, natural desta Capital, com 22 annos, operario, solteiro, residente á Braulio Muniz n. 75. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.235. Luiz da Franca Pereira, filho de Saturno da Franca Pereira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, com 26 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Meira n. 44. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, contra-prova de renda, nascimento e residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.236. Eugenio dos Santos, filho de Ambrosio Manoel dos Santos, natural do Estado do Rio, com 21 annos, solteiro e empregado publico, residente á rua Jockey Club n. 126. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.237. Joaquim Teixeira de Araujo, filho de José João de Araujo, natural desta Capital, com 35 annos, casado, operario, residente á rua Capitão Rezende n. 77. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.238. Julibert Maciel de Oliveira, filho de José Soares de Oliveira, natural desta Capital, com 25 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 163. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra-prova de renda e residencia. Incluido no

districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.239. Juvenal Fernandes de Souza, filho de Bento Leitão de Souza, natural desta Capital, com 22 annos, casado, operario, residente á rua Joaquim de Souza n. 6. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, renda, contra-prova de renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.240. Arlindo Thomé Coelho, filho de Arthur Thomaz Coelho, natural desta Capital, com 30 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Dr. Ezequiel numero 35. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, contra-prova de renda, renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.241. Salomão Lopes de Souza, filho de Estevão Alves de Carvalho, natural do Estado do Maranhão, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Camerino n. 72. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, naturalidade, filiação, residencia, renda, contra-prova de renda. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.242. Narciso José de Araujo, filho de Dominnos José de Araujo, natural desta Capital, com 23 annos, solteiro, operario, residente á rua Barão de S. Felix n. 201. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.243. Leonardo dos Santos, filho de Manoel dos Santos, natural do Estado do Rio, com 40 annos, solteiro, pedreiro, residente á rua Ataliba n. 90, Sapê. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, segunda circumscripção.

12.244. Arcelino Corqueira, filho de Mario Felippe, natural do Estado da Bahia, com 41 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Esperança n. 33. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta subsidiaria do livro de soccorros marinheiros nacionaes, certidões de renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de São Christovão, 8ª circumscripção.

12.245. João Pinto de Faria, filho de Belmiro Pinto de Faria, natural desta Capital, com 53 annos, viuvo, capitão de cor.eta commissario, residente á rua do Amparo n. 20, Cascadura. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.246. José de Simas Netto, filho de José de Simas Junior, natural do Districto Federal, com 50 annos, viuvo, operario, residente á rua Engenho de Dentro n. 86. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de filiação, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.247. Francisco Eduardo Serra, filho de José Serra Moreno, natural do Estado de Minas com 28 annos, casado, operario, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 622, casa II. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, contra prova de renda, nascimento, residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, setima circumscripção.

12.248. Ennoro Lemos de Oliveira, filho do Dr. José Ricardo de Sá Reno Oliveira, natural desta Capital, com 21 annos empregado no commercio, solteiro, residente á rua Barão de Mesquita n. 207. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 7ª circumscripção.

12.249. Manoel Gonçalves Maranduba, filho de Antonio Gonçalves Maranduba, natural do Estado de Alagôas, com 47 annos, solteiro, funccionario publico, residente á Ladeira de João Homem n. 62, Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.250. Pedro de Alcantara Alves, filho de Hilario Alves de Andrade, natural desta Capital, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á Travessa Fernandina n. 95. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.251. Alberico Thomé Castro, filho de Antonio Thomé Castro, natural desta Capital, com 24 annos, solteiro, commercio, residente á rua Barão de Itapagipe n. 29. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.252. Antonio Mario Pompeu Nordelli, filho de Nardello Pietro, natural do Estado de S. Paulo, com 27 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Paraiso n. 62. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.253. Antonio Pereira da Silva Menezes, filho de José Pereira da Silva Menezes, natural do Estado de Minas, com 31 annos, solteiro, empregado publico, residente á rua S. Francisco Xavier n. 161. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.254. Cirillo Pereira dos Santos, filho de José Pereira dos Santos, natural desta Capital, com 30 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Chile n. 9. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto da Tijuca, 7ª circumscripção.

12.255. Benedicto Penha da Costa Ultra, filho de Antonio Alberto da Silva Ultra, natural do Estado do Rio, com 25 annos, casado, commerciante, residente á rua 20 de Abril n. 12. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 9ª circumscripção.

12.256. Alberto Rodrigues Dias, filho de João Amancio Dias, natural desta capital, com 39 annos, solteiro, operario, residente á rua Visconde de Sinimbú n. 130. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.257. Firmo Antonio Marques, filho de Fernando Antonio Marques, natural do Districto Federal, casado, lavrador, com 25 annos, residente no logar Paciencia. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento; renda, residencia. Incluido no Districto de Campo Grande, 11ª circumscripção.

12.258. Jorge Adalberto Cortti, filho de Fernando Cortti, natural do Estado do Rio Grande do Sul, com 22 annos, casado, funccionario publico, residente á rua Getulio numero 315 A, Cachamby. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de S. Rita, 6ª circumscripção.

12.259. José Ferreira da Rocha, filho de Manoel José da Rocha, natural do Estado do Rio, com 24 annos, solteiro, empregado publico, residente á rua Dr. Bulhões n. 140. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.260. Orestes Ribeiro de Moraes, natural do Districto Federal, com 22 annos, empregado municipal, casado, residente á rua Borges Monteiro n. 72. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, renda. Incluido no districto de Inhaúma, 10ª circumscripção.

12.261. Marcellino Frederico Gomes, filho de João Ferreira Gomes, natural do Estado do Ceará, com 48 annos, 2º tenente da Policia Mi-

litar do Districto Federal, casado, residente á rua Cirne Maia n. 121. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, residencia. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.262. Themistocles Fernandes de Freitas, filho de Alfredo Fernandes de Freitas, natural desta Capital, com 22 annos, operario do Arsenal de Marinha, residente á praça Quinze de Novembro n. 348. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia, Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.263. Bendicto José da Silva, filho de José Patricio da Silva, natural do Estado do Rio, com 22 annos, operario do Arsenal de Marinha, solteiro, residente á rua D. Candida n. 15. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidos de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.264. Felippe Corrêa, filho de Miguel Corrêa, natural desta capital, com 34 annos, operario do Arsenal de Marinha casado, residente á rua Seis n. 44, Marechal Hermes. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.265. Floro Xavier da Cunha, filho de Manoel Xavier da Cunha, natural do Estado da Parahyba, com 29 annos, solteiro, empregado publico, residente á rua Jockey-Club n. 126. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.266. Galiano Pagliare de Leonardo, filho de Mathilde Leonardo, natural desta capital, com 29 annos, casado, barbeiro, residente á rua Dorothéa Eugenia n. 18. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, contra prova de renda e renda. Incluido no disiricto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.267. Armando Alves Pimenta, filho de Salatiel Alves Pimenta, natural desta capital, com 29 annos, commercio, casado, residente á rua José Bernardino n. 15, Catumby. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.268. Dagoberto Flintz Coelho, filho de Henrique Flintz Coelho, natural desta capital, com 21 annos, solteiro, funccionario publico, residente á rua Tenente Costa n. 144. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de Copacabana, 1ª circumscripção.

12.269. Americo Joaquim de Almeida, filho de Antonio Joaquim de Almeida, brasileiro nacionalisado, casado, com 37 annos, commerciante, residente á Avenida Almirante Barroso n. 18. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, filiação e residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.270. Cenito de Macedo Coelho, filho de Antonio Ferpetino Coelho, natural do Districto Federal, com 23 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Justino Theodoro de Araujo n. 285. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de Santa Cruz, 12ª circumscripção.

12.271. Antonio Thimoteo junior, filho de Antonio Pedro Thimoteo, natural do Estado do Rio, com 16 annos, casado, lavrador, residente á Estrada do Encanamento s/n. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, renda. Incluido no districto de Campo Grande, 11ª circumscripção.

12.272. José Nobre, filho de Francisco Nobre, natural desta Capital, com 28 annos, solteiro, empregado publico, residente á rua Couto Magalhães n. 13 B. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.273. José Jeronimo de Macedo, filho de Jeronimo José Macedo, natural desta Capital, com 3 annos, solteiro, operario, residente á rua Laboratorio n. 5. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda, contra-prova de renda; residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.274. Gastão Pomão Bertholo, filho de Luiz Romão Bertholo, natural desta Capital, com 34 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Antonio Padajós n. 35. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra-prova de renda, residencia. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.275. Izaltino Pinto, filho de Belmiro José Pinto, natural do Districto Federal, com 23 annos, operario, casado, residente á Estrada das Capoeiras s/n. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra-prova de renda, residencia. Incluido no districto de Campo Grande, 11ª circumscripção.

12.276. Arthur Gonçalves Pereira, filho de Manoel Gonçalves Pereira, natural desta Capital, com 32 annos, casado, operario, residente á rua Escobar n. 60, casa 12. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra-prova de renda, residencia. Incluido no districto de São Christovão, 8ª circumscripção.

12.277. Affonso Muniz do Nascimento, filho de Manoel Muniz do Nascimento, natural desta Capital, [illegible] annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua dos Tijolos n. 125. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra-prova de renda, residencia. Incluido no districto de São José, 3ª circumscripção.

12.278. Angelo Lopes Rodrigues, filho de Manoel Lopes, natural desta Capital, com 25 annos, solteiro, operario e residente á rua General Pedra n. 59, casa n. 4. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto do Espirito Santo, 1ª circumscripção.

12.279. Olympio Franco Mousoures, filho de Ernesto Franco Mousoures, natural do Estado do Rio com 30 annos, casado, empregado no commercio e residente á rua Santo Antonio n. 78. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscripção.

11.280. Manoel Alves Teixeira, filho de Leopoldina Francisca de Oliveira, natural do Districto Federal, com 29 annos, casado, lavrador e residente Inhoaíba. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda e residencia. Incluido no districto de Campo Grande, 11ª circumscripção.

12.281. Manoel Alves Cavalcante, filho de José Alves da Silva, natural do Estado de Pernambuco, com 26 annos, operario, solteiro e residente á rua Portinho n. 53. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de residencia, contra prova de renda e renda. Incluido no districto da Tijuca, 7ª circumscripção.

12.282. Laudelino José Baptista, filho de Adolpho José Baptista, natural da Districto Federal, com 34 annos, casado, empregado publico e residente á rua Medeiros n. 10, Estação de Cordovil. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.283. Armando de Luca, filho de Vicente de Luca, natural desta Capital, com 22 annos, casado, operario e residente á rua do Parque n. 14. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de São Christovão, 8ª circumscripção.

12.284. José Ferreira Mendes, filho de Manoel Ferreira da Silva Mendes, natural desta Capital, com 22 annos, solteiro, empregado no commercio e residente á rua Suiano n. 13. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Candelaria 3ª circumscripção.

12.285. Gabriel de Oliveira, transferido da 6ª (Gloria) para a 8ª circumscripção, Espirito Santo.

12.286. Armando de Amaral Costa, transferido da 4 (Sacramento) para a 9ª circumscripção, Irajá.

12.287. Justino Frederico Pinto, transferido da 11ª (Campo Grande), para a 4ª circumscripção, Sacramento.

12.288. João Neves Pessôa de Carvalho, transferido da 2ª para a 8ª circumscripção, Engenho Novo.

12.289. Raymundo Gomes de Figueiredo, transferido da 7ª (Engenho Velho) para a 6ª circumscripção, Santa Rita.

12.290. João Climaco de Macedo Paes Leme, transferido da 10 (Inhaúma) para a 3ª circumscripção, Candelaria.

12.291. Manoel Pimentel Côrtes, transferido da 2ª (Gloria) para a 8ª circumscripção, Engenho Novo.

12.292. Eusebio Pereira Alves, transferido da 3ª para a 9ª circumscripção, Irajá.

12.293. Ernesto Gomes de Andrade, transferido da 8 (Engenho Novo) para a 2 circumscripção, Gloria.

12.294. Pedro de Souza Santos, transferido da 2ª para a 8ª circumscripção, Espirito Santo.

12.295. João André Vellasco, transferido da 3ª para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.296. Euclides Hilario Jordão, transferido da 6ª (Santa Rita) para a 12ª circumscripção, Guaratiba.

12.297. Christiano José de Oliveira, transferido da 6ª (Santa Rita) para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.298. Fidencio Euphrosino Simas, transferido da 2ª para a 8ª circumscripção, Engenho Novo.

12.299. Avelino Soares de Campos, transferido da 1ª (Copacabana) para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.300. Beneficto Pereira de Aguiar, transferido da 2ª (Lagôa) para a 8ª circumscripção, São Christovão.

12.301. Bernardino Justiniano da Costa, transferido da 3ª para a 10ª circumscripção, Meyer.

12.302. Luiz José Justo, transferido da 6ª (Santa Rita), para a 8ª circumscripção, S. Christovão.

12.303. Carlos Eugenio Serpa, transferido da 9ª (Jacarépaguá) para a 3ª circumscripção, S. José.

12.304. Augusto Vellozo de Castro, transferido da 7ª (Engenho Velho) para a 4ª circumscripção, Sacramento.

12.305. Pedro Paulo de Barros Palmeira, transferido da 3ª para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.306. Antilio Ferreira dos Santos, transferido da 6ª (Santa Rita) para a 9ª circumscripção, Irajá.

12.307. Zoroastro Elinther Ramos, transferido do Estado do Rio, para a 5ª circumscripção, Santo Antonio.

12.308. Faustino Pinheiro da Silva, transferido da 12ª (Santa Cruz) para a 4ª circumscripção, Sacramento.

12.309. Franklin José Novaes, transferido da 4ª (Sant'Anna) para a 9ª circumscripção, Irajá.

12.310. Nelson Pereira Jardim, transferido da 3ª (Candelaria) para a 2ª circumscripção, Espirito Santo.

12.311. Feliciano Adriano Antunes, transferido da 4ª (Sacramento) para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.312. Francisco Assis Lacerda de Athayde, transferido da 4ª (Sant'Anna) para a 8ª circumscripção, Engenho Novo.

12.313. Domingos Paschoal dos Santos, transferido da 5ª (Santo Antonio) para a 9ª circumscripção, Irajá.

12.314. Manoel Alfredo Gradel, transferido da 4ª (Sacramento) para a 10ª circumscripção, Inhaúma.

12.315. Augusto Alfredo de Almeida, transferido da 8ª (S. Christovão) para a 2ª circumscripção, Gloria.

12.316. Antonio Garcia Martins, transferido do Estado de S. Paulo, para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.317. Ernesto de Carlos, transferido da 2 (Lagôa) para a 8ª circumscripção, S. Christovão.

12.318. José Thomaz de Souza, transferido da 4ª (Sant'Anna) para a 8ª circumscripção, S. Christovão.

12.319. Antonio Ferreira de Lima, filho de Amaro Ferreira Lima, natural do Estado de Pernambuco, com 27 annos, casado, empregado publico, residente á rua Coronel Pedro Alves 103. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.320. Antonio Francisco Franqueiro, filho de Abrahão Francisco Franqueiro, brasileiro naturalisado, com 23 annos, pescador, residente á rua da Misericordia n. 11. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, nacionalidade, renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.321. Antonio Baptista, filho de Rita Maria da Conceição, natural desta capital, com 21 annos, operario, casado, residente á rua D. Candida n. 8. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, renda, e contra prova de renda. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.322. Antonio Fonseca da Silva, filho de Domingos Fonseca da Silva, natural do Estado de Alagôa, com 23 annos, empregado no commercio, solteiro, residente á rua Monteiro da Luz n. 92. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade certidões de renda, contra prova de renda, residencia e caderneta de aprendiz. Incluido no districto de Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.323. Alfredo Duque Estrada Meyer, filho de Joaquim Duque Estrada Meyer, natural desta capital, com 23 annos, solteiro, operario, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 452, Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.324. Angelo Ferreira Tavares, filho de José Ferreira Tavares, natural desta capital, com 27 annos, solteiro, empregado publico, residente á Estrada do Porto de Irajá n. 335., Braz de Pina. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.325. Armando Passos, filho de Carillo Passos, natural desta capital, com 21 annos, solteiro, funccionario publico, residente á rua Black numero 53. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de Copacabana.

12.326. Arnaldo Gomes Coura, filho de Beto Gomes Coura, natural desta capital, com 23 annos, solteiro, operario, residente á rua Dr. Sá Freire n. 60. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.327. Carlos Martinho, filho de Francisco de Souza Martinho, natural do Estado do Rio, com 4[illegible] annos, casado, 1º tenente commissario, residente á rua Visconde de Silva n. 30, Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.328. Elisiario Pessôa, filho de Victor Antonio de Oliveira, natural do Estado da Parahyba do Norte, com 38 annos, casado, empregado publico, residente á rua Silva Guimarães n. 37 A. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.329. Geraldino Moraes Ferreira, filho de José Bernardino Ferreira, natural do Estado do Rio, com 35 annos, casado, empregado publico, residente á rua Dr. Figueiredo n. 15, Braz de Pinna. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.330. Hildebrando Carlos da Silva, filho de Antonio Carlos da Silva, natural do Estado do Rio Grande do Norte, com 41 annos, casado, empregado publico, residente á rua João Amaral n. 14. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.331. José de Araujo Rangel, filho de Pedro Araujo Rangel, natural desta Capital, com 21 annos, empregado no commercio, solteiro, resi-

dente á rua Maxwell n. 113. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.332. João Luiz Monteiro de Barros, filho do general Eduardo Monteiro de Barros natural desta Capital, com 32 annos casado, engenheiro militar, residente á rua Ibituruna numero 1[illegible]6. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.333. João Baptista Mondini Felletti, filho de Elias Mondini, natural do Estado do Espirito Santo, com 3[illegible] annos, casado, empregado no commercio, residente á rua São Christovão n. 528. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.334. Luiz do Amaral Gouget, filho de Luiz Gouget, natural desta Capital, com 29 annos, casado, entalhador, residente á rua S. Christovão n. 502. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.335. Manoel do Nascimento Castro, filho de Matthias de Castro Monteiro, natural desta Capital, com 26 annos, solteiro, operario, residente á rua S. Christovão, n. 453. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.336. Manoel Isidro Vieira, filho de Ar[illegible]lino Isidro Vieira, natural do Estado de Parahyba do Norte, com 27 annos, solteiro, operario, residente á rua de Santo Christo n. 103. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula da Capitania do Porto, certidões de residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.337. Manoel Pedro, filho de Pedro Francisco dos Santos, natural desta Capital, com 32 annos, solteiro, operario, residente á rua Visconde da Gavea n. 133. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.338. Oswaldo Faustino de Paula, filho de Manoel Faustino de Paula, natural do Estado de Pernambuco, com 24 annos, solteiro; empregado no commercio, residente á rua Christiana n. 37. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.339. Orlando Schmid Torres, filho de Gustavo Moura Torres, natural desta Capital, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á Estrada Marechal Rangel n. 704. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.340. Joaquim da Silva Mourão, transferido da 3ª (S. José) para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.341. Octavio Goulart Guerra, filho de José Torquato Guerra, natural desta Capital, com 22 annos, solteiro, funccionario publico, residente á rua Emilia Ribeiro n. 14. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.342. Octavio Carlos Soares, filho do marechal Carlos de Oliveira Soares, natural desta Capital, com 34 annos, casado, funccionario publico, residente á rua Jacadeiros n. 93. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.343. Raphael Martins Peral, filho de Raphael Martins Galhedo, natural desta Capital, com 46 annos, casado, empregado no commercio e residente á rua General Glicerio n. 69. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de Gloria, 2ª circumscripção.

12.344. Severino Chrisoim da Silva, filho de Filismino Chrisoim da Silva, natural do Estado de Pernambuco, com 34 annos, casado, operario e residente á ladeira do Livramento n. 67, casa n. 5. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula da Capitania do Porto, certidões de residencia, renda e contra prova de renda. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.345. Severo Gama Flores, filho de Ismael Valladão Flores, natural do Estado do Rio, com 36 annos, casado, operario e residente á Villa Martha n. 50. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade certidões de nascimento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.346. Washington Nunes do Valle, filho de Alfredo Nunes do Valle, natural desta Capital, com 26 annos, operario e residente á rua São Bernardo n. 73. Estação de Ricardo de Albuquerque. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula da Capitania do Porto, certidões de residencia, renda e contra prova de renda. Incluido no districto de Santa Rita 6ª circumscripção.

12.347. Romualdo Maximino Ferreira, transferido da 1ª (Inhaúma) para a 2ª circumscripção, Gloria.

12.348. Amphilophio Telles, transferido da 4ª para a 5ª circumscripção, Santa Thereza.

12.349. José de Magalhães, transferido da 8ª (São Christovão) para a 4ª circumscripção, Sacramento.

12.350. Celestino Teixeira Braga, transferido da 8ª (São Christovão) para a 2ª circumscripção, Gloria.

12.351. Nelson de Moura Caminha, transferido do Estado do Rio para a 5ª circumscripção, Santa Thereza.

12.352. Basilio de Jesus Dominguez, filho de Domingos Antonio Dominguez, natural do Estado do Rio, com 22 annos, solteiro, funccionario publico, residente no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.353. Bazilio Ribeiro Dantas, filho de Antonio Bazilio, natural desta Capital, com 42 annos, 2º marinheiro fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, casado, residente á rua Moraes numero 18, Campo Grande. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade naturalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.354. Euclides de Albuquerque, filho de Carlos Antunes de Albuquerque, natural do Estado de Minas, com 30 annos, casado, empregado publico, residente á rua Chuy n. 27. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, filiação, residencia. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.355. Franklin Silva Junior, filho de Franklin Silva: com 21 annos, natural do Estado de Minas, solteiro, empregado no commercio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 274. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.356. Francisco Peredia Coto, filho de Luiz Heredia Lopes, natural do Estado de S. Paulo, com 23 annos, solteiro, operario, residente á rua João Barbalho n. 139. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de residencia, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Inhauma, 10ª circumscripção.

12.357. Euclides Costa do Valle, filho de Manoel Felix do Valle, natural do Estado do Rio Grande do Norte, com 27 annos, casado, operario, residente á rua Santo Christo numero 201. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula da Capitania do Porto, certidões

de residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.358. Belmiro da Silva, filho de Antonio Bento Francisco, natural do Estado de Pernambuco, com 27 annos, solteiro, servente do Hospital Central da Marinha na ilha das Cobras e residente no mesmo hospital. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.359. Jacintho Nunes Vieira, filho de João Nunes Vieira, natural desta Capital, com 43 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua das Marrecas n. 40. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.360. Luiz Gonzaga de Moura, filho de Protasio de Moura, natural do Districto Federal, com 75 annos, funccionario publico, solteiro, residente á Travessa Cordeiro 72. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Copacabana, 1ª circumscripção.

12.361. Manoel Rodrigues de Araujo, filho de João Rodrigues de Araujo, natural do Estado de Pernambuco, com 36 annos, casado, operario, residente á rua Gratidão 50. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de residencia, contra prova de renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.362. Therbelio José da Rocha, filho de Julio José Albino da Rocha, natural desta Capital, com 23 annos, casado, operario, residente á rua do Murundú 143. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.363. Octavio Rodrigues Pereira, filho de Francisco Rodrigues Pereira, natural desta Capital, com 22 annos, empregado no commercio, solteiro, residente á rua Pelotas 53, Engenho Novo. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de Eengenho Velho 7ª circumscripção.

12.364. Octavio Rabello de Freitas, filho de Joaquim de Oliveira Freitas, natural do Districto Federal, com 24 annos, empregado no commercio, solteiro, residente á rua Tavares Ferreira 6. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.

12.365. Mario José Venturi, filho de Biaggio Venturi, natural do Estado da Bahia, com 41 annos, solteiro, pharmaceutico da Marinha, residente á rua do Catete 196. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.366. Thercio Martins Evangelista, filho de João Baptista Evangelista, natural desta Capital, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Miranda Valle 10. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade certidões de nascimento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.367. Severino Iglesias Fernandes, filho de Antonio Iglesias Fernandes, natural desta Capital, com 23 annos, solteiro, operario, residente á rua D. Lucia n. 5. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula da Capitania do Porto, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.368. João Vieira da Silva, filho de Thomé Vieira, natural do Estado de Minas, com 50 annos, casado, operario, residente á rua Barão da Gamboa n. 17. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de baptismo, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.369. José Manoel, filho de Antonio Marques, brasileiro naturalisado, com 32 annos, empregado no commercio, solteiro, residente á rua Isolina n. 25. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de naturalização, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.370. Luiz Antonio Cavallo, filho de Francisco Cavallo, natural do Districto Federal, com 29 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Fonseca n. 141. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Santa Cruz, 12ª circumscripção.

12.371. Rigoberto Cunha, filho de José Pedro da Cunha, natural do Estado da Bahia, com 21 annos, solteiro, operario, residente á rua Visconde de Itaúna n. 201. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.382. Thiago Barbeitos, filho de Manoel José Barbeitos, natural desta Capital, com 22 annos, solteiro, operario, residente á rua Dous de Fevereiro n. 33, Engenho de Dentro. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.373. José Marcellino, filho de Antonio Marcellino, natural do Estado do Ceará, com 21 annos, solteiro, funccionario publico, residente no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.374. Dr. Waldemar de Macedo Rocha, filho de Joaquim de Macedo Rocha, natural do Estado do Ceará, com 32 annos, casado, medico do Exercito, residente á rua Gago Coutinho n. 48. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.375. Gastão Maronhas Quintans, filho de Maranhas Quintans, natural desta Capital, com 26 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Frolick n. 69. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de São Christovão, 8ª circumscripção.

12.376. Mario Lino dos Santos, filho de Jeronymo Lino dos Santos, natural do Estado do Rio, com 27 annos, operario, solteiro, residente á rua Pereira da Silva n. 142. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula de Curso Escolar, certidões de residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.377. Alexandre de Mello Mattos, filho de Alexandre Magno de Mello Mattos, natural desta Capital, casado, com 21 annos, empregado no commercio, residente á rua Guatemala n. 31. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.378. Agenor Sampaio Galvão, filho de Francisco de Salles Galvão, natural do Estado do Rio, com 36 annos, casado, pharmaceutico da Armada, residente á rua Visconde de Silva n. 39. Instruiu sua petição com os seguintes documentos, carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia, Incluido no districto da Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.379. Manoel Alves Modesto, filho de Luiz Alves, natural do Estado do Rio, com 23 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Santa Cecilia n. 21. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.380. José Caetano da Cunha Filho, filho de Caetano da Cunha, natural des-

ta Capital, com 34 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua da Alfandega n. 313, Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.381. José Borges de Freitas, filho de José Borges de Freitas, natural do Estado de Alagoas, com 27 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua São Pedro n. 145. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de São José, 3ª circumscripção.

12.382. Gentil Ferreira de Souza, filho de Ezequiel Merselino de Souza, natural do Estado do Rio Grande do Norte, com 25 annos, solteiro, engenheiro civil, residente á rua Riachelo n. 241. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, residencia. Incluido no districto de S. Christovão, oitava circumscripção.

12.383. Isaias de Farias, filho de Manoel A. de Farias, natural desta Capital, com 29 annos, empregado no commercio, casado, residente á rua Santarém n. 38. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.384. Heitor Jacintho Moreira, filho de João Jacintho Moreira, natural do Estado do Rio de Janeiro, com 32 annos, viuvo, operario, residente á rua Estacio de Sá n. 78. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.385. Ithamar Tavares, filho de Ruben Tavares, natural desta Capital, com 38 annos, casado, engenheiro civil, residente á rua Real Grandeza n. 40. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de S. Christovão, oitava circumscripção.

12.386. Custodio Gomes, filho de Antonio Gomes, natural desta Capital, com 25 annos, operario, casado, residente á rua José dos Reis n. 712. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, residencia. Incluido no districto de Copacabana, primeira circumscripção.

12.387. Benedicto Candido, filho de Candido Luiz da Silva, natural do Estado do Rio, com 28 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Lins Vasconcellos numero 111. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. José, terceira circumscripção.

12.388. Cornelio José Eusebio, filho de José Eusebio, natural do Estado do Rio, solteiro, com 22 annos, operario, residente á rua Nery Ribeiro n. 90. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, contra prova de renda, renda. Incluido no districto do Espirito Santo, oitava circumscripção.

12.389. Clidenor Siquara, filho de Heliodorio de Aguiar Siquara, natural do Estado da Bahia, solteiro, com 24 annos, operario, residente á rua de S. Christovão n. 6 3, casa 13. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula da Capitania do Porto, certidões de residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto do Espirito Santo, oitava circumscripção.

12.390. José Camillo de Campos, filho de Camillo José de Campos, natural desta Capital, com 22 annos, solteiro, empregado publico e residente á rua Paquerque n. 53. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de Inhaúma, 10ª circumscripção.

12.391. Felippe Doria, filho de José Doria, natural do Estado de Sergipe, com 29 annos, solteiro, empregado no commercio e residente no Caminho da Frequenia n. 606, casa n. 2, Bomsuccesso. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de residencia, renda e contra prova de renda. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.392. Abdom Eiras da Silva, filho de Manoel Joaquim Eiras, natural do Estado do Rio, com 25 annos, casado, operario e residente á rua Dias Ferreira n. 97. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, renda e contra prova de renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.393. Collatino de Souza e Silva, filho de João Manoel da Silva, natural do Estado do Rio, com 25 annos, solteiro, empregado publico e residente á rua Vaz Toledo n. 166 A. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade naturalidade e residencia. Incluido no districto de São José, 3ª circumscripção.

12.394. Antonio Alves Campos, filho de Maximino Alves Campos, natural do Estado de Sergipe, com 26 annos, solteiro, funccionario publico e residente no Hospital Central da Marinha na Ilha das Cobras. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.395. Alfredo Miranda d'Oliveira, filho de Benevenuto Miranda d'Oliveira, natural do Estado do Pará, com 22 annos, operario, solteiro e residente á rua Mello Souza n. 111. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.396. Augusto Pinto de Mesquita Filho, filho de Augusto Pinto de Mesquita, natural desta Capital, com 29 annos, casado, official de Marinha e residente á rua Visconde da Silva n. 39. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, renda, naturalidade e residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.397. Alfredo Teixeira Ribeiro, filho de Narciso Teixeira Ribeiro, natural desta Capital, com 27 annos, solteiro, empregado no commercio e residente á rua do Couto n. 10, Penha. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.398. José de Assis Marques, transferido da 12ª (Inhaúma) para a 1ª circumscripção, Copacabana.

12.399. Antonio de Mattos, transferido da 5ª (antiga) para a 1ª circumscripção, Copacabana.

12.400. Durval Paulo Clavico, transferido da 1ª para a 8ª circumscripção, São Christovão.

12.401. Nuno Gomes dos Santos, transferido da 1ª para a 9ª circumscripção, Ilhá.

12.402. Manoel Cardozo da Costa, transferido da 8ª (S. Christovão) para a 4ª circumscripção, Sant'Anna.

12.403. Henrique Maria do Amaral, transferido da 4ª (antiga) para a 5ª circumscripção, Gamboa.

12.404. João Baptista Couto, transferido da 8ª (Espirito Santo) para a 6ª circumscripção, Santa Rita.

12.405. Ernestin Manhães Pinheiro, transferido da 4ª (antiga) para a 3ª circumscripção, S. José.

12.406. Pedro Baptista de Souza, transferido da 7ª (Engenho Velho) para a 1ª circumscripção, Copacabana.

12.407. Francisco Sanico, transferido do Estado do Pará, para a 4ª circumscripção Sacramento.

12.408. João Roberto Mallet, transferido da 8ª (Espirito Santo) para a 2ª circumscripção, Gloria.

12.409. Augusto José Lopes, filho de Carlos José Lopes, natural desta Capital, com 70 annos, casado, ajudante da Guarda Nocturna do 18º Districto Policial, residente á rua Felicio 53. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.410. Silvino Vieira dos Santos, filho de José Francisco dos Santos, natural do Estado de Sergipe, com 25 annos, empregado no commercio, residente á rua Sarah, 17. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula da Capitania do Porto, certidões de residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.411. Silvio Ferreira, filho de José Ferreira, natural do Districto Federal, com 23 annos, solteiro, operario, residente á rua Circular 79. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.412. Mario Gomes da Fonseca, filho de Lino Alves da Fonseca, natural do Districto Federal, com 23 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Circular, 15. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.413. [illegible] Dias Coelho, filho de Alva[illegible] Ferreira, natural do Estado de [illegible], com 20 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua A[illegible] n. 72, Oswaldo Cruz. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula da Capitania do Porto, certidões de renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de São José, 3ª circumscripção.

12.414. Silvino Martins, filho de Antonio Ribeiro da Silva, natural do Estado do Rio, com 34 annos, casado, empregado no commercio e residente á rua Cardoso Quintão n. 164. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto do Meyer, 10 circumscripção.

12.415. Jovenino Gondim, filho de Peralhirio Gonçalves Gondim, natural do Estado da Bahia, com 26 annos, solteiro, operario e residente á travessa do Sereno n. 41. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula da Capitania do Porto, certidões de residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.416. Benicio Antonio de Souza, filho de João Antonio Cancio, natural do Estado do Rio, com 24 annos, solteiro, empregado publico, residente á rua Morro Azul, sem numero. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.417. Dermeval Furtado Pereira, filho de Francisco Furtado Pereira, natural do Districto Federal, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio e residente á rua Jacintha n. 2. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.418. Joaquim Martins dos Santos, filho de Joaquim Martins dos Santos, natural desta Capital, com 26 annos, funccionario publico, solteiro e residente no Hospital Central da Marinha. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.419. Waldemar Müller, filho de Antonio Marques Müller, natural desta Capital, com 30 annos, guarda civil, solteiro, residente á rua da Caridade n. 14. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscripção.

12.420. Alvaro de Mello Sophia, filho de Francisco Ferreira Sophia, natural do Districto Federal, com 26 annos, solteiro, operario e residente á rua Assis Carneiro n. 275. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certificado de reservista do 2º anno, certidões de renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.421. Francisco Paes de Souza, filho de Victorino Paes de Souza, natural desta Capital, com 27 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua do Livramento n. 140. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.422. Auxilio Augusto de Pinho, filho de Alfredo Augusto de Pinho, natural desta Capital, com 21 annos, funccionario publico, solteiro, residente á rua Moqueira n. 41. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.423. Ayrton Marques de Araujo, filho de Antonio José de Araujo, natural desta Capital, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Dias da Cruz numero 339. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Meyer, 10ª circumscripção.

12.424. Ludgero Arêde Soares, filho de Manoel Pereira Arêde Soares, natural do Districto Federal, com 22 annos, empregado publico, solteiro, residente á rua Conde de Bomfim n. 107. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.425. Antonio José de Andrade, filho de Abilio José de Andrade, natural do Districto Federal, com 21 annos, solteiro, lavrador, residente em Guaratiba. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, residencia. Incluido no districto de Guaratiba, 12ª circumscripção.

12.426. Manoel Leonidio de Mattos, filho de Leonidio Antonio de Mattos, natural do Estado da Bahia, com 42 annos, solteiro, operario, residente á rua Francisco Eugenio n. 910. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.427. Pedro Alvaro de Bittencourt, filho de Matheus Ribeiro de Bittencourt, natural desta Capital, com 32 annos, solteiro, empregado publico, residente á rua Figueira n. 28, casa 2, S. Francisco Xavier. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residedcia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.428. Olegario Ferreira de Paula, filho de Francisco José de Paula, natural do Estado do Rio, com 21 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Pateo da Estação do Realengo, sem numero. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.429. Theophilo Peres Barbosa, filho de Adrião Barbosa do Prado, natural do Estado do Rio, 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, casado, com 33 annos, residente á rua Sotero Reis n. 46, S. Christovão. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade e certidão de residencia. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.430. José Estevão do Carmo, filho de Manoel Estevão do Carmo, natural do Estado de Pernambuco, com 26 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Barão de S. Felix n. 180, 1º andar. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula do Lloyd Brasileiro, certidões de renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.431. Emmanuel José Ferreira, filho de Candido José Ferreira, natural desta Capital, com 24 annos, solteiro, operario, residente á rua Pedro Dominguez n. 88. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto do Engenho Novo, 8ª circumscripção.

12.432. Heitor Sanches, filho de João Cavalcanti Sanches, natural do Estado da Bahia, com 25 annos, empregado publico, solteiro, residente á rua Marechal Rangel n. 192. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda e residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.433. Jayme Siqueira, filho de Francisco Alvaro de Siqueira, natural desta Capital, com 23 annos, solteiro, empregado no commercio, resi-

dente á rua A n. 9. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de São José, 3ª circumscripção.

12.434. Horacio Malheiro Alves, filho de João Antonio Alves, natural desta Capital, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á Estrada Marechal Rangel n. 357, casa 3. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, naturalidade, filiação, residencia, renda e contra prova de renda. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.435. Alcides Gomes de Moraes, filho de Fernando Pinheiro de Moraes, natural do Estado do Rio, com 49 annos, casado funccionario publico, residente á rua Cesario numero 62. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de São José 3ª circumscripção.

12.436. Capitulino Lazaro Amorim, filho de Lazaro Amorim, natural do Estado do Maranhão, com 25 annos, operario, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 229. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.437. Djalma Dias de Seixas, filho de Manoel Dias de Seixas, natural desta Capital, com 22 annos, empregado publico, residente á avenida D. Pedro II n. 120. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.438. Octavio Ramos, filho de Boaventura Ramos, natural desta Capital, com 35 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Clarimundo de Mello n. 232. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.439. Augusto Ribeiro da Motta, filho de José Marta da Motta Junior, natural desta Capital, com 21 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Conselheiro Olegario n. 17. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, renda e contra prova de renda. Incluido no districto do Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.440. Benjamin Ferreira Mendes, filho de Agostinho Ferreira Mendes, natural do Districto Federal, com 22 annos, solteiro, operario, residente á rua André Cavalcanti numero 173. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.441. Emygdio José da Silva, filho de José Antonio da Silva, natural do Estado do Rio, com 37 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á estrada Marechal Rangel n. 471. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula de marinheiro, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.442. Bartholomeu Vaz Pinto do Amaral, filho de José Vaz Pinto do Amaral, natural desta Capital, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua de São Christovão n. 567. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de São Christovão, 8ª circumscripção.

12.443. General Luiz Soares dos Santos, transferido do Estado do Rio, para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.444. José da Silva Coimbra, transferido da 7ª, Engenho Velho, para a 3ª circumscripção, Candelaria.

12.445. Theodoro de Almeida Sodré, transferido do Estado do Pará, para a 3ª circumscripção, Candelaria.

12.446. Nicoláo Paranaguá de Sant'Anna, transferido do Estado da Bahia para a 1ª circumscripção, Copacabana.

12.447. Alfredo Mercadante, transferido do Estado do Rio para a 11ª circumscripção, Campo Grande.

12.448. José Gomes Figueiredo, transferido do Estado do Rio para a 8ª circumscripção, Espirito Santo.

12.449. Hermes Tozzi, transferido da 4ª, Sacramento, para a 9ª circumscripção, Iraja.

12.450. Herculano Lourenco da Silva, transferido da 5ª, Santo Antonio, para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.451. Miguel Luiz de Oliveira, transferido da 8ª, Engenho Novo, para a 1ª circumscripção, Copacabana.

12.452. Gastão Teixoto, transferido da 8ª, Espirito Santo, para a 3ª circumscripção, São José.

12.453. Antonio Nunes Barbosa, transferido da 4ª, Sacramento, para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.454. Ludovino José de Oliveira, transferido da 7ª, Engenho Velho, para a 4ª circumscripção, Sant'Anna.

12.455. João Lydio Barbosa Filho, transferido da 4ª, Sacramento, para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.456. João Victorino da Costa, transferido da 4ª, antiga, para a 4ª circumscripção, Sacramento.

12.457. Albino da Costa Martins, transferido da 5ª, antiga, para a 3ª circumscripção, São José.

12.458. Sebastião do Carmo, transferido da 6ª (Santa Rita) para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.459. Emmanoel do Amaral, transferido da 4ª (Sant'Anna) para a 8ª circumscripção, S. Christovão.

12.460. Francisco Fidelis da Silva, transferido do Estado do Rio para a 2ª circumscripção, Gloria.

12.461. Dionysio José Loroza, transferido do Estado do Rio para a 7ª circumscripção, Engenho Velho.

12.462. Benedicto da Silva Pereira, filho de Joaquim Pereira, natural do Districto Federal, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente no logar Rio «A». Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de Campo Grande, 11ª circumscripção.

12.463. Antonio Moreira Ribeiro, filho de Manoel Moreira Ribeiro, brasileiro naturalisado, com 26 annos, casado, pescador, residente á rua da Misericordia n. 86. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, nacionalidade, renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.464. Eduardo Pinheiro da Silva, filho de José Pinheiro da Silva, natural desta Capital, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Maria José n. 56. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.465. Antonio Franco de Andrade, filho de José Pedro da Silva Andrade, natural desta Capital, com 27 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Capitão Macieira n. 10. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, residencia, renda, contra prova de renda. Incluido no districto de Irajá, 9ª circumscripção.

12.466. Alvaro Lopes Bastos, filho de Joaquim Lopes Bastos, natural desta Capital, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á travessa Franca Junior n. 12. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de Sant'Anna, 4ª circumscripção.

12.467. Antonio de Oliveira Matos, filho de Brandina Maria da Conceição, natural do Districto Federal, com 29 annos, solteiro, lavrador, residente no logar Pinguy, Campo Grande. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, residencia, renda. Incluido no districto de Campo Grande, 11ª circumscripção.

12.468. José Barbosa da Silva, filho de Antonio Felippe da Silva, natural do Estado de Alagoas, com 26 annos, solteiro, empregado no commercio, residente no Caminho da Freguezia n. 646, casa 1, Bomsuccesso. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de Candelaria, 3ª circumscripção.

12.469. José Pacheco Lazaro, filho de Jacintho Pacheco Lazaro, brasileiro, com 29 annos, casado, lavrador, residente no logar Inhoa-

hyba. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, residencia. Incluido no districto de Campo Grande, 11ª circumscripção.

12.470. José Cardoso, filho de Manoel Cardoso, natural desta Capital, com 23 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Frei Caneca n. 345. Instruiu sua petição com os seguintes documentos; carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de Candelaria, 3ª circumscripção.

12.471. Isar Cruz, filho de Alfredo Pereira da Cruz, natural desta Capital, com 26 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua de S. Januario n. 195. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de São Christovão, 8ª circumscripção.

12.472. Diogo Pereira dos Santos, filho de Clemente Pereira dos Santos, natural desta Capital, com 26 annos, casado, operario, residente á rua Imperador n. 136. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade certidões de renda, residencia, contra prova de renda. Incluido no districto de Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.473. Julio da Costa Braga, filho de Manoel José da Costa Braga, natural desta Capital, com 21 annos, solteiro, operario, residente á rua Augusta n. 99. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.474. José Sabino da Silva, filho de Justina Maria da Conceição, natural do Estado do Rio, com 30 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua da Fiação 204. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de Santa Cruz, 12ª circumscripção.

12.475. Anardino Fleming de Almeida Junior, filho de Anardino Fleming de Almeida, natural desta Capital, com 22 annos, empregado publico, residente á rua Caldas Barbosa 47, Estação da Piedade. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.476. Gastão dos Santos, filho de Antonio Manoel dos Santos, natural desta Capital, com 25 annos, casado, operario, residente á rua Joaquim de Finho 79. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.477. Lindolpho de Souza e Silva, filho de João Manoel, natural do Estado do Rio, com 21 annos, empregado publico, solteiro, residente á rua João Vieira 25. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de São José, 3ª circumscripção.

12.478. Paulo Francisco de Oliveira Barrozo, filho de Paulo Francisco Vianna Barrozo, natural do Estado do Rio, com 57 annos, capitão tenente commissario da Armada, casado, residente á rua das Missões 26, Ramos. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.479. Elviro Tito de Oliveira, filho de Ludorino Aprigio de Oliveira, natural do Estado de Santa Catharina, com 50 annos, casado, funccionario publico, residente á rua Bento Lisbôa 63. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.480. Aurelio de Souza Lopes, filho de Honorio Julio Lopes, natural do Districto Federal, com 24 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua General Camara 204. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.481. Alvaro Homero Miranda, filho de Pedro de Alcantara Miranda, natural desta Capital, com 25 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Conselheiro Agostinho n. 44, casa 9. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade caderneta militar, certidões de renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.482. Antonio Amorosa, filho de Francisco Amorosa, natural desta capital, com 50 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua da Alfandega n. 263. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.483. Manoel Furtado de Mendonça, filho de José Furtado de Mendonça, natural desta capital, com 36 annos, casado, empregado na Policia Interna do Cáes do Porto, residente á rua da Caridade n. 60. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, nascimento e residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.484. Francisco Alves da Cunha, filho de Antonio Rodrigues da Cunha, natural desta capital, com 38 annos, casado, 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 451, Sampaio. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira e identidade e certidão de residencia. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.485. Raul Loyola, filho de Lauro Loyola, natural do Estado do Paraná, com 21 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Salgado Zenha n. 71. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, caderneta militar, certidões de renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.486. Pedro José dos Santos, filho de Joaquim Xavier dos Santos, natural do Estado de Pernambuco, com 15 annos, empregado no commercio, casado, residente á rua Henrique Braga n. 66. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.487. Manoel Cabral, filho de Reginaldo Cabral, natural do Estado de Minas, com 27 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Arruda Camara n. 18, casa 2. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de residencia, renda, contra prova de renda e filiação. Incluido no districto de Irajá, 9 circumscripção.

12.488. José Domingos Nunes, filho de Manoel Domingos Nunes, brasileiro naturalizado, com 41 annos, casado, pescador, residente á rua da Misericordia n. 124. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, nacionalidade, renda, residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.489. Jayme Gomes Teixeira, filho de Alberto José Teixeira, natural do Estado de Minas, com 29 annos, solteiro, 2º tenente cirurgião dentista, residente á rua Alice Figueiredo n. 37. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incuido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.490. João Martins de Souza Dias, filho de Belmiro Martins de Souza Dias, natural desta Capital, com 32 annos, solteiro, operario, residente á rua General Bruce numero 34. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidão de idade, filiação, naturalidade, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção;

12.491. Octaviano de Aquino Corrêa Maia, filho de Thomaz Corrêa Maia, natural do Estado de Minas, com 27 annos, solteiro, pharmaceutico e empregado publico, residente á avenida Suburbana numero 2.742. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto

de Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.492. José Marques Ribeiro, filho de Antonio Faustino Ribeiro, natural do Estado da Bahia, com 53 annos, operario, residente á rua Divisoria n. 01, Villa Militar. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade, residencia. Incluido no districto de Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.493. Luiz Maia Filho, filho de Luiz Maia, natural desta Capital, com 25 annos, casado, empregado no commercio, residente á rua Alzira Valdetaro n. 50, Sampaio: Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, residencia, contra prova de renda, renda. Incluido no districto da Tijuca, 7ª circumscripção.

12.494. Horacio Ferreira Pinto, filho de Horacio Ferreira Pinto, natural desta Capital, com 25 annos, solteiro, operario, residente á rua Bento Lisbôa n. 09, casa 13. Instruiu sua petição com os seguintes documentos, carteira de identidade, certidões de nascimento, renda, contra prova de renda, residencia. Incluido no districto do Sacramento, 4ª circumscripção.

12.495. Ismael de Souza Lima, filho de Antonio Francisco do Nascimento, natural do Estado de Alagôas, com 39 annos, solteiro, operario, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 6. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de filiação, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto de S. Christovão, 8ª circumscripção.

12.496. Horacio Jorge de Azevedo, filho de José de Azevedo Silva, natural do Estado do Rio, com 39 annos, casado, funccionario da Policia Militar do Cáes do Porto, residente á rua Voluntarios da Patria n. 532. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de casamento, renda e residencia. Incluido no districto de S. José, 3ª circumscripção.

12.497. Thomaz Aquino Bernardino filho de Manoel Pereira Bernardino, natural do Estado de Minas, com 28 annos, empregado publico, solteiro, residente á rua Corrêa Oliveira n. 14, Villa Izabel. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto de Copacabana, 1ª circumscripção.

12.498. Pelmiro Marques, filho de Balthazar Marques, natural do Estado de Minas, com 21 annos, solteiro, funccionario publico, residente á rua Thompson Flores n. 30, casa 4, Meyer. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto da Gloria, 2ª circumscripção.

12.499. Augusto Marques de Faria, filho de Marques A. Faria, natural desta Capital, com 60 annos, viuvo, empregado publico, residente á rua Jockey Club n. 126. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

12.500. Alberto Cardoso, filho de Manoel Cardoso, natural desta Capital, com 27 annos, solteiro, empregado no commercio, residente á rua Frei Caneca n. 345. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de nascimento, filiação, renda, contra prova de renda e residencia. Incluido no districto da Candelaria, 3ª circumscripção.

12.501. Januario Carlos de Lima, filho de João Bellas de Lima, natural do Estado de Alagôas, com 29 annos, casado operario, residente á ladeira do Barroso n. 130. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula da Capitania do Porto, certidões de residencia, renda e contra prova de renda. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

12.502. Manoel Paulo da Silva, filho de João Paulo da Silva, natural do Estado de Alagôas, com 38 annos, casado operario, residente á travessa do Matto Grosso n. 14, loja. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, matricula da Capitania do Porto, certidões de residencia, renda e contra prova de renda. Incluido no districto de Santa Rita, 6ª circumscripção.

13.503. Antonio Machado Coelho, filho do Emilio Machado Coelho, natural desta Capital, com 37 annos, casado operario, residente á praia das Saudades n. 44: Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de idade, filiação, naturalidade, residencia, renda e contra prova de renda. Incluido no districto de Espirito Santo, 8ª circumscripção.

12.504. Affonso Infurna, filho de Miguel Infurna, brasileiro nacionalizado, com 45 annos, casado, empregado no commercio, residente á travessa Borges n. 1, Bento Ribeiro. Instruiu sua petição com os seguintes documentos, carteira de identidade, certidões de filiação, renda, residencia e contra prova de renda. Incluido no districto de Santo Antonio, 5ª circumscripção.

12.505. Eurico Rangel Motta, filho de João Rangel Motta, natural do Estado do Rio, com 23 annos, solteiro, empregado publico, residente á rua da Estação n. 40, casa 3. Instruiu sua petição com os seguintes documentos: carteira de identidade, certidões de renda, idade, naturalidade e residencia. Incluido no districto do Engenho Velho, 7ª circumscripção.

Processos indeferidos:

Carlos Teixeira da Motta.—Indeferido por falta de authenticidade na petição de fls.

Carlos Fernandes Pinheiro.—Indeferido por ter sido excluido do alistamento eleitoral, sob o n. 3.624.

João de Souza.—Indeferido por não declarar o seu estado civil.

Sebastião de Jesus Velloso.—Indeferido por falta de prova de renda.

Ariston Moreira Santiago.—Indeferido por ter sido excluido do alistamento eleitoral, sob n. 3.373.

Flavio Gonçalves da Silva.—Indeferido por ter sido excluido do alistamento eleitoral.

Sizenando Alves de Souza.—Indeferido por falta de prova de renda.

Antonio Bento de Campos Nogueira Martins.—Indeferido por falta de prova de renda.

Arthur Luiz de Oliveira.—Indeferido por ter sido excluido do alistamento eleitoral, em virtude de não ter votado no triennio.

Antonio Marques.—Indeferido por ter sido excluido do alistamento eleitoral, por não ter votado no triennio.

Fabricio Ribeiro Navarro.—Indeferido por falta de declaração do estado civil.

Rodrigos Luiz de Campos.—Indeferido por não ter declarado o seu estado civil.

Manoel Joaquim da Costa.—Indeferido por ser o requerente analphabeto e ainda por diversidade de sua assignatura.

Dr. João Paes da Silva Filho.—Indeferido por não ter declarado o seu estado civil.

Augusto Pedro Gomes.—Indeferido por falta de declaração do estado civil e ainda porque é diversa a assignatura do requerente no livro de declarações.

Sinval Pinto de Souza.—Indeferido por falta de authenticidade dos documentos de fls. e fls.

Saint-Clair Ferreira França Xavier.—Indeferido por ter sido excluido do alistamento eleitoral.

Arsenio Pedro dos Santos.—Indeferido por falta de authenticidade do documento de fls.

Isaias Dominos da Cruz.—Indeferido por ter sido excluido do alistamento eleitoral.

José Pinto Junior.—Indeferido por não ter declarado o seu estado civil.

Homero Gonçalves dos Reis.—Indeferido por ter sido excluido.

Francelino Soares Esteves.—Indeferido por ter sido excluido.

Sergio Monteiro de Moura.—Indeferido por ter sido excluido.

Armando Adherbal da Costa.—Indeferido por não ter sido conferido o traslado de fls.

João Evangelista de Souza Pinto.—Indeferido por ter sido excluido do alistamento.

Saint-Clair da Silva.—Indeferido por não ter sido conferido o traslado de fls.

José Sebastião Moreira Bastos.—Indeferido por ter sido excluido do alistamento.

José Ferdandes Louro.—Indeferido por falta de provas de nacionalidade e de idade.

Nilo Cesar.—Indeferido por falta de provas de idade e de nacionalidade.

Arnaldo Reis.—Indeferido por ter sido excluido.

Alziro José Avila.—Indeferido por falta de authenticidade do documento de fls.

Raul de Vasconcellos.—Indeferido por ter sido excluido do alistamento.

Dr. Ferreira da Silva.—Indeferido, por falta de prova de residencia.

Manoel Diniz Ferreira Coelho.—Indeferido por falta de authenticidade do documento de fls. 6

Alvaro Seabra de Almeida.—Indeferido, por não ter declarado o seu estado civil.

Manoel de Souza Ramos.—Indeferido, por falta de prova de renda.

João Baptista de Moraes, indeferido, por ter sido excluido do alistamento eleitoral sob o n. 867.

Dr. Manoel Gomes Velloso. — **Indeferido, por não ter declarado o seu estado civil.**

Candido Maximiano de Carvalho. — Indeferido, por falta de authenticidade dos documentos de fls. e fls.

Natalicio Nascimento de Carvalho. — Indeferido, por ter sido excluido do alistamento eleitoral sob o n. 9.713.

Guilher de José de Pedro Filho. — Indeferido, por ter sido excluido do alistamento eleitoral, por não ter votado no triennio.

Jaubert Basilio da Silva — Indeferido, por ter sido excluido do alistamento eleitoral sob o n. 6.41.

Themistocles Monteiro Duarte. — Indeferido, por ter sido excluido do alistamento, por não ter votado no triennio.

Arlindo Alves Monteiro. — Indeferido, por ter sido excluido do alistamento sob o n. 274.

Octavio Augusto de Souza. — Indeferido, por ter sido excluido do alistamento, por não ter votado no triennio.

Eugenio Alves Cabral. — Indeferido, por ter sido excluido do alistamento.

Francisco de Barros Junior. — Indeferido, por falta de prova de renda e de authenticidade dos documentos de fls. 2 e 3.

Armando Teixeira Carloso. — Indeferido, por ter sido excluido do alistamento.

Francisco Alves dos Santos. — Indeferido, por ter sido excluido do alistamento.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — O juiz de Direito, *Alvaro Teixeira de Mello*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Oswaldo Cruz

De ordem do Sr. Dr. director e de accôrdo com a condição nona do edital publicado em 5 de maio do corrente anno, são convidados a comparecer neste instituto, no prazo de cinco dias, a contar desta data, afim de assignarem os contractos de fornecimento de saes de quinina, os Srs. John Jurgens & Comp., e Luiz Ferrando & Companhia Limitada, sob pena de perda da caução, na falta de comparecimento.

Instituto Oswaldo Cruz, 16 de junho de 1926. — *Leocadio Chaves*, secretario.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accôrdo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possue aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUCÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas do dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de Instrucção moral e civica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto numero 12.790 de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Eis a lista destes 10 pontos approvados pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionaes; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Fórmas de governo. O Codigo Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscripção 30 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. — *Guilianaro Osorio da Rocha*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o § 2º do artigo n. 1.091, do Regulamento sanitario em vigor, será sujeito a visforia sanitaria, no proximo dia 19 do corrente mez, ás 14 horas, o predio (habitação collectiva), n. 15, da rua Zamenhof, ficando pelo presente edital citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel ou seu representante legal e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 11 de junho de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral a inscripção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital São Sebastião, em commissão, sendo a elle admittidos os estudantes das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 4ª 5ª ou 6ª série, ser brasileiros, vaccinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submetter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o respectivo attestado no acto de inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funccionarios.

O processo das provas será pautado pelo dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do Departamento, havendo prova pratica de laboratorio e escripta e pratico-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria, mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 15 de julho de 1926, ás 16 horas, sendo fixada para a segunda quinzena do mesmo mez e as provas realizadas no Hospital São Sebastião.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 14 de junho de 1926. — *Raul d'Almeida Magalhães*, secretario geral.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 17 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta Inspectoria:

Antonio Martins Secco, Marcelino Martins, José Maria de Oliveira e Silva, Adelio Alves de Oliveira, Albano Teixeira, João Veiga, Alvaro Lopes Pereira, Mario Alano Correia de Araujo, Francisco Segadas Vianna e Esaias Blumer.

Turma supplementar

Manoel Moreira da Silva, Joaquim Duarte da Silva Junior, Edgar Costa, Joviano Augusto Gomes, Oscar de Azevedo Coutinho, Feliciano Nunes Corrêa e João Baptista Ferreira.

Prova pratica

José Lourenço Teixeira e José Maria de Almeida.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de junho de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes.*

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
F. J. Rodrigues	486	Automovel	14	Junho	1926	Excesso de velocidade	Proprietario.
M. A. de Souza	1.483	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
B. L. & Freitas	2.433	»	»	»	»	Meio fio e bonde	Proprietario.
J. M. Fernandes	2.574	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
A. Gil	2.666	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. A. Garcez	2.799	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
L. P. Machado	3.164	»	»	»	»	Interromper o transito	»
F. C. Magalhães	3.261	»	»	»	»	Circular para angariar passageiros	»
F. Corrêa	3.939	»	»	»	»	Circular para angariar passageiros	»
J. R. Videira	4.111	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
V. R. Nerehen	4.170	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. G. Danta	4.365	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
V. A. Souza	4.572	»	»	»	»	Contra mão	»
A. Ribeiro	4.613	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
M. J. Oliveira	4.792	»	»	»	»	» » »	»
C. da Silveira	5.099	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
N. Crespi	5.164	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
G. V. Lima	5.202	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
C. B. E. Sienne & Comp	5.2[illegible]0	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
M. A. C. C. Oliveira	5.663	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
D. Valenças	5.735	»	»	»	»	Contra mão	»
A. C. Ferro	5.799	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
H. Donato	6.[illegible]87	»	»	»	»	» » »	»
Dr. E. A. Guimarães	6.328	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
R. D. Darnill	6.461	»	»	»	»	Contra mão	»
M. C. Branco	6.673	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. F. Zuccarino	6.[illegible]31	»	»	»	»	Descarga livre	
M. V. Frazão	6.917	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
J. A. Cabral	7.027	»	»	»	»	Circular para angariar passageiros	»
B. Fernandes	7.099	»	»	»	»	Descarga livre	Proprietario.
N. Peres	7.605	»	»	»	»	Alterar passageiros	Motorista.
C. Costa	7.636	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
J. P. Diniz	7.851	»	»	»	»	Meio fio e bonde	»
W. Stembeller	7.943	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
C. Mariano & Comp	8.332	»	»	»	»	» » »	»
A. R. Ferrão	8.950	»	»	»	»	Descarga livre	Motorista.
A. S. Valin	8.956	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
T. L. Wright	9.213	»	»	»	»	Descarga livre	Proprietario.
J. M. Dias	9.731	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
W. L. Monteiro	9.883	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»

A falta de pagamento das multas por infracções importará na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.6[illegible], de 1[illegible] de [illegible] de 1921.

Inspectoria de Vehiculos, 16 de junho de 1926. — O inspector, *D. Bernardes.*

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam intimados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Alvaro de Castro	10[illegible]	Automovel	13	Junho	1926	Desobediencia ao signal	Proprietario.
J. Curvisco	293	»	»	»	»	Fazer volta em logar não permittido	Motorista.
M. R. Oliveira	345	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
R. Damião	1.013	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Motorista.
R. S. Souto	1.379	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
P. Canongia	1.67[illegible]	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
G. Pinto	1.963	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. dos Santos	2.111	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
D. [illegible] Silva	2.551	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	Proprietario.
J. Franciano	2.794	»	»	»		Excesso de velocidade	Motorista.
M. J. Ferrandes	2.797	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
M. S. Condez	3.265	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
L. C. Thomé	3.34[illegible]	»	»	»	»	Abandonar para apanhar passageiro	»
A. C. Branco	3.541	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
J. A. dos Santos	3.554	»	»	»	»	Contra mão	»
A. Soares	4.123	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
M. M. Loenetti	4.141	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
F. G. da Silva Junior	4.759	»	»	»	»	Contra mão	»
G. A. Vieira	4.767	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. R. de Oliveira	5.516	»	»	»	»	Contra mão	»
V. de S. P. Aguiar	5.525	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
M. Rezende & Comp.	5.7[illegible]4	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Proprietario.
A. C. Ferro	5.799	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Motorista.
V. M. de Queiroz	5.830	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
J. P. dos Santos	5.900	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
A. P. Sobrinho	5.909	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
M. P. do Amaral	5.935	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
Light and Power	6.170	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Lujarini & Comp.	6.26[illegible]	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
A. L. Alves	6.47[illegible]	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.
J. R. Diego	6.5[illegible]4	»	»	»	»	Contra mão	»
A. A. Trad	6.64[illegible]	»	»	»	»	Não diminuir a marcha	»
E. Vera Fonseca	6.715	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
A. Rigoni	6.9[illegible]	»	»	»	»	» » »	Proprietario.
A. F. Ludovico	7.24[illegible]	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
F. C. Lopes	7.41[illegible]	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
M. da Rocha	7.43[illegible]	»	»	»	»	Contra mão	»
M. J. Couri	7.6[illegible]	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	Proprietario.
S. M. Bittencourt	7.740	»	»	»	»	Contra mão	»
F. M. Conrensole	7.76[illegible]	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	Motorista.
J. C. Araujo	7.902	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
M. A. Peres	7.934	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
M. F. da Silva	8.031	»	»	»	»	» » »	Proprietario
C. C. Fer. de Souza	8.223	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
J. A. Gonçalves	8.261	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
C. A. de Abreu	8.[illegible]52	»	»	»	»	Entregar direcção a outro	Motorista
M. Red Junior	8.956	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
B. E. Moura	8.995	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
M. Rezende & Comp.	9.031	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Proprietario.
Stemnberg & Comp.	9.103	»	»	»	»	Dirigir de chuméa	»
T. L. Wright & Comp.	9.213	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Dr. A. Guimarães	9.333	»	»	»	»	Excesso de velocidade	»
Elias Bichara	9.340	»	»	»	»	» » »	»
Elias Bichara	9.340	»	»	»	»	» » »	»
Studbaker Brasil	9.517	»	»	»	»	Desobediencia ao signal	»
F. B. M. Sarmento	9.535	»	»	»	»	Excesso de velocidade	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. de Oliveira	9.561	Automovel	13	Junho	1926	Desobediencia ao signal	Proprietario.
Studbaker Brasil	9.648	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Studbaker Brasil	9.648	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
Mestre Blatgé	9.814	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido	»
L. C. Dias	9.880		»	»	»	Fazer volta em logar não permittido	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz federal no prazo regulamentar, para a cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos em 16 de junho de 1926. — O inspector, *D. Bernardes*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O doutor Pedro Antonio de Oliveira Ribeiro Sobrinho, primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, de ordem Exmo. Sr. Dr. Chefe de Policia e de accôrdo com o decreto numero 6.640, de 30 de março de 1907, Capitulo II, art. 34, n. 1, combinado com o regulamento que baixóu com o decreto numero 15.614 de 16 de agosto de 1922, art. 1°, 100 e 102, recommenda que sejam observadas as seguintes disposições para o trafego de vehiculos nesta Capital.

Art. 1.° Dentro do perimetro limitado por uma linha que começa na rua Teixeira de Freitas, em frente ao Syllogéo, seguindo pela avenida Mem de Sá até á praça Vieira Souto e dahi pelas ruas Carlos Sampaio, 20 de Abril, praça da Republica, praça Christiano Ottoni, rua Marechal Floriano, rua Acre, praça Mauá até o mar, qualquer vehiculo destinado á conducção de pessoas, desde as 9 até ás 21 horas, sómente poderá parar junto ao meio-fio o tempo estrictamente necessario ao embarque e desembarque dos passageiros, resalvados os casos previstos nos arts. 2° e 3°.

Art. 2.° Os automoveis particulares estacionarão na praça Vieira Souto, praça Christiano Ottoni, praça da Republica (frente da Escola Rivadavia, centro das arvores), praça Mauá, rua da Candelaria (frente da igreja até Visconde de Inhaúma), rua dos Ourives, praça 15 de Novembro, avenida Presidente Wilson, rua das Marrecas, praça Marechal Floriano (desde o Conselho Municipal até em frente ao Cinema Odeon (lado do jardim), rua Almirante Barroso (em toda a extensão), largo de São Francisco (frente da igreja), praça Tiradentes (entre os theatros Carlos Gomes e João Caetano) e avenida Henrique Valladares.

a) Os automoveis officiaes e os de garage, estacionarão nos mesmos pontos dos particulares.

Paragrapho unico. A Inspectoria de Vehiculos manterá desde logo, tres postos *telephonicos, sendo um na praça Mauá*, outro na rua dos Ourives e outro na avenida Presidente Wilson, para servirem os proprietarios de automoveis que alli estacionarem.

Art. 3.° Os automoveis de praça estacionarão nos seguintes pontos: largo da Lapa, praça Vieira Souto, praça Christiano Ottoni, praça da Republica, praça Mauá, rua Visconde de Itaborahy, praça 15 de Novembro, rua Senador Dantas, praça Marechal Floriano, frente do theatro Municipal e lado do jardim, rua Alcindo Guanabara (até a esquina da avenida), rua Chile, largo José Clemente, largo de São Domingos, largo da Carioca (em volta do refugio e em uma unica fila), praça Tiradentes (em volta, a partir do theatro Carlos Gomes), largo de São Francisco (em volta da estatua), rua dos Invalidos, avenida Presidente Wilson e rua Rodrigo Silva, entre as de Sete de Setembro e Republica do Perú.

a) na avenida Rio Branco em cada sentido poderão estacionar dous automoveis nos espaços comprehendidos entre os combustores e as arvores, ficando sempre, nas extremidades, passagem livre para a volta dos vehiculos;

b) quando houver espectaculo nos theatros Municipal e Lyrico, os automoveis particulares poderão estacionar na rua Treze de Maio, de accordo com as disposições que forem tomadas para esse serviço.

Art. 4.° Os vehiculos que demandarem a cidade pela rua Visconde de Itaúna, ao chegarem á praça da Republica, seguirão seu destino, tomando pela direita, passando pela Casa da Moeda, Assistencia Publica e Corpo de Bombeiros;

a) os vehiculos que se destinarem, porém, á Estrada de Ferro Central do Brasil, conduzindo passageiros, tomarão pela esquerda da rua General Caldwell até attingirem a rua General Pedra e dahi ao seu destino.

Art. 5.° Na avenida Rio Branco, entre as ruas Visconde de Inhaúma e Santa Luzia, Republica do Perú, Sete de Setembro, Uruguayana, largo da Carioca, Visconde do Rio Branco, Constituição e praça Tiradentes, o transito de vehiculos de carga, será permittido sómente até ás 15 horas, excepto nos casos seguintes:

a) quando o vehiculo a essa hora carregado ou descarrgado se destine a outro ponto;

b) quando servir a confeitaria ou estabelecimento congenere e tiver autorização especial;

c) quando fôr montado sobre pneumaticos, tenha carrosserie fechada e se destinar á entrega de pequenos volumes, como estabelece o decreto municipal numero 1.959, de 30 de julho de 1918;

d) quando estiver incluido entre aquelles a que se referem as lettras *a*, *b*, *c* e *d*, do decreto antecedente (vehiculo para conducção de jornaes, malas do Correio, carne verde, pão, leite, legumes, gelo, etc., que transitará a qualquer hora).

Art. 6.° A parada de qualquer auto-omnibus, na avenida Rio Branco, para a subida ou descida de passageiros, dar-se-ha antes das esquinas das ruas transversaes, devendo encostar, nesse caso, junto ao meio-fio do passeio.

Art. 7.° A entrada de automoveis de aluguel, quando vastos, sómente será permittida na avenida Rio Branco para os pontos mais proximos do estacionamento, depois do signal de chamada do fiscal:

a) para os pontos de estacionamento da avenida Rio Branco serão chamados pelo fiscal os chauffeurs dos automoveis de aluguel que occuparem vaga, segundo a ordem de collocação destes, a partir do primeiro ao ultimo, embora o ultimo chamado esteja collocado na cabeceira da fila;

b) nos pontos de estacionamento onde a largura da rua ou praça permittir, os vehiculos deverão ser collocados em posição transversal, não longitudinal, devendo as duas rodas traseiras permanecerem encostadas ao meio-fio;

c) fóra do perimetro estabelecido neste edital, os automoveis particulares poderão parar em qualquer ponto, respeitadas as instrucções regulamentares, e os de praça permanecerão estacionados nos pontos já determinados;

d) os automoveis dirigidos por seus proprietarios, ou pessôas que, embora portadoras de carteira de amador, não disponham de chauffeur profissional matriculado nesta Inspectoria, deverão estacionar nos mesmos pontos estabelecidos, ficando alli collocados sob a vigilancia de pessoal para esse fim designado.

Art. 8.° O trafego de vehiculos para as ruas, que tiverem uma unica direcção, será assignalado por meio de setas indicativas (mão e contra-mão), collocadas em logar visivel, que orientem o conductor do vehiculo.

Art. 9.° No trecho da praça da Republica, comprehendido entre a rua Visconde da Gavêa e Estrada de Ferro Central do Brasil, o vehiculo que se dirigir á

avenida do Mangue, se encaminhará pela frente da Escola Rivadavia Corrêa, passará pelo lado do parque, entrando pela rua Senador Euzebio, seguindo sómente pelo lado do Quartel General do Exercito, os que demandarem a Estrada de Ferro Central do Brasil ou rua General Pedra, conduzindo passageiros.

Art. 10. Fica invertida a direcção do transito nas seguintes ruas: Ourives, Maranguape, avenida Mem de Sá a partir da rua Maranguape até o largo da Lapa, ruas Visconde do Rio Branco, Constituição, Sete de Setembro, Carioca e Republica do Perú.

a) Na passagem da praça Tiradentes, o transito dos vehiculos que procederem das ruas Sete de Setembro e Visconde do Rio Branco e se destinarem ás ruas Constituição e Carioca, obedecerá a mesma direcção dessas ruas;

b) pela rua Trese de Maio será feito em um só sentido, da rua do Passeio até ao Theatro Lyrico, e em duas direcções desse theatro até ao largo da Carioca;

c) pela rua 20 de Abril, antiga Barão do Rio Branco, se fará em uma só direcção: da praça da Republica, esquina da rua Frei Caneca, até a do Senado; na mesma praça, no trecho comprehendido entre as ruas General Pedra e Senador Euzebio, o transito obedecerá aquella direcção.

Art. 11. Ficam em todo o perimetro central da cidade e zonas mais proximas, estabelecidas as seguintes direcções do transito para vehiculos de qualquer natureza, excepção dos que teem transito livre, como os da Assistencia Publica, Corpo de Bombeiros, Soccorro Policial, etc.:

Rua Chile—da avenida Rio Branco para a rua Rodrigo Silva.

Rua da Alfandega—da praça da Republica para a rua 1º de Março.

Rua dos Andradas—do largo de S. Francisco para a ladeira da Conceição.

Rua Republica do Perú—do largo da Carioca para a rua da Misericordia.

Rua da Carioca—da praça Tiradentes para o largo da Carioca.

Rua Visconde do Rio Branco—da praça da Republica para a de Tiradentes.

Rua da Candelaria—da rua Buenos Aires para a do Conselheiro Saraiva.

Rua Julio Cesar — da rua Sete de Setembro para a de São José.

Rua Vasco da Gama — da rua Luiz de Camões para a de Senador Pompeu.

Rua General Gomes Carneiro — da rua Senador Pompeu para a de Marechal Floriano Peixoto.

Rua General Camara — da rua 1º de Março para a praça da Republica.

Rua Rodrigo Silva — da rua São José para a de Sete de Setembro.

Rua Gonçalves Dias — da rua do Rosario para o largo da Carioca, das 20 ás 9 horas, sendo prohibido o trafego nas demais horas.

Rua da Harmonia — da praia da Gamboa para a rua da Saude.

Rua Buenos Aires — da rua 1º de Março para a praça da Republica.

Rua da Lapa — do largo da Lapa para o cáes da Gloria.

Rua do Livramento — da rua da Saude para a praia da Gamboa.

Rua Luiz de Camões — da rua Tobias Barreto para o largo de São Francisco.

Rua da Misericordia — da praça 15 de Novembro para o largo da Misericordia.

Rua José Mauricio — da rua Marechal Floriano para a rua Visconde do Rio Branco.

Rua da Prainha — da rua Camerino para a de Acre.

Rua da Quitanda — da rua de São Bento para a de São José.

Rua Tobias Barreto — da rua Visconde do Rio Branco para a de Marechal Floriano Peixoto.

Rua do Rosario — da rua Uruguayana para a de 1º de Março.

Rua Bittencourt da Silva — da rua Treze de Maio para a Avenida Rio Branco, das 23 ás 14 horas, sendo prohibido o trafego nas demais horas.

Rua Visconde de Itauna — da rua Miguel de Frias para a praça da Republica.

Rua Senador Euzebio — da praça da Republica para a ponte dos Marinheiros.

Rua Lêdo — da rua da Alfandega para a praça Tiradentes.

Rua São José — da rua Rodrigo Silva para a de D. Manoel, em uma só direcção e em ambas as direcções, entre a avenida Rio Branco e rua Rodrigo Silva.

Rua de Santo Antonio — E' prohibido a qualquer hora, o transito de vehiculos, excepto os bonds, da avenida Rio Branco para o largo da Carioca.

Rua São Pedro — da praça da Republica para a rua 1º de Março.

Rua da Saude — da praça 28 de Setembro para o largo da Prainha.

Rua Senhor dos Passos — da rua dos Andradas para a praça da Republica.

Rua da Constituição — da praça Tiradentes para a praça da Republica.

Rua Sete de Setembro — da praça 15 de Novembro para a praça Tiradentes.

Rua Theophilo Ottoni — da rua 1º de Março para a de Conceição.

Travessa Santa Rita — da rua do Acre para a de Visconde de Inhauma.

Rua Tucuman — do largo de São Francisco para a praça Tiradentes.

Rua 1º de Março — da rua Visconde de Inhauma, até a de Buenos Aires.

Becco do Rosario — do largo do Rosario para o de S. Francisco.

Travessa do Rosario — do largo de São Francisco e becco do Rosario, para a rua Uruguayana.

Rua do Lavradio — da rua Visconde do Rio Branco para a de Riachuelo.

Rua dos Invalidos — da rua do Riachuelo para a praça da Republica.

Rua do Rezende — da rua do Lavradio para a rua do Riachuelo.

Rua Visconde de Itaborahy — da rua do Rosario para a de Visconde de Inhaúma.

Rua Maranguape — do largo da Lapa para a avenida Mem de Sá.

Avenida Mem de Sá — fica estabelecida mão, da rua Maranguape até ao largo da Lapa.

Rua dos Ourives — do largo de Santa Rita até á avenida Rio Branco, no cruzamento da rua do Ouvidor.

Avenida do Mangue — obedece a mão estabelecida das ruas Senador Euzebio e Visconde de Itaúna.

Rua do Ouvidor — Prohibe o transito de qualquer vehiculo, a qualquer hora do dia ou da noite, excepção feita das carrocas de lixo nas horas legaes, dos carrinhos de mão que transportarem mercadorias destinadas aos commerciantes estabelecidos, dos carros funebres e dos vehiculos do Corpo de Bombeiros, em serviço.

Rua 20 de Abril (antiga Barão do Rio Branco) — da praça da Republica esquina da rua Frei Caneca para a do Senado.

Rua Trese de Maio — da rua do Passeio na parte do jardim da Praça Marechal Floriano até o theatro Lyrico e dahi em duas direcções.

Rua Senador Dantas — do Theatro Lyrico até a rua do Passeio.

Art. 12. Todas as disposições constantes do presente edital, na fórma do art. 100, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 entrarão em vigor 30 dias depois da publicação do referido edital, no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1926. — *O primeiro delegado auxiliar, Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho.*

Nota — Publicado com algumas incorrecções o edital da Primeira Delegacia Auxiliar, que dá nova orientação ao transito de vehiculos nesta capital, modificando as instrucções actuaes, é o mesmo publicado novamente, na integra, para o conhecimento de todos os interessados.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SALVAMENTO DE MERCADORIAS OU MATERIAL AINDA APROVEITAVEL DO VAPOR «UBERABA», NAUFRAGADO NAS COSTAS DO ESTADO DO MARANHÃO.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, e de conformidade com o despacho do Sr. ministro, de 26 de fevereiro do corrente anno, no processo n. 56.689|25, faço saber a todos os interessados que serão recebidos até ás 3 horas da tarde do dia 21 de junho, vindouro, no gabinete desta directoria e na Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, propostas para o salvamento de mercadorias ou material ainda aproveitavel do vapor *Uberaba*, naufragado nos baixios Manoel Luiz, nas costas daquelle Estado.

Cada proponente apresentará os documentos de idoneidade e bem assim o conhecimento do deposito da caução de 1:000$000, feito como garantia do contracto a ser lavrado.

As propostas deverão ser feitas em tres vias iguaes, datadas e assignadas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, sendo as primeiras vias devidamente selladas.

O proponente acceito obrigar-se-ha a fazer toda a despeza proveniente do trabalho de salvamento.

O material ou objectos salvados serão removidos para local apropriado e levado em hasta publica, revertendo 50 % do producto liquido de arrematação á Fazenda Nacional, de accôrdo com a nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

(Proc. 56.689|25).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 10 de maio de 1926. — *Eugenio F. Neiva*, secretario.

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica, faço publico que se acha aberta na secretaria da Contadoria Central da Republica a inscripção do concurso para provimento do cargo de primeira entrancia, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias improrogaveis.

O requerimento de inscripção deve ser dirigido ao presidente do concurso e instruido com o attestado de vaccina, exhibição de carteira de identificação e de reservista militar e certidão de idade, maior de 21 e menor de 30 annos.

Os candidatos á inscripção poderão tambem juntar quaesquer documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser levado em conta na classificação.

As materias do concurso são: além da prova de calligraphia, provas escriptas e oraes de portuguez, arithmetica theorica e pratica, francez ou inglez, geographia e escripturação por partidas dobradas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1926. — *Paulo Lyra Tavares*, secretario, chefe de secção.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGADOS DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta pelo prazo de trinta (30) dias, contados desta data, a inscripção ao concurso para o provimento de empregos de 2ª entrancia do Ministerio da Fazenda.

Para ser admittido á inscripção, deverá o candidato requerer ao Sr. Dr. presidente, juntando certidão completa das notas que tiver no ponto das repartições em que servir e tenha servido e attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição e visado pelo chefe da repartição, e bem assim, provar que conta mais de um anno de effectivo exercicio a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias e quaesquer outras faltas de comparecimento, justificadas ou não.

De accôrdo com o art. 13, do regulamento annexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, deverá o candidato prestar exames das seguintes materias: escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica, noções de economia politica e de sciencia das finanças, legislação de fazenda e pratica de repartição.

Sala do concurso, 1 de junho de 1926. *Martim Francisco Duarte de Andrada*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado do Imposto sobre a Renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

N. 1.036 — J. A. Castanheira & Comp., rua Luiz de Camões n. 1.

N. 25.869 — J. A. Martins & Comp., rua do Senado n. 237.

N. 37.044 — J. Barros, rua da Alfandega n. 213, sobrado.

Ex-officio — J. Bosco de Rezende, rua Evaristo da Veiga n. 19.

Ex-officio — J. C. Roffey, avenida Rio Branco n. 18, 1º andar.

Ex-officio — J. Caminha da Silva, rua Almirante Cochrane n. 527.

Ex-officio — J. Campbell, avenida Rio Branco n. 18, 1º andar.

Ex-officio — J. Cardoso dos Santos, praça Condessa de Frontin n. 2.

Ex-officio — J. Cavalcanti, avenida Rio Branco n. 41.

Ns. 14.039/2568 — J. Costa & Fagundes, rua General Pedra n. 175.

Ex-officio — J. de Castro Motta, rua General Camara n. 175.

Ex-officio — J. Delalot, rua Republica do Perú n. 61, sobrado.

N. 43.862 — J. Dias Camacho & Irmão, rua Sacadura Cabral n. 89.

N. 1.210 — J. F. Castro Araujo, rua Republica do Perú n. 73.

N. 21.788 — J. Ferreira, rua da Saude n. 1.

N. 1.960 — J. Ferreira Braga, rua Pereira Nunes n. 195.

Ex-officio — J. Galbraith, rua Conde de Leopoldina n. 170.

Ex-officio — J. L. Fernandes Braga Netto, rua 8 de Dezembro n. 28.

Ex-officio — J. L. Gurkew Junior, rua de São Pedro n. 3.

Ex-officio — J. L. Teixeira, rua Petrocochino n. 74, casa 2.

Ex-officio — J. M. Bell, rua Marechal Floriano n. 168.

Ex-officio — J. M. Dodge, rua dos Toneleros n. 251.

Ex-officio — J. M. Pereira, ladeira dos Martins n. 3.

N. 40.092 — J. Oliveira & Comp., Ltda, avenida Rio Branco n. 133, 1º andar.

Ex-officio — J. P. Mueller, rua Therezina n. 39.

Ex-officio — J. R. Leão, rua Coelho Rodrigues, Paquetá.

Ex-officio — J. R. Smith Vasconcellos, rua dos Ourives n. 67, 2º andar.

N. 2.279 — J. S. Guimarães, rua General Camara n. 230.

Ex-officio — J. Sarlo, rua da Quitanda n. 69.

Ex-officio — J. Swift, rua Marechal Floriano n. 168.

N. 13.733 — J. Teixeira Ancêde, rua da Assembléa n. 65.

Ex-officio — Manoel Coelho Jaboaça, avenida Rio Branco n. 165.

Ex-officio — Eutychio Jacaranká, rua da Quitanda ns. 154/147.

N. 33.394 — Alberto Masson Jacques, rua Luiz Guimarães n. 75.

N. 5.842 — Claro do Prado Jacques, avenida Mem de Sá n. 288.

N. 6.186 — Jacques da Silva Janot, rua Copacabana n. 992.

N. 13.322 — Camille Janssen, rua Cosme Velho n. 113.

Ex-officio — Dr. Johan Edward Jansson, Ministerio do Exterior.

Ex-officio — Thomas Jarvis, rua da Candelaria n. 17.

Ex-officio — Adalberto de Gusmão Jafahy, rua Voluntarios da Patria n. 186.

N. 34.377 — Pedro de Gusmão Jafahy, rua do Ouvidor n. 90.

N. 19.190 — Henry Jessen, rua Medeiros Passo n. 26.

Ex-officio — Horace C. Jawis, rua Tavares Bastos n. 142.

N. 6.997 — João Antonacio & Comp., avenida Central, 38.

Ns. 11.837/24.464 — Adhemar de Canindé Jobim, rua Visconde de Caravellas n. 119.

Ex-officio — Arthur Leonel Ransone Jones, avenida Rio Branco n. 117.

Ex-officio — Geiffith Jones, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

Ex-officio — Gustavo Joppert, rua de S. Pedro n. 26, sobrado.

N. 29.489 — Dr. Edmundo de Miranda Jordão, rua General Camara n. 20.

N. 29.624 — Arthur Guimarães de Araujo Jorge, rua Clovis Bevilacqua n. 56.

Ex-officio — Benjamin Manoel José, avenida Rio Branco ns. 110/112.

N. 37.409 — Arthur F. Josetti, rua da Quitanda n. 137, loja.

N. 6.421 — Dr. Rodolpho Josetti, rua Domingos Ferreira n. 352.

Ex-officio — Oscar Raphael Jost, Intendencia Regional.

N. 40.782 — José Garcia Jove, rua da Alfandega n. 108, 1º andar.

N. 75 — Hermann Oscar Jungstedt, rua da Matriz n. 63.

N. 23.707 — Arthur Botelho Junqueira, rua Goulart n. 42, Leme.

N. 23.701 — Renato Monteiro Junqueira, rua da Quitanda n. 113.

Ex-officio — George Jurgens, rua Ipanema n. 28.

N. 4.848 — Eugenio Juvanon, rua Senador Dantas n. 60.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado, dependendo o respectivo pagamento de outra notificação por esta Delegacia Geral.

Os contribuintes teem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao delegado do Imposto sobre a Renda.

Os despachos serão publicados no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1926. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *B. Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAIS DO PORTO

Armazem n. 9

Manifesto n. 1.135 — Circulo OSIC, losango CUBA: Um engradado n. 1 não consta do manifesto; IRA: Quarenta saccos ns. 1 a 40 (carbonato de magnesia), á S. Industrias Reunidas S/A; vindos de Nova York, pelo vapor norueguez *Tiradentes*, entrado em 17 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.287 — Quadrilongo BERRINE: Uma caixa n. 6.127 (productos pharmaceuticos), a Freire Guimarães & Comp.; BC: Uma caixa n. 327 (cutelaria), a Bellingrodt & Comp.; vindas do Havre pelo vapor hollandez *Amiral Freyoud*, entrado em 20 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.170 — TEXACO — losango A 49.866: Uma caixa n. 124 (graxa), á The Texas Co. South America; vinda de Nova York, pelo vapor norueguez *Thode Fragelund*, entrado em 29 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.372 — K: Um pacote n. 1.925 (livros impressos), a Knoll & Comp.; RSTF: Uma caixa n. 11.250 (peças diversas), a *Revista do Supremo Tribunal Federal*; vindas pelo vapor hollandez *Vredenburg*, procedente de Rotterdam, entrado em 8 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.184 — MAC: Nove barricas sem numero (pedras de amolar), a Moniz Aragão & Comp.; vindas de Nova York pelo vapor norueguez *Talisman*, entrado em 8 de setembro de 1925.

Manifesto n. 618 — JJ: Quatro caixas ns. 78 a 81 (brinquedos), a John Junpers & Comp., vindas de Kobe pelo vapor japonez *Panamá Maru*, entrado em 6 de maio de 1925.

Armazem n. 18

Manifesto n. 1.355 — AV: Uma caixa n. 2.628 (tecido de seda e algodão), a Carlos Setubal & Comp.; ELC: Uma caixa n. 17 (porcellana), a Euzebio Lourenzo & Comp., vindas de Bordéos pelo vapor francez *Lutetia*, entrado em 2 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.369 — DA: Uma caixa n. 142 (botões de ferro), á ordem; DP: uma caixa n. 58 (catalogos), a Paulo José Salles; vindas pelo vapor francez *Lipari*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de outubro de 1925.

Armazem externo A

Manifesto n. 1.499 — MCH — S. Paulo: Um sacco sem numero (não consta do manifesto), vinda de Marselha, pelo vapor francez *Ipanema*, entrado em 28 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.136 — AC — Santos: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto); Triangulo Vermelho: Uma caixa sem numero (batatas), a S. Bastos & Comp., vindas pelo vapor inglez *Alvanzora*, procedente de Southampton, entrado em 22 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.428 — PERONI: Uma cesta sem numero (figos seccos), a Guido Peroni, vinda de Genova, pelo vapor italiano *Tvormina*, entrado em 17 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.796 — RSC: Quinze caixas sem numero (passas), a G. Rothmund & Comp., vindas de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de dezembro de 1925.

Manifesto n. 1.810 — MH: Uma caixa sem numero (não consta do manifesto), vinda de Genova pelo vapor italiano *Dora Baltea*, entrado em 27 de dezembro de 1925.

Deposito de materiaes pesados

Manifesto n. 1.526 — FB — Queimados: Cinco estrados ns. 592 a 596 (recembarcados em Pernambuco e pertencentes ao carregamento do vapor *Kalgano*, vindos pelo vapor francez *Dalny*, procedente de Antuerpia, entrado em 3 de novembro de 1925.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1926. — O escripturario, *J. Lopes da F. e Souza.*

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

O director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro convida as firmas, que tiverem material apropriado e pessoal habilitado para os serviços de suspender e reparar encanamentos d'agua submarinos, a communicarem, á directoria deste Arsenal dentro do prazo de trinta dias, que podem fazer estes serviços e se apresentar em concurrencia para as diversas obras desta natureza, na bahia do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario, encarregado geral, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na segunda categoria, com excepção das que levaram costuras no dia 14 de junho de 1926, assim como as matriculadas na terceira categoria, de numeros 1 a 180, que na segunda-feira, 21 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Quarta Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 16 de junho de 1926. — O encarregado da secção, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente commissario.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, DURANTE O ANNO DE 1926

De ordem do Sr. engenheiro chefe interino, faço publico que, no dia 7 de julho de 1926, ás 14 horas, na séde desta fiscalização, á rua Barão de Amazonas n. 81, em Nitheroy, perante a commissão presidida pelo Sr. engenheiro ajudante da Fiscalização, serão recebidas propostas para fornecimento do material permanente, e de consumo mencionado na relação abaixo, para uso desta Fiscalização, durante o anno de 1926 e de accôrdo com os esclarecimentos que podem ser dados diariamente, das 12 ás 15 horas, na mesma séde, observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada e todas datadas e assignadas, sem emendas, razuras ou cousa que duvida faça.

II

Os concurrentes apresentarão suas propostas até ás 14 horas do dia 7 de julho de 1926.

III

Os concurrentes deverão depositar na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á praça Mauá numero 10, Capital Federal, a quantia de 500$000 (quinhentos mil réis), para garantia da assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o contracto no prazo de cinco dias uteis contados da data de sua chamada pelo *Diario Official*.

IV

O concurrente escolhido, antes da assignatura do contracto e para garantia da execução do mesmo, depositará na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, á praça Mauá numero 10, Capital Federal, a quantia de 1:000$000 (um conto de réis) em moeda corrente ou apolices federaes.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VI

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as dos outros. Antes de qualquer decisão, as propostas serão na integra publicadas no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que apenas offereçam uma reducção sobre a proposta mais barata.

VIII

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em enveloppe lacrado, sobre o qual o proponente escreverá "Proposta de ..... (nome do proponente").

A esse enveloppe o proponente reunirá:

a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;

b) recibo de caução de 500$800 (quinhentos mil réis) a que se refere a clausula III;

c) recibos de impostos federaes, estaduaes e municipaes e de industrias e profissões, relativos ao ultimo semestre;

d) provas de que é negociante matriculado neste Estado ou no Districto Federal.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo enveloppe, igualmente lacrado, que será entregue até o dia designado para o recebimento das propostas. Nesse dia abrir-se-hão os enveloppes que conteem os documentos de prova de idoneidade; reunir-se-hão esses documentos ás propostas, fechadas em um só envolucro, que será igualmente lacrado e rubricado pelos proponentes presentes e ficará sob a guarda do engenheiro ajudante da fiscalização.

Dentro de tres dias uteis, depois dessa formalidade, serão publicados no *Diario Official* os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idoneos, annunciando-se o dia para abertura das propostas, sendo nesse dia restituidas, fechadas, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, de accôrdo com a clausula V.

IX

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior reducção nos preços propostos.

X

O proponente acceito ficará obrigado a fornecer, dentro do prazo de 15 dias da data em que lhe fôr entregue o respectivo empenho, os artigos que dependam de providencias especiaes e dentro do prazo de tres dias todos os demais artigos, sob pena de multa de 50$000 (cincoenta mil réis) por dia que exceder desses prazos, salvo os casos em que, a juizo da Fiscalização e deante da communicação escripta do fornecedor, ficar averiguado que ha falta de material na praça, sendo necessario prazo maior para o seu fornecimento.

A importancia das multas acima será descontada da caução a que se refere a clausula IV, ficando o fornecedor obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de perda dessa caução, de ser o contracto declarado caduco e ficar o fornecedor sem direito á indemnização alguma e privado de continuar a fornecer á Fiscalização, e bem assim na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, poderá elle ser rescindido independente de acção ou interpellação judicial ou administrativa, com perda total de caução, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação.

XI

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabili-

zando o Governo por indemnização de especia alguma, si esse instituto denegar registro ao contracto.

XII

A Fiscalização reserva-se o direito de annullar a presente concurrencia, si assim o entender, sem direito á indemnização a quem quer que seja.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, Nitheróy, 11 de junho de 1926. — *Mario Leite Serrão*, 3º escripturação. Visto. — *Armando Xavier*, engenheiro-chefe, interino.

Relação do material do expediente a se refere o edital precedente

Numero de ordem — Especie — Unidade

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa.
2. Almotolias para machina de escrever, uma.
3. Almofadas para carimbo de borracha, de 16 x 9, uma.
4. Almofadas para carimbo de borracha, de 12 x 7, uma.
5. Barbante fino de linho, 3 fios, kilo.
6. Barbante fino de primeira qualidade, kilo.
7. Barbante pardo grosso, de primeira qualidade, kilo.
8. Barbante de algodão, kilo.
9. Blocos pautados com 100 folhas, de 33 x 11, um.
10. Blocos pautados com 100 folhas, de 33 x 15, um.
11. Blocos pautados timbrados, de 33 x 15, um.
12. Blocos lisos, timbrados, de 33 x x 15, um.
13. Blocos lisos, de 15 x 21, um.
14. Blocos de papel millimetrados, com 50 folhas, de 22 x 33, um.
15. Blocos de papel millimetrados, para desenho, de Guiget, um.
16. Borracha para limpeza de machina de escrever, uma.
17. Borracha E. Faber, n. 224, para lapis, uma.
18. Borracha E. Faber, n. 104, para tinta, uma.
19. Borracha E. Faber, n. 210, para dous usos, uma.
20. Borracha E. Faber, Emerald, numero 111, uma.
21. Borracha E. Faber, Mongol, numero 12, uma.
22. Borracha E. Faber, Mongol, numero 20, uma.
23. Borracha Venus, n. 12, uma.
24. Borracha Venus, n. 20, uma.
25. Berço para mata-borrão, com rosca de metal, de 17 x 9, um.
26. Costaneira modelo n. 3.055, uma.
27. Costaneira commum, uma.
28. Caderneta, modelo n. 002, uma
29. Caderneta de papel quadriculado, modelo n. 0235, uma.
30. Caderneta de papel quadriculado, com 100 folhas, capa de couro, uma.
31. Caderneta de papel quadriculado, com 100 folhas, cartonada, uma.
32. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, modelo n. 1, uma.
33. Caderneta para ponto de pessoal jornaleiro, modelo n. 2, uma.
34. Copiador de officio com indice alphabetico, papel japonez, com 500 folhas numeradas, capa meio marroquim, uma.
35. Carimbo de borracha, lettra.
36. Carimbo de borracha, para numerar, um.
37. Carimbo de borracha, para datar, um.
38. Caneta de borracha A. W. Faber, qualquer numero, duzia.
39. Caneta de madeira, A. W. Faber, qualquer numero, duzia.
40. Caneta de madeira Eagle Pencil, qualquer numero, duzia.
41. Cestas de vime para papel usado, de 32 x 35, uma.
42. Cestas de vime para mesa, formato officio, uma.
43. Cesta de arame para mesa, formato officio, uma.
44. Duplo decimetro de buxo, graduação de marfim, um.
45. Descanço de madeira para livro, um.
46. Elastico E. Faber, n. 74, caixa de 1/2 groza, caixa.
47. Elastico E. Faber, ns. 30 a 35, caixa de 1/2 groza, caixa.
48. Estojo Kern, com compasso de reducção com 20 centimetros, numero 1.092, um.
49. Estojo Kern, com tiralinha, 5 peças, um.
50. Estojo Kern, com tiralinha, para curvas, um.
51. Estojo Kern, A 26, com 15 peças, um.
52. Estojo Kern, A 43, Gl., um.
53. Escala de marfim Casella, com 20 centimetros, uma.
54. Escalas de marfim Casella, com 30 centimetros, uma.
55. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um.
56. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um.
57. Esquadro celluloide, Casella, qualquer tamanho, um.
58. Etiqueta gommada, Dennison, cento.
59. Encadernação de livro, meio marroquim, um.
60. Esponjeira com esponja de borracha, uma.
61. Esponjeira de borracha, pequena, uma.
62. Esponja de borracha, grande, uma.
63. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 24x12, cento.
64. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 28x14, cento.
65. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 25x20, cento.
66. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35x15, cento.
67. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35x24, cento.
68. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 38x26, cento.
69. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 13x19, cento.
70. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 13x19, cento.
71. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 24x12, cento.
72. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 25x20, cento.
73. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 10x25, cento.
74. Enveloppes timbrados forrados de panno, de 35x24, cento.
75. Enveloppes commerciaes, de linho, cento.
76. Essencia de therebentina, Le Franc, vidro de 25 grammas, vidro.
77. Furador de papel, com cabo de buxo, um.
78. Fitas para machina de escrever, de cópia ou sem cópia, qualquer côr e para qualquer machina, uma.
79. Folhas de pagamento, conforme modelo, milheiro.
80. Grampos "The Universal Fastener, ns. 81 a 86, caixa de meia grosa, caixa.
81. Grampos Ideal, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa.
82. Grampos O K, ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa.
83. Grampos Ring Clips, caixa de 100, caixa.
84. Grampos Niagara, caixa de 100, caixa.
85. Grampos ilhozes Dennisons, metal Eyeletser 250, caixa.
86. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro.
87. Godets de louça para aquarella com 0,75, jogo de 5, jogo.
88. Godets de louça, grandes, um.
89. Godets de vidro com tres divisões, um.
90. Indice alphabetico, tamanho meio almasso, um.
91. Indice alphabetico, tamanho almasso, um.
92. Impressos para utilização do cáos, milheiro.
93. Impressos para serviço de draga, milheiro.
94. Impressos praa rendimento de dragagem, milheiro.
95. Impressos para movimento de trem, milheiro.
96. Impressos para movimento de embarcações, milheiro.
97. Impressos de gerula, milheiro.
98. Impressos para consumo d'agua, milheiro.
99. Impressos para occupação de fluctuantes, milheiro.
100. Impressos para partes diarias, conforme modelo, milheiro.
101. Lapis J. Faber, preto, ns. 1 a 3, duzia.
102. Lapis J. Faber, graphite da Siberia, qualquer lettra, duzia.
103. Lapis J. Faber, bicolor, n. 736, duzia.
104. Lapis J. Faber, azul, n. 728, duzia.
105. Lapis J. Faber, encarnado, n. 732, duzia.
106. Lapis E. Faber, caixa de 12, de côres, caixa.
107. Lapis E. Faber, caixa de 24, de côres, caixa.
108. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n. 9.110, duzia.
109. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta, n. 9.117, duzia.
110. Lapis J. S. Staedtler, verde, numero 2.907, duzia.
111. Livro para protocollo geral, conforme modelo, um.
112. Livro para protocollo das secções, conforme modelo, um.
113. Livro para protocollo externo, um.
114. Livro para entrada e numeração dos papeis, um.
115. Livro para entrada e sahida do material no deposito, um.
116. Livro para entrada e sahida do material de retorno, um.
117. Livro para estatistica, papel quadriculado, um.
118. Livro para ponto do pessoal do quadro, um.
119. Livro para ponto do pessoal diarista, um.
120. Livro para escripturação, conforme modelo, um.
121. Livro pautado e riscado para actas, um.
122. Livro de registro de draga, modelo n. 8.330, um.
123. Livro de registro de dragagem, modelo n. 8.167 um.
124. Livro de registro de aterro, um.
125. Livros para collar retalhos, com 100 folhas, um.

126. Lacre, caixa de seis páos, caixa.
127. Lacre inglez caixa de seis páos, caixa.
128. Limpa pennas com limpador de vidro, um.
129. Limpa pennas de vassourinhas, um.
130. Mattaborrão em folha, rosa, branco e verde de 120 libras, um.
131. Mattaborrão em tiras para lacre, cento.
132. Mattaborrão grosso para copiador, folhas tamanho de officio, certo.
133. Machina Dandy, para aparar lapis, uma.
134. Machina para datar e numerar, uma.
135. Molhadores de louça, com armação de arame e pincel para copiador, um.
136. Molhadores de folha com pincel, para copiador um.
137. Nanckin jajponez, em páo oitavado, de 15 x 3 centimetros, páo.
138. Nanckin Higgins, vidro.
139. Nanckin Wagner, n. 301 vidro.
140. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
141. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma.
142. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma.
143. Papel téla liso, meia folha para machina, resma.
144. Papel téla fina, para cópia de machinas, resma.
145. Papel téla folhas inteiras, para machina, resma.
146. Papel téla, timbrado, meias folhas, para machina resma.
147. Papel téla timbrado folhas inteiras, para officio, resma.
148. Papel téla, timbrado, folhas inteiras, para autuação resma.
149. Papel téla para quadro, folhas de 78 x 33, resma.
150. Papel impermeavel, para copiador de officio, folha.
151. Papel de linho para cartas com enveloppes, timbrado, caixa com 100, caixa.
152. Papel de linho para cartas com enveloppes sem timbre, caixa de 100, caixa.
153. Papel para maregrapho, conforme modelo resma.
154. Papel manilha, para embrulho 93 x 1,30, resma.
155. Papel quadriculado, 0,75 x 55 resma.
156. Papel timbrado para certidões, resma.
157. Papel timbrado para portarias, resma.
158. Papel carbono especial azul, caixa de 100 folhas tamanho de officio, caixa.
159. Papel carbono especial azul, folhas de 66 x 45, folha.
160. Papel carbono encarnado, caixa de 100 folhas, caixa.
161. Papel plombagina folhas de 66x45, folha.
162. Papel millimetrado Schleicher e Schull, peça de 10m,00 x 0,75, peça.
163. Papel millimetrado Schleicher e Schull, farrado, de 10m,00 x 0,75, peça.
164. Papel vegetal forrado, peça de 1m,00 x 10m,00, peça.
165. Papel canson farrado peça de 1m,50 x 10m,00, peça.
166. Papel téla transparente, de 1m,58 x x 10m 00, peça.
167. Papel de ferro prussiato Norton Gregory, de 1m,38 x 10, peça.
168. Pistolet de celluloide, um.
169. Pistolet de madeira, um.
170. Percevejos de metal pequenos, caixa de 100, caixa.
171. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa.
172. Pinceis Martha, ns. 1 a 12, para aquarella, um.
173. Pincel Martha para copiador um.
174. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100, caixa.
175. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100, caixa.
176. Pennas Leonardt, n. 505, Gilt, caixa de 100, caixa.
177. Pennas Leonardt, n. 516, Gilt, caixa de 100, caixa.
178. Pennas Louflo Gel. W. Hughes, n. 1.163, caixa de 100, caixa.
189. Pennas Rond. sortidas, caixa de 25, caixa.
180. Pennas Gillot, n. 170, caixa de 72, caixa.
181. Pennas Gilot, n. 1.000, caixa de 72, caixa.
182. Pastas Perry, lombo de aço, n. 1, uma.
183. Pastas Perry, lombo de aço, n. 2, uma.
184. Pastas Perry lombo de aço, n. 3, uma.
185. Pastas Universal, lombo de aço tamanho de officio, uma.
186. Pastas Universal, lombo de aço tamanho de carta, uma.
187. Pastas de papelão, de cadarço, tamanho officio, uma.
188. Pastas de cartolina, uma.
189. Pastas registradoras Geka, tamanho officio, uma.
190. Porta canetas de metal, um.
191. Porta canetas de vidro, um.
192. Porta carimbos de metal, com 24 supportes, um.
193. Porta carimbos de metal com 12 supportes, um.
194. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma.
195. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma.
196. Regoa de borracha, Faber, de 40 c|m, uma.
197. Regoa de borracha, Faber, de 50 c|m, uma.
198. Regoa de borracha, Faber, de 60 c|m, uma.
199. Regoa de borracha, Faber, de 1 metro, uma.
200. Regoa de borracha, Faber, de 1m,50 uma.
201. Regoa de madeira, Faber, graduada com fillete de metal 50 c m, uma.
202. Regoa de madeira, Faber, graduada com fillete de metal 1m,00, uma.
203. Regoa de madeira, Faber, graduada com fillete de metal, 1m,50, uma.
204. Tinta Stephens de cópia litro.
205. Tinta Sardinha de cópia, litro
206. Tinta Sardinha preta, litro.
207. Tinta Sardinha carmin, litro.
208. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro de 30 grs., vidro.
209. Tinta para carimbo de metal, nacional vidro de 30 grs., vidro.
210. Tinta para carimbo de metal, Maurin, vidro de 30 grs., vidro.
211. Tinta para desenho Le Franc, em bisnagas de qualquer côr, bisnaga.
212. Tinta para desenho Le Franc, em tablettes, tablette.
213. Tinta para desenho Winsor e Newton, em bisnaga, bisnaga.
214. Tinta oleo Winsor Newton, em qualquer côr, bisnaga.
215. Tinta Nankin liquida Wagner, em frascos, frasco.
216. Tinta de diversas côres, liquida, Higgins, vidro de 25 grs., vidro.
217. Tinta de diversas côres, liquida, Windson & Newton, vidro de 25 grs., vidro.
218. Tinta Nankin liquida Winsor & Newton, vidro de 25 grs., vidro.
219. Talões de memoranda, conforme o modelo, um.
220. Talões de memoranda, soltos, rosa, conforme modelo, um.
221. Talões de memoranda, soltos, branco, conforme o modelo, um.
222. Talões de pedido, C. D. 2, conforme o modelo, um.
223. Tolões de ordem de serviço, conforme o modelo, um.
224. Talões de parte de serviço, conforme o modelo, um.
225. Talões de parte de serviço de fiscaes de batelão, com 100 folhas, um.
226. Talões de empenho de despeza, pedido de material, conforme modelo, um.
227. Talões de empenho de execução de serviços, conforme modelo, um.
228. Talões de telegramma, conforme modelo, um.
229. Tira linhas para curvas, um.
230. Tira linhas grande, um.
231. Tira linhas, Kern, com dois pontos e compasso de reducção, um.
232. Tira linhas, Keuffel & Esserx, de abrir, um.
233. Tira linhas, Kern, um.
234. Triplo decimetro de marfim, Casella, um.
235. Triplo decimetro de luxo, com graduação de marfim, um.
236. Transferidor de osso, Albert Nestler, 1|2 circulo, um.
237. Transferidor de celluloide, de 15 centimetros, 1|2 circulo, um.
238. Transferidor de metal, 15 centimetros, circulo inteiro, um
239. Tympano para mesa, um.
240. Tinteiros Paragon, duas tintas, um.
241. Tinteiros Paragon, tres tintas, um.
242. Tinteiros Paragon, uma tinta, um.

Mobiliario

243. Armario de peroba, na côr de canella com porta de vidro corrediça, de 1,10 x 0,40 x 1,90, um.
244. Armario com porta de vidro de peroba na côr de canella, 2 folhas de 1,10 x 0,40 x 2,10, um.
245. Armario de peroba na côr de canella, com porta de madeira, 2 folhas, de 1,10 x 0,40 x 2,00, um.
246. Bureau de peroba na côr de canella, com grade de 1,30 x 0,80, um.
247. Bureau de peroba na côr de canella, de 1,30 x 0,80, um.
248. Cadeiras de peroba na côr de canella, uma.
249. Cadeiras austriacas na côr de canella, uma.
250. Cabide de peroba na côr de canella, para entrada, um
251. Cabide avulso para parede, um.
252. Cadeira de peroba na côr de canella (gyratoria), uma.
253. Cadeira gyratoria com molla, na côr de canella, uma.
254. Columna de peroba, na côr de canella, para talha, com supporte para copo, um.
255. Estante gyratoria na côr de canella, com tres divisões horizontaes, uma.

256. Estante fixa de peroba na côr de canella, com 5 divisões, uma.
257. Grupo para escriptorio, de peroba na côr de canella, constando de: sofá, 2 cadeiras de braço e mesa de centro, um.
258. Meio bureau de peroba na côr de canella de 1,10 x 0,63, um.
259. Mesa de peroba na côr de canella, com 2 gavetas de 1,50 x 0,80, uma.
260. Mesa de peroba na côr de canella, com 2 gavetas de 1,20 x 0,70 uma.
261. Mesa de peroba na côr de canella, com 2 gavetas de 1,10 x 0,60, uma.
262. Mesa de peroba na côr de canella, com 1 gaveta de 0,80 x 0,50, uma.
263. Mesa de peroba na côr de canella, para adaptar-se machina de escrever, conforme amostra, uma.
264. Prancheta para desenho, de pinho macio com cavalletes graduados, de 1,50 x 1,00, uma.
265. Prancheta para desenho, de pinho macio sem cavalletes, de 1,00 x x 0,60 uma.
266. Tapete inglez, de 1,10 x 2,00, um.
267. Tapete inglez de 1,00 x 1,50, um.
268. Tapete capacho para entrada, um.

Combustivel

269. Gazolina em lata de 18 litros, lata.
270. Kerozene em lata de 18 litros, lata.

Lubrificantes

271. Oleo Texas em quartola, kilo.
272. Oleo Texas em lata, kilo.
273. Oleo Schibaeff, para cylindro, em lata, kilo.
274. Oleo Schibaeff, em quartola kilo.

Nitheroy, 11 de junho de 1926. — *Mario Leite Serrão*, 3º escripturario. Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro. — Visto. — *Armando Xavier*, engenheiro-chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 247, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

N. 192 — Fernando Shefer, rua B. Marechal Hermes n. 58, 14$325.

N. 78 — Francisco Carlos, rua Costa Mattos n. 3, 8$312.

N. 71 — Espolio de Florencio Vieira, rua da Regeneração n. 8, 6$099.

N. 192 A — Moysés Rangel, rua Joviniano n. 15, 20$819.

N. 262 — Americo Henrique Flores, praça Barbosa Lima n. 17, 9$259.

N. 125 — Francisco da Silva Sellos, travessa Edith n. 8, 50$147.

N. 110, proprietario, rua Conde de Bomfim n. 893, 48009.

N. 441 — Seminario São José, rua Conde de Bomfim n. 1.141, 78202.

N. 46 — Manoel de Sá Pereira, rua Jockey Club n. 262, 129$835.

N. 56 — Antonio Luiz de Alvarenga, travessa Navarro n. 221, 35$000.

N. 66 — Raymundo Sangrio, rua Padre Miguelino n. 110 A, 29$691.

N. 316 — Dr. Bavache, ladeira Smith Vasconcellos sem numero, 20$184.

N. 513 — Dr. Muniz Barreto, ladeira Smith Vasconcellos sem numero, 4$347.

N. 539 — Gonçalo do Rego Monteiro, rua Moura Brasil n. 23, 25$815.

N. 94 — Eugenio Gudin Filho, avenida Atlantica n. 838, 6$555.

N. 203 — (Proprietario) Companhia Locomotiva, rua Real Grandeza n. 197, 14$947.

N. 204 — Proprietario, rua Muniz Barreto n. 165, 15$080.

N. 270 — Carlos Cezar de Oliveira Sampaio, rua do Mexico n. 110, 12$650.

N. 309 — Antonio da Silva Claro, rua Marechal Floriano n. 53, 35$791.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 10 de junho de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expedia esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Estrada de Vicente Carvalho n. 51, propriedade de Antonio Soares da Conceição installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Guaporé n. 37, propriedade de João Gomes Barreira, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Grão Magriço n. 56, propriedade de Luiz Pereira Rodrigues, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Guahyba n. 28, propriedade de Gonçalves Marcos Branco, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Oito de Fevereiro n. 26, propriedade de João Rocha Coelho, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Antonio Carlos n. 422, propriedade de Daniel Lopes Corrêa, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Uranos n. 166, propriedade de Antonio Martins de Medeiros, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Uranos n. 82, propriedade de Alvaro Rodrigues Ferreira, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Panamá n. 98, propriedade de Antonio Luiz de Almeida, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Portinho n. 207, propriedade de Paulo de Souza, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Portinho n. 237, propriedade de João Francisco Peres Garcia, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Cattete n. 3, propriedade de Arthur Candido Monteiro, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Cattete n. 11, propriedade de Maria de Mello C. M. de Almeida, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 139, propriedade de João José da Costa, installar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 244, propriedade da Companhia de Seguros Equitativa, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Corrêa Dutra n. 10, propriedade de Augusto Teixeira de Novaes, installar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Praia do Flamengo n. 64, propriedade de Preciliana Pereguieiro do Amaral, installar hydrometro de 15 m/ em substituição ao do predio.

Rua Gloria ns. 8/10, propriedade de Lucio Augusto da Silva Carredo, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Gloria n. 12, propriedade de Luiz Menor, installar hydrometro de 15 m/m, em substituição ao do predio.

Rua Joaquim Silva n. 101, propriedade de Domingos da Silva, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Joaquim Silva n. 114, propriedade de Jeronymo Meirelles, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Lapa n. 25, propriedade de Guilherme Cardoso Gonçalves, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Laranjeiras n. 180, propriedade da Maternidade do Rio de Janeiro, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Laranjeiras n. 180, propriedade da Maternidade do Rio de Janeiro, installar hydrometro de 20 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Portinho n. 36, propriedade de Henrique Teixeira de Moraes, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Portinho n. 105, propriedade de Antono da Silva Rabaceiro, installar hydrometro de 10 m/m.

Estrada do Braz de Pinna n. 433, propriedade de Alfredo Corrêa, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Bulhões Marcial n. 135, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, installar hydrometro de 15 m/m.

Estrada Marechal Rangel n. 299, propriedade de Waldemar Siqueira de Oliveira, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Quatro de Novembro n. 98, propriedade de Antono Rodrigues Motta, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Quatro de Novembro n. 88-A, propredade de José Manoel Alves, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Quatro de Novembro n. 2, propriedade de José Ferreira da Costa, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.110, priedade de José Ferreira da Costa, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos ns. 1.351 e 1.353, propriedade de José Americo Dias de Almeida, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.399, propriedade de Guilhermino Monteiro, installar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.057, propriedade de Nicolau Belmiro, installar hydrometro de 15 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.102 A, propriedade de Victorino Coelho dos Santos, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Monte Alegre ns. 201 a 207, propriedade de Antonio Dias Nunes, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Antonio Regadas n. 21, propriedade de Chefer & Camacho, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 30, propriedade de Carlos de Araujo, installar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua José Maria n. 53, propriedade de Alberto Cannezin, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Equador n. 90, propriedade de José Elias, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Montevidéo n. 410, propriedade de João Manoel dos Santos Madruga, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Manoel Lima n. 57, propriedade de Manoel da Silva Ribeiro, installar hydrometro de 10 m/m.

Caminho do Sacco n 63, propriedade de Avelino Pereira da Silva, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Aureliano Lessa n. 11, propriedade de Mario Coutinho, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Leopoldina Rego n. 230, propriedade de Leoncio Serodio, installar hydrometro de 15 m/m.

Travessa Augusto Cesar n. 2, propriedade de Thereza Simões Moreira, installar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Augusto Cesar n. 15, propriedade de Bernardino Pereira de Almeida, installar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Augusto Cesar n. 1, propriedade de Joaquim Monteiro França, installar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Barreiros n. 114 A, propriedade de Adelaide Henrique da Silva, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Dr. Nunes n. 210, propriedade de Joaquim R. Gonçalves, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Floro Lobo n. 62, espolio de Antonio Vieira Lima, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Augusto Sanoni n. 11, propriedade de Joaquim Rodrigues Amorim, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Paranhos n. 1, propriedade de Henrique Monteiro Ferreira, installar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de junho de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietario do predio a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Praça da Republica n. 239, propriedade de Manoel Crespo.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convido os proprietarios dos predios a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Monte Alegre n. 482, propriedade de Antonio Jannuzzi;

Rua das Larangeiras n. 478, propriedade de Rosauro Zambrano;

Rua do Bispo n. 126, propriedade de Carlos de Magalhães.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Pinto Guedes n. 67, casa III, propriedade de Francisco Carreira Lima.

Rua São Leopoldo n. 160, propriedade de Manoel José Leal de Moura.

Rua Haddock Lobo n. 445, propriedade de Antonio José Lopes da Costa.

Rua Harmonia n. 35, propriedade de João Alves Pereira de Andrade.

Rua Visconde de Abaeté n. 7, propriedade de Domingos Bellizzi.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Travessa Agra Filho n. 1, propriedade de José Gil Castanheira, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Magalhães n. 3, propriedade de José do Franco, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Cardoso Junior n. 274, casa IX, propriedade de Paulino C. Amaral, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Cardoso Junior n. 245, propriedade de José Correia de Oliveira, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Cardoso Junior n. 243, propriedade de João Antonio Dias, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Cardoso Junior n. 280, propriedade de João Machado Castro, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Itapirú n. 100, propriedade de Ernesto Fernandes Silva Neves, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Itapirú n. 155, propriedade de Arthur e outros, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Itapirú n. 59, propriedade de Claro Liberato de Macedo, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Catumby n. 92, propriedade de José Felippe e outros, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Catumby n. 27, propriedade de Manoel Hilario Fabião, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Catumby n. 106, casa I, propriedade de Macário Botelho, concertar a torneira do tanque.

Rua Haddock Lobo n. 443, propriedade de José Lopes de Castro, installar hydrometro de 15 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão de Mesquita n. 781 A, propriedade de Bento Gomes Franco, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão de Mesquita n. 781, propriedade de Bento Gomes Franco, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão do Bom Retiro n. 176, propriedade de Manoel Garopa de Medeiros, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão do Bom Retiro n. 335, propriedade de Pichara Sheba, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão do Bom Retiro n. 475, propriedade de Dias da Cruz, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Araujo Lima n. 154, propriedade de Maria Isabel do Rosario, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua dos Coqueiros n. 41, propriedade de Luiza Martins, concertar a torneira do tanque.

Rua dos Coqueiros n. 27, propriedade de Pedro Leonardo Lamberti, concertar a torneira do tanque e da cozinha.

Rua dos Coqueiros n. 35, propriedade de Pedro Leonardo Lamberti, concertar a torneira do tanque.

Rua dos Coqueiros n. 66, propriedade de Maria E. Mesquita e Souza, concertar as torneiras do tanque e do banheiro.

Rua dos Coqueiros n. 72, propriedade de Maria da Gloria e Silva, concertar as torneiras da cozinha, da boia da caixa d'agua e do chuveiro.

Rua dos Coqueiros n. 64, propriedade de José Ramos Petersin, concertar as torneiras da pia e da cozinha.

Rua dos Coqueiros n. 70, propriedade de José Joaquim A. Pereira de Castro, concertar as torneiras do tanque e a da boia da caixa dagua.

Rua do Aqueducto n. 122, propriedade de José Rosa da Silveira, substituir o deposito dagua, concertar a torneira da pia do armazem.

Rua de Catumby n. 75, propriedade de José Ignacio Bittencourt, concertar a torneira de boia da caixa automatica;

Rua Pedro Americo n. 82, propriedade do conde Modesto Leal, installar hydrometro de 15 m/m.

Rua Barão de Itapagipe n. 393, propriedade de Arthur e outros (menores), collocar caixa dagua de 1.200 litros.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 12 de junho de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 40

De ordem da Directoria vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta Intendencia na concurrencia publica n. 40, para fornecimento de automoveis Ford, para a 5ª divisão, em 1926, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N 40 PARA O FORNECIMENTO DE AUTOMOVEIS "FORD", PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Aos dezeseis dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, no impedimento occasional do doutor intendente, e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero quarenta para o fornecimento de automoveis "Ford", para a quinta divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de vinte e seis de maio e nove de junho, este corrigindo aquelle, ambos publicados com propostas e dois ditos nas mesmas condições com documentos de idoneidade, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — R. Mattos & Comp. Limitada.

Dois — Ribeiro, Costa & Comp.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente abre os involucros dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concurrentes e declara serão os das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diario Official;* procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar, é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concurrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão. — Francisco *Lins da Nobreba*. Por procuração de R. Mattos & Comp., Limitada. *Ernesto Penna de Macedo*. — *Ribeiro, & Comp* — *Octavio Monteiro Bittencourt*.

Confere. — *Martinho Alves da Silva Filho*, escrevente. Confere. — *João Danosa*, ajudante de escrivão, interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

R. Mattos & Comp., Ltd., negociantes estabelecidos á rua do Cattete ns. 182 e 184, agentes autorizados da Ford Motor Company, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministerio da Viação — de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 de maio proximo passado:

Concurrencia publica n. 40

3 (tres) automoveis «Ford", modelo double phaeton 1926, com partida electrica, sem rodas, para adaptação á bitola de 1m,60, um, sete contos tresentos e cincoenta mil réis (7:350$000).

3 (tres) automoveis «Ford", modelo double phaeton 1926, com partida electrica, sem rodas, para adaptação á bitola de 1m,00, um, sete contos tresentos e cincoenta mil réis (7:350$000).

Declaramos sujeitarmo-nos ás exigencias do edital de concurrencia, bem assim, o de correcção publicado no *Diario Official* de 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1926. — Por procuração, *Ernesto Pereira de Macedo*.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Concurrencia publica n. 10, para o fornecimento de automoveis "Ford", para a Quinta Divisão, em 1926

3 automoveis "Ford", sem rodas, para adaptação á bitola de 1m,60, um, sete contos tresentos e oitenta e oito mil réis (7:388$000).

3 automoveis "Ford", sem rodas, para adaptação á bitola de 1m,00 um, sete contos cento e trinta e oito mil réis (7:138$000).

Os automoveis acima propostos, são: double-phaeton, modelo 1926, com partida electrica.

Declaramos que nos submettemos a todas as condições do edital de concurrencia e suas correcções.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Commissão Examinadora do Concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 16, 18, 21 e 25 do corrente, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral, pela segunda e ultima vez, os seguintes candidatos:

Dia 16 de junho de 1926

Antão de Souza Ferreira Junior.
Mario de Andrade Moret.
Flodoardo Judice Pureza.
Antonio da Costa Teixeira Magalhães.
João Soares.
Waldemar Franklin Tavora.
Milton Callado.
Armando da Silva Meirelles.
Antonio de Padua Costa.
Antonio Cruz.
Adherbal dos Santos Dias.
Adhemar de Souza.

Dia 18

Jorge Cardoso Aznar
Manoel da Silva Telles
Fernando Barboza.
Heitor Costa.
Pedro de Sampaio Telles
Luiz de Oliveira Jucá.
João Pereira Collecta.
Oswaldo Virgilio de Carvalho.
Virgilio Lara Junior.
Arnaldo da Silva Corrêa.
Amphilophio Adelino da Silva.
Armando Barreto de Carvalho.

Dia 21

Elmano Muniz Filho.
Eduardo Guilherme Sá.
Aloizio Pedreira Machado.
José dos Santos.
Luciano de Cerqueira Lima.
Julio Monteiro da Silva.
José Antonio Rodrigues.
Aldo da Silva e Souza.
Demosthenes Arêas Calheiro.
Djalma Freitas.
Armando dos Santos Faria.
Lyrio Castilho Dias.

Dia 25

Sylvio Pinto de Vasconcellos.
Antonio Xavier Argollo.
Glycerio Carneiro Eneas.
Bento José Salomão.
Angelo de Souza Loureiro.
Custodio Humphreys.
Clodoveu Zeferino Ribeiro.
Dulcidio da Costa Lima.
Edgard Guimarães.
Elpidio Francici Jordão.
Caetano Simas.
Oswaldo Antonio da Silva.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de junho de 1926. — *João Victor*, secretario da commissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria e de accôrdo com a determinação constante do officio n. 42, de 15 de abril ultimo, da Directoria Geral de Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, convido o auxiliar de escripta da 1ª divisão desta estrada, Paulo Teixeira Leite de Vasconcellos, a reassumir o exercicio do seu cargo, dentro do prazo de um mez, contado desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

4ª CORRIGENDA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 46

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concurrencia administrativa n. 46, marcada para 23 do corrente mez, deve ser feita a seguinte corrigenda:

«Além dos fabricantes de tintas pedidas no referido edital, a Estrada acceitará tambem proposta das tintas marca «Corcovado».

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 51

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 25 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta intendencia, na estação Maritima, a concurrencia administrativa n. 51, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão dos artigos abaixo mencionados:

5.000 (cinco mil) kilos de tinta anticorrosiva, Lionoil Red, ou semelhante, para pintura de superestructura metallica, kilo.

5.000 (cinco mil) kilos de tinta anticorrosiva, Lionoil Black ou semelhante, para pintura de superestructura metallica, kilo.

10.000 (dez mil) kilos de tinta ignifuga, True Blue ou semelhante, para pintura de pontes de madeira, kilo.

As tintas acima deverão obedecer ás exigencias constantes do Caderno de Encargos, e serem entregues em latões de seis kilos.

Os proponentes deverão indicar o prazo da entrega, sendo o mais urgente possivel, na intendencia preço em moeda papel brasileiro, correndo por conta dos mesmos todas as despezas até esse local.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000$000, citado no referido edital, ou o da de 5:000$000, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE UMA INSTALLAÇÃO PARA LAVAGEM E ENCHIMENTO DE CALDEIRAS DE LOCOMOTIVAS COM AGUA QUENTE, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Concurrencia publica n. 39

Primeira correcção do edital de 19 de maio de 1926

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 21 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de uma installação para lavagem e enchimento de caldeiras de locomotivas com agua quente, para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 19 de maio proximo passado, publicado no *Diario Official* de 20 tambem do mesmo mez, com as seguintes modificações:

Ficam alterados os 1º e 4º itens que devem ser comprehendidos da seguinte fórma:

1) a installação para lavagem e enchimento das caldeiras de locomotivas deverá funccionar com agua quente, utilizando-se a agua descarregada e devidamente filtrada, e o vapor descarregado e condensado com agua limpa, para o enchimento das caldeiras.

4) o tempo maximo para lavagem e enchimento de uma locomotiva não deverá exceder de duas horas e 30 minutos.

Onde se lê: «A concurrencia que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, etc.», leia-se: «A concurrencia, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em moeda brasileira, ouro, indicado em algarismos e confirmado por extenso, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.»

Onde se lê: «fica reservado á estrada o direito de, etc.», leia-se: «A estrada reserva-se o direito de annullar a concurrencia em assim convenha aos seus interesses.»

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que os funccionarios desta estrada Geraldino de Carvalho e Silva, telegraphista de 3ª classe; Ernesto de Azevedo Leal, telegraphista de 4ª classe, e Alexandre Muniz Paraguassú, machinista de 3ª classe, devem comparecer no escriptorio do ajudante do 1º Districto, na estação D. Pedro II, afim de, tomando conhecimento do inquerito administrativo relativo ao accidente occorrido com os trens S U A 10 e S U A 12, no dia 22 de abril proximo passado, na estação de São Christovão, produzirem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, as suas defesas, na fórma da lei.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS NS. 39, 40, 41 E 42

De ordem da directoria, vão transcriptas as respostas apresentadas abertas e lidas nesta intendencia para o desempate das concurrencia administrativas ns. 39, 40, 41 e 42, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DE DESEMPATE DE PREÇOS DAS CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS NS. 39, 40, 41 E 42, EM 15 DE JUNHO DE 1926

Aos quinze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias da Intendencia, na estação Maritima, o senhor doutor Francisco Lins da Nobrega, ajudante de intendente e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara que recebe as respostas aos *memoranda* solicitando reducções de preços para desempate dos dados nas concurrencias administrativas numeros trinta e nove, quarenta, quarenta e um e quarenta e dous, sendo-lhe entregues cinco envelloppes, devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Concurrencia trinta e nove

Um — Brenno & Comp.;
Dous — Fonseca, Almeida & Comp.

Concurrencia quarenta e um

Unico — Fonseca, Almeida & Comp.

Concurrencia quarenta e dous

Um — Brenno & Comp.;
Dous — Walter Schmidt & Comp.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente declara que os referidos involucros serão immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre ás respostas para serem feitos posteriormente, salvo si se verificarem novos empates salvo que, digo, os quaes serão desempatados por sorteios, procede então á abertura de cada um e á leitura das respostas na presença dos interessados sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Continuando empatados alguns, o senhor doutor ajudante de intendente procede ao desempate dos mesmos preços, competindo o fornecimento de dous arcos para serras de quatorze pollegadas a Walter Schmidt & Comp., de duas almotolias de cobre para um litro e vinte e quatro dobradiças de ferro de junta de meia

pollegada a Marques Couto & Comp., de uma escrivaninha de peroba, carteira, de dous metros por um metro e vinte centimetros, com duas gavetas a Ribeiro, Costa & Comp. e dez funis de folhas de Flandres para um litro a A. Barros & Comp., Limitada: Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme é assignada pelo senhor doutor ajudante intendente, pelos empatantes ou seus prepostos presentes e por mim segundo escrivão interino, que a escrevi. — *Francisco Lins da Nobrega.* — Por procuração de Brenno & Comp., *David de Araujo.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel.* — *Octavio Monteiro Bittencourt.* Confere. — *Pinto Filho*, escrevente. Conforme. — *Octavio Bittencourt*, 2º escrivão interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 107, em resposta ao *memorandum* dessa Estrada, de 11 do corrente, propõem o fornecimento de:

72 brocas americanas, de 1/4", uma, quatrocentos e cincoenta réis	$450
72 brocas americanas, de 1/32", uma, cento e noventa e cinco réis	$195

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, ás ruas 1º de Março ns. 75 e 77 e General Camara n. 19, propõem á Estrada de Ferro Central do Brasil os seguintes preços para desempate, na concurrencia administrativa n. 39, em resposta ao officio n. 2/332:

10 (dez) kilos de arame de latão, de 1/8", de diametro, kilo, quatro mil oitocentos e setenta réis	4$870

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, ás ruas 1º de Março ns. 75 e 77 e General Camara n. 19, propõem á Estrada de de Ferro Central do Brasil, os seguintes preços para desempate, na concurrencia administrativa n. 41, em resposta ao officio n. 2/345:

1.000 folhas de lixa esmeril, em panno, n. F, folha, duzentos e trinta e cinco réis.....	$235
1.000 folhas de lixa esmeril, em panno, n. FF, folha, duzentos e trinta e cinco réis.....	$235

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Brenno & Comp., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 107, em resposta ao *memorandum* dessa Estrada, de 14 do corrente, propõem o fornecimento de:

12 limas triangulares murças, de 5", uma, quinhentos e noventa e cinco réis	$595

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, para desempate da concurrencia administrativa n. 42, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

12 limas triangulares, murças, de 5", uma, quinhentos e noventa réis	$590
12 limatões quadrados, murços, de 10", um, mil setecentos e noventa réis	1$790
2 lamparinas para soldar a alcool, uma, nove mil tresentos e cincoenta réis	9$350
1 lamparina de soldar, para funileiro, a kerozene, por vinte e quatro mil réis	24$000

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 38

De ordem da directoria, abaixo são transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hontem, nesta Intendencia, na concurrencia publica n. 38, para o fornecimento de artigos diversos, para a 4ª divisão, em 1926, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 15 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 38, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1926

Aos quatorze dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás treze horas, na sala de concurrencia da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, no impedimento occasional do doutor intendente e o segundo escrivão interino Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero trinta e oito, para o fornecimento de artigos diversos para a quarta divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accôrdo com os editaes de dezenove de maio e nove de junho, este corrigindo áquelle, ambos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entregues treze involucros com propostas e treze ditos com documentos de idoneidade, devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem:

1. Hime & Comp.;
2. Ribeiro, Costa & Comp.;
3. Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.;
4. Souza Baptista & Comp.;
5. Walter Schmidt & Comp.;
6. Willmann, Xavier & Comp.;
7. Brenno & Comp.;
8. Santos Seabra & Comp.;
9. Moniz de Aragão & Comp.
10. Dias Garcia & Comp.;
11. Dias Garcia & Comp.;
12. Sociedade Anonyma Marvin;
13. Almeida Lisbôa & Comp., Limitada.

Em seguida, o senhor doutor ajudante de intendente declara, digo, abre os involucros dos documentos de idoneidade, examina os apresentados, julga idoneos os concurrentes e declara serão os das propostas immediatamente abertos, ficando o exame e a decisão sobre as mesmas para serem feitos após a sua publicação na integra no *Diario Official*; procede então, a abertura de cada um e á leitura das propostas na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar, é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concurrentes ou seus prepostos presentes e por mim, segundo escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega.* — Por procuração de Hime & Comp., — *João Garcia.* — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., *W. Plate.* — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa.* — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira.* — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *E. Sant'Anna.* — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo.* — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco Paula Oliveira Guimarães.* — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp., Limitada, *José de Lima Campello.* — *Octavio Monteiro Bittencourt.* Confere. — *Martinho Alves da Silva Filho*, escrevente. Conforme. — *J. Canosa*, ajudante de escrivão, interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue na Intendencia de accôrdo com o edital:

Concurrencia n. 38

2 banheiras de ferro, esmaltadas com os respectivos pertences, de 1m64 x 0,70, uma, tresentos e quarenta e cinco mil réis.....	345$000

Curvas de ferro galvanizado:

86 de 3/4", uma, oitocentos e dez réis.....	$810
796 de 1", uma, mil tresentos e trinta réis.....	1$330
750 de 2", uma, quatro mil duzentos e dez réis.	4$210

Curvas de ferro galvanizado, com luvas:

50 de 2", uma, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
200 de 1 1/2", uma, tres mil quinhentos e setenta réis ..... 3$570
100 de 1 1/4", uma, dous mil e quinhentos réis. 2$500
200 de 1", uma, mil setecentos e vinte réis..... 1$720
100 de 3/4", uma, mil duzentos e trinta réis..... 1$230
80 de 1/2", uma, mil e cem réis..... 1$100

Curvas de ferro preto:

190 de 3/8", uma, tresentos e noventa réis..... $390
710 de 1/2", uma, quatrocentos e noventa réis.. $490
690 de 3/4", uma, seiscentos e cincoenta e oito réis $658
760 de 1", uma, mil e setenta e sete réis..... 1$077
926 de 1 1/4", uma, mil seiscentos e quarenta e cinco réis ..... 1$645
196 de 1 1/2", uma, dous mil quatrocentos e quarenta réis ..... 2$440
146 de 2", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
1.300 de 1/4", uma, tresentos e sessenta réis..... $360

Curvas de ferro preto, com luvas:

350 de 2", uma, quatro mil quatrocentos e noventa réis ..... 4$490
240 de 1 1/2", uma, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
429 de 1 1/4", uma, dous mil cento e oitenta réis 2$180
510 de 1", uma, mil quatrocentos e setenta réis. 1$470
534 de 3/4", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
570 de 1/2", uma novecentos e noventa réis..... $990

Junções para encanamento (de ferro):

200 de 1 1/4", uma, dous mil e seiscentos reis. 2$600

Porcas de junção, de ferro galvanizado, completas:

55 de 3/4", uma mil novecentos e setenta réis 1$970
55 de 1", uma, dous mil seiscentos e quarenta réis ..... 2$640
25 de 1 1/4", uma, dous mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
54 de 1/2", uma mil e oitocentos réis..... 1$800
30 de 3/8", uma, mil e setecentos réis..... 1$700
18 porcas de junção de ferro galvanizado, completas de 1 1/2", uma tres mil e novecentos réis ..... 3$900
100 de 1/2", uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
100 de 5/8", uma, quatro mil e tresentos réis... 4$300
100 de 3/4", uma, quatro mil e seiscentos réis. 4$600
80 de 1", uma, seis mil e seiscentos réis..... 6$600

Cobre em chapa:

Quantidades e dimensões conforme a relação do edital, kilo, tres mil quinhentos e quarenta e sete réis..... 4$547

Cobre redondo, com 16 pés de comprimento:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo tres mil seiscentos e quarenta e tres réis..... 3$643

Latão redondo, com 16 pés de comprimento:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, dous mil novecentos e sessenta e sete réis..... 2$967

Latão em chapa:

Quantidades e dimensões, conforme a relação do edital, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350

Declaramos estar inteiramente de accôrdo com todas as clausulas do edital e suas alterações, ás quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Por procuração, *João Garcia.*

Em tempo — Declaramos que o preço de chapas de cobre é de tres mil quinhentos e quarenta e sete réis e as porcas de junção, de 1", o preço é de mil e setecentos réis e de 1 1/4", de dous mil e seiscentos réis. — Por procuração, *João Garcia.*

Ribeiro Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, diversos artigos para a 4ª divisão, em 1926:

Concurrencia publica n. 3.

Arruellas de metal para bancos, fig. 3, pag. 534, Adamas, uma, mil e setecentos réis..... 1$700
Arruellas de metal para bancos, fig. 2, pag. 534, Adamas, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
Apparelhos completos, para enrolar cortinas, stores, para carro DM, desenho 855, um, trese mil e quatrocentos reis ..... 13$400
Aldrabas de metal, fig. 60, pag. 304, Adamas, uma, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Banheiras de ferro esmaltadas, com os respectivos pertences, de 1m,64 x 0m,70, uma, duzentos e noventa e sete mil réis..... 297$000
Cabides de metal, fig. 700, pag. 738, cat. Adamas, um, trese mil réis..... 13$000
Cabides de metal, fig. 44, pag. 735, cat. Adamas, um, doze mil réis..... 12$000
Dobradiças de latão, duplas, para carros, par, vinte e sete mil réis..... 27$000
Dobradiças de latão, fig. 84, pag. 263, cat. Adamas, de 2 1/2" x 1", par, onze mil réis..... 11$000
Dobradiças de latão de 3" x 1 1/2", fig. 84, pag. 273, cat. Adamas, par, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
Escovas para lubrificação, série Q, uma, onze mil réis ..... 11$000

Espelhos de crystal bisauté:

De 0,70 x 0,425 x 0,007, um, trinta e dous mil réis 32$000
De 0,895 x 0,88 x 0,007, um, noventa e seis mil réis 96$000
De 0,38 x 0,69 x0,007, um, vinte e seis mil e quinhentos réis ..... 26$500
De 0,485 x 0,463 x 0,007, um, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400
De 0,702 x 0,610 x 0,007, um, quarenta e nove mil réis ..... 49$000

Espelhos lisos, de vidro:

De 0,76 x 0,40 x 0,004, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
De 0,92 x 0,42 x 0,004, um, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
De 0,46 x 0,42 x 0,004, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
De 0,46 x 0,36 x 0,004, um, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 5$450
De 0,63 x 0,36 x 0,003, um, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
De 0,64 x 0,55 x 0,005, um, vinte e um mil e quatrocentos réis ..... 21$400
De 0,97 x 0,53 x 0,005, um, vinte e sete mil e novecentos réis ..... 27$900
De 0,70 x 0,42 x 0,005, um, dezesseis mil e duzentos réis ..... 16$200

De 0,88 x 0,365 x 0,005, um, dezesete mil e novecentos réis ..... 17$900

De 0,77 x 0,30 x 0,005, um doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400

De 0,45 x 0,50 x 0,003, um, seis mil e tresentos réis 6$300

De 0,41 x 0,62 x 0,005, um trese mil e quatrocentos réis ..... 13$400

Espelhos lisos de crystal bisauté, de 0,52 x 0,52 x x 0,004, um, vinte e seis mil e novecentos réis 26$900

Latrinas de louça, para carros, desenho 885, uma, setenta e quatro mil réis..... 74$000

Molas de latão para veneziana, fig. 23, pag. 382, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400

Molas de aço para veneziana, fig. 27, pag. 382, uma, mil e novecentos réis..... 1$900

Molas de aço para veneziana, fig. 25, pag. 382, uma, mil e setecentos réis..... 1$700

Pedras marmore branco para carro inglez, guarnição igual ao modelo:

De 0,50 x 0,08 x 0,025, uma vinte e dous mil réis 22$000

De 0,22 x 0,08 x 0,025, uma, quatorze mil réis.... 14$000

De 0,80 x 0,48 x 0,045, uma, sessenta e sete mil réis 67$000

Pedras marmore branco, para carros francez igual ao modelo guarnição:

De 0,44 x 0,10 x 0,025, uma, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400

De 0,61 x 0,61 x 0,045, uma, setenta e seis mil réis 76$000

De 0,58 x 0,10 x 0,02, uma, vinte e quatro mil réis 24$000

De 0,44 x 0,10 x 0,02, uma, dezoito mil réis..... 18$000

Puchadores lavrados para venezianas, fig. 4, desenho 4-C-P 13, um, vinte e tres mil réis..... 23$000

Puchadores lavrados para caixillos, fig. 3 desenho 4-C-P12, um, seis mil e quatrocentos réis.... 6$400

Puchadores lavrados para veneziana, fig. 4, desenho 4-C-P 12 um, seis mil e quatrocentos réis... 6$400

Puchadores lavrados para venezianas, fig. 5, desenho 4-C-P 12, um, seis mil e quatrocentos réis 6$400

Parafusos de metal para banco, fig. 15 pag. 584, cat. Adamas, um, mil e duzentos réis..... 1$200

Vidros brancos lisos:

De 0,92 x 0,91 x 0,007, decimetro quadrado, seiscentos réis $600

De 0,875 x 1,07 x 0,006 decimetro quadrado, quatrocentos e noventa réis..... $490

De 1,02 x 0,915 x 0,006, decimetro quadrado, quatrocentos e noventa réis..... $490

Vidros opacos de 0,006, decimetro quadrado, setecentos réis $700

Vidros brancos lisos, de 1/2 furo, canto e pontas polidas:

De 0,910 x 0,90 x 0,006 decimetro quadrado, setecentos réis $700

De 0,945 x 0,30 x 0,007, decimetro quadrado, oitocentos réis $800

De 0,915 x 0,315 x 0,007, decimetro quadrado, oitocentos réis $800

De 0,955 x 0,365 x 0,007, decimetro quadrado, oitocentos réis $800

Vidros brancos lisos para camarotes:

De 0,915 x 0,705 x 0,007, decimetro quadrado, seiscentos réis $600

De 1,00 x 0,48 x 0,004, decimetro quadrado, tresentos e trinta réis..... $330

Vidros amarellos, estrellados, de 0,005, decimetro quadrado, tresentos e oitenta réis..... $380

Vidros foscos de 0,005, decimetro quadrado, seiscentos réis $600

Vidros amarellos claros, estrellados, de 0,003 e 0,004, decimetro quadrado, tresentos e vinte e cinco réis $325

Vidros opacos lisos, de 0,005, decimetro quadrado, seiscentos réis $600

Vidros brancos em regnas de canto redondo de 11" x 2 1/4" x 1/4", decimetro quadrado, dous mil e cem réis..... 2$100

Vidros brancos com canto e junta boleada, com dous furos de 3/8", para punho, de 0,007, decimetro quadrado, oitocentos réis..... $800

Vidros brancos lisos:

De 0,84 x 0,16 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e oitenta réis..... $380

De 0,90 x0,50 x 0,005 decimetro quadrado, tresentos e oitenta réis..... $380

De 0,90 x 0,56 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e oitenta réis..... $380

De 0,86 x 1,25 x 0,007, decimetro quadrado, seiscentos réis $600

De 0,84 x 0,32 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e oitenta réis..... $380

De 0,90 x 0,56 x 0,006 decimetro quadrado, quinhentos réis $500

Vidros amarellos ambar:

De 0,64 x 0,29 x 0,006, decimetro quadrado, oitocentos e cincoenta réis..... $850

De 0,42 x 0,27 x 0,003 decimetro quadrado, tresentos e vinte e cinco réis..... $325

Vasos de louça para reservada, desenho 4-C-P 35, um oitenta mil réis..... 80$000

Vidros redondos para pharol, de 0,003, decimetro quadrado, duzentos e quinze réis..... $215

Cobre em chapa, de accôrdo com as quantidades e demais especificações do edital preço médio por kilo, tres mil tresentos e oitenta e cinco réis ..... 3$385

Cobre redondo, com 16 pés de comprimento, de accôrdo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio por kilo tres mil duzentos e quarenta e cinco réis..... 3$245

Latão redondo, com 16 pés de comprimento, de accôrdo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio por kilo, dous mil novecentos e sessenta réis ..... 2$960

Latão em chapa de accôrdo com as quantidades e demais especificações do edital, preço médio por kilo, tres mil quatrocentos e dez réis..... 3$410

Rectificamos o preço para cobre em chapa, para tres mil cento e oitenta e cinco réis por kilo. 3$185

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas do edital de concurrencia e suas correcções.

Rectificação dos preços para:

Espelhos lisos, de vidro:

De 0,76 x 0,40 x 0,004, um, vinte e oito mil e quatrocentos réis ..... 28$400

De 0,92 x 0,42 x 0,004, um, quarenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 44$500

De 0,46 x 0,42 x 0,004, um, quatorze mil réis..... 14$000

De 0,46 x 0,36 x 0,004, um, doze mil réis..... 12$000

De 0,63 x 0,36 x 0,003, um, dezenove mil e duzentos réis ..... 19$200

De 0,64 x 0,55 x 0,005, um, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400

De 0,97 x 0,53 x 0,005, um, cincoenta e oito mil e oitocentos réis ..... 58$800

De 0,70 x 0,42 x 0,005, um, vinte e sete mil e duzentos réis ..... 27$200

De 0,88 x 0,365 x0,005, um, vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 29$800

De 0,77 x 0,50 x 0,005, um, vinte e dous mil e oitocentos réis ..... 22$800

De 0,45 x 0,50 x 0,003, um, vinte mil e quinhentos réis ..... 20$500

De 0,41 x 0,62 x 0,005, um, vinte e dous mil e oitocentos réis ..... 22$800

Vidros brancos lisos:

De 0,84 x 0,16 x 0,005, decimetro quadrado, seiscentos e cincoenta réis..... $650

De 0,90 x 0,50 x 0,005 decimetro quadrado, novecentos e setenta réis..... $970

De 0,90 x 0,56 x 0,005, decimetro quadrado, novecentos e setenta réis..... $970
De 1,25 x 0,86 x 0,007, decimetro quadrado, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380
De 0,84 x 0,32 x 0,005, decimetro quadrado, oitocentos e sessenta réis..... $860
De 0,90 x 0,56 x 0,006 decimetro quadrado, novecentos e setenta réis..... $970

Vidros brancos lisos:

De 0,92 x 0,91 x 0,007, decimetro quadrado, mil cento e noventa réis..... 1$190
De 1,07 x 0,875 x 0,006 decimetro quadrado, mil cento e noventa réis..... 1$190
De 1,02 x 0,915 x 0,006, decimetro quadrado, mil cento e noventa réis..... 1$190

Vidros brancos lisos, de 1/2 furo, canto e pontas polidas:

De 0,910 x 0, 90 x 0,006, decimetro quadrado, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380
De 0, 945 x 0,30 x 0,007, decimetro quadrado, mil e noventa réis ..... 1$090
De 0,915 x 0,315 x 0,007, decimetro quadrado, mil e noventa réis ..... 1$090
De 0,955 x 0,365 x 0,007, decimetro quadrado, mil e noventa réis ..... 1$090

Vidros brancos lisos para camarotes:

De 0,915 x 0,705 x 0,007, decimetro quadrado, mil e noventa reis ..... 1$090
De 1,00 x 0,48 x 0,004, decimetro quadrado, novecentos e noventa reis..... $990
Vidros decorados, encarnados, cantos redondos, para cabine typo cathedral, qualquer das dimenções decimetro quadrado, dous mil e tresentos réis . . .. 2$300

Resalvamos os preços para os seguintes artigos:

Espelhos lisos, de vidro, de 0,92 x 0,42 x 0,004, um: quarenta e quatro mil e quinhentos réis..... 44$500
Vidros brancos lisos para camarotes, de 0,915 x 0,705 x 0,007, decimetro quadrado, mil e noventa réis ..... 1$090
Idem, idem, de 1,00 x 0,48 x 0,004 decimetro quadrado novecentos e noventa réis..... $990

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — *Ribeiro Costa & Comp.*

A Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A., estabelecida nesta Capital á rua 1º de Março numero 88, de accôrdo com o edital de concurrencia publica numero 38, para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª divisão, em 1926, propõe-se a fornecer a essa estrada o seguinte:

Curvas de ferro galvanizado:

6 de 1/2", uma, tresentos e noventa e dous réis $392
86 de 3/4", uma, quinhentos e cincoenta e cinco réis $555
96 de 1", uma, oitocentos e sessenta e cinco réis $865
50 de 1 3/8", uma, mil oitocentos e oitenta e seis réis . ..... 1$886
750 de 2", uma, dous mil setecentos e cincoenta e um réis ..... 2$751

Curvas de ferro galvanizado, com luvas:

50 de 2", uma, dous mil novecentos e quarenta e nove réis ..... 2$949
50 de 1 3/4", uma, dous mil novecentos e quarenta e oito réis ..... 2$943
200 de 1 1/2", uma, mil novecentos e sessenta e cinco réis ..... 1$965
100 de 1 1/4", uma, mil tresentos e setenta e seis réis . . .. 1$376
200 de 1", uma, novecentos e cinco réis..... $905
100 de 3/4", uma, quinhentos e noventa réis... $590
80 de 1/2", uma, quatrocentos e trinta e tres réis $433
80 de 3/8", uma, tresentos e cincoenta e seis réis $356
24 curvas de ferro preto, com luvas, de 1/4", uma, duzentos e oito réis..... $208

Curvas de ferro preto:

190 de 3/8", uma, duzentos e sessenta e oito réis $268
710 de 1/2", uma, tresentos e vinte e seis réis.. $326
690 de 3/4", uma, quatrocentos e quarenta e seis réis $446
760 de 1", uma, seiscentos e oitenta e cinco réis $685
926 de 1 1/4", uma, mil e quarenta e um réis.. 1$041
196 de 1 1/2", uma, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis ..... 1$485
720 de 1 3/4", uma, dous mil duzentos e vinte e seis réis ..... 2$226
46 de 2", uma, dous mil duzentos e vinte e sete réis . . .. 2$227
1,300 de 1/4", uma, duzentos e oito réis..... $208
40 de 7/8", uma, seiscentos e oitenta e quatro réis $684
90 de 1 1/8", uma, mil e trinta e nove réis.... 1$039

Curvas de ferro malleavel:

260 de 1/4", uma, cento e setenta e tres réis.... $173
60 de 3/8", uma, duzentos e oito réis..... $208
50 de 1/2", uma, duzentos e quarenta e tres réis $243
120 de 3/4", uma, tresentos e treze réis..... $313
120 de 5/8", uma, tresentos e doze réis..... $312
120 de 1", uma, quatrocentos e sessenta e nove réis $469
150 de 1 1/4", uma, oitocentos e nove réis..... $869
50 de 2", uma, mil seiscentos e dezenove réis. 1$619
170 de 1 1/4" x 1", com reducção, uma, oitocentos e dez réis $810

Curvas de ferro preto, com luvas:

350 de 2", uma, dous mil duzentos e vinte e oito réis . ..... 2$228
170 de 1 3/4", uma, dous mil duzentos e vinte e seis réis . ..... 2$226
240 de 1 1/2", uma, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis . ..... 1$485
429 de 1 1/4", uma, mil e trinta e nove réis.... 1$039
510 de 1", uma, seiscentos e oitenta e quatro réis $684
534 de 3/4", uma, quatrocentos e quarenta e seis réis $446
570 de 1/2", uma, tresentos e vinte e oito réis.. $328
74 de 3/8", uma, duzentos e sessenta e oito réis. $268

Curvas cotovello de ferro preto:

36 de 1/4", uma, cento e trinta e cinco réis.. $135
36 de 3/8", uma, cento e sessenta e quatro réis. $164
72 de 1/2", uma, duzentos e oito réis..... $208
60 de 3/4", uma, duzentos e noventa e oito réis. $298
48 de 1", uma, quatrocentos e trinta e um réis. $431
48 de 1 1/4", uma, seiscentos e cincoenta e quatro réis $654
25 de 1 1/2", uma, oitocentos e noventa e dous réis $892

Curvas cachimbo de ferro preto:

108 de 1/4", uma, setecentos e quarenta e um réis $741
88 de 3/8", uma, setecentos e quarenta e dous réis $742
160 de 1/2", uma, setecentos e quarenta e tres réis $743
210 de 3/4", uma, setecentos e quarenta e quatro réis $744
150 de 1", uma, oitocentos e noventa e dous réis. $892
160 de 1 1/4", uma, mil cento e oitenta e oito réis . . .. 1$188

36 de 1 1/2", uma, mil quatrocentos e oitenta e cinco réis . . . . . 1$485
30 curvas de ferro zincado, com luvas, de 5/8", uma, mil e noventa e oito réis . . . . . 1$093

Joelhos de ferro preto:

150 de 1/4", um, cento e trinta e cinco réis $135
284 de 1/2", um, duzentos e oito réis $208
50 de 5/8", um, duzentos e noventa e oito réis. $298
260 de 3/4", um, duzentos e noventa e nove réis. $299
50 de 7/8", um, quatrocentos e trinta e um réis $431
260 de 1", um, quatrocentos e trinta e dous réis. $432
50 de 1 1/8", um, seiscentos e cincoenta e quatro réis $654
255 de 1 1/4", um, seiscentos e cincoenta e cinco réis $655
50 de 1 3/8", um, oitocentos e noventa e um réis $891
100 de 1 1/2", um, oitocentos e noventa e dous réis $892

Joelhos de ferro zincado:

150 de 1/4", um, cento e setenta e sete réis $177
230 de 3/8", um, duzentos e dezesete réis $217
280 de 1/2", um, duzentos e setenta e sete réis. $277
80 de 5/8", um, tresentos e noventa e quatro réis $394
380 de 3/4", um, tresentos e noventa e cinco réis $395
50 de 7/8", um, quinhentos e setenta réis $570
480 de 1", um, quinhentos e setenta e um réis. $571
50 de 1 1/8", um, oitocentos e sessenta e cinco réis $865
400 de 1 1/4", um, oitocentos e sessenta e seis réis $866

Joelhos de ferro malleavel:

20 de 1/4", um, tresentos e quarenta e oito réis. $348
20 de 3/8", um, tresentos e oitenta e seis réis. . $386
20 de 1/2", um, quatrocentos e quarenta e dous réis $442
20 de 5/8", um, quinhentos e trinta e oito réis. $538
50 de 3/4", um, quinhentos e trinta e nove réis. $539

Juncções para encanamento:

200 de 1", uma, mil e sessenta e oito réis . . . . . 1$068
200 de 1 1/4", uma, mil quatrocentos e vinte e cinco réis . . . . . 1$425

Joelhos de ferro preto:

50 de 2 1/2", um, dous mil duzentos e vinte e oito réis . . . . . 2$228
50 de 2 1/4", um, dous mil duzentos e vinte e sete réis . . . . . 2$227
50 de 2", um, mil cento e oitenta e nove réis . . . . 1$189
50 de 1 3/4", um, mil cento e noventa réis . . . . . 1$190
200 de 3/8", um, cento e sessenta e quatro réis . . . $164

Luvas de ferro batido:

74 de 3/8", uma, cento e dezoito réis $118
30 de 1/2", uma, cento e cincoenta e seis réis . . . $156
20 de 3/4", uma, cento e noventa e cinco réis . . $195
50 de 1", uma, duzentos e trinta e tres réis $233
50 de 1 1/4", uma, tresentos e doze réis $312
30 de 2", uma, quinhentos e oitenta e dous réis. $582

Luvas de ferro zincado:

170 de 1 1/4", uma, quatrocentos e quatorze réis. $414
50 de 2", uma, oitocentos e vinte e seis réis $826
50 de 1 3/4", uma, oitocentos e vinte e cinco réis $825
230 de 3/8", uma, cento e vinte e sete réis $127
100 de 1/4", uma, cento e quinze réis $115
50 de 1 1/2", uma, quinhentos e setenta e um réis $571
30 de 5/8", uma, duzentos e um réis $201
234 de 1/2", uma, cento e cincoenta e um réis . . . $151
238 de 3/4", uma, duzentos e dous réis $202
50 de 7/8", uma, duzentos e sessenta e um réis. $261

Luvas de ferro preto:

460 de 1/2", uma, cento e quatorze réis $114
460 de 1", uma, cento e setenta e sete réis $177
124 de 1 1/8", uma, tresentos e treze réis $313
686 de 1 1/4", uma, tresentos e quatorze réis $314
100 de 1 3/8", uma, quatrocentos e trinta e um réis $431
186 de 1 1/2", uma, quatrocentos e trinta e dous réis $432
360 de 1/4", uma, quarenta e sete réis $047
100 de 5/8", uma, cento e cincoenta e dous réis. . $152
50 de 2 1/2", uma, mil e quarenta e um réis . . . . 1$041
50 de 2", uma, seiscentos e vinte e seis réis $626

Luvas de ferro zincado:

80 de 1", uma, duzentos e sessenta e dous réis. . $262
50 de 1 3/8", uma, quinhentos e setenta réis $570
200 luvas de ferro com reducção de 1 1/4" x 1", uma, quatrocentos e noventa e tres réis. $493

Luvas de ferro preto:

50 de 2 1/4", uma, mil e quarenta réis . . . . . 1$040
50 de 1 3/4", uma, seiscentos e vinte e cinco réis $625
286 de 3/4", uma, cento e cincoenta e tres réis . . . $153
236 de 3/8", uma, quarenta e oito réis $048

Luvas com reducção:

100 de 1" x 3/4", uma, duzentos e quarenta e dous réis $242
200 de 3/4" x 1/2", uma, cento e oitenta e cinco réis $185
160 de 1/2" x 3/8", uma, cento e quarenta réis. . $140

Tees de ferro zincado:

215 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, novecentos e quarenta e cinco réis $945
248 de 3/8" x 3/8" x 3/8", um, duzentos e cincoenta e seis réis $256
248 de 1/2" x 1/2" x 1/2", um, tresentos e dezeseis réis $316
268 de 3/4" x 3/4" x 3/4", um, quatrocentos e cincoenta e tres réis $453
268 de 1" x 1" x 1", um, seiscentos e trinta e um réis $631
50 de 2" x 2" x 2", um, mil setecentos e setenta réis . . . . . 1$770
50 de 1 3/4" x 1 3/4" x 1 3/4", um, mil setecentos e sessenta e nove réis . . . . . 1$769
50 de 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2", um, mil duzentos e noventa e sete réis . . . . . 1$297

Tees de ferro preto:

60 de 1" x 1" x 1/2", um, quatrocentos e setenta e quatro réis $174
24 de 1" x 1" x 3/4", um, quatrocentos e setenta e cinco réis $475
62 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, setecentos e treze réis $713
182 de 1/4" x 1/4" x 3/4", um, tresentos e quarenta e dous réis $342
50 de 2" x 2" x 2", um, mil tresentos e trinta e oito réis . . . . . 1$338
50 de 1 3/4" x 1 3/4" x 1 3/4", um, mil tresentos e trinta e sete réis . . . . . 1$337
50 de 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2", um, novecentos e setenta e nove réis $979
50 de 1" x 1" x 1", um, quatrocentos e setenta e seis réis $476

Os preços acima entendem-se em moeda papel brasileira, cif descarregado nos vagões dessa estrada.

Em tempo: na *item* 2 (curvas de ferro galvanizado 3/4") deve ser quinhentos e cincoenta e um réis em vez de quinhentos e cincoenta e cinco réis.

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia e sua correcção.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no Largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, artigos diversos para a 4ª Divisão, em 1926:

Concurrencia publica n. 38

100 arruelas de metal, para bancos, fig. 3, pag. 534, adamas, uma, dous mil réis.	2$000
100 idem, idem, fig. 2, pag. 534, Adamas, uma, dous mil e tresentos réis	2$300
50 apparelhos completos para enrolar cortinas, stores, para carro DM, desenho 855, um, onze mil e oitocentos reis.....	11$800
2 banheiras de ferro esmaltadas, com os respectivos pertences, de 1m,64 x 0m,70, uma, quatrocentos e trinta mil réis...	430$000
12 bacias typo de 2ª classe, inglez, desenho numero 1.318, uma, setenta mil réis...	70$000
24 cubides de metal, fig. 700, pag. 738, cat Adamas, um, cento e dez mil réis....	110$000
24 idem, idem, fig. 44, pag. 735, cat. Adamas, um, cento e trinta mil réis.....	130$000
244 curvas de ferro Street, de 3|4", uma, seiscentos e vinte réis	$620

Curvas de ferro galvanizado:

6 de 1|2", uma, quinhentos réis.....	$500
86 de 3|4", uma, seiscentos e oitenta réis....	$680
96 de 1", uma, mil e cincoenta réis.....	1$050
50 de 1 3|8", uma, tres mil quatrocentos e vinte réis	3$420
750 de 2", uma, tres mil tresentos e noventa e nove réis	3$390

Curvas de ferro galvanizado, com luvas:

50 de 2", uma, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3$650
50 de 1 3|4", uma, dous mil e setecentos réis.	2$700
200 de 1 1|2", uma, mil oitocentos e vinte réis	2$820
100 de 1 1|4", uma, mil seiscentos e noventa e nove réis	1$699
200 de 1", uma, mil e cem réis.	1$100
100 de 3|4", uma, setecentos réis	$700
80 de 1|2", uma, quinhentos e quarenta réis.	$540
80 de 3|8", uma, quatrocentos e vinte réis....	$420
24 curvas de ferro preto, com luvas de 1|4", uma, duzentos e sessenta réis	$260
190 de 3|8", uma, quinhentos réis	$500
710 de 1|2", uma, tresentos e setenta e nove réis	$379
690 de 3|4", uma, quinhentos e noventa réis..	$590
700 de 1", uma, oitocentos e dez réis.....	$810
926 de 1 1|4", uma, mil e duzentos réis.....	1$200
196 de 1 1|2", uma, mil e novecentos réis....	1$900
720 de 1 3|4", uma, dous mil seiscentos e quinze réis	2$615
46 de 2", uma, dous mil novecentos e trinta réis	2$930
1.300 de 1|4", uma, duzentos e sete réis.....	$207
40 de 7|8", uma, tresentos réis.	$300
90 de 1 1|8", uma, tres mil e tresentos réis..	3$300
Rectificamos o preço de 190 de 3|8", uma, duzentos e noventa réis	$290

Curvas de ferro malleavel:

200 de 1|4", uma, cento e noventa e oito réis..	$198
60 de 3|8", uma, duzentos e noventa e nove réis	$299
50 de 1|2", uma, tresentos e noventa réis . .	$390
120 de 3|4", uma, quinhentos e dezoito réis...	$518
120 de 5|8", uma, seiscentos e noventa réis...	$690
120 de 1", uma, oitocentos e cincoenta e oito réis	$858
150 de 1 1|4", uma, mil e tresentos réis.....	$300
50 de 2", uma, dous mil e novecentos réis..	$900

Curvas de ferro preto, com luvas:

350 de 2", uma, dous mil novecentos e dez réis	2$910
170 de 1 3|4", uma, dous mil oitocentos e noventa réis.	2$890
240 de 1 1|2", uma, mil e novecentos réis...	1$900
429 de 1 1|4", uma, mil tresentos e setenta réis	1$370
510 de 1", uma, oitocentos e oitenta réis	$880
534 de 3|4", uma, quinhentos e trinta réis....	$530
570 de 1|2", uma, quatrocentos reis	$400
74 de 3|8", uma, tresentos e trinta réis.	$330

Curvas de ferro galvanizado, Street:

50 de 2", uma, dous mil e oitocentos réis...	2$800
50 de 1 3|4", uma, dous mil seiscentos e cincoenta reis	2$650
50 de 1 1|2", uma, mil oitocentos e oitenta réis	1$880
200 de 1 1|4", uma, mil e quatrocentos réis..	1$400
270 de 1", uma, novecentos e vinte réis.....	$920
220 de 3|4", uma, seiscentos e vinte réis.....	$620
200 de 1|2", uma, quatrocentos e trinta e quatro réis	$434
150 de 3|8", uma, tresentos e oitenta réis.....	$380
120 de 1|4", uma, duzentos e oitenta réis....	$280

Curvas cotovellos de ferro preto:

36 de 1|4", uma, duzentos réis	$200
36 de 3|8", uma, duzentos e trinta réis.....	$230
72 de 1|2", uma, tresentos réis	$300
60 de 3|4", uma, quatrocentos réis	$400
48 de 1", uma, seiscentos réis	$600
48 de 1 1|4", uma, novecentos réis	$900
25 de 1 1|2", uma, mil e duzentos réis.....	1$200

Curvas cachimbo de ferro preto:

108 de 1|4", uma, duzentos e dezoito réis....	$218
88 de 3|8", uma, duzentos e noventa e nove réis	$299
60 de 1|2", uma, tresentos e quarenta e sete réis	$347
240 de 3|4", uma, quinhentos réis	$500
150 de 1", uma, setecentos réis.	$700
160 de 1 1|4", uma, mil e trinta e cinco réis.	1$035
36 de 1 1|2", uma, mil e quinhentos réis.....	1$500
30 curvas de ferro zincado, com luvas de 3|8", uma, quatrocentos e vinte réis	$420
10 pares de dobradiças de latão, duplas, para carros, par, quinze mil e novecentos réis	15$900
48 idem, idem, fig. 84, pag. 263, cat. Adamas, de 2 1|2" x 1", par, doze mil réis....	12$000
48 idem, idem, de 3" x 1|2", fig. 84, pag. 273, cat. Adamas, par, doze mil e quinhentos réis	12$500
48 idem, idem, de 3 1|2" x 1 1|2", par, cinco mil réis	5$000
48 idem, idem, de 3 1|2" x 2", par, cinco mil e novecentos réis	5$900
48 idem, idem, de 3 3|4" x 2", par, sete mil e quinhentos réis	7$500
200 escovas para lubrificação, série G, uma, doze mil e oitocentos réis :	12$800

Espelho de crystal bisauté:

6 de 0.70 x 0,425 x 0,007, um, vinte e oito mil cento e trinta réis	28$130
6 de 0.895 x 0,88 x 0,007, um, noventa e sete mil oitocentos e cincoenta réis...	97$850
6 de 0,38 x 0,69 x 0,007, um, vinte e tres mil novecentos e noventa e nove réis	23$999
6 de 0,485 x 0,463 x 0,007, um, vinte e um mil novecentos e trinta e nove réis...	21$939
6 de 0,702 x 0,610 x 0,007, um, quarenta e cinco mil e tresentos réis.	45$300

Espelhos de vidro, polido, de crystal:

12 de 0,76 x 0,40 x 0,004, um, vinte e tres mil tresentos e oitenta réis:	23$380
12 de 0,92 x 0,42 x 0,004, um, trinta mil e novecentos réis	30$900
12 de 0,46 x 0,42 x 0,004, um, quatorze mil quatrocentos e vinte réis	14$420
12 de 0,46 x 0,36 x 0,004, um, onze mil novecentos e noventa e nove réis.....	11$999
12 de 0,63 x 0,36 x 0,003, um, dezeseis mil tresentos e trinta e seis réis.....	16$336

12 de 0,64 x 0,55 x 0,005, um, vinte e seis mil novecentos e oitenta e cinco réis..... 26$985
12 de 0,97 x 0,53 x 0,005, um, quarenta e seis mil setecentos e sessenta réis ..... 46$760
12 de 0,70 x 0,42 x 0,005, um, vinte e um mil setecentos e vinte e quatro réis..... 21$724
12 de 0,88 x 0,365 x 0,005, um, vinte e cinco mil duzentos e trinta réis ..... 25$230
12 de 0,77 x 0,30 x 0,005, um, dezeseis mil setecentos e oitenta e seis réis..... 16$786
12 de 0,45 x 0,50 x 0,003, um, dezeseis mil quatrocentos e oitenta réis ..... 16$480
16 de 0,41 x 0,62 x 0,005, um, dezenove mil e cincoenta réis ..... 19$050
10 espelhos lisos de crystal bisauté de 0,52 x x 0,52 x 0.004, um, vinte e dous mil oitocentos e sesenta réis ..... 22$860
50 joelhos de ferro malleavel de 1", um, novecentos e noventa réis $990
10 idem, idem, de 1 1/4", um, mil oitocentos e noventa réis ..... 1$890
50 idem, idem, de 1/2", um, duzentos e setenta réis $270

Joelhos de ferro, redondos, pretos:

10 de 3/8", um, tresentos réis..... $300
10 de 1/2", um, tresentos réis..... $300
10 de 3/4", um, quatrocentos réis..... $400
30 de 1", um, seiscentos réis..... $600
30 de 1 1/4", um, oitocentos e oitenta réis.... $880
10 de 2", um, mil e oitocentos réis..... 1$800
10 de 2 1/2", um, tres mil e duzentos réis.... 3$200
10 de 3", um, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950
10 de 1 3/4", um, mil e setecentos réis..... 1$700
60 juncções especiaes para triplice, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500

Joelhos de ferro preto:

150 de 1/4", um, cento e setenta réis..... $170
284 de 1/2", um, duzentos e cincoenta réis..... $250
50 de 5/8", um, quatrocentos e noventa e nove réis $499
260 de 3/4", um, tresentos e noventa réis..... $390
50 de 7/8", um, setecentos réis..... $700
260 de 1", um, quinhentos e sessenta réis..... $560
50 de 1 1/8", um, novecentos réis..... $900
255 de 1 1/4", um, oitocentos e sessenta e cinco réis $865
50 de 1 3/8", um, mil e tresentos réis..... 1$300
100 de 1 1/2", um, mil cento e noventa réis.... 1$190

Joelhos de ferro zincado:

150 de 1/4", um, duzentos e sete réis..... $207
230 de 3/8", um, duzentos e sessenta e oito réis $268
280 de 1/2", um, tresentos e quarenta réis..... $340
80 de 5/8", um, setecentos réis..... $700
380 de 3/4", um, quatrocentos e noventa e seis réis $496
50 de 7/8", um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
480 de 1", um, setecentos réis..... $700
50 de 1 1/8", um, dous mil réis..... 2$000
100 de 1 1/4", um, mil e noventa e oito réis.... 1$098

Joelhos de ferro malleavel:

20 de 1/4", um, cento e oitenta réis..... $180
20 de 3/8", um, duzentos e vinte réis..... $220
20 de 1/2", um, tresentos réis..... $300
20 de 5/8", um, mil réis..... 1$000
50 de 3/4", um, quatrocentos réis..... $400

Juncções para encanamento:

200 de 1", uma, mil tresentos e vinte réis..... 1$320
200 de 1 1/4", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800

Joelhos de ferro preto:

50 de 2 1/2", um, tres mil e duzentos réis..... 3$200
50 de 2 1/4", um, tres mil réis..... 3$000
50 de 2", um, mil e setecentos réis..... 1$700
50 de 1 3/4", um, mil e seiscentos réis..... 1$600
200 de 3/8", um, duzentos e oito réis..... $208

Luvas de ferro batido:

74 de 3/8", uma, cento e oitenta e nove réis... $189
30 de 1/2", uma, duzentos e sessenta réis..... $260
20 de 3/4", uma, tresentos e cincoenta réis.... $350
50 de 1", uma, quatrocentos e quatorze réis.... $414
50 de 1 1/4", uma, quinhentos e setenta réis... $570
30 de 2", uma, mil e duzentos réis..... 1$200

Luvas de ferro zincado:

170 de 1 1/4", uma, quinhentos e quarenta réis $540
50 de 2", uma, mil cento e vinte e oito réis.. 1$128
50 de 1 3/4", uma, mil e oitenta réis..... 1$080
230 de 3/8", uma, cento e cincoenta e cinco réis $155
100 de 1/4", uma, cento e quarenta réis..... $140
50 de 1 1/2", uma, setecentos e trinta e cinco réis $735
30 de 5/8", uma, mil réis..... 1$000
234 de 1/2", uma, cento e oitenta e quatro réis $184
238 de 3/4", uma, duzentos e cincoenta réis.... $250
50 de 7/8", uma, mil e duzentos réis..... 1$200

Luvas de ferro preto:

160 de 1/2", uma, cento e quarenta e dous réis $142
160 de 1", uma, duzentos e sessenta e nove réis $269
124 de 1 1/8", uma, oitocentos réis..... $800
686 de 1 1/4", uma, quatrocentos e vinte e tres réis $423
100 de 1 3/8", uma, novecentos réis..... $900
186 de 1 1/2", uma, quinhentos e oitenta réis $580
360 de 1/4", uma, cento e onze réis..... $111
100 de 5/8", uma, quatrocentos réis..... $400
50 de 2 1/2", uma, mil quinhentos e vinte e seis réis ..... 1$526
50 de 2", uma, novecentos e nove réis..... $909

Luvas de ferro zincado :

80 de 1", uma, tresentos e cincoenta réis..... $350
50 de 1 3/8", uma, oitocentos réis..... $800
200 luvas de ferro com reducção de 1 1/4"x1", uma, quinhentos réis $500

Luvas de ferro preto:

50 de 2 1/4", uma, mil quatrocentos e trinta e seis réis ..... 1$436
50 de 1 3/4", uma, oitocentos e sessenta e quatro réis $864
286 de 3/4", uma, duzentos e seis réis..... $206
236 de 3/8", uma, cento e vinte e cinco réis.... $125

Luvas com reducção:

100 de 1"x3/4", uma, tresentos e trinta e seis réis $336
200 de 3/4"x1/2", uma, duzentos e quarenta e nove réis $249
100 de 1/2"x3/8", uma, cento e oitenta e tres réis $183
20 latrinas de louça para carros, desenho 885, uma, setenta e dous mil réis..... 72$000
600 molas de latão para venezianas, fig. 25, pagina 382, uma, tres mil duzentos e trinta réis ..... 3$230
500 molas de aço para venezianas, fig. 27, pagina 382, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
500 idem, fig. 25, pagina 382, uma, cinco mil mil réis ..... 5$000
50 porcas de juncção de ferro preto, completas, de 1 3/8", uma, cinco mil réis.... 5$000
50 idem idem de 1 1/8", uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
55 de 5/8", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
55 de 3/4", uma, mil quatrocentos e quarenta réis ..... 1$440
55 de 1", uma, mil setecentos e sessenta réis.. 1$760
25 de 1 1/4", uma, dous mil tresentos e oitenta e tres réis ..... 2$383
54 de 1/2", uma, mil cento e sessenta réis.... 1$160
30 de 3/8", uma, novecentos e quarenta e oito réis $948
18 de 1 1/2", uma, tres mil cento e oitenta réis ..... 3$180

Porcas de junção de ferro preto, completas:

50 de 2 1/2", uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
50 de 2 1/4", uma, seis mil e quatrocentos réis 6$400
136 de 2", uma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
50 de 1 3/4", uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
200 de 1 1/2", uma, dous mil e quatrocentos réis 2$400
500 de 1 1/4", uma, mil e setecentos réis..... 1$700
400 de 1", uma, mil e tresentos réis..... 1$300
600 de 3/4", uma, mil e noventa e oito réis..... 1$098
436 de 1/2", uma, novecentos réis..... $900
260 de 3/8", uma, setecentos réis..... $700
150 de 1/4", uma, quinhentos e oitenta réis..... $580
50 de 5/8", uma, novecentos réis..... $900
50 de 7/8", uma, mil e tresentos reis..... 1$300

Porcas de junção de bronze, completas:

100 de 1/2", uma, quatro mil e novecentos réis 4$900
100 de 5/8", uma, sete mil réis..... 7$000
100 de 3/4", uma, sete mil e novecentos réis.... 7$900
100 de 7/8", uma, oito mil e oitocentos réis.... 8$800
80 de 1", uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500

Pedras marmore branco, guarnião igual ao modelo, para carro inglez:

5 de 0,50x0,08x0,025, uma, noventa e nove mil réis ..... 99$000
5 de 0,22x0,08x0,025, uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
5 de 0,50x0,08x0,025, uma, doze mil réis..... 12$000
25 de 0,80x0,08x0,045, uma, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000

Pedras marmore branco para carro francez, igual ao modelo, de guarnição:

20 de 0,44 x 0, 10 x 0,025, uma oito mil novecentos e setenta réis..... 8$970
6 de 0,61 x 0, 61. x 0,045, uma, cento e sete mil réis ..... 107$000
6 de 0,58 x 0,10 x 0,02, uma, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
12 de 0,44 x 0, 10 x 0,02, uma oito mil novecentos e setenta réis..... 8$970
20 puxadores lavrados para venezianas, fig. 4, desenho 4-6-P-12, um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
100 idem, idem, para caixilhos fig. 3, desenho 4-C-P-12, um, cinco mil réis..... 5$000
100 idem, idem, para venezianas, fig. 4, desenho 4-C-P-12, um cinco mil réis..... 5$000
100 idem, idem, fig. 5, desenho 4-C-P-12, um, cinco mil réis..... 5$000
100 parafusos de metal para banco, fig. 15, pag. 584, cat. Adamas um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
6 supportes de ferro esmaltado, para as bacias dos carros de 2ª classe, inglezes, 231 D, igual ao desenho n. 1.318, um, quarenta e nove mil réis..... 49$000
4 télas de aço de 42 malhas por pé quadrado, desenho n. 5.592, uma, tresentos mil réis ..... 300$000
50 metros de téla de arame de latão, de 1.600 malhas por pollegada quadrada metro, trinta e nove mil e novecentos réis.... 39$900
4 metros quadrados de téla de arame de latão, de 1/32", metro quadrado, quarenta e tres mil réis ..... 43$000

Tez de ferro zincado:

215 de 1 1/4" x 1, 1/4" x 1, 1/4", um, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
248 de 3/8" x 3/8" x 3/8", um, tresentos e vinte réis $320
248 de 1/2" x 1/2" x 1/2", um, quatrocentos réis $400
268 de 3/4" x 3/4" x 3/4", um, seiscentos e dez réis $610
268 de 1" x 1" x 1", um, oitocentos e trinta réis $830
50 de 2" x 2", um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
50 de 1 3/4" x 1, 3/4" x 1, 3/4", um, dous mil tresentos e cincoenta réis..... 2$350
50 de 1 1/2" x 1, 1/2" 1/2", um, mil seiscentos e noventa réis ..... 1$690

Tez de ferro preto.

60 de 1" x 1" x 1/2", um, setecentos e cincoenta réis $750
24 de 1" x 1" x 3/4", um, oitocentos réis..... $800
62 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, mil réis.. 1$000
182 de 1/4" x 1/4" x 3/4", um, quatrocentos e sessenta réis $460
50 de 2" x 2" x 2", um, mil novecentos e trinta e tres réis ..... 1$933
50 de 1 3/4" x 1, 3/4" x 1 3/4", um, mil e novecentos réis ..... 1$900
50 de 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2", um, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
50 de 1" x 1" x 1", um, seiscentos e cincoenta réis $650

Vidros brancos lisos, de crystal:

20 de 0,92 x 0, 91 x 0,007, decimetro quadrado, novecentos e oitenta e sete réis..... $987
50 de 1,07 x 0, 675 x 0,006, decimetro quadrado novecentos e oitenta e sete réis..... $987
50 de 1,02 x 0, 915 x 0,006, decimetro quadrado novecentos e oitenta e sete réis..... $987

Vidros opacos:

30 de 0,915 x 0 765 x 0,006, decimetro quadrado, setecentos réis $700
30 de 0,92 x 0, 56 x 0,006, decimetro quadrado, setecentos réis $700
30 de 0,68 x 0 52 x 0,006, decimetro quadrado, setecentos réis $700

Vidros brancos lisos, de 1/2 furo, canto e pontas polidas (crystal):

50 de 0,910 x 0, 90 x 0,006, decimetro quadrado, mil cento e oitenta e sete réis..... 1$187
50 de 0,915 x 0, 30 x 0,007, decimetro quadrado, oitocentos e quarenta réis..... $840
20 de 0,915 x 0, 315,0,007, decimetro quadrado, oitocentos e quarenta réis..... $840
20 de 0,555 x 0, 365 x 0,007, decimetro quadrado, oitocentos e quarenta réis..... $840

Vidros brancos lisos, de crystal, para camarote:

50 de 0,915 x 0,705 x 0,007, ecimetro quadrado, oitocentos e setenta réis..... $870
100 de 1m,00 x 0, 45 x 0,004, decimetro quadrado, setecentos e setenta réis..... $770

Vidros amarellos, estrellados:

30 de 0,915 x 0, 605 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e vinte e oito réis..... $328
30 de 0,565 x 0, 50 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e vinte e oito réis..... $328
30 de 0,565 x 0, 495 x 0,05 decimetro quadrado, tresentos e vinte e oito réis..... $328
30 de 0,62 x 20 x 0,005 decimetro quadrado, tresentos e vinte e oito réis..... $328
30 de 0,915 x 0,61 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e vinte e oito réis..... $328

Vidros encarnados, decorados canto redondo, para cabine, typo Cathedral, igual á amostra:

48 de 8,90 x 0, 25 x 0,004, decimetro quadrado, dous mil setecentos e quarenta réis.... 2$740
20 de 0,65 x 50 x 0,004, decimetro quadrado, dous mil setecentos e quarenta réis..... 2$740
20 de 0,64 x 0, 13 x 0,004, decimetro quadrado, dous mil setecentos e quarenta réis..... 2$740

100 de 1m.00 x 0, 22 x 0,004, para a bandeira do corredor, decimetro quadrado, dous mil setecentos e quarenta réis..... 2$740

Vidros brancos estrellados, iguaes á amostra:

100 de 1m.00 x 0, 22 x 0,004 decimetro quadrado, cento e oitenta e oito réis..... $188
36 de 0,95 x 0, 20 x 0,004, decimetro quadrado, cento e oitenta e oito réis..... $188
24 de 0,74 x 0, 42 x 0,0004, decimetro quadrado, cento e oitenta e oito réis..... $188
24 de 0,90 x 0 64 x 0,003, decimetro quadrado, cento e oitenta e oito réis..... $188
24 de 0,92 x 0, 58 x 0,005, decimetro quadrado, seiscentos e quarenta e oito réis..... $648

Vidros azues estrellados, iguaes á amostra:

120 de 0,68 x 0, 68 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e dezenove réis..... $319
12 de 0,48 x0, 40 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e dezenove réis..... $319
40 de 0,84 x 0, 68 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e dezoito réis..... $318
48 de 1,00 x 0, 68 x 0,005, decimetro quadrado, seiscentos e quarenta e sete réis..... $647

Vidros roxos claros estrellados, iguaes á amostra:

60 de 0,62 x 0,44 x 0,003, decimetro quadrado tresentos e dezenove réis..... $319
30 de 0,62 x 0, 48 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e dezenove réis..... $319

Vidros lisos claros, iguaes á amostra:

60 de 0,70 x 0, 68 x 0,003, decimetro quadrado, setecentos e setenta réis..... $770
40 de 0,76 x 0, 68 x 0,004, decimetro quadrado, setecentos e setenta réis..... $770
20 de 0,58 x 0, 52 x 0,004, decimetro quadrado, seiscentos e cincoenta réis..... $650

Vidros amarellos ambar, iguaes á amostra:

36 de 0,66 x 0, 64 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e dezenove réis..... $319
24 de 0,42 x 0, 52 x 0,004, decimetro quadrado, tresentos e dezenove réis..... $319

Vidros foscos:

20 de 0,60 x 0,50 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta e dous réis..... $482
10 de 0,60 x 0, 40 x 0,003 decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta e dous réis..... $482

Vidros amarellos claros, estrellados:

30 de 0,60 x 0,60 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e dezenove réis..... $319
60 de 0,65 x 0,40 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e dezenove réis..... $319
12 de 0,95 x 0, 40 x 0,004, decimetro quadrado, tresentos e dezenove réis..... $319
30 de 0,72 x 0, 60 x 0,004, decimetro quadrado, tresentos e dezenove réis..... $319

Vidros opacos lisos:

24 de 0,915 x 0, 50 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta e um réis..... $481
36 de 0,92 x 0, 55 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta e um réis..... $481
36 de 0,62 x 0, 36 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta e um réis..... $481
36 de 0,68 x 0, 56 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta e um réis..... $481
24 de 0,96 x 0, 55 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta e um réis..... $481

200 vidros brancos em reguas, de canto redondo, de 11" x 2 1/4" x 1/4", decimetro quadrado, mil duzentos e quarenta e oito réis..... 18218

Vidros brancos, com canto e junta boleada, com dous furos de 3/8", para punho, de crystal:

24 de 0,96 x 0, 325 x 0,007, decimetro quadrado, novecentos e setenta e nove réis..... $979
24 de 0,96 x 0, 305 x 0,007, decimetro quadrado, novecentos e setenta e nove réis..... $979
24 de 0,96 x 0, 30 x 0,007, decimetro quadrado, novecentos e setenta e nove réis..... $979

Vidros brancos lisos, de crystal:

12 de 0,94 x 0, 16 x 0,005, decimetro quadrado, quinhentos e sessenta e dous réis..... $562
12 de 0,90 x 0, 50 x 0,005, decimetro quadrado, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
12 de 0,98 x 0, 56 x 0,005, decimetro quadrado, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765
12 de 1m,25 x 0, 86 x 0,007, decimetro quadrado, mil duzentos e vinte sete réis..... 18227
12 de 0,84 x 0, 32 x 0,005, decimetro quadrado, oitocentos e setenta réis..... $870
12 de 0,90 x 0, 56x 0,006, decimetro quadrado, setecentos e sessenta e cinco réis..... $765

Vidros amarellos ambar:

90 de 0,64 x 0, 29 x 0,006, decimetro quadrado, oitocentos e setenta réis..... $870
50 de 0,42 x 0, 50 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e vinte e seis réis..... $326
2 vidros verdes, lisos, de 0,60 x 0, 60 x 0,005, decimetro quadrado, quinhentos e sessenta réis..... $560
2 vidros encarnados, de 0,60 x 0, 50 x 0,005, decimetro quadrado quinhentos e sessenta réis..... $560
20 valvulas com corrente, para lavatorio de carro de luxo, uma, doze mil réis..... 12$000
50 valvulas de reducção, para apparelho de agua, peça n. 2.663, uma, quatorze mil e quinhentos réis..... 14$500
20 vasos de louça, para reservada, desenho 4-C-P-35, um, setenta e dous mil réis. 72$000
98 vidros concavos, de 18", n. 1.842, um, trinta e oito mil réis..... 38$000

Vidros redondos, para pharol:

124 de 0,46 x 0,008, decimetro quadrado, cento e cincoenta e cinco réis..... $155
38 de 0,48 x 0,003, decimetro quadrado, cento e cincoenta e cinco réis..... $155
20 de 0,49 x 0,003, decimetro quadrado, cento e cincoenta e cinco réis..... $155
20 de 0,36 x 0,003, decimetro quadrado, cento e cincoenta e cinco réis..... $155
20 de 0,58 x 0,003, decimetro quadrado, cento e sessenta e dous réis..... $162
Cobre em chapa, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital kilo, preço médio, tres mil novecentos e trinta e cinco réis..... 3$935
Cobre redondo, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, kilo, preço médio, tres mil setecentos e setenta e oito réis..... 3$778
Latão redondo, com 16 pés de comprimento, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital kilo, preço médio, tres mil duzentos e trinta réis..... 3$230
Latão em chapa, de accôrdo com as quantidades e especificações do edital, kilo, preço médio, tres mil oitocentos e noventa e seis réis..... 3$896

Em tempo declaramos: que o preço de cada uma curva de ferro galvanizado com luva de 1 3/4", é de tres mil e setecentos réis (3$700); que é de dous mil tresentos e oitenta réis

o preço de cada curva de ferro galvanizado, de luva de 1 1/2"; que é de vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta réis (25$617) o preço de cada um dos 10 espelhos de crystal liso, bisauté; que é de cento e dez mil réis (110$000), o preço de cada uma das 15 pedras marmore branca, para carro inglez, de 0,80 x 0,48 x 0,015.

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa.*

Em tempo declaramos que nos sujeitamos ás condições do edital e suas correcções.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa.*

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos nesta cidade á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil, na concurrencia para fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão em 1926:

Concurrencia publica n. 38

Curvas de ferro galvanizado:

6 de 1/2", uma, seiscentos e dez réis.	$610
86 de 3/4", uma, setecentos e vinte e cinco réis.	$725
96 de 1", uma, mil cento e sessenta e seis réis	1$166
50 de 1 3/8", uma, dous mil e seiscentos réis	2$600
750 de 2", uma, tres mil oitocentos e vinte e quatro réis.	3$824

Curvas de ferro galvanizado com luvas:

50 de 2", uma, quatro mil novecentos e sessenta e cinco réis.	4$965
50 de 1 3/4", uma, tres mil oitocentos e cincoenta réis.	3$850
200 de 1 1/2", uma, tres mil duzentos e noventa e dous réis.	3$292
100 de 1 1/4", uma, dous mil tresentos e dezoito réis.	2$318
200 de 1", uma, mil novecentos e cincoenta réis.	1$950

Curva de ferro preto:

190 de 3/8", uma, tresentos e oitenta e cinco réis.	$385
710 de 1/2", uma, quatrocentos e sessenta réis	$460
690 de 3/4", uma, quinhentos e setenta e seis réis.	$576
760 de 1", uma, novecentos e trinta e dous réis	$932
926 de 1 1/4", uma, mil quinhentos e setenta réis.	1$570
196 de 1 1/2", uma, dous mil duzentos e setenta réis.	2$270
720 de 1 3/4", uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis.	2$850
46 de 2", uma, tres mil e oitenta réis.....	3$080
300 de 1/4", uma, tresentos e quinze réis...	$315
40 de 7/8", uma, oitocentos e cincoenta réis	$850
30 de 1 1/8", uma, mil tresentos e cincoenta réis.	1$350

Curvas de ferro maleavel:

120 de 3/4", uma, quinhentos e setenta e seis réis.	$576
120 de 1", uma, novecentos e trinta e dous réis	$932
150 de 1 1/4", uma, mil novecentos e cincoenta réis.	1$950
50 de 2", uma, tres mil e oitenta réis.....	3$080

Curvas de ferro preto com luvas:

350 de 2", uma, mil e setenta e quatro réis.	1$074
170 de 1 3/4", uma, tres mil tresentos e cincoenta réis.	3$350
240 de 1 1/2", uma, dous mil quinhentos e noventa e seis réis.	2$596
429 de 1 1/4", uma, mil oitocentos e trinta e tres réis.	1$833
510 de 1", uma, mil tresentos e setenta réis.	1$370

Curvas de ferro galvanizado Street:

50 de 2", uma, dous mil setecentos e trinta e oito réis.	2$738
50 de 1 3/4", uma, dous mil quatrocentos e trinta réis.	2$430
50 de 1/2", uma, mil novecentos e quinze réis	1$915
200 de 1 1/4", uma, mil quatrocentos e doze réis	1$412
270 de 1", uma, novecentos e cincoenta e dous réis.	1$952
220 de 3/4", uma, quinhentos e noventa e tres réis.	$593
200 de 1/2", uma quatrocentos e cincoenta e seis réis.	$456
150 de 3/8", uma, tresentos e oitenta e seis réis	$386
150 de 3/8", uma, tresentos e oitenta e seis réis	$386
120 de 1/4", uma, duzentos e noventa e seis réis	$296

Curvas cotovelo de ferro preto:

36 de 1/4", uma, cento e setenta e seis réis..	$176
36 de 3/8", uma, duzentos e quinze réis....	$215
72 de 1/2", uma, tresentos e quatro réis....	$304
60 de 3/4", uma, quatrocentos e quatro réis..	$404
48 de 1", uma, quinhentos e noventa e seis réis	$596
48 de 1 1/4", uma, setecentos e oitenta e um réis	$781
25 de 1 1/2", uma, mil duzentos e dezesseis réis	1$216

Curvas cachimbo de ferro preto:

108 de 1/4", uma, duzentos e trinta e tres réis.	$233
88 de 3/8", uma, duzentos e noventa e dous réis	$292
60 de 1/2", uma, tresentos e quarenta e seis réis.	$346
210 de 3/4", uma, quatrocentos e trinta e dous réis.	$432
150 de 1", uma, oitocentos e dez réis.....	$810
160 de 1 1/4", uma, mil cento e sete réis....	1$107
36 de 1 1/2", uma, mil e quinhentos réis.....	1$500

Joelhos de ferro redondo, preto:

10 de 3/8", uma, duzentos e quinze réis....	$215
10 de 1/2", uma, tresentos e quatro réis....	$304
10 de 3/4", uma, quatrocentos e quatro réis..	$404
30 de 1", uma, quinhentos e noventa e seis réis	$596
30 de 1 1/4", uma, oitocentos e noventa e seis réis.	$896
10 de 2", uma, mil seiscentos e vinte e sete réis	1$627
10 de 2 1/2", uma, tres mil e cincoenta e dous réis.	3$052
10 de 3", uma, quatro mil oitocentos e quatorze réis.	4$814
10 de 1 3/4", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1$450

Joelhos de ferro preto:

150 de 1/4", uma, cento e setenta e oito réis..	$178
284 de 1/2", uma, duzentos e noventa e dous réis	$292
50 de 5/8", uma, tresentos e sessenta e cinco réis.	$365
260 de 3/4", uma, quatrocentos e um réis. . .	$401
50 de 7/8", uma, quinhentos e sessenta e cinco réis.	$565
260 de 1", uma, quinhentos e noventa e seis réis	$596
50 de 1 1/8", uma, setecentos e quinze réis..	$715
255 de 1 1/4", uma, oitocentos e noventa e sete réis.	$897
50 de 1 3/8", uma, novecentos e cincoenta e quatro réis.	$954
100 de 1 1/2", uma, mil duzentos e vinte e seis réis.	1$226

Joelhos de ferro zincado:

150 de 1/4", uma, duzentos e vinte e cinco réis	$225
230 de 3/8", uma, duzentos e setenta e seis réis	$276
280 de 1/2", uma, tresentos e cincoenta e nove réis.	$359
80 de 5/8", uma, quatrocentos e quinze réis...	$415
380 de 3/4", uma, quinhentos e trese réis.....	$513
50 de 7/8", uma, seiscentos e trinta e cinco réis	$635
480 de 1", uma, setecentos e cincoenta e dous réis	$752
50 de 1 1/8", uma, novecentos e noventa e cinco réis.	$995
400 de 1/4", uma, mil cento e oitenta réis...	1$180

Joelhos de ferro maleavel:

20 de 1/4", uma, cento e setenta e oito réis.. $178
20 de 3/8", uma, duzentos e trinta e cinco réis $235
20 de 1/2", uma, duzentos e noventa e dous réis $292
20 de 5/8", uma, tresentos e sessenta e cinco réis. $365
50 de 3/4", uma, quatrocentos e dez réis.... $410

Junções para encanamento:

200 de 1", uma, mil quatrocentos e vinte réis 1$420
200 de 1 1/4", uma, mil oitocentos e noventa e oito réis. . . . . 1$898

Joelhos de ferro preto:

50 de 2 1/2", uma, tres mil e cincoenta e dous réis. . . . . 3$052
50 de 2", uma, mil seiscentos e vinte e oito réis 1$628
200 de 3/8", uma, duzentos e quinze réis.... $215

Luvas de ferro batido:

74 de 3/8", uma, cento e oitenta e um réis... $181
30 de 1/2", uma, cento e noventa e cinco réis.. $195
20 de 3/4", uma, duzentos e vinte e dous réis $222
50 de 1", uma, duzentos e noventa e oito réis.. $298
50 de 1 1/4", uma, quatrocentos e setenta réis $470
30 de 2", uma, novecentos e quarenta e um réis $941

Luvas de ferro preto:

460 de 1/2", uma, cento e sessenta e tres réis. . $163
460 de 1", uma, duzentos e noventa e oito réis $298
686 de 1 1/4", uma, quatrocentos e setenta réis $470
186 de 1 1/2", uma, seiscentos e trinta e cinco réis. $635
360 de 1/4", uma, cento e nove réis. $109
50 de 2 1/2", uma, mil seiscentos e quarenta e tres réis. . . . . 1$643
50 de 2", uma, novecentos e vinte e nove réis $929

Luvas de ferro preto:

286 de 3/4", uma, duzentos e vinte e dous réis. $222
236 de 3/8", uma, cento e trinta e um réis... $131

Tes de ferro zincado:

215 de 1 1/4"×1 1/4"×1 1/4", um, mil duzentos e trinta e nove réis. . . . . 1$239
218 de 3/8"×3/8"×3/8", um, tresentos e vinte e oito réis. $328
248 de 1/2"×1/2"×1/2", um, quatrocentos e tres réis. $403
268 de 3/4"×3/4"×3/4", um, quinhentos e oitenta e cinco réis. $585
268 de 1"×1"×1", um mil quatrocentos e setenta e oito réis. . . . . 1$478
50 de 2"×2"×2", um, dous mil tresentos e setenta e seis réis. . . . . 2$376
50 de 1 3/4"×1 3/4"×1 3/4", um, dous mil cento e cincoenta réis . . . . . 2$150
50 de 1 1/2"×1 1/2"×1 1/2", um, mil seiscentos e setenta e tres réis. . . . . 1$673

Cobre em chapa:

Preço médio por kilo para todas as medidas pedidas, kilo, tres mil oitocentos e doze réis... 3$812

Latão redondo, com 16 pés de comprimento:

Preço médio por kilo para todas as medidas pedidas, kilo, tres mil cento e cincoenta e um réis. . . . . 3$151

Latão em chapa:

Preço médio por kilo para todas as medidas pedidas, kilo, tres mil oitocentos e trinta e nove réis. . . . . 3$839

Em tempo: Declaramos que 400 joelhos de ferro zincado de 1 1/4", o preço é de 1$130 (mil cento e trinta réis) e não como está escripto.

O preço de 50 joelhos de ferro maleavel de 3/4" é de $401 (quatrocentos e um réis) e não como está escripto.

Declaramos sujeitar-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* de 20 de maio proximo passado.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros estabelecidos nesta capital, á rua da Alfandega n. 119, veem propôr o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 19 de maio de 1926, e respectiva correcção:

2 (duas) banheiras de ferro, esmaltadas, com os respectivos pertences, de 1m,64 x 0m,70, uma, quatrocentos e trinta e cinco mil réis .. .. 435$000

Curvas de ferro galvanizado:

6 (seis) de 1/2", uma, setecentos réis..... $700
86 (oitenta e seis) de 3/4", uma, setecentos e cincoenta réis $750
96 (noventa e seis) de 1", uma, mil duzentos e vinte réis..... 1$220
750 (setecentas e cincoenta) de 2", uma, tres mil oitocentos e sessenta réis..... 3$860

Curvas de ferro galvanizado, com luvas:

50 (cincoenta) de 2", uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis..... 4$950
200 (duzentas) de 1 1/2", uma, tres mil duzentos e quarenta réis..... 3$240
100 (cem) de 1 1/4", uma, dous mil tresentos e quarenta réis ..... 2$340
200 (duzentas) de 1", uma, mil seiscentos e sessenta réis .. .. 1$650
100 (cem) de 3/4", uma, mil e tresentos réis... 1$300
80 (oitenta) de 1/2", uma, mil e duzentos réis 1$200
80 (oitenta) de 3/8", uma, mil réis..... 1$000

Curvas de ferro preto:

190 (cento e noventa) de 3/8", uma, quinhentos réis $500
710 (setecentas e dez) de 1/2", uma, quinhentos réis $500
690 (seiscentas e noventa) de 3/4", uma, quinhentos e noventa réis..... $590
760 (setecentas e sessenta) de 1", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
926 (novecentas e vinte e seis) de 1 1/4", uma, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
196 (cento e noventa e seis) de 1 1/2", uma, dous mil cento e cincoenta réis..... 2$150
46 (quarenta e seis) de 2", uma, tres mil duzentos e setenta réis..... 3$270
1.300 (mil e tresentas) de 1/4", uma, tresentos e quinze réis $315

Curvas de ferro malleavel:

260 (duzentas e sessenta) de 1/4", uma, tresentos e quarenta réis..... $340
60 (sessenta) de 3/8", uma, quinhentos réis... $500
50 (cincoenta) de 1/2", uma, quinhentos e cincoenta réis $550
120 (cento e vinte) de 3/4", uma, seiscentos e vinte réis $620
120 (cento e vinte) de 1", uma, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
150 (cento e cincoenta) de 1 1/4", uma, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
50 (cincoenta) de 2", uma, tres mil e quatrocentos réis .. .. 3$400

Curvas de ferro preto, com luvas:

350 (tresentas e cincoenta) de 2", uma, tres mil novecentos e oitenta réis..... 3$980
240 (duzentas e quarenta) de 1 1/2" uma, dous mil quinhentos e sessenta réis..... 2$560
420 (quatrocentas e vinte e nove) de 1 1/4", uma, mil oitocentos e sessenta réis... 1$860
510 (quinhentas e dez) de 1", uma, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$350
534 (quinhentas e trinta e quatro) de 3/4", uma, mil tresentos e cincoenta réis... 1$350
570 (quinhentas e setenta) de 1/2", uma, quinhentos e noventa réis..... $590
74 (setenta e quatro) de 3/8", uma, setecentos réis $700

Curvas de ferro galvanizado, Street:

50 (cincoenta) de 2", uma, dous mil setecentos e noventa réis..... 2$790
50 (cincoenta) de 1 1/2", uma, dous mil e cincoenta réis .. .. 2$050
200 (duzentas) de 1 1/4", uma, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
270 (duzentas e setenta) de 1", uma, novecentos e oitenta réis..... $980

220 (duzentas e vinte) de 3/4", uma, seiscentos e sessenta réis $660
200 (duzentas) de 1/2", uma, quatrocentos e noventa réis $490
150 (cento e cincoenta) de 3/8", uma, quatrocentos e noventa réis $490
120 (cento e vinte) de 1/4", uma, tresentos e cincoenta réis $350

Curva cotovello, de ferro preto:

36 (trinta e seis) de 1/4", uma, tresentos réis $300
36 (trinta e seis) de 3/8", uma, tresentos réis $300
72 (setenta e duas) de 1/2", uma, quatrocentos réis $400
60 (sessenta) de 3/4", uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
48 (quarenta e oito) de 1", uma, seiscentos réis $600
48 (quarenta e oito) de 1 1/4", uma, novecentos e trinta réis $930
25 (vinte e cinco) de 1 1/2", uma, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250

Curvas cachimbo, de ferro preto:

108 (cento e oito) de 1/4", uma, tresentos réis $300
88 (oitenta e oito) de 3/8", uma, tresentos réis $300
160 (cento e sessenta) de 1/2", uma, quatrocentos réis $400
210 (duzentas e dez) de 3/4", uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
150 (cento e cincoenta) de 1", uma, seiscentos réis $600
160 (cento e sessenta) de 1 1/4", uma, novecentos e trinta réis $930
36 (trinta e seis) de 1 1/2", uma, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250

Joelhos de ferro, redondo, preto:

10 (dez) de 3/8", um, seiscentos réis $600
10 (dez) de 1/2", um, seiscentos réis $600
10 (dez) de 3/4", um, setecentos réis $700
30 (trinta de 1", um, mil e cem réis ..... 1$100
30 (trinta) de 1 1/4", um, mil e tresentos réis ..... 1$300
10 (dez) de 2", um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
10 (dez) de 2 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
10 (dez) de 3", um, sete mil e quinhentos réis 7$500

Joelhos de ferro, preto:

150 (cento e cincoenta) de 1/4", um, duzentos réis $200
281 (duzentos e oitenta e quatro) de 1/2", um, tresentos réis $300
250 (duzentos e sessenta) de 3/4", um, quinhentos réis $500
260 (duzentos e sessenta) de 1", um, seiscentos réis $600
255 (duzentos e cincoenta e cinco) de 1 1/4", um, novecentos e trinta réis $930
100 (cem) de 1 1/2", um, mil duzentos e setenta réis ..... 1$270

Joelhos de ferro zincado:

150 (cento e cincoenta) de 1/4", um, duzentos e quarenta réis $240
230 (duzentos e trinta) de 3/8", um, duzentos e noventa réis $290
280 (duzentos e oitenta) de 1/2", um, tresentos e noventa réis $390
380 (tresentos e oitenta) de 3/4", um, seiscentos e vinte réis $620
180 (quatrocentos e oitenta) de 1", um, setecentos e oitenta réis $780
100 (quatrocentos) de 1 1/4", um, mil cento e sessenta réis ..... 1$160

Joelhos de ferro malleavel:

20 (vinte) de 1/4", um, duzentos e quarenta réis $240
20 (vinte) de 3/8", um, duzentos e noventa réis $290
20 (vinte) de 1/2", um, tresentos e noventa réis $390
50 (cincoenta) de 3/4", um, seiscentos e vinte réis $620

Junções para encapamentos:

200 (duzentas) de 1", uma, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
200 (duzentas) de 1 1/4" uma, dous mil réis . 2$000

Joelhos de ferro preto:

50 (cincoenta) de 2 1/2", um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
50 (cincoenta) de 2 1/4", um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
50 (cincoenta) de 2", um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
200 (duzentos) de 3/8", um, duzentos e cincoenta réis $250

Luvas de ferro batido:

74 (setenta e quatro) de 3/8", uma, cento e oitenta réis $180
30 (trinta) de 1/2", uma, duzentos réis $200
20 (vinte) de 3/4", uma, tresentos réis $300
50 (cincoenta) de 1", uma, tresentos e quarenta réis $340
30 (trinta) de 2", uma, dous mil e cem réis .. 2$100

Luvas de ferro zincado:

170 (cento e setenta) de 1 1/4", uma, quatrocentos e quarenta réis $440
50 (cincoenta) de 2", uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
230 (duzentas e trinta) de 3/8", uma, cento e noventa réis $190
50 (cincoenta) de 1 1/2", uma, mil réis ..... 1$000
231 (duzentas e trinta e quatro) de 1/2", uma, duzentos e quarenta réis $240
238 (duzentas e trinta e oito) de 3/4", uma, tresentos e trinta réis $330

Luvas de ferro preto:

460 (quatrocentas e sessenta) de 1/2", uma, duzentos réis $200
460 (quatrocentas e sessenta) de 1", uma, tresentos e dez réis $310
686 (seiscentas e oitenta e seis) de 1 1/4", uma, quinhentos e vinte réis $520
186 (cento e oitenta e seis) de 1 1/2", uma, seiscentos e setenta réis $670
50 (cincoenta) de 2 1/2", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
50 (cincoenta) de 2", uma, dous mil réis ..... 2$000

Luvas de ferro zincado:

80 (oitenta) de 1", uma quatrocentos réis ... $400
200 (duzentas) luvas de ferro com redução de 1 1/4" x 1", uma, novecentos e cincoenta réis $950

Luvas de ferro preto:

50 (cincoenta) de 2 1/4", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
286 (duzentas e oitenta e seis) de 3/4", uma, duzentos e sessenta réis $260
236 (duzentas e trinta e seis) de 3/8", uma, cento e setenta réis $170

Peças de junção de ferro galvanizado, completas:

55 (cincoenta e cinco) de 3/4", uma, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
55 (cincoenta e cinco) de 1", uma, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
25 (vinte e cinco) de 1 1/4", uma, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
54 (cincoenta e quatro) de 1/2", uma, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350

Peças de junção de ferro preto, completas:

50 (cincoenta) de 2 1/4", uma, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
136 (cento e trinta e seis) de 2", uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
50 (cincoenta) de 1 3/4", uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
200 (duzentas) de 1 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

599 (quinhentas e noventa) de 1 1/4", uma, dois mil e duzentos réis..... 2$200
400 (quatrocentas) de 1", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
600 (seiscentas) de 3/4", uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
436 (quatrocentas e trinta e seis) de 1/2", uma, mil duzentos e cincoenta réis... 1$250
260 (duzentas e sessenta) de 3/8", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
150 (cento e cincoenta) de 1/4", uma, novecentos e cincoenta réis..... $950

Tês de ferro zincado:

215 (duzentos e quinze) de 1 1/4" x 1 1/4", x x 1 1/4", um, mil duzentos e cincoenta réis ..... 1$250
248 (duzentos e quarenta e oito) de 3/8" x x 3/8" x 3/8", um, tresentos e oitenta réis $380
248 (duzentos e quarenta e oito) de 1/2" x x 1/2" x 1/2", um, quatrocentos e trinta réis $430
268 (duzentos e sessenta e oito) de 1" x 1" x x 3/4" x 3/4", um, seiscentos e trinta réis $630
268 (duzentos e sessenta e oito) de 1" x 1" x x 1", um, oitocentos e noventa réis... $890
50 (cincoenta) de 2" x 2" x 2", um, dois mil e seiscentos réis ..... 2$600
50 (cincoenta) de 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2", um, mil setecentos e noventa réis.... 1$790

Tês de ferro preto:

62 (sessenta e dous) de 1 1/4" x 1 1/4" x x 1 1/4", um, mil e duzentos réis..... 1$200
50 (cincoenta) de 2" x 2" x 2", um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
50 (cincoenta) de 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2", um, mil e setecentos réis..... 1$700
50 (cincoenta) de 1" x 1" x 1", um, oitocentos e cincoenta réis..... $850

Luvas de ferro zincado:

60 (sem) de 1/4", uma, cento e noventa réis.. $190

Rectificado

Porcas de juncção de ferro preto, completas:

50 (cincoenta) de 2 1/2", uma, sete mil e tresentos réis ..... 7$300

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições estabelecidas no presente edital.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *E. Sant'Anna.*

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 107, de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, propõem fornecer a essa estrada o seguinte:

Curvas de ferro galvanizado:

86 de 3/4", uma, setecentos e cincoenta réis.. $750
96 de 1", uma, mil e duzentos réis..... 1$200
50 de 2", uma, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950

Curvas de ferro galvanizado, com luvas:

50 de 2", uma, cinco mil e cem réis..... 5$100
100 de 1 1/2", uma, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
100 de 1 1/4", uma, dous mil tresentos e sessenta réis ..... 2$360
200 de 1", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
100 de 3/4", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600

Curvas de ferro preto:

190 de 3/8", uma, quatrocentos réis..... $400
710 de 1/2", uma, quinhentos réis..... $500
690 de 3/4", uma, seiscentos e dez réis..... $610
760 de 1", uma, novecentos e cincoenta réis..... $950
626 de 1 1/4", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
196 de 1 1/2", uma, dous mil réis..... 2$000
1.300 de 1/4", uma, duzentos e noventa e cinco réis $295

Curvas de ferro preto com luvas:

429 de 1 1/4", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
350 de 2", uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
240 de 1 1/2", uma, dous mil e setecentos réis 2$700
510 de 1", uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
534 de 3/4", uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
570 de 1/2", uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400

Joelhos de ferro preto:

285 de 1/2", um, tresentos e quarenta réis..... $340
260 de 3/4", um, quatrocentos e dez réis..... $410
260 de 1", um, seiscentos e vinte réis..... $620
255 de 1 1/4", um, novecentos e cincoenta réis.. $950
100 de 1 1/2", um, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750

Porcas de juncção de ferro preto, completas:

290 de 1 1/2", uma, dous mil e quinhentos réis 2$500
590 de 1 1/4", uma, mil e novecentos réis..... 1$900
400 de 1", uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
600 de 3/4", uma, mil cento e cincoenta réis... 1$150
436 de 1/2", uma, novecentos réis..... $900
50 metros de tela de arame latão de 1.600 malhas por pollegada quadrada, metro, vinte e seis mil réis..... 26$000
4 metros quadrados de tela de arame de latão de 1.32", metro quadrado, trinta e oito mil réis ..... 38$000

Tês de ferro zincado:

215 de 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, mil e tresentos réis ..... 1$300
248 de 3/8" x 3/8" x 3/8", um, tresentos e cincoenta réis $350
248 de 1/2" x 1/2" x 1/2", um, quatrocentos e cincoenta réis $450
268 de 3/4" x 3/4" x 3/4", um, quinhentos e cincoenta réis $550
268 de 1" x 1" x 1", um, oitocentos e cincoenta réis $850
50 de 2" x 2" x 2", um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500

Cobre em chapa:

De todas as quantidades e dimensões pedidas no edital de concurrencia, preço médio, por kilo, tres mil oitocentos e vinte e nove réis ..... 3$829

Cobre redondo com 16 pés de comprimento:
De todas as dimensões e quantidades pedidas no edital de concurrencia preço médio, por kilo, tres mil oitocentos e quarenta e nove réis..... 3$849

Latão redondo com 16 pés de comprimento:
De todas as dimensões e quantidades pedidas no edital de concurrencia preço médio, por kilo, tres mil tresentos e noventa e nove réis..... 3$399

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo.*

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministerio da Viação, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de maio proximo passado:

Concurrencia publica n. 38

Concurrencia para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão, em 1926:

Espelhos de crystal biscauté:
6 (seis) de 0,70 x 0,425 x 0,007, um, trinta e cinco mil novecentos e oitenta réis.... 35$980
6 (seis) de 0,895 x 0,88 x 0,007, um, cento e quarenta e quatro mil e novecentos réis 144$900
6 (seis) de 0,38 x 0,69 x 0,007, um, trinta e e tres mil réis..... 33$000
6 (seis) de 0,165 x 0,463 x 0,007, um, vinte e cinco mil novecentos e noventa réis.... 25$990

6 (seis) de 0,702 x 0,610 x 0 007, um, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis..... 64$400

Espelhos lisos de crystal polido:

12 (doze) de 0,76 x 0,40 x 0,004, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
12 (doze) de 0 92 x 0,42 x 0,004, um, trinta e nove mil novecentos e noventa réis.... 39$990
12 (doze) de 0,46 x 0,42 x 0,004, um, quinze mil novecentos e noventa e nove réis.. 15$099
12 (doze) de 0,46 x 0,36 x 0 004, um, onze mil novecentos e noventa réis..... 11$090
12 (doze) de 0,63 x 0,36 x 0,003, um, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
12 (doze) de 0 64 x 0,55 x 0,005, um, trinta e seis mil novecentos e noventa réis..... 36$990
12 (doze) de 0,97 x 0,53 x 0,005, um, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
12 (doze) de 0,70 x 0,42 x 0,005, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
12 (doze) de 0,88 x 0,365 x 0,005, um, trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove réis . . . . 35$999
12 (doze) de 0,77 x 0,30 x 0,005, um, vinte e nove mil novecentos e noventa e nove réis . . . . 29$999
12 (doze) de 0,45 x 0,50 x 0,003, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
16 (dezeseis) de 0,41 x 0,62 x 0,005, um, vinte e sete mil réis..... 27$000
10 (dez) espelhos lisos de crystal biseauté, 0,52 x 0,52 x 0,004, um, vinte e nove mil e duzentos réis..... 29$200

Vidros brancos lisos, polidos, de crystal:

20 (vinte) de 0,92 x 0 91 x 0,007, decimetro quadrado, mil duzentos e sessenta réis 1$260
50 (cincoenta) de 1,07 x 0,875 x 0,006, decimetro quadrado, mil duzentos e cincoenta e nove réis ..... 1$259
50 (cincoenta) de 1,02 x 0,915 x 0,006, decimetro quadrado, mil, duzentos e cincoenta e nove réis .... 1$259

Vidros opacos:

30 (trinta) de 0,915 x 0,705 x 0,006, decimetro quadrado, quinhentos e noventa e nove réis $599
30 (trinta) de 0,92 x 0 56 x 0,006, decimetro quadrado, quinhentos e noventa e nove réis $599
30 (trinta) de 0,68 x 0,52 x 0,006, decimetro quadrado, quinhentos e noventa e nove réis $599

Vidros brancos lisos, polidos, de crystal 1/2 furo, canto e pontas polidas:

50 (cincoenta) de 0,910 x 0,90 x 0,006, decimetro quadrado, mil duzentos e cincoenta e nove réis ..... 1$259
50 (cincoenta) de 0,945 x 0,30 x 0,007, decimetro quadrado, oitocentos e cinco réis $805
20 (vinte) de 0,915 x 0,315 x 0,007, decimetro quadrado, oitocentos e cinco réis..... $805
20 (vinte) de 0,955 x 0 365 x 0,007, decimetro quadrado, oitocentos e cinco réis..... $805

Vidros brancos lisos, polidos, de crystal, para camarotes:

50 (cincoenta) de 0,915 x 0,705 x 0,007, decimetro quadrado, mil quarenta e nove réis . . . . 1$049
100 (cem) de 1,m00 x 0,48 x 0,004, decimetro quadrado, novecentos e dez réis..... $910

Vidros amarellos estrellados:

30 (trinta) de 0,915 x 0,605 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329
30 (trinta) de 0,565 x 0,50 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329
30 (trinta) de 0,560 x 0,495 x 0 005, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329
30 (trinta) de 0,62 x 0,20 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329
30 (trinta) de 0,915 x 0,61 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329

Vidros decorados, encarnados, canto redondo, para cabine, typo cathedral, igual á amostra:

48 (quarenta e oito) de 0,90 x 0,20 x 0,004, decimetro quadrado, dous mil novecentos e noventa e nove réis..... 2$999
20 (vinte) de 0,69 x 0,20 x 0,004, decimetro quadrado, dous mil novecentos e noventa e nove réis..... 2$999
20 (vinte) de 0,61 x 0 13 x 0,004, decimetro quadrado, tres mil novecentos e noventa e nove réis..... 3$999
100 (cem) de 1m,00 x 0,22 x 0,004, para bandeira, corredor, decimetro quadrado, dous mil novecentos e noventa e nove réis... 2$999

Vidros brancos estrellados, iguaes á amostra:

100 (cem) de 1m,00 x 0,22 x 0,004, decimetro quadrado, cento e noventa e nove réis. $199
36 (trinta e seis) de 0,95 x 0,20 x 0,004, decimetro quadrado, cento e noventa e nove réis $199
24 (vinte e quatro) de 0,74 x 0,42 x 0,00, decimetro quadrado, cento e noventa e nove réis $199
24 (vinte e quatro) de 0,90 x 0,64 x 0,003, decimetro quadrado, cento e noventa e nove réis $199
24 (vinte e quatro) de 0,92 x 0,58 x 0,005, decimetro quadrado, duzentos e dezenove réis $219

Vidros azues estrellados, iguaes á amostra:

120 (cento e vinte) de 0,62 x 0,68 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329
12 (doze) de 0,40 x 0,40 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329
40 (quarenta) de 0,84 x 0,68 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329
48 (quarenta e oito) de 1m,00 x 0,60 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e quarenta e oito réis 348

Vidros roseos claros, estrellados, iguaes á amostra:

50 (sessenta) de 0,62 x 0,44 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329
30 (trinta) de 0,62 x 0,48 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329

Vidros claros lisos, poldios, de crystal, iguaes á amostra:

60 (sessenta) de 0,70 x 0,68 x 0,003, decimetro quadrado, novecentos e dez réis $910
40 (quarenta) de 0,75 x 0,68 x 0,004, decimetro quadrado, novecentos e dez réis $910
20 (vinte) de 0,58 x 0,52 x 0,004, decimetro quadrado, oitocentos e cinco réis . .. $805

Vidros amarellos ambar, iguaes á amostra:

36 (trinta e seis) de 0,66 x 0,64 x 0,003, decitro quadrado, tresentos e vinte e nove réis. $329
24 (vinte e quatro) de 0,42 x 0,52 x 0,004, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329

Vidros foscos:

20 (vinte) de 0,60 x 0,50 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e noventa e nove réis $499
10 (dez) de 0,60 x 0,40 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e noventa e nove réis $499

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Por procuração, *Ernesto Pereira de Macedo.*

Vidros amarellos, claros, estrellados:

30 (trinta) de 0,66 x 0,60 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329
60 (sessenta) de 0,65 x 0,44 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329
12 (doze) de 0,95 x 0,40 x 0,004, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329
36 (trinta e seis) de 0,72 x 0,60 x 0,004, decimetro quadrado, tresentos e vinte e nove réis $329

Vidros opacos, lisos:

24 (vinte e quatro) de 0,915 x 0,50 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta e nove réis $489
36 (trinta e seis) de 0,92 x 0,56 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta e nove réis $489
36 (trinta e seis) de 0,62 x 0,56 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta e nove réis $489
36 (trinta e seis) de 0,68 x 0,56 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta e nove réis $489
24 (vinte e quatro) de 0,86 x 0,55 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e oitenta e nove réis $489
200 (duzentos) vidros brancos, polidos, de crystal, em reguas de canto redondo de 11" x 2 1|4 x 1|4, decimetro quadrado, mil tresentos e trinta réis . ..... 1$330

Vidros brancos de crystal, polidos, com canto e junta boleada, com dous furos de 3|8 para punho:

24 (vinte e quatro) de 0,96 x 0,325 x 0,007, decimetro quadrado, mil duzentos e noventa e nove réis . . . . 1$299
24 (vinte e quatro) de 0,96 x 0,305 x 0,007, decimetro quadrado, mil duzentos e noventa e nove réis . . . . 1$299
24 (vinte e quatro) de 0,96 x 0,30 x 0,007, decimetro quadrado, mil duzentos e noventa e nove réis . . . . 1$299

Vidros brancos, lisos polidos, de crystal:

12 (doze) de 0,84 x 0,16 x 0,005, decimetro quadrado, quinhentos e dezenove réis. $519
12 (doze) de 0,90 x 0,50 x 0,005, decimetro quadrado, novecentos réis $900
12 (doze) de 0,90 x 0,56 x 0,005, decimetro quadrado, novecentos réis $900
12 (doze) de 1m,25 x 0,86 x 0,007, decimetro quadrado, mil duzentos e sessenta réis 1$260
12 (doze) de 0,84 x 0,32 x 0,005, decimetro quadrado, oitocentos e cinco réis $805
12 (doze) de 0,90 x 0,56 x 0,006, decimetro quadrado, novecentos e dez riés $910

Vidros amarellos, ambar:

90 (noventa) de 0,64 x 0,29 x 0,006, decimetro quadrado, quinhentos e cincoenta e cinco réis $555
50 (cincoenta) de 0,42 x 0,27 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e vinte e sete réis $327
98 (noventa e oito) vidros concavos de 18", n. 1.842, um, vinte e nove mil réis.. 29$000

Vidros redondos para pharol:

124 (cento e vinte e quatro) de 0,46 x 0,003, decimetro quadrado, cento e vinte e quatro réis $124
38 (trinta e oito) de 0,42 x 0,003, decimetro quadrado, cento e vinte e quatro réis $124
20 (vinte) de 0,49 x 0,003, decimetro quadrado, cento e vinte e quatro réis..... $124
20 (vinte) de 0,36 x 0,003, decimetro quadrado, cento e vinte e quatro réis..... $124
20 (vinte) de 0,58 x 0,003, decimetro quadrado, cento e vinte e quatro réis..... $124

Declaramos sujeitarmo-nos ás exigencias do edital de concurrencia, bem assim ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Penna de Macedo*.

Proposta que fazem Moniz Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 98, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão, em 1926:

Concurrencia publica n. 38

Espelhos de crystal bisauté:

6 (seis) de 0,70 x 0,425 x 0,007, um, vinte e um mil e quatrocentos réis . ..... 21$400
6 (seis) de 0,895 x 0,88 x 0,007, um, noventa e cinco mil réis . ..... 95$000
6 (seis) de 0,38 x 0,69 x 0,007, um, vinte e tres mil e tresentos réis . ..... 23$300
6 (seis) de 0,485 x 0,463 x 0,007, um, vinte e um mil e tresentos réis . . .. 21$300
6 (seis) de 0,702 x 0,610 x 0,007, um, quarenta e tres mil e novecentos réis..... 43$900

Espelhos lisos de vidro.

12 (doze) de 0,76 x 0,40 x 0,004, um, vinte e dous mil e setecentos réis . ..... 22$700
12 (doze) de 0,92 x 0,42 x 0,004, um, trinta mil réis . . . . 30$000
12 (doze) de 0,46 x 0,42 x 0,004, um, quatorze mil réis . . . . 14$000
12 (doze) de 0,46 x 0,36 x 0,004, um, doze mil mil e novecentos réis . . .. 12$900
12 (doze) de 0,63 x 0,36 x 0,003, um, quinze mil e novecentos réis . . . . 15$900
12 (doze) de 0,64 x 0,55 x 0,005, um, vinte e seis mil e duzentos réis . ..... 26$200
12 (doze) de 0,97 x 0,53 x 0,005, um, quarenta e cinco mil e novecentos réis.. 45$900
12 (doze) de 0,70 x 0,42 x 0,005, um, vinte e um mil e cem réis . . .. 21$100
12 (doze) de 0,88 x 0,365 x 0,005, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . .... 24$500
12 (doze) de 0,77 x 0,30 x 0,005, um, dezeseis mil e tresentos réis . . .. 16$300
12 (doze) de 0,45 x 0,50 x 0,003, um, dezeseis mil réis . . . . 16$000
16 (dezeseis) de 0,41 x 0,62 x 0,005, um, dezoito mil e quinhentos réis . ..... 18$500
10 (dez) de 0,52 x 0,52 x 0,004, espelhos lisos de crystal, bisauté, um, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . 24$900

Vidros brancos, lisos:

20 (vinte) de 0m,92 x 0,91 x 0,007, decimetro quadrado, novecentos e cincoenta réis $950
50 (cincoenta) de 1m,07 x 0,875 x 0,006, decimetro quadrado, novecentos e cincoenta réis $950
50 (cincoenta) de 1m,02 x 0,915 x 0,006, decimetro quadrado, novecentos e cincoenta réis $950

Vidros opacos:

30 (trinta) de 0,915 x 0,705 x 0,006, decimetro quadrado, setecentos e trinta réis.... $730
30 (trinta) de 0,92 x 0,56 x 0,006, decimetro quadrado, setecentos e trinta réis..... $730
30 (trinta) de 0,68 x 0,52 x 0,006, decimetro quadrado, setecentos e trinta réis..... $730

Vidros brancos lisos, de 1/2 de furo, canto e pontas polidas:

50 (cincoenta) de 0,910 x 0,90 x 0,006, decimetro quadrado, mil cento e cincoenta réis 1$150
50 (cincoenta) de 0,945 x 0,30 x 0,007, decimetro quadrado, oitocentos e vinte e cinco réis $825
20 (vinte) de 0,915 x 0,315 x 0,007, decimetro quadrado, oitocentos e cincoenta réis.. $850
20 (vinte) de 0,955 x 0,365 x 0,007, decimetro quadrado, oitocentos e trinta réis..... $830

Vidros brancos lisos para camarotes:

50 (cincoenta) de 0,915 x 0,705 x 0,007, decimetro quadrado, oitocentos e cincoenta réis $850
100 (cem) de 1m,00 x 0,48 x 0,004, decimetro quadrado, setecentos e cincoenta e um réis $751

Vidros amarellos estrellados:

30 (trinta) de 0m,915 x 0,605 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e dez réis..... $310
30 (trinta) de 0,565 x 0,50 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e dez réis..... $310
30 (trinta) de 0,560 x 0,495 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e dez réis..... $310
30 (trinta) de 0,62 x 0,20 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e dez réis..... $310
30 (trinta) de 0,915 x 0,61 x 0,005, decimetro quadrado, tresentos e dez réis..... $310

Vidros brancos estrellados, iguaes á amostra:

100 (cem) de 1m,00 x 0,22 x 0,004, decimetro quadrado, cento e oitenta réis..... $180
36 (trinta e seis) de 0,95 x 0,20 x 0,004, decimetro quadrado, cento e oitenta réis.. $180
24 (vinte e quatro) de 0,74 x 0,42 x 0,004, decimetro quadrado, cento e oitenta réis.. $180
24 (vinte e quatro) de 0,90 x 0,64 x 0,003, decimetro quadrado, cento e oitenta réis.. $180
24 (vinte e quatro) de 0,92 x 0,58 x 0,005, decimetro quadrado, cento e oitenta réis.. $180

Vidros azues estrellados, iguaes á amostra:

120 (cento e vinte) de 0,62 x 0,68 x 0,003, decimetro quadrado..... $310
12 (doze) de 0,40 x 0,40 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e dez réis..... $310
40 (quarenta) de 0,84 x 0,68 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e dez réis..... $310
48 (quarenta e oito) de 1m,00x0,60x0,005, decimetro quadrado, tresentos e dez réis $310

Vidros roxos claros, estrellados, iguaes á amostra:

60 (sessenta) de 0,62 x 0,44 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e dez réis..... $310
30 (trinta) de 0,62 x 0,48 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e dez réis..... $310

Vidros lisos claros, iguaes á amostra:

60 (sessenta) de 0,70 x 0,68 x 0,003, decimetro quadrado, setecentos e cincoenta réis.. $750
40 (quarenta) de 0,75 x 0,68 x 0,004, decimetro quadrado, setecentos e cincoenta réis.. $750
20 (vinte) de 0,58 x 0,52 x 0,004, decimetro quadrado, seiscentos réis..... $600

Vidros amarellos ambar iguaes á amostra:

36 (trinta e seis) de 0,66 x 0,64 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e dez réis.. $310
24 (vinte e quatro) de 0,42 x 0,52 x 0,004, decimetro quadrado, tresentos e dez réis $310

Vidros foscos:

20 (vinte) de 0,60 x 0,50 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e sessenta e cinco réis $465
10 (dez) de 0,60 x 0,40 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e sessenta e cinco réis $465

Vidros amarellos claros, estrellados:

30 (trinta) de 0,66 x 0,60 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e dez réis..... $310
60 (sessenta) de 0,65 x 0,44 x 0,003, decimetro quadrado, tresentos e dez réis..... $310
12 (doze) de 0,95 x 0,40 x 0,004, decimetro quadrado, tresentos e dez réis..... $310
36 (trinta e seis) de 0,72 x 0,60 x 0,004, decimetro quadrado, tresentos e dez réis.... $310

Vidros opacos lisos:

24 (vinte e quatro) de 0,915 x 0,50 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e sessenta e cinco réis..... $465
36 (trinta e seis) de 0,92 x 0,56 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e sessenta e cinco réis..... $465
36 (trinta e seis) de 0,62 x 0,56 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e sessenta e cinco réis..... $465
36 (trinta e seis) de 0,68 x 0,56 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e sessenta e cinco réis..... $465
24 (vinte e quatro) de 0,86 x 0,55 x 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e sessenta e cinco réis..... $465
200 (duzentos) vidros brancos em regua de cante redondo, de 11" x 2 1/4" x 1/4", decimetro quadrado, mil e duzentos réis..... $200

Vidros brancos com canto e junta bolleada, com dous furos de 3/8", para parlio:

24 (vinte e quatro) de 0,96 x 0,325 x 0,007, decimetro quadrado, novecentos e sessenta réis $960
24 (vinte e quatro) de 0,96 x 0,305 x 0,007, decimetro quadrado, novecentos e sessenta réis $960
24 (vinte e quatro) de 0,96 x 0,30 x 0,007, decimetro quadrado, novecentos e sessenta réis $960

Vidros brancos lisos:

12 (doze) de 0,84 x 0,16 x 0,005, decimetro quadrado, quinhentos e cincoenta réis..... $550
12 (doze) de 0,90 x 0,50 x 0,005, decimetro quadrado, setecentos e cincoenta réis..... $750
12 (doze) de 0,90 x 0,56 x 0,005, decimetro quadrado, setecentos e cincoenta réis..... $750
12 (doze) de 1m,25 x 0,86 x 0,007, decimetro quadrado, mil e duzentos réis..... 1$200
12 (doze) de 0,84 x 0,32 x 0,005, decimetro quadrado, oitocentos e cincoenta réis..... $850
12 (doze) de 0,90 x 0,56 x 0,005, decimetro quadrado, setecentos e cincoenta réis..... $750

Vidros amarellos ambar:

90 (noventa) de 0,64 x 0,29 x 0,006, decimetro quadrado, quatrocentos e quarenta réis $440
50 (cincoenta) de 0,42 x 0,27 x 0,003, decimetro quadrado, quatrocentos e quarenta réis $440
2 (dous) vidros verdes lisos de 0,60 x 0,60 x x 0,002, decimetro quadrado, quatrocentos e quarenta réis..... $440
2 (dous) vidros encarnados de 0,60 x 0,60 x x 0,003, decimetro quadrado, quatrocentos e quarenta réis..... $440

Vidros redondos, concavos, para pharol:

124 (cento e vinte e quatro) de 0,46x0,003, decimetro quadrado, cento e quarenta e cinco réis $145
38 (trinta e oito) de 0,42 x 0,003, decimetro quadrado, cento e quarenta e cinco réis $145
20 (vinte) de 0,49 x 0,003, decimetro quadrado cento e quarenta e cinco réis..... $145
20 (vinte) de 0,36 x 0,003, decimetro quadrado, cento e quarenta e cinco réis..... $145
20 (vinte) de 0,58 x 0,003, decimetro quadrado, cento e cincoenta e cinco réis..... $155

Cobre em chapas:

Quantidades e dimensões de accôrdo com o edital, preço médio, kilo, tres mil quinhentos e noventa e cinco réis..... 3$595

Cobre redondo, com 16 pés de comprimento:

Quantidades e dimensões de accôrdo com o edital, preço médio, kilo, tres mil seiscentos e setenta e nove réis..... 3$679

Latão redondo, com 16 pés de comprimento:

Quantidades e dimensões de accôrdo com o edital, preço médio, kilo, tres mil quinhentos e onze réis..... 3$511

Latão em chapa:

Quantidades e dimensões de accôrdo com o edital, preço médio, kilo, tres mil quinhentos e noventa e cinco réis..... 3$595

Curvas de ferro galvanizado:

6 (seis) de 1/2", uma, quatrocentos e setenta e tres réis $473
86 (oitenta e seis) de 3/4", uma, seiscentos e sessenta e tres réis..... $663
96 (noventa e seis) de 1", uma, mil e quarenta e dous réis..... 1$042

750 (setecentos e cincoenta) de 2", uma, tres mil tresentos e quatorze réis..... 3$314

Curvas de ferro galvanizado, com luvas:

50 (cincoenta) de 2", uma, tres mil quinhentos e vinte e sete réis..... 3$527
50 (cincoenta) de 1 3/4", uma, tres mil quinhentos e vinte e sete réis..... 3$527
200 (duzentas) de 1 1/2", uma, dous mil seiscentos e seis réis..... 2$606
100 (cem) de 1 1/4", uma, mil oitocentos e quarenta e sete réis..... 1$847
200 (duzentas) de 1", uma, mil cento e oitenta e tres réis ..... 1$183
100 (cem) de 3/4", uma, oitocentos e sete réis.. $807
80 (oitenta) de 1/2", uma, quinhentos e sessenta e nove réis..... $569
80 (oitenta) de 3/8", uma, seiscentos e cincoenta e cinco réis..... $655

Curvas de ferro preto, com luvas:

24 (vinte e quatro) de 1/4", uma, duzentos e noventa réis $290

Curvas de ferro preto:

190 (cento e noventa) de 3/8", uma, duzentos e noventa réis $290
710 (setecentos e dez) de 1/2", uma, tresentos e sessenta e tres réis..... $363
690 (seiscentas e noventa) de 3/4", uma, quinhentos e sete réis..... $507
760 (setecentos e sessenta) de 1", uma, setecentos e noventa e oito réis..... $798
926 (novecentas e vinte e seis) de 1 1/4", uma, mil cento e noventa e seis réis..... 1$196
196 (cento e noventa e seis) de 1 1/2", uma, mil setecentos e quarenta réis..... 1$740
720 (setecentas e vinte) de 1 3/4", uma, dous mil quinhentos e trinta e nove réis... 2$539
46 (quarenta e seis) de 2", uma, dous mil quinhentos e trinta e nove réis..... 2$539
1.300 (mil e tresentas) de 1/4", uma, duzentos e dezesete réis $217

Curvas de ferro maleavel:

260 (duzentas e sessenta) de 1/4", uma, duzentos e dezesete réis $217

Curvas de ferro maleavel:

60 (sessenta) de 3/8", uma, duzentos e noventa réis $290
50 (cincoenta) de 1/2", uma, tresentos e sessenta e tres réis..... $363
120 (cento e vinte) de 3/4", uma, quinhentos e sete réis $507
120 (cento e vinte) de 5/8", uma, quinhentos e sete réis $507
120 (cento e vinte) de 1", uma, setecentos e noventa e oito réis..... $798
120 (cento e vinte) de 1 1/4", uma, mil cento e noventa e seis réis..... 1$196
50 (cincoenta) de 2", uma, dous mil quinhentos e trinta e nove réis..... 2$539

Curvas de ferro preto, com luvas:

350 (tresentos e cincoenta) de 2", uma, tres mil e dez réis ..... 3$010
170 (cento e setenta) de 1 3/4", uma, tres mil e dez réis..... 3$010
240 (duzentas e quarenta) de 1 1/2", uma, mil novecentos e noventa e cinco réis..... 1$995
429 (quatrocentos e vinte e nove) de 1 1/4", uma, mil quatrocentos e quatorze réis 1$414
510 (quinhentos e dez) de 1", uma, novecentos e sete réis $907
534 (quinhentos e trinta e quatro) de 3/4", uma, seiscentos e dezeseis réis..... $616
570 (quinhentas e setenta) de 1/2", uma, quatrocentos e trinta e cinco réis..... $435
74 (setenta e quatro) de 3/8", uma, tresentos e sessenta e tres réis..... $363

Curvas de ferro galvanizado Street:

50 (cincoenta) de 2", uma, dous mil seiscentos e seis réis ..... 2$606
50 (cincoenta) de 1 1/2", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
200 (duzentas) de 1 1/4", uma, mil duzentos e trinta réis ..... 1$230
270 (duzentas e setenta) de 1", uma, oitocentos e sessenta réis $860
220 (duzentas e vinte) de 3/4", uma, quinhentos e vinte e dous réis..... $522
200 (duzentas) de 1/2", uma, tresentos e oitenta réis $380
150 (cento e cincoenta) de 3/8", uma, tresentos e dous réis $302
120 (cento e vinte) de 1/4", uma, duzentos e trinta e oito réis..... $238

Curvas cotovello de ferro preto:

36 (trinta e seis) de 1/4", uma, cento e sessenta e quatro réis..... $164
36 (trinta e seis) de 3/8", uma, duzentos réis $200
72 (setenta e dous) de 1/2", uma, duzentos e cincoenta e tres réis..... $253
60 (sessenta) de 3/4", uma, tresentos e sessenta e tres réis..... $363
48 (quarenta e oito) de 1", uma, quinhentos e vinte e cinco réis..... $525
48 (quarenta e oito) de 1 1/4", uma, setecentos e noventa e oito réis..... $798
25 (vinte e cinco) de 1 1/2", uma, mil e oitenta e oito réis ..... 1$088

Curvas cachimbo, de ferro preto:

108 (cento e oito) de 1/4", uma, duzentos e dezoito réis $218
88 (oitenta e oito) de 3/8", uma, duzentos e noventa e um réis..... $291
160 (cento e sessenta) de 1/2", uma, tresentos e vinte e seis réis..... $326

Curvas cachimbo de ferro preto:

210 (duzentas e dez) de 3/4", uma, quatrocentos e setenta e dous réis..... $472
150 (cento e cincoenta) de 1", uma, seiscentos e oitenta e nove réis..... $689
160 (cento e sessenta) de 1 1/4", uma, mil e dezeseis réis ..... 1$016
36 (trinta e seis) de 1 1/2", uma, mil tresentos e setenta e nove réis..... 1$379
30 (trinta) curvas de ferro zincado, com luvas de 5/8", uma, oitocentos e seis réis..... $806
30 (trinta) cachimbos de ferro maleavel com espiga, de 1" x 1/2", uma, seiscentos e oitenta e oito réis..... $688
50 (cincoenta) cachimbos de ferro preto, de 1 1/4" x 1", uma, mil e dezeseis réis... 1$016

Joelhos de ferro redondo preto:

10 (dez) de 3/8", um, duzentos réis..... $200
10 (dez) de 1/2", um, duzentos e cincoenta e tres réis $253
10 (dez) de 3/4", um, tresentos e sessenta e tres réis $363
30 (trinta) de 1", um, quinhentos e vinte e cinco réis $525
30 (trinta) de 1 1/4", um, setecentos e noventa e oito réis $798
10 (dez) de 2", um, mil quatrocentos e cincoenta e um réis..... 1$451
10 (dez) de 2 1/2", um, dous mil setecentos e vinte réis ..... 2$720
10 (dez) de 3", um, quatro mil cento e setenta e dous réis ..... 4$172
10 (dez) de 1 3/4", um, mil quatrocentos e cincoenta e um réis..... 1$451

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* bem como suas correcções e mais o que dispõe o Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco Paulo Cleto Guimarães.*

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 38 e suas Correcções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

Espelhos de crystal bisauté:

De 0,70 x 0,425 x 0,007, um, trinta e sete mil réis 37$000
De 0,895 x 0,88 x 0,007, um, cento e doze mil réis.. 112$000
De 0,38 x 0,69 x 0,007, um, trinta e cinco mil réis.. 35$000

De 0,485 x 0,463 x 0,007, um, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 29$800
De 0,702 x 0,610 x 0,007, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000

Espelhos lisos, de vidro:

De 0,76 x 0,40 x 0,004, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 34$500
De 0,92 x 0,42 x 0,004, um, cincoenta e um mil réis 51$000
De 0,46 x 0,42 x 0,004, um, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
De 0,46 x 0,33 x 0,004, um, dezesete mil réis..... 17$000
De 0,63 x 0,36 x 0,003, um, vinte e tres mil réis.. 23$000
De 0,64 x 0,55 x 0,005, um, quarenta mil réis..... 40$000
De 0,97 x 0,53 x 0,005, um, sessenta e quatro mil réis 64$000
De 0,70 x 0,42 x 0,005, um, trinta e quatro mil réis 34$000
De 0,88 x 0,365 x 0,005, um, trinta e sete mil réis 37$000
De 0,77 x 0,30 x 0,005, um, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . . 26$500
De 0,45 x 0,50 x 0,003, um, vinte e tres mil réis.... 23$000
De 0,41 x 0,62 x 0,005, um, trinta e dous mil réis.. 32$000
Espelhos lisos de crystal bisauté, de 0,52 x 0,52 x x 0,004, um, trinta e sete mil réis..... 37$000
Vidros brancos, lisos, de 7 e 6 m/m, decimetro quadrado, mil tresentos e trinta réis ..... 1$330
Vidros opacos, de 0,006, decimetro quadrado, setecentos e vinte e cinco réis $725

Vidros brancos, lisos, c/ dous furos, canto e pontas polidas:

De 0,006, decimetro quadrado, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$550
De 0,007, decimetro quadrado, mil e quinze réis.. 1$015

Vidros brancos, lisos, para camarote:

De 0,007, decimetro quadrado, mil e quarenta réis 1$040
De 0,004, decimetro quadrado, oitocentos e quarenta réis $840
Vidros amarellos, estrelladas, de 0,005, decimetro quadrado, tresentos e noventa réis $390
Vidros brancos, estrellados, iguaes á amostra, de 3, 4 e 5 m/m, decimetro quadrado, cento e sessenta e cinco réis $165
Vidros azues, estrellados, iguaes á amostra, de 3 e 5 m/m, decimetro quadrado, tresentos e cinco réis $305
Vidros roxos, claros, estrellados iguaes á amostra, de 3 m/m, decimetro quadrado, tresentos e cinco réis $305
Vidros lisos, claros, iguaes á amostra, de 0,003, decimetro quadrado, oitocentos e quarenta réis. $840
Vidros lisos, claros, iguaes á amostra, de 0,004, decimetro quadrado, oitocentos e setenta réis... $870
Vidros lisos, claros, iguaes á amostra, de 0.004, decimetro quadrado, setentos e oitenta réis... $780
Vidros amarellos, ambar, iguaes á amostra, de 3 e 4 m/m, decimetro quadrado, tresentos e cinco réis $305
Vidros toscos, de 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e noventa e cinco réis $495
Vidros amarellos, claros, estrellados, de 0,003, e 0,004, decimetro quadrado, tresentos e cinco réis $305
Vidros opacos, lisos, de 0,005, decimetro quadrado, quatrocentos e noventa réis $490
Vidros brancos, em reguas de canto redondo, 11" x x 2 1/4" x 1/4", decimetro quadrado, mil novecentos e trinta réis ..... 1$950
Vidros brancos, com canto e junta boleada, com dous furos, de 3/8", para punho, de 0,007, decimetro quadrado, mil e vinte e tres réis ..... 1$023

Vidros brancos, lisos:

De 0,84 x 0,16 x 0,005, decimetro quadrado, quinhentos e oitenta réis $580
De 0,70 x 0,50 x 0,005, decimetro quadrado, oitocentos e cincoenta réis $850
De 0,90 x 0,56 x 0,005, decimetro quadrado, oitocentos e cincoenta réis $850
De 1m,25 x 0,86 x 0,007, decimetro quadrado, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
De 0,84 x 0,32 x 0,005, decimetro quadrado, setecentos e oitenta réis $780
De 0,90 x 0,56 x 0,006, decimetro quadrado, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
Vidros amarellos, ambar, de 0,003, decimetro quadrado, tresentos e cinco réis $305
Vidros verdes e encarnados, de 3 m/m, decimetro quadrado, quinhentos réis $500
Vidros redondos, para pharol, de 0,003, decimetro quadrado, cento e oitenta réis $180

Os proponentes declaram submetter-se ás condições, quantidades e demais detalhes do referido edital.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira.*

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 19 de maio e suas correcções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 38

Concurrencia publica para o fornecimento de artigos diversos, para a quarta divisão, em 1926

Curvas de ferro Street, de 3/4", uma, setecentos réis $700

Curvas de ferro galvanizado:

De 1/2", uma, setecentos réis $700
De 3/4", uma, oitocentos réis $800
De 1", uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
De 2", uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

Curvas de ferro galvanizado, com luvas:

De 2", uma, cinco mil réis ..... 5$000
De 1 1/2", uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
De 1 1/4", uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
De 1", uma, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
De 3/4", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
De 1/2", uma, oitocentos réis $800
De 3/8", uma, seiscentos e cincoenta réis..... $650

Curvas de ferro preto:

De 3/8", uma, quatrocentos réis $400
De 1/2", uma, quinhentos réis $500
De 3/4", uma, setecentos réis $700
De 1", uma, mil e cem réis ..... 1$100
De 1 1/4", uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
De 1 1/2", uma, dous mil e quatrocentos réis .... 2$400
De 2", uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
De 1/4", uma, tresentos réis $300

Curvas de ferro malleavel:

De 1/4", uma, tresentos réis $300
De 3/8", uma, quatrocentos réis $400
De 1/2", uma, quinhentos réis $500
De 3/4", uma, setecentos réis $700
De 1", uma, mil e cem réis ..... 1$100
De 1 1/4", uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
De 2", uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
De 1 1/4" x 1", com reducção, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

Curvas de ferro preto, com luvas:

De 2", uma, quatro mil réis ..... 4$000
De 1 1/2", uma, tres mil réis ..... 3$000
De 1 1/4", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
De 1", uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
De 3/4", uma, novecentos réis $900
De 1/2", uma, setecentos réis $700
De 3/8", uma, seiscentos réis $600

Curvas de ferro galvanizado, Street:

De 2", uma, tres mil réis ..... 3$000
De 1 1/2", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
De 1 1/4", uma, mil quinhentos e cincoenta réis.. 1$550
De 1", uma, mil e cincoenta réis ..... 1$050
De 3/4", uma, setecentos réis $700
De 1/2", uma, quinhentos réis $500
De 3/8", uma, quatrocentos réis $400
De 1/4", uma, tresentos e cincoenta réis $350

Curvas cotovello de ferro preto:

De 1/4", uma, tresentos réis $300
De 3/8", uma, tresentos réis $300
De 1/2", uma, quatrocentos réis $400
De 3/4", uma, quinhentos réis $500
De 1", uma oitocentos réis $800
De 1 1/4", uma, mil e cem réis ..... 1$100
De 1 1/2", uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

Curvas cachimbo de ferro preto:

De 1/4", uma, tresentos réis $300
De 3/8", uma, quatrocentos réis $400
De 1/2", uma, quinhentos réis $500
De 3/4", uma, seiscentos réis $600
De 1", uma, mil réis ..... 1$000
De 1 1/4", uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
De 1 1/2", uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200

Joelhos de ferro redondo, preto:

De 3/8", um, quinhentos réis $500
De 1/2", um, seiscentos réis $600
De 3/4", um, setecentos réis $700
De 1", um, setecentos e cincoenta réis $750
De 1 1/4", um, mil e cem reis ..... 1$100
De 2", um, dous mil e cem réis ..... 2$100
De 2 1/2", um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
De 3", um, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

Joelhos de ferro preto:

De 1/4", um, duzentos réis $200
De 1/2", um, tresentos e cincoenta réis $350
De 3/4", um, quinhentos réis $500
De 1", um, setecentos réis $700
De 1 1/4", um, mil réis ..... 1$000
De 1 1/2", um, mil e duzentos réis ..... 1$200

Joelhos de ferro zincado:

De 1/4", um, tresentos réis $300
De 3/8", um, tresentos e vinte réis $320
De 1/2", um, quatrocentos réis $400
De 3/4", um, seiscentos réis $600
De 1", um, oitocentos réis $800
De 1 1/4", um, mil e tresentos réis ..... 1$300

Joelhos de ferro maleavel:

De 1/4", um, duzentos réis $200
De 3/8", uma, tresentos réis $300
De 1/2", um, quatrocentos réis $400
De 3/4", um, quinhentos réis $500

Juncções para encanamento:

De 1", uma, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
De 1 1/4", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100

Joelhos de ferro preto:

De 2 1/2", um, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
De 2", um, dous mil réis ..... 2$000
De 3/8", um, tresentos réis $300

Luvas de ferro batido:

De 3/8", uma, duzentos réis $200
De 1/2", uma, duzentos e cincoenta réis..... $250
De 3/4", uma, tresentos réis $300
De 1", uma, quatrocentos réis $400
De 1 1/4", uma, quinhentos e cincoenta réis..... $550
De 2", uma, mil e cem réis ..... 1$100

Luvas de ferro preto:

De 1/2" uma, duzentos réis $200
De 1", uma, tresentos e cincoenta réis $350
De 1 1/4", uma, quinhentos e cincoenta réis $550
De 1 1/2", uma, setecentos e cincoenta réis $750
De 1/4", uma, cento e cincoenta réis $150
De 2 1/2", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De 2", uma, mil e cem réis ..... 1$100

Luvas de ferro zincado:

De 1", uma, quinhentos réis $500
De 1 1/4" x 1", uma, oitocentos e cincoenta réis.. $850

Luvas de ferro preto:

De 3/4", uma, duzentos e cincoenta réis $250
De 3/8", uma, duzentos réis $200

Luvas com reducção:

De 1" x 3/4", uma, quatrocentos réis $400
De 3/4" x 1/2", uma, tresentos réis $300
De 1/2" x 3/8", uma, tresentos réis $300

Porcas de juncção de ferro galvanizado, completas:

De 3/4", uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
De 1", uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
De 1 1/4", uma, tres mil réis ..... 3$000
De 1/2", uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De 3/8", uma, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
De 1 1/2", uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

Porcas de juncção de ferro preto, completas:

De 2 1/2", uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
De 2", uma, quatro mil réis ..... 4$000
De 1 1/2", uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
De 1 1/4", uma, dous mil e cem réis ..... 2$100
De 1", uma, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
De 3/4", uma, mil tresentos réis ..... 1$300
De 1/2", uma, mil e cem réis ..... 1$100
De 3/8", uma, novecentos réis $900
De 1/4", uma, oitocentos réis $800

Tes de ferro zincado:

De 1 1/4" x 1 1/4" x 1 1/4", um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
De 3/8" x 3/8" x 3/8", um, quatrocentos e cincoenta réis $450
De 1/2" x 1/2" x 1/2", um, quinhentos réis..... $500
De 3/4" x 3/4" x 3/4", um, setecentos réis $700
De 1" x 1" x 1", um, mil réis ..... 1$000
De 2" x 2" x 2", um, dous mil e seiscentos réis.... 2$600
De 1 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2", um, mil e novecentos réis ..... 1$900
Cobre em chapa, preço médio por kilo, tres mil oitocentos e vinte réis ..... 3$820
Cobre redondo, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
Latão redondo, com 16 pés de comprimento, preço médio por kilo, tres mil cento e vinte réis .... 3$120
Latão em chapa, preço médio por kilo, tres mil setecentos e cincoenta réis ..... 3$750

Os proponentes declaram submetterem-se a todas as clausulas do presente edital, bem como ás quantidades e especificações do mesmo.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Por procuração, *João Dias Garcia*.

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida ás ruas Camerino n. 83/87 e Menna Barreto n. 72, nesta Capital, propõe fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 29 de maio proximo passado, ás paginas ns. 10.213/17, e correcção em 10 do corrente, á folha n. 11.819, o seguinte material:

Cobre em chapa:

310 (tresentos e dez) kilos de 8 pés x 4 pés x x 1/8";
650 (seiscentos e cincoenta, kilos de 8 pés x 4 pés x 3/4";
300 (tresentos) kilos de 8 pés por 4 pés x 1/2";
440 (quatrocentos e quarenta) kilos de 6 pés x x 3 pés x 1/16";
550 (quinhentos e cincoenta, kilos de 6 pés x x 3 pés x 1/32";
430 (cento e trinta) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/64";
200 (duzentos) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/16";
250 (duzentos e cincoenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/4";
212 (duzentos e doze) kilos de 6 pés x 3 pés x 3/32";
7.500 (sete mil e quinhentos, kilos de 6 pés x 3 pés x 7/8";
550 (quinhentos e cincoenta, kilos de 8 pés x x 4 pés x 1/8";
750 (setecentos e cincoenta, kilos de 8 pés x 4 pés x 3/8";
1.100 (mil e cem) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/64";
1.790 (mil setecentos e noventa, kilos de 8 pés x x 4 pés x 1/32";
1.733 (mil setecentos e trinta e tres) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/16";
18.020 (dezoito mil e vinte) kilos de 10 pés x 5 pés x 1/2";
9.420 (nove mil quatrocentos e vinte) kilos de 12 pés x 5 pés x 5/8";
7.600 (sete mil e seiscentos) kilos de 12 pés x 6 pés x 1/2";
2.100 (dous mil e cem) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/4";
ao preço médio de tres mil seiscentos e oitenta e sete réis por kilo..... 3$687

Cobre redondo, com 16 pés de comprimento:

150 (cento e cincoenta) kilos de 1/4";
100 (cem) kilos de 5/16";
490 (quatrocentos e noventa) kilos de 3/8";
680 (seiscentos e oitenta) kilos de 1/2";
1.003 (mil e tres) kilos de 5/8";
6.864 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro) kilos de 1";
2.100 (dous mil e cem) kilos de 1 1/4";
2.433 (dous mil quatrocentos e trinta e tres) kilos de 7/8";

2.416 (dous mil quatrocentos e dezeseis) kilos de 1 1/8";
600 (seiscentos) kilos de 1 1/2";
810 (oitocentos e dez) kilos de 3/4";
200 (duzentos) kilos de 2";
ao preço médio de tres mil seiscentos e noventa e sete réis por kilo..... 3$697

Latão redondo, com 16 pés de comprimento:

1.580 (mil quinhentos e oitenta) kilos de 2 1/2";
420 (quatrocentos e vinte) kilos de 5/8";
200 (duzentos) kilos de 1 7/8";
50 (cincoenta) kilos de 7/16";
200 (duzentos) kilos de 3/8";
590 (quinhentos e noventa) kilos de 5/8";
810 (oitocentos e dez) kilos de 1 1/8";
210 (duzentos e dez) kilos de 1 3/8";
1.970 (mil novecentos e setenta) kilos de 1 3/4";
100 (cem) kilos de 2 3/4";
490 (quatrocentos e noventa) kilos de 2 1/4";
1.100 (mil e cem) kilos de 2";
1.150 (mil cento e cincoenta) kilos de 7/8";
2.040 (dous mil e quarenta) kilos de 1";
885 (oitocentos e oitenta e cinco) kilos de 1 1/4";
2.535 (dous mil quinhentos e trinta e cinco) kilos de 1 1/2";
1.930 (mil novecentos e trinta) kilos de 2";
1.690 (mil seiscentos e noventa) kilos de 3";
320 (tresentos e vinte) kilos de 1/4";
650 (seiscentos e cincoenta) kilos de 1/2";
1.590 (mil quinhentos e noventa) kilos de 3/4";
ao preço de dous mil novecentos e oitenta e quatro réis por kilo..... 2$984

Latão em chapa:

650 (seiscentos e cincoenta) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/32";
1.515 (mil quinhentos e quarenta e cinco) kilos de 6 pés x 3 pés x 1/16";
1.205 (mil duzentos e cinco) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/4";
332 (tresentos e trinta e dous) kilos de 6 pés x x 3 pés x 1/64";
250 (duzentos e cincoenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 3/32";
870 (oitocentos e setenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 1 1/8";
455 (quatrocentos e cincoenta e cinco) kilos de n. 24;
540 (quinhentos e quarenta) kilos de 8 pés x 4 pés x 5/16";
320 (tresentos e vinte) kilos de 8 pés x 4 pés x x 3/16";
ao preço médio de tres mil quinhentos e noventa e dous réis por kilo..... 3$592

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas constantes do edital desta concurrencia, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Marvin S. A. — (Assignatura illegivel).

Almeida Lisbôa & Comp Ltd. propõem fornecer a essa estrada o seguinte material, de accôrdo com os editaes da concurrencia publica n. 38, de 19 de maio e 9 de junho do corrente anno, e publicados no *Diario Official* dos dias subsequentes:

Preço por unidade

Curvas de ferro galvanizado:

6 (seis) de 1/2", ao preço de mil duzentos e setenta réis ..... 1$270
86 (oitenta e seis) de 3/4", ao preço de mil setecentos e sessenta réis..... 1$760
96 (noventa e seis) de 1", ao preço de dous mil seiscentos e quarenta réis..... 2$640
750 (setecentos e cincoenta) de 2", ao preço de oito mil réis ..... 8$000

Curvas de ferro galvanizado, com luvas:

50 (cincoenta) de 2", ao preço de oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
200 (duzentas) de 1 1/2", ao preço de seis mil réis 6$000
100 (cem) de 1 1/4", ao preço de quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
200 (duzentas) de 1", ao preço de dous mil oitocentos e sessenta réis..... 2$860
100 (cem) de 3/4", ao preço de dous mil réis..... 2$000
80 (oitenta) de 1/2", ao preço de mil quatrocentos e trinta réis..... 1$430
80 (oitenta) de 3/8", ao preço de mil e cem réis 1$100

Joelhos de ferro zincado:

150 (cento e cincoenta) de 1/4", ao preço de tresentos e noventa réis..... $390
230 (duuzentos e trinta) de 3/8", ao preço de quinhentos réis $500
280 (duzentos e oitenta) de 1/2", ao preço de seiscentos e sessenta réis..... $660
380 (tresentos e oitenta) de 3/4", ao preço de oitocentos e trinta réis..... $830
480 (quatrocentos e oitenta) de 1", ao preço de mil tresentos e vinte réis..... 1$320
400 (quatrocentos) de 1 1/4", ao preço de dous mil réis ..... 2$000

Luvas de ferro zincado:

170 (cento e setenta) de 1 1/4", ao preço de mil e cem réis ..... 1$100
50 (cincoenta) de 2", ao preço de dous mil e duzentos réis ..... 2$200
230 (duzentos e trinta) de 3/8", ao preço de tresentos e trinta réis $330
100 (cem) de 1/4", ao preço de tresentos e dez réis $310
50 (cincoenta) de 1 1/2", ao preço de mil e quinhentos e quarenta réis..... 1$540
234 (duzentos e trinta e quatro) de 1/2", ao preço de tresentos e noventa réis..... $390
238 (duzentas e trinta e oito) de 3/4", ao preço de quinhentos e cincoenta réis..... $550

Luvas de ferro zincado:

80 (oitenta) de 1", ao preço de seiscentos e sessenta réis $660

Luvas com reducção:

(Os proponentes suppõem tratar-se aqui de ferro galvanizado)

100 (cem) de 1" x 3/4", ao preço de mil réis..... 1$000
200 (duzentas) de 3/4" x 1/2", ao preço de seiscentos e sessenta réis..... $660
100 (cem) de 1/2" x 3/8", ao preço de quinhentos réis $500

Porcas de juncção de ferro galvanizado, completas:

55 (cincoenta e cinco) de 3/4", ao preço de quatrocentos e vinte réis..... $420
55 (cincoenta e cinco) de 1", ao preço de quinhentos e cincoenta réis..... $550
25 (vinte e cinco) de 1 1/4", ao preço de seiscentos e sessenta réis..... $660
54 (cincoenta e quatro) de 1/2", ao preço de tresentos e trinta réis..... $330
30 (trinta) de 3/8", ao preço de duzentos e oitenta réis $280
18 (dezoito) de 1 1/2", ao preço de novecentos réis $900
2 (duas) banheiras de ferro esmaltadas, com os respectivos pertences (duas torneiras, valvula e ladrão nickelado), de 1m64 x 0m70, cada uma, a tresentos e cincoenta mil réis 350$000

Espelhos de crystal bisaulé:

6 (seis) de 0,70 x 0,425 x 0 007, ao preço de sessenta e seis mil réis..... 66$000
6 (seis) de 0,895 x 0,88 x 0 007, ao preço de cento e cincoenta mil réis..... 150$000
6 (seis) de 0,38 x 0,69 x 0 007, ao preço de cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
6 (seis) de 0,485 x 0,463 x 0 007, ao preço de quarenta e um mil réis..... 41$000
6 (seis) de 0,702 x 0,610 x 0 007, ao preço de oitenta mil réis ..... 80$000

Os preços supra são em moeda papel nacional, para os materiaes entregues nessa Intendencia.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições dos citados editaes.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. — Por procuração, *José de Lima Campello.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do logar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehende as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharóes), e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, *Jayme Jesteira*, 1º escripturario.

Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data até o dia 20 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª (Geometria descriptiva, Perspectiva e sombras; 7ª (Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização), e 10ª (Trigonometria spherica, Astronomia e Geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de maio de 1926. — Como secretario, *Jayme Gesteira*.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director desta repartição e segundo autorização do Sr. ministro da Guerra, exarada em 26 de março ultimo no parecer no 798 da 1ª Sub-Directoria da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, cha-se aberta a inscripção das firmas que desejarem concorrer ao fornecimento de freios de ferro para tracção, de accôrdo com o que preceitua o art. 758, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

A inscripção dos negociantes far-se-ha mediante requerimento dirigido ao general director desta repartição, devendo os mesmos ser entregues até o dia 23 do corrente, ás 14 horas, na secretaria da Commissão de Compras, acompanhados dos documentos que provem a idoneidade dos proponentes, respectiva proposta e recibo da caução de 1:000$, feita em dinheiro ou em titulo da divida publica federal na thesouraria desta repartição, sendo as respectivas guias expedidas por esta directoria.

A respectiva amostra-typo e quaesquer outros esclarecimentos, serão prestados aos interessados pelo secretario da Commissão de Compras, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Commissão de Compras, 16 de junho de 1926. — Capitão *Waldemar Rocha*, secretario.

Primeira Região Militar

CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO (ESPIRITO SANTO)

Edital de convocação da primeira chamada

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, foram sorteados para o serviço do Exercito, em setembro do anno passado, na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, Quartel General, á praça da Republica, e como tal deverão apresentar-se a essa Junta, do dia 10 a 26 de outubro do corrente anno, á rua Machado Coelho n. 34 (Agencia da Prefeitura), afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração.

Todo o sorteado que deixar de cumprir o que acima está determinado, ou não se apresentar até o dia 5 de novembro proximo, na unidade para onde tiver sido designado, será considerado insubmisso e processado criminalmente de accôrdo com a lei. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, eu, Dr. Armando Duval Aguiar de Castro, secretario, lavrei o presente edital que vai pelo presidente rubricado e será publicado no *Diario Official* por (5) cinco dias, e affixado na porta principal em que funcciona esta Junta.

Capital Federal, 15 de junho de 1926. — *José Joaquim da Silva Monteiro*, presidente. — 1º tenente *Camillo Augusto de Medeiros Costa*, delegado militar. — Dr. *Armando Duval Aguiar de Castro*, secretario.

Relação Nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Grupo de Artilharia de Montanha, com quartel em Campinho.

Ponto de Concentração e inspecção de Saude. Séde na 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, no Quartel do 3º Regimento de Infantaria, com Quartel na Praia Vermelha (Ponto n. 2.

Classe de 1904

Numero de sorteio — Nomes e filiações

1. Mario Corrêa de Miranda, filho de José Corrêa de Miranda.
2. André Norberto de Souza, filho de Francisco Norberto de Souza.
3. Oswaldo, filho de Eudoxia Moraes Machado.
4. Samel, filho de Luiza Jacuá.
5. João Teixeira, filho de Manoel Ribeiro Teixeira.
6. Alberto da Silva Braga, filho de Arthur da Silva Braga.
7. Manoel Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
8. Miguel Teixeira, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
9. Huberto Mendes de Abreu, filho de Antonio Mendes de Abreu.
10. Tertuliano de Amorim Rangel, filho de Pedro Gonçalves de Amorim Rangel.
11. Augusto de Miranda Junior, filho de Augusto de Miranda.
12. João José dos Anjos, filho de José Gomes dos Anjos.
13. Francisco Pinto, filho de Emilia de Oliveira Pinto.
14. Marcial Lourenço, filho de Bento Lourenço.
15. Severino Nunes, filho de Manoel Nunes.
16. Leonel Ribeiro de Campos, filho de Ernani Ribeiro de Campos.
17. Sebastião Moreira, filho de Antonio Moreira.
18. Aldemar Velloso, filho de Oscar Gomes Vellozo.
19. Waldemar de Moura Borba, filho de Eduardo de Moura Borba.
20. Virgilio Lemos Martins, filho de José Martins.
21. Henrique do Rego Raposo Filho.
22. Olavo Rodrigues, filho de Angelo Rodrigues.
23. Antonio Barretto, filho de Joaquim Antunes.
24. Luiz Saldanha da Rocha, filho de Salvatino Rocha.
25. João Baptista, filho de Antonio de Jesus Ferreira.
26. Sylvio Marques de Oliveira, filho de Domingos Marques de Oliveira.
27. Waldemar Feltro de Oliveira, filho de Augusta Feltro de Oliveira.
28. Oscar da Silva Amaral, filho de Marcellino da Silva Amaral.
29. Walter Illerehsem, filho de Carlos Frederico Illerehsem.
30. Firmino Monteiro de Azevedo, filho de Ambrozio Monteiro de Azevedo.
31. Roberto Nina de Mello, filho de Oscar da Silva Lima.
32. João Machado, filho de José Machado.
33. Hernandes Vaz Martins, filho de José Vaz Martins.
34. Waldemar José Porfiro, filho de Percino José Porfirio.
35. Alberto Leandro de Souza, filho de Antonio Leandro de Souza Filho.
36. Alvaro da Costa, filho de Manoel da Costa.
37. Oswaldo Pessôa de Mello, filho de Hermenegildo Pessôa de Mello.
38. Albino Bertonsello, filho de Julio Bertonsello.
39. Rissiere Jorge, filho de Salvador Jorge.
40. Paldo Soares, filho de Arnaldo José Soares.
41. Emilio Losso, filho de Marinho Losso.
42. Jurandyr Godinho Drummond, fi-

lho de Urias de Assis Freitas Drummond.
43. Nelson Legey, filho de José de Paiva Legey Filho.
44. João de Oliveira, filho de Paulino de Oliveira.
45. Leodegarrio Gonçalves da Motta, filho de Antonio Gonçalves da Motta.
46. Joaquim Domingos da Cunha, filho de João Domingos da Cunha.
47. Luiz Antonio do Rego Filho, filho de Luiz Antonio do Rego.
48. Waldemar Ferreira Caldas, filho de Alberto Ferreira Caldas.
49. Joaquim Coelho Quinteiro, filho de de Henrique Coelho Quinteiro.
50. Mario Moncada Domingues da Cunha, filho de Alfredo da Silva Domingues da Cunha.
51. Nelson Januario Gomes, filho de Oscar Januario Gomes.
52. Manoel Francisco Vieira Junior, filho de Manoel Francisco Vieira.
53. Antonio José Rodrigues Villa, filho de Manoel José Rodrigues.
54. José Paiva, filho de José Joaquim de Paiva.
55. José Chiomar Filho, filho de José Chiomar.
56. Antonio Pereira Martins, filho de João Pereira Martins.
57. Sebastião, filho de Fernando Francisco de Oliveira.
58. Astrogildo Ferreira Carneiro, filho de Salvador Ferreira Carneiro.
59. João Lopes da Silva Feire, filho de José Lopes da Silva Freire.
60. Augusto Germando da Fonseca Costa, filho de João Francisco da Fonseca Costa.
61. Hildebrando Barboza Vianna, filho de Pedro Celestino Vianna.
62. Domingos Mendes Leão, filho de Maria Benedicta da Conceição.
63. Ernesto Torre, filho de Terre Vicente.
64. Oswaldo Salles Guerra, filho de Alexandre Salles Guerra.
65. Lourival de Arruda Estrella, filho de José de Arruda Estrella.
66. Achilles Daniel, filho de Maria da Conceição.
67. Frederico Antonio Fernandes, filho de José Antonio Fernandes.
68. Avelino Moreira Dias, filho de Faustino Moreira Dias.
69. Humberto Teixeira Campos, filho de Antonio Teixeira Campos.
70. José Pereira da Silva, filho de José de Souza e Silva.
71. Oscar Pring Barboza, filho de Antonio da Silva Barboza.
72. José Avelino dos Santos Netto, filho de José Avelino dos Santos Junior.
73. Amadeu Ferreira Barboza Filho, filho de Amadeu Ferreira Barboza.
74. Ernesto Ignacio Netto, filho de Joaquim Ignacio Netto.
75. José Gomes de Oliveira Filho, filho de José Gomes de Oliveira.
76. João Julio Gonçalves, filho de João R. Gonçalves.
77. João Ferreira de Castro, filho de José Ferreira de Castro.
78. Nestor Joaquim de Almeida, filho de José Joaquim de Almeida Junior.
79. Estacio Gomes Camargo, filho de Sigesmundo Gomes Camargo.
80. Antonio Gonzaga de Figueiredo, Filho de Gonçalves Raymundo Pereira.
81. Acyr Vieira Nunes, filho de Antonio Joaquim Vieira Nunes.
82. Castanheiro de Oliveira, filho de José Costodio de Oliveira.
83. Evelasio Joaquim Janeiro, filho de Antonio Joaquim Janeiro.
84. Alvaro José Lacerda, filho de Rosa Maria da Conceição.
85. Manoel Costa e Silva, filho de Abel José da Silva.
86. Amabilio da Camara Lima, filho de Leopoldo da Camara Lima.
87. Engracio da Silva Martins, filho de José Moreira Martins.
88. Sylvio Lindemberg Porto Rocha, filho de José Lindemberg Porto Rocha.
99. Jayme Teixeira de Lemos, filho de Maria Alves de Lemos.
90. Prudente Moraes Netto, filho de Prudente Moraes Filho.
91. Waldemar Rufino da Silva, filho de Francisco Rufino da Silva.
92. Attila de Araujo, filho de Diamantina de Araujo.
93. Salvador Natal Bumoro, filho de Francisco Bumoro.
94. Joaquim Pereira Paima, filho de Joaquim Pereira Paima.
95. Waldemiro Martins de Paula, filho de José Gonçalves Ribeiro.
96. Antonio Salituro, filho de Salvador Salituro.
97. Paschoal Cupello, filho de Michelle Cupello.
98. Claudionor Vieira Guimarães, filho de Francisco Vieira Guimarães.
99. Antonio de Lima Barcellar Filho, filho de Antonio de Lima Barcellar.
100. Waldemar Rapozo Fabricio, filho de José Rapozo Fabricio.
101. Floriano Prudente, filho de Alexandre de Mello Prudente.
102. Antonio Barbosa da Silva Filho, filho de Antonio Barboza da da Silva.
103. Thomaz Moura, filho de Manoel Luiz de Moura.
104. Casemiro Dias Fernandes, filho de Maria Dias Fernandes.
105. Alvaro Domingos Rodrigues, filho de Eduardo Domingos Rodrigues.
106. Seraphim Pereira Sampaio, filho de Antonio Maria de Magalhães de Almeida.
107. Avelino Ferreira Garcia, filho de Manoel Ferreira Garcia.
108. Fernando de Castro Vassal, filho de José Maria de Castro Vassal.
109. Angelo Nogueira, filho de Januaria Maria Nogueira.
110. Irineu Jorge dos Santos, filho de Marcellino Jorge dos Santos.
111. Lauriano Mendes Bilar, filho de Izidra Allemar Bilar.
112. João da Silveira, filho de José Luiz da Silveira.
113. Luiz Mandarino, filho de Genero Mandarino.
114. Gentavo Gonçalves Castro, filho de Joaquim Ovidio da Silva Castro.
115. Grigorio Martins de Oliveira, filho de Grigoria Martins de Oliveira.
116. José Alves dos Reis, filho de Luiz Alves da Cunha Reis.
117. Nelson Swinerd, filho de Alfredo Swinerd.
118. Arthur Machado Corrêa, filho de Francisco Antonio Corrêa.
119. Jorge Antonio Ferreira, filho de Rosalina do Carmo.
120. Alcebiades Manoel da Rocha, filho de Jorge Manoel da Rocha.
221. Christovão Rodrigues de Castro, filiação ignorada.
122. Arnaldo Gonçalves, filho de Antonio Francisco Gonçalves Junior.
123. Alvaro Ferreira Lourenço, filho de José Ferreira Lourenço.
124. Antonio Dias da Silva, filho de Antonio da Silva.
125. Agostinho, filho de João Fortunato Morgado.
126. Seraphim Barboza, filho de Antonio Barboza.
127. João de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
128. Aldemar da Fonseca, filho de Alvaro Antonio da Fonseca.
129. Joaquim Antonio de Castro Filho, filho de Joaquim Antonio de Castro.
130. Antonio Pinheiro, filho de Geraldina Francisca Pinheiro.
131. Maximino da Conceição da Silva, filho de Leolinda Conceição.
132. Otto de Souza Marques, filho de Nicolau José Marques Junior.
133. Eustaquio de Souza, filho de Nevina Maria de Oliveira.
134. Diniz Ferreira do Carmo Laranja, filho de Joaquim Ferreira do Carmo Laranja.
135. Oswaldo Carlos de Castro, filho de Augusto de Souza Castro.
136. Julio Antonio da Silva, filho de Maria Nunes de Meirelles.
137. Francisco Gonçlaves Muniz, filho de Francisco Gonçalves Muniz.
138. José Machado Toledo, filho de Augusto Machado Toledo.
139. Armindo Garcia Villela, filho de Carlos Garcia Villela.
140. Hugo Autran, filho de Pedro Paulo Autran.
141. Alberto Borges Tosta, filho de José Borges Tosta.
142. José Augusto Pinheiro, filho de Enéas Augusto Pinheiro.
143. João F. Silva, filho de Bernardino da Silva.
144. José de Azevedo, filho de Maria Antonia.
145. Gallileu Raymundo de Almeida, filho de José Maria Raymunda Rodrigues.
146. Dino Alves de Souza, filho de Lino Alves de Souza.
147. Urias Cordeiro, filho de Alipio Cordeiro.
148. Alfredo Edgard de Oliveira Glande, filho de Camillo Bernardo Glande.
149. Moacyr Guthierres, filho de Carmen Guthierres.
150. Paschoal Caruso, filho de Paulo Caruso.
151. Antonio Cardoso, filho de Manoel Cardoso.
152. Waldemar Velloso Guimarães, filho de Joaquim Velloso Guimarães.
153. Antonio Nanok de Araujo, filho de Antonio Manoel de Araujo.
154. Nelson Silva, filho de Maria da Conceição.
155. Amphiloquio Augusto dos Santos, filho de Alfredo Garcia.
156. Edmundo Montenegro de Souza, filho de João Teixeira de Souza.
157. Antonio Manoel da Cunha Filho, filho de Antonio Manoel da Cunha.
158. Djalma Paulo Albino, filho de Paulo Albino.
159. Romeu Molinaro, filho de João Molinaro.

160. Djalma Góes de Siqueira, filho de Henrique de Góes Siqueira.
161. Alberto Avelino Pinto Guimarães, filho de Albertina Avelino Pinto Guimarães.
162. Ercolino Cicero, filho de João Cicero.
163. Darido de Souza Rodrigues, filho de Alfredo de Souza Rodrigues.
164. Jonathas de Souza, filho de João Pereira da Silva e Souza.
165. Alberto Francisco dos Reis, filho de Ladislau Francisco dos Reis.
166. Raul Franchel, filho de Arthur Franchel.
167. Pedro Paulo de Oliveira, filho de Benedicto Hypolito de Oliveira.
168. Romulo Berlanza, filho de Raphael Berlanza.
169. Zenith Magalhães, filho de Carlos de Magalhães.
170. Alberto de Araujo Rangel Netto, filho de Alberto de Araujo Rangel Filho.
171. Belmiro Augusto da Silva Borges, filho de Adriana Augusto da Silva Borges.
172. Henrique Martins, filho de Albertina Rifa Souza.
173. Ruben de Andrade, filho de Antonio de Andrade.
174. Irineu Freitas Cantero, filho de Cleta Marcellino Cantero.
175. Alberto Bernardino da Silva, filho de José Bernardino da Silva.
176. Manoel Pereira da Cunha, filho de Antonio José da Cunha.
177. Sebastião José Romão, filho de Amelia Maria da Conceição.
178. Antonio Vaz Silva, filho de Antonio Vaz Silva.
179. Antonio de Aguiar, filho de Francisco de Aguiar.
180. José dos Santos, filho de Covila Maria da Conceição.
181. Luiz Ignacio Vieira, filho de Luiz Ignacio Vieira.
183. Alexandre Eoli, filho de Victor Eboli.
184. Aristolino da Silva Medeiros, filho de Guilherme da Silva Medeiros.
185. Lyrio Jacintho de Mello, filho de Domingos Jacintho de Mello.
186. Antonio Garcia de Lima, filho de João Garcia Valladão.
187. Francisco Gomes da Silva, filho de João Gomes da Silveira.
188. Aristides da Cunha Teixeira, filho de Francisco da Cunha Teixeira.
189. Dorival Prado, filho de João Pereira Prado.
190. Euclydes José de Oliveira, filho de Alcindo José de Oliveira.
191. José Ignacio Cardoso, filho de José Ignacio Cardoso.
192. Marcilio dos Santos Oliveira, filho de Manoel dos Santos Oliveira.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 2º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saúde: séde na 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, no quartel do 3º Regimento de Infantaria (praia Vermelha).

Ponto n. 2:

Classe de 1901

Numero de sorteio — Nomes e filiações

193. Manoel Pacheco Diniz, filho de Manoel Pacheco Diniz.
194. Alberto Pereira Ramos, filho de Fructuoso Pereira Ramos.
195. Benedicto Fernando Santos, filho de Ernesto Machado.
196. Bento Alves da Silva Carvalho, filho de Raymundo Joaquim Ribeiro de Carvalho.
197. Moacyr Corrêa, filho de Antonio Corrêa de Castro.
198. Amaro Selguis da Silva, filho de Vitalino Selguis.
199. Aristotetino Lopes, filho de Vicente Lopes.
200. Pedro Americo Perrotta, filho de João Perrotta.
201. Sebastião de Souza Barreto Filho, filho de Sebastião de Souza Barreto.
202. Juvenal da Silva, filho de Geraldino Antonio da Silva.
203. Alfredo Luiz Dias Filho, filho de Alfredo Luiz Dias.
204. Missel Chagas, filho de João Chagas.
205. Severiano dos Reis Soares, filho de Antonio dos Reis Soares.
206. Raphael Barroso da Costa Filho, filho de Raphael Barroso da Costa.
207. Leopoldino Alves Freire, filho de Izidro Alves Freire.
208. Orlando da Silva Masson, filho de Emilio Prudencio Masson.
209. Manoel Ferreira Bento Filho, filho de Manoel Ferreira Bento.
210. Waldemar Mintrich, filho de Mathias Mintrich.
211. Waldemar Roberto da Silva, filho de Maria Paraiso.
212. Esmeraldo Fausto de Almeida, filho de Maria Paraiso.
213. Miguel Soares Pacheco, filho de Saturnino Ferreira Pacheco.
214. Henrique da Rocha Ferreira, filho de Manoel da Rocha Ferreira.
215. Octavio Rodrigues da Costa, filho de Joaquim Rodrigues da Costa.
216. Octavio da Conceição, filho de Marianna Maria da Conceição.
217. Alfredo Martins da Costa, filho de João da Silva Costa.
218. Claudionor da Conceição, filho de Maria Gonçalves da Conceição.
219. Waldemar da Motta Mendes, filho de Antonio da Motta Mendes.
220. Waldemar Silveira da Rocha, filho de Manoel Silveira da Rocha.
221. Bernardino José dos Santos, filho de Delphina Maria Luiza.
222. Armando da Silva Mendes Filho, filho de Armando da Silva Mendes.
223. Sylvio Brandão, filho de Prudencio de Mendonça Susano Brandão.
224. Alberto José da Silva, filho de Fernando José da Silva.
225. Antonio José Pinto, filho de José Francisco Vieira Pinto.
226. Miguel da Silva Mello, filho de Miguel da Silva Mello.
227. Vertulino Rodolpho, filho de Albano Rodolpho.
228. Lycurgo José dos Reis, filho de Joaquim Firmino dos Reis.
229. Luiz de Araujo Garcia, filho de José Ferreira Garcia.
231. Alcides Arruda, filho de João Pedro Arruda.
232. Joaquim da Motta Junior, filho de Joaquim da Motta.
233. Acostal Pinheiro Torres, filho de João Martins Torres.
234. Hermano Costa, filho de José Augusto da Costa.
235. Oswaldo Pereira Garcia, filho de Arnaldo Ibrahim Garcia.
236. Arlindo Cesar da Silveira, filho de Arlindo Cesar da Silveira.
237. José Moreira, filho de Joaquim Moreira.
238. Alberto Pellegrino, filho de Santo Pellegrino.
239. Antenor Siqueira da Fonseca, filho de Ernesto Pinto da Fonseca.
240. Mariano de Oliveira, filho de Luiz Thomaz de Oliveira.
241. Lourival Pereira de Souza, filho de Pio Pereira de Souza.
242. Manoel Pires de Almeida, filho de Agostinho Pires de Almeida.
243. Ernesto Antonio Borba, filho de João Antonio Borba.
244. Antonio de Andrade Costa Sobrinho, filho de João de Andrade Costa.
245. Alvaro Antunes Baptista Junior, filho de Alvaro Antunes Baptista.
246. Mario Moreira da Cunha, filho de Domingos Moreira da Cunha.
247. José Lino, filho de Luiz Lino.
248. João Nepomuceno dos Reis, filho de João Nepomuceno dos Reis.
249. José de Miranda Rodrigues, filho de Alberto de Miranda Rodrigues.
250. Carlos Soares da Cruz, filho de Antonio Soares da Cruz.
251. Cosme Lopes das Neves, filho de Elias Lopes das Neves.
252. Marcio da Silva Affonso, filho de Rogerio José Affonso.
253. Carlos Aberto, filho de Demetrio do Rego Monteiro.
254. Agenor Rodrigues de Oliveira, filho de Juvenal Sergio de Oliveira.
255. Sucy Perdigão, filho de Francisco Antonio Perdigão.
256. João Baptista Ferreira, filho de José Alves Ferreira.
257. Ary, filho de Francisco de Medeiros.
258. Manoel Garcia, filho de Francisco Garcia Fontoura.
259. Mario Monteiro, filho de Flavio Pinto Monteiro.
260. Mario Vicente, filho de Augusto Vicente.
261. Sylvio da Costa, filho de Antonio da Costa.
262. Euzychio Prisco de Lemos Montenegro, filho de Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.
263. Oscar Martins Corrêa, filho de Bento Martins Corrêa.
264. Oswaldo dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
265. Manoel Rabello, filho de Antonio Rabello.
266. Honorio Vaz Teixeira, filho de Casemiro Vaz Teixeira.
267. Aristides Benigno da Fonseca, filho de Augusto Martins da Fonseca.
268. Alfredo Gonçalves Ferreira, filho de Fernando Gonçalves Ferreira.
269. Jayme de Britto, filiação ignorada.
270. Gilberto Coelho da Silva, filho de Fernando Coelho da Silva.
271. Galdino Xavier Saldanha, filho de Clemente Xavier Saldanha.

272. Deleio Alves da Costa, filho de Angelo Alves da Costa.
273. Leopoldo Alves Freire, filho de Izidro Alves Freire.
274. Antonio Machado Coelho, filho de José Machado Coelho.
275. Nelson da Costa Machado, filho de Horacio Ramos Machado.
276. Admar de Carvalho Castro, filho de Antonio Marcondes de Castro.
277. José Menezes Lucas, filho de Manoel Menezes Lucas.
278. Alvaro Cardoso Corrêa, filho de Virgilio Cardoso Corrêa.
279. Ernani Monteiro Dias, filho de Joaquim Antonio Dias.
280. Manoel Dutra, filho de João Dutra.
281. Laurindo Augusto de Araujo e Silva, filho de Alfredo Augusto de Araujo e Silva.
282. Aloysio Vital Barbosa, filho de Francisco do Nascimento Barbosa.
283. João Caetano de Mello, filho de Joaquim Caetano de Mello.
284. Euclydes Alexandre, filho de João Alexandre.
285. Euclydes de Almeida Barreto, filho de Delphina.
286. Mario dos Santos, filho de Gustavo Alves dos Santos.
287. Armando Lopes, filho de Adelino Lopes.
288. Norberto de Oliveira, filho de Jovita de Oliveira.
289. Alberto de Carvalho Cruz, filho de Candido Augusto da Cruz.
290. Mario Paschoal Palmeira, filho de Francisco Palmeira.
291. Oswaldo Carneiro Martins, filho de Francisco Lourenço Martins.
292. Antonio Francisco Ferreira, filho de Joaquim Francisco Ferreira.
293. Euclydes Lino dos Santos, filho de Francisco Lino dos Santos.
294. Ernani Freire de Siqueira, filho de José Luiz Alves de Siqueira.
295. Urias Cordeiro, filho de Alipio Cordeiro.
296. Laudelino Valentim de Marques, filho de Valentim Domingos Marques.
297. Manoel Souza Santos Filho, filho de Manoel Souza Santos.

Classe de 1903

(2º Regimento de Infantaria)

307. Pharcilio Norato, filho de Manoel Norato.
308. Carlos Gonçalves, filho de João Gonçalves.
309. Guilherme Damas Rabello.
310. Aloysio Ferreira Carneiro.
311. Armando Mendes, filho de Maria Augusta.
312. Caetano Flagale Filho, filho de Caetano Flagale.
313. Arthur Cesar, filho de Romão Augusto Campulo.
314. Lindolpho Elpidio Antunes, filho de Alfredo Elydio Antunes.
315. Euclides Evangelista da Silva, filho de Marco Evangelista da Silva.
316. Waldemar Pinto da Veiga, filho de Joaquim Manoel Pinto da Veiga.
317. Antonio Garcia de Almeida, filho de Julio Caetano de Almeida.
318. Aldomar Servolo da Silva, filho de Salvador da Silva.
319. Joaquim José Dutra, filho de Emilia Perpétua Dutra.
320. Pedro da Veiga Fonseca, filho de Carlos Fonseca.
321. Antonio Martins, filho de Manoel Martins.
322. Francisco Thomé do Carmo, filho de Thomé do Carmo.
323. Alfredo Gonçalves Dias, filho de João Gonçalves Dias.
324. João Baptista de Assis e Silva, filho de Gabriel Pedro Baptista Assis.
325. Alvaro Manoel Berthas, filho de Joaquim Manoel Berthas.
326. João Felippe Tinoco da Silva, filho de Felippe Tinoco da Silva.
327. Ariosto Gonçalves, filho de Francisco Cavalcante.
328. Hercilio de Almeida, filho de Antonio de Almeida Cardoso.
329. Adail Monteiro de Moura, filho de Antonio Ferreira de Moura.
330. João Caetano da Silva, filho de Joaquim Coelho da Silva.
331. Djalma A. Souza, filho de Elpidio Alves Souza.
332. Jayme Gusmão Corrêa de Britto, filho de Raul Fageu Corrêa de Britto.
333. José da Costa, filho de Victoria Maria da Conceição.
334. Oswaldo Antunes, filho de Antonio Bernardino Antunes.
335. Octavio Moreira Corrêa, filho de Pedro Moreira Corrêa.
336. Arlindo Alonso, filho de Candida Alonso.
337. José Dias Velloso, filho de Abel Dias Velloso.
338. José Rodrigues Soutinho, filho de João Antonio Rodrigues.
339. Manoel Machado Costa, filho de José Machado Costa.
340. José Pedro Cordeiro, filho de Antonio Pedro Cordeiro.
341. Eugenio da Conceição Borges, filho de Eugenia Maria da Conceição.
342. Arthur Candido Dias, filho de Joaquim Candido Dias Junior.
343. Benjamin Pereira da Silva, filho de João José da Silva.
344. Washington José de Lima, filho de José de Lima.
345. Ercolino Fernandes Mauro, filho de Baptista Mauro.
346. José dos Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
347. José de Jesus, filho de Maria de Jesus Coutinho.
348. Octacilio dos Santos Castro, filho de Augusto Leite de Castro.
349. Mario Gonçalves de Resende, filho de José Corrêa de Resende.
350. Gelson Fernandes, filho de José Fernandes.
351. Manoel Benedicto da Silva, filho de Benedicto José da Silva.
352. Arthur Raposo, filho de Benedicto José da Silva.
353. Moacyr de Souza Lima, filho de José de Souza Lima.
354. Ernesto Ribeiro, filho de José de Souza Lima.
355. Arthur Maria Jacobino, filho de João Maria Jacobino.
356. Hildebrando do Nascimento Rodrigues, filho de José Rodrigues Pinheiro.
357. Roberto Neller, filho de João Keller.
358. Bernardino Sande Veiga, filho de João José Veiga.
359. Jayme de Brito, de filiação ignorada.
360. João Leandro Vieira, filho de Francisco Leandro Vieira.
361. Carlos Ribeiro Pinto, filho de Elydio Coelho Pinto.
362. Henrique Graent, filho de Rosa Granet.
363. José Theodoro Nogueira, filho de João Theodoro Nogueira.
364. Braz Florencismo, filho de Carmo Florenciano.
365. Adolpho Castello Branco, filho de Angelo Castello Branco Noltavares.
366. Claudio dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
367. José Maia, filho de José Duarte Peres Maia.
368. Tito Serino dos Santos, filho de Julia Serino dos Santos.
369. Pedro Paulo Faria Rocha, de filiação ignorada.
370. Adolpho Hensi da Silva, filho de Antonio Martinho da Silva.
371. Joaquim Gonçalves de Moura, filho de paes ignorado.
372. Durval Teixeira de Magalhães, filho de Pedro Leão Teixeira Magalhães.
373. José Mattos Junior, filho de José de Mattos.
374. Americo Dias, filho de Gantulia Rocha Dias.
375. Emmanuel Pinto Fernandes, filho de João Lourenço Fernandes.
376. Paulo Lopes da Costa Moreira, filho de José Lopes da Costa Moreira.
377. Manoel Bernardo Filho, filho de Manoel Bernado.
378. Reynaldo Teixeira Bastos, filho de Maximiano Teixeira Bastos.
379. João Vieira de Souza, filho de Manoel Vieira de Souza.
380. Evaristo de Souza, filho de Deolinda Marques.
381. Romulo Manoel Cardozo, filiação ignorada.
382. Hildebrando Martins Pereira, filho de José Martins Pereira.
383. Caimby Jatahy, filho de Felinto Buarque Accioly.
384. José Vieira Gomes, filho de Maria Angelina Dutra.
385. Rodolpho Duarte Filho, de Rodolpho Duarte.
386. Luiz Moysés Carneiro, filho de Clemente Moysés Carneiro.
387. João Villa Alabora, filho de João Villa Gimenos.
388. Pedro Mantalvão Monte Santo, filho de Quinto Monte Santo.
389. Calixto Gomes de Moraes, filho de Joaquim Antonio Moraes.
390. Archides de Ferreira Capelane, filho de Porcessa Martiniana F. Capelane.
391. Benedicto Lacerda, filho de Manoel Lacerda.
392. Ernani Borges de Mello, filho de Maria Rosa de Lima Borges.
393. Aristides Disnamarca Reis, filho de Ludgeria Leopoldina Monteiro.
394. Jorge Motta Machado, filho de José da Motta Machado.
395. Pedro Alves Peixoto, filho de Geraldo Alves Peixoto.
396. Armando Ferreira Coutinho, filho de Joaquim Ferreira da Costa Coutinho.
397. Raphael Ferreira, filho de Genoveza Maria Martins.
398. Paulino Vicente, filho de Bento Ribeiro.
399. Oswaldo Vieira, filho de Manoel José Vieira.

Junta de Alistamento Militar do 12º Districto (Espirito Santo), em 15 de junho de 1926. — *José Joaquim da Silva Monteiro*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8° DISTRICTO (LAGOA)

Edital publicando a relação geral dos alistados no anno de 1926

O capitão Frederico Ortiz do Rego Barros, delegado do Serviço de Recrutamento nesta capital, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão, nesta capital, na séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel-General á praça da Republica, acompanhado de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar na porta principal desta junta, á praia de Botafogo n. 522, e publicar no *Diario Official* por tres dias, as relações por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de Revisão até o dia 15 de julho do corrente anno.

E eu, capitão Frederico Ortiz do Rego Barros, delegado do Serviço de Recrutamento, lavrei o presente edital e assigno pelo presidente. Rio de Janeiro, 26 de maio de 1925.

Classe de 1905

Alberto, filho de Antonio José de Souza e Maria Leopoldina de Souza.

Alberto, filho de Julieta José de Menezes e José de Souza Paiva.

Alcibiades, filho de Eva Maria da Penhá (pae incognito).

Alcides Corrêa, filho de Manoel José Corrêa e Maria dos Santos Corrêa.

Alfredo, filho de Esidro Avelino Gomes e Zulmira de Carvalho.

Alfredo, filho de Maria Luiza.

Alexandre, filho de Alexandre Ferreira Campos Guimarães e Maria da Conceição Campos.

Almerio, filho de João Velloso Ramos e Almerinda Daltro Ramos.

Almir Pinto Dornellas, filho de José Felisberto Dornellas.

Amirto, filho de Guilhermina Moreira e Celestino de Oliveira Paula.

Antenor, filho de Manoel José da Nova e Maria Rodrigues da Nova.

Antonio, filho de Antonio Rodrigues Santa Marinho e Barelica Peon Freire.

Antonio, filho de Antonio Maria Esteves e Minervina Pinheiro Esteves.

Antonio, filho de Jeronymo Mario de Azevedo e Lucinda Rocha de Azevedo.

Antonio, filho de Joaquim da Apparecida Coutinho e Adelia Maria das Neves Coutinho.

Antonio, filho de Raymunda Maria da Assumpção.

Antonio Augusto, filho de Maria do Carmo e José dos Santos Fernandes.

Antonio José, filho de Francisco Barbosa e Rosa Pereira da Silva.

Antonio José, filho de Rosa Benedicta de Lima e José Antonio Ribeiro.

Aristarcho Xavier Lopes Filho, filho de Aristarcho Xavier Lopes.

Aristeo, filho de José Luiz da Cunha e Costa e de Nathercia de Souza Castro.

Arlindo, filho de Maria da Gloria Machado e Manoel Sant'Anna.

Armando, filho de Antonio de Souza e Paulina Telles Nobrega.

Armando, filho de Edith Isabel e Manoel Rodrigues.

Arthur, filho de Mauro Montagna e Eterevina Fragoso Montagna.

Arthur Vicente Guimarães, filho de Olympio Araujo Oliveira Guimarães e Rita Oliveira Guimarães.

Ary, filho de Augusto Cesar da Silva e Ignez Lima da Silva.

Augusto, filho de Francisco Joaquim e Maria Augusta Martins.

Benoni, filho de José Ferreira da Silva e Anna Rosa da Silva.

Bento, filho de José Furtado Tavares do Amaral e Maria Geraldina.

Carlos Gomes Corrêa, filho de Manoel Gomes Corrêa e Delphina Candida Corrêa.

Carlos Martins de Oliveira, filho de Antonio Martins e Leonidia Martins de Oliveira.

Claudionor, filho de Rosa Maria da Conceição e Alfredo Francisco Coelho.

Cari, filho de Guilherme Marcellino Dias da Rocha e Maria Ramos da Rocha.

David Aldo, filho de Amedea Carlos Benjamin Villa e Julieta Hettenhansen Villa.

Decio, filho de Maximiano de Souza Nogueira e Alice Nogueira Santos.

Delmar, filho de Rodolpho Baptista Telles e Ernestina da Silva Telles.

Democraciano de Andrade, filho de Isidoro de Andrade e Laura de Andrade.

Dyrio, filho de Basilio da Costa Corrêa e Alzira Lopes de Souza Correa.

Edgar Alves de Sá, filho de Manoel Alves Oliveira e Jeronyma Alves de Sá.

Edmundo Leal da Silva, filho de Seraphim Pinto da Silva e Estephania Leal.

Eduardo Guimarães, filho de Luiz Guimarães e Judith Bastos Guimarães.

Egyno, filho de Germano Ruas e Maria Ferreira.

Elias Moreira Moinhos, filho de Manoel Moinhos e Claudina Moinhos.

Elyseu, filho de Julieta de Freitas (pae incognito).

Ernesto, filho de Miguel Ferreira Lima e Ernestina Giolá e Lima.

Euclides, filho de Manoel da Silva Pontes e Isabel Maria de Assis.

Euclides, filho de Rosalina Maria da Conceição e José Firmino.

Fabio, filho de Fabio Tancredo e Djanira de Mello Tancredo.

Felix de Moraes Sarmento.

Fernando, filho de Arnaldo Tertuliano de Oliveira Quintella e Celina Coelho Quintella.

Fernando, filho de José Dias Marques e Adelaide de Moura Moreno.

Fernando Filgueira de Mello, filho de Alberto de Mello e Maria Filgueira de Mello.

Firmino Pereira de Araujo (filiação ignorada).

Francisco, filho de Francisca de Jesus e Joaquim de Jesus Motta.

Francisco, filho de Leonor Maria da Conceição e Paulino Ferreira.

Francisco Augusto Santos, filho de Guilhermina dos Santos.

Francisco de Paula da Fonseca, filho de Maria das Dôres Fonseca e Amaro Felisberto da Fonseca.

Galdino, filho de Manoel Antonio de Castro e Joanna Maria da Conceição.

Gil Luiz, filho de Paulo Affonso Leuzinger e Maria Luiza Leuzinger.

Guaracy, filho de Alamin Siqueira Costa e Eugenia de Oliveira Costa.

Haroldo Rodrigues de Carvalho, filho de Luiz Rodrigues de Carvalho e Maria Cesaria.

Humberto, filho de Celestino Pedro e Faustina Emiliania.

Jayme, filho de Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon e Denoran Rasteiro Ponce de Leon.

João, filho de Florença Maria da Conceição.

João, filho de João Raymundo Pereira da Silva e Maria Isabel da Silva.

João, filho de José Rodrigues Teixeira e Antonietta de Meira Teixeira.

João, filho de Maria Candida e Antonio Gomes.

João, filho de Salvador Corte e Moreli Maris.

João Bruno, filho de Pedro Bruno e Maria Thereza Ulpa.

João Marçal, filho de José Daniel Gonçalves e Maria da Natividade.

Joaquim, filho de Joaquim Cardoso e Francisca Fernandes de Souza Cardoso.

Joaquim, filho de Joaquim da Silva Ramalho e Melentina Anna da Fonseca.

Joaquim, filho de Joaquim da Silva e Evangelina da Serpa Silva.

Joaquim, filho de Josephina Maria Alves.

Jorge, filho de Nathalina Rosa de Almeida e Carlos Dias de Sant'Anna.

José, filho de Antonio Barbosa Costeira e Amelia Guimarães Costeira.

José, filho de Antonio Dias Garcia e Luiza Corrêa Garcia.

José, filho de Antonio da Silva Gomes e Maria Ribeiro da Silva.

José, filho de Barbara Alves Peres.

José, filho de José Gomes da Silva e Maria Cabral da Silva.

José, filho de Manoel Antonio da Silva e Maria Emilia de Oliveira.

José, filho de Manoel Domingues e Maria da Silva Airosa.

José, filho de Manoel Garcia e Leopoldina Rosa Garcia.

José, filho de Luiz Teixeira e Anna Adelaide.

José, filho de Narciso José Mariano e Thereza Goulart.

José, filho de Nicolau Carneiro Leão e Maria José Carneiro Leão.

José, filho de Onofre da Silva Vargas e Maria Henriqueta Vargas.

José Alexino, filho de Alberto Espinola Bittencourt e Maria Luiza Silbler Bittencourt (gemeo).

José Ferreira da Costa, filho de Manoel José da Costa e Emilia Dias de Jesus.

José Guedes da Silva, filho de Edmundo Guedes da Silva e Augusta Guedes da Silva.

José Joaquim da Silva, filho de Joaquim Luiz da Silva e Francisca Maria da Conceição.

José Maria, filho de José Maria Martins e Maria Epomina Martins.

José Maria Pereira das Neves, filho de Petronilha Pereira das Neves.

José da Silva, filho de Manoel da Silva.

José, da Silva Aranha, filho de Pedro Luiz de Figueiredo Aranha.

Julio, filho de Francisca Romana do Valle e Henrique Moraes.

Julio, filho de Julieta da Conceição e Julio Pereira Gonçalves.

Julio, filho de Lydia Maria Alves do Carmo (pae incognito).

Lourival, filho de Helena da Rocha.

Lourival, filho de Josephina Maria da Conceição e Hygino Antonio Cardoso.

Luciano de Castro, filho de Bernardino de Castro.

Lucilio de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.

Luiz, filho de Luiz da Cunha Menezes e Ormirda Raposo da Cunha Menezes.

Luiz, filho de Sebastiana Maria Isabel e João Bahio Adrião.
Luigi, filho de Carlo e Altair de Carvalho Rossi.
Manoel, filho de Anna Seraphim do Espirito Santo (pae incognito).
Manoel, filho de Francisco de Azevedo e Victoria Martins de Azevedo.
Manoel, filho de Januario Ferrari e Maria da Gloria Martins Ferrari.
Manoel, filho de Manoel de Almeida Anastacio e Joaquina Rosa de Almeida.
Manoel, filho de Manoel Ferreira Machado e Maria Jesus de Souza.
Manoel, filho de Manoel Rodrigues Mathias e Anna de Almeida Loureiro.
Manoel João, filho de Raymunda Maria da Conceição e Francisco Xavier Carvalho.
Manoel Luiz, filho de José Manoel Affonso e Feliciana de Jesus.
Manoel José, filho de Rosendo Luiz Duarte e Carolina Magdalena Duarte.
Manoel Peres, filho de Manoel Duarte Lopes e Maria Clara Lopes.
Marcellino dos Santos, filho de João Braz Alves e Joaquina Martins Cannas.
Marcylio, filho de Paulina Luiza Maria.
Mauricio Cirne, filho de Joaquim Manoel de Oliveira.
Murillo, filho de Armando de Figueiredo e Nair Bittencourt de Figueiredo.
Murillo, filho de Mario Pinto de Souza e Maria Nazareth Costa Pinto de Souza.
Niwton, filho de Joaquim Ferreira da Rocha e Anna Oliveira Rocha.
Norival, filho de Benedicta Francisca dos Santos e Isaac da Silva.
Octacilio, filho de Gonçala Maria da Conceição e José Thomaz Alves.
Octacilio Lopes, filho de Manoel Lopes Faria e Guilhermina F. Lopes.
Octavio, filho de Henrique Marques Lisbôa e Alice Eiras Marques Lisboa.
Octavio, filho de Honorato Almeida de Oliveira e Maria Elisa de Oliveira.
Octavio, filho de Maria da Conceição e Carlos Miguel.
Olavo, filho de Anna Maria da Conceição e Joaquim Augusto Cesar.
Orlando de Azevedo, filho de Manoel Antonio de Azevedo e Silvina de Azevedo.
Oswaldo, filho de Affonso Ribeiro da Costa e Maria Antonietta Sodré da Costa.
Oswaldo, filho de Alice Costa e Horacio Antonio da Silva.
Oswaldo, filho de Domingos Barros Braga e Marianna Pereira de Barros.
Oswaldo, filho de Guida Eugenia de Macedo e Manoel Teixeira Angelo.
Oswaldo, filho de José Corrêa de Sá e Aurora Soares de Sá.
Oyma, filho de Pedro Torres Leite e Amy Julia Clara.
Paulino Giardello.
Paulo, filho de Raymundo Cariolano Corrêa e Olga Camara.
Pedro, filho de José Augusto da Silva e Anna Benedicta da Silva.
Pedro, filho de José da Costa Rebello e Maria Soccorro.
Plinio Nogueira, filho de Porfirio Nogueira e Maria Nogueira.
Raul, filho de Manoel Joaquim de Oliveira e Armitas Martins Mendes.
Ricardo, filho de Amelina Maria Tita da Conceição e Luiz Antonio da Rosa.
Roberto, filho de Franceline Maria da Luz e Adeliano de Oliveira Dias.
Rodowal, filho de José de Castro e Virginia da Conceição Castro.
Rogerio, filho de Gentil Pelazza e Augusta Pluta.
Ruben, filho de Joaquim Ferreira Martins e Amelia Martins.
Sebastião, filho de Francisco Gomes e Vietalina Gomes.
Secundino Mathias Barbosa, filho de Francisco de Alcantara e Maria da Conceição.
Silvestre, filho de Heraclito Ribeiro e America de Alvarenga Ribeiro.
Silvestre, filho de Placido Soares e Jovita Travassos.
Silvio, filho de Antonio Ferreira da Cruz e Silvestre Penna.
Silvio, filho de Palmiro Serra Pulquerio e Maria Edith Pulquerio.
Tertuliano Rodrigues.
Ulysses, filho de Alzira da Silva e Alvaro Joaquim Affonso.
Waldemar, filho de Francisco Alves da Costa Braga e Amelia Noemia Machado Braga.
Waldemar, filho de Gonçalo dos Santos Silva e Josephina dos Santos.
Waldemar, filho de Hortencia Maria da Conceição.
Waldemar, filho de Lydia Maria dos Santos e Augusto Manoel do Espirito Santo.
Waldemar, filho de Julio Augusto Jorge e Maria da Gloria.
Waldemar, filho de Maria da Conceição.
Waldemar, filho de Zacharias Augusto da Silva e Francisca Pereira da Silva.
Victor, filho de Adelaide Maria da Conceição e Olympio Barroso.
Victor, filho de José Monteiro e Rosa de Sampaio Monteiro.
Victorino, filho de Victorino José de Souza e Rosalina de Souza.

Classe de 1904

Abilio, filho de José Iprano Garcia e Francisca Ferreira Valle.
Abilio, filho de Manoel Garcia Junior e Madaglena Pinto Garcia.
Acylino, filho de Belino Rodrigues dos Santos e Anventina Leite da Silva.
Adaldo, filho de José do Amaral e Yria Brando do Amaral.
Adelino, filho de Abel de Almeida e Emilia Thomazia.
Aguinaldo de Carvalho Pereira Rego, Air, filho de Pio Ayres da Silva e Iracema Rodopiano Ayres.
Alberto, filho de João Bernardino e Josepha Ferreira.
Alberto, José Rodrigues, filho de Domingos José Rodrigues.
Aldroaldo, filho de Pedro Rebello Rangel e Maria José Gonçalves Rangel.
Alexandre, filho de Alexandre Corrêa e Eliza da Silva Godinho.
Alexandre Oswaldo Cardoso Silva, filho de Antonio Cardoso e Maria Amelia Cardoso Silva.
Alfredo, filho de Miguel Jorge e Habil Datlho.
Aluysio, filho de José Gabriel Marcondes Romeiro e Orminda Gonzaga Romeiro.
Alvaro, filho de Alvaro Sergio de Siqueira e Juvenilla Lopes Siqueira.
Alvaro, filho de Sebastião de Barros Barreto e Anna de Barros Barreto.
Alvaro, Caetano Dias, filho de Joaquim Caetano Dias e Maria da Conceição.
Angenor, filho de Antenor Fernandes e Francisca Alves dos Santos.
Antonio, filho de Antonio Domingos e Amelia da Rocha Domingos.
Antonio, filho de Jorge Augusto e Rosa Pereira Gomes.
Antonio, filho de José Teixeira da Cunha e Lydia Maria da Silva.
Antonio, filho de Rosa Maria da Silva.
Antonio, filho de Carlos Pinto e Constança Lisboa Leite.
Antonio Lopes Bitalo, filho de João Lopes Bitalo e Custodia de Jesus Bitalo.
Antonio Monteiro da Fonseca.
Aracicio Magalhães, filho de Gabriella da Magalhães.
Aarão Feliciano da Silva, filho de Antonio da Silva.
Armando, filho de Arthur Baptista Saroldi e Amelia Bastos Saroldi.
Armando, filho de José Luiz de Magalhães e Delphina Maria de Magalhães.
Armando Americo, filho de Rutelio Roci e Josephina Paraizo.
Arthur, filho de Emilio Desiderati e Francisca de Amorim Desiderati.
Arthur, filho de Zacharias Augusto Borges e Elvira Loureiro Tavares.
Arthur C. Bernardes Bastos, filho de Manoel Antonio da Veiga Bastos e de Julieta Bernardes da Viga Bastos.
Arthur Soares Neves, filho de Arthur Rodrigues das Neves e Maria Rosa Soares das Neves.
Ary, filho de Fructuoso Accioly de Almeida e Amalia Gomes.
Asa, filho de Jacintho Clero de Miranda e Maria Theodora da Miranda.
Attila, filho de Alvaro E. Nogueira.
Augusto, filho de Athanagildo Lopes da Cruz e Maria Augusta Pastella Lopes da Cruz.
Augusto, filho de Augusto Octavio Confucio e Rosa dos Passos Confucio.
Augusto, filho de Augusto Paulino Soares de Souza e Maria Amelia Almeida Soares de Souza.
Augusto, filho de Jeronymo José Pereira e Albertina dos Santos Pereira.
Augusto de Almeida Cardoso, filho de Antonio José Pereira Cardoso e de Maria de Almeida Cardoso.
Bartholomeu, filho de Polycarpo, Antonio Pinto e Eliza Vianna Pinto.
Benedicto, filho de Candido José de Oliveira e Maria Candida de Oliveira.
Benevenuto, filho de Antonio Maximo de Souza e Eduardo da Luz.
Benito Vieira dos Santos, filho de Francisco dos Santos e Seraphina dos Santos.
Bernardino, filho de Maria Alexandrina da Silva e Bernardino Pedro do Nascimento.
Bertholdo, filho de Antonio Sampaio e Antonia Sampaio.
Carlos, filho de Antonio Joaquim Ribeiro e Rosa de Jesus.
Carlos, filho de Arthur Arieira e Carolina Gaston Arieira.
Carlos, filho de Cesar Jardim Varetta e Francisca da Silveira Varetta.
Carlos, filho de Joaquim Pinto Ferreira e Antonio Sareta Virge.
Carlos, filho de José Dias e de Guilhermina Ribeiro.
Carlos, filho de Mario de Andrade Ramos e Laura Borges de Andrade Ramos.
Carlos, filho de Paula Maria de Sampaio.
Carlos, filho de Sancho da Cunha Lopes e Phelomena das Dôres Lopes.
Carlos Bueno Ormonde, filho de Carlos Augusto Bueno Ormonde e Octavia Augusto Bueno Ormonde.
Carlos Dias, filho de José Dias e Guilhermina Dias.
Celestino da Silva, filho de paes ignorados.
Chrispiniano, filho de Agostinho Braz de Souza Guimarães e Maria Monteiro Guimarães.
Christovão Xavier Lopes, filho de Aristarcho Xavier Lopes.
Claudionor, filho de Heitor Francisco Corrêa e Ermeninda Neves Corrêa.

Claudionor Coelho, filho de Alfredo Coelho.

Constantino Galizia, filho de José Galizia.

Dario José Rodrigues, filho de Geraldo José Rodrigues.

Derneval, filho de João Augusto de Albuquerque Lima e Adelia de Oliveira Lima.

Djalma, filho de Eduardo Pereira da Cruz e Umbelina Alvares Pereira da Cruz.

Djalma, filho de Torquato Francisco de Souza e Clara Leite de Souza.

Domingos, filho de Seraphim Vicente Ribeiro e Margarida da Silva Ribeiro.

Domingos, filho de Vicente Alaucise e Carolina Veronezi.

Domingos Mendonça Fernandes, filho de Antonio Mendonça Fernandes e Maria Meirelles Fernandes.

Dyson Velloso de Souza, filho de José Feliciano Moreira de Souza e Ida Benigna Velloso de Souza.

Edegar, filho de Joaquim José Antonio e Maria Paula Monteiro.

Edson, filho de Norival Alves Guimarães e Rosa Maria Amares Guimarães.

Eduardo, filho de José Francisco e Catharina Dutra de Macedo.

Eduardo Antonio Cardoso, filho de Messias Antonio Cardoso e Angelina Antonia.

Egido, filho de Antonio Damico e Margarida de Maris.

Ernani Santos Rocha, filho de João Santos Rocha e Diva Santos Rocha.

Euclides, filho de Abilio Soares Dias e Josephina da Costa Barros.

Euclides, filho de José Antonio Alves e Eucelina de Santos Alves.

Euclides, filho de Oreste Rocha e Alzira Gonçalves da Rocha.

Eugenio, filho de Fernando Ferreira Lemos e Maria Albertina Zenly de Lemos.

Eurico, filho de Jorge José Muniz e Maria Joaquina Soares.

Eustachio, filho de Sotero Alves Carneiro e Maria Mequelina da Conceição.

Evaristo, filho de Evaristo Dias e Maria Furtada.

Fabio, filho de Niedan José Rodrigues Torres e Cecilia Soares de Souza Rodrigues Torres.

Fernando, filho de Americo Ricardo Lopes e Francisca Maria Lopes.

Fernando, filho de Henrique Gomes da Nobrega e Martha Gomes da Nobrega.

Francisco, filho de Francisco de Paula Xavier e Ercilia Ribeiro Xavier.

Francisco, filho de João Guilherme Machado e Zolina Soares Machado.

Francisco de Assis, filho de Luiz Antonio de Almeida.

Francisco Pereira de Amorim, filho de Francisco Pereira de Amorim e Anisia Amorim.

Floriano, filho de José Augusto Soares e Maria Luiza Pinheiro Soares.

Gabriel, filho de Augusto Machado e Rosa Ferreira Machado.

Georgino Antunes, filho de José Antunes Ferreira e Catharina da Conceição.

Gilberto, filho de José Domingos dos Santos e Clemencia Fuffier Santos.

Gilberto, filho de José da Silveira Rocha e Adelaide Caldas da Rocha.

Guilhermé Cintra Pego de Farias, filho de João Pego de Farias e Elisa Cintra de Farias.

Hamilcar, filho de Frederico Antonio Cardoso de Menezes e Souza e Amelia Juventina Ferreira Caldas de Menezes.

Helio Netto Machado, filho de Honorio Quintanelha Netto e Clotilde Longnecher Netto Machado.

Henrique, filho de Henrique José Alves e Rosa de Jesus.

Hernani Harbert Madureira.

Humberto, filho de Geraldino Teixeira Machado e Arminda de Souza Machado.

Humberto, filho de João Villa e Zaira Angliette Villa.

Humberto, filho de Octavio Mathias da Costa e Lth Schlfler da Costa.

Ibezeu Roque de Azevedo, filho de José Roque Rangel de Azevedo e Deolinda Amaral de Azevedo.

Isauro, filho de Francisco Affonso e Norberta Alvarez.

Ismael Ferreira, filho de José Maria Ferreira e Francisca Ferreira.

Jayme, filho de Alfredo de Andrade e Conceição Mattos.

Jayme, filho de Alfredo José de Britto e Rita Machado de Britto.

Jayme, filho de Samuel Esnaty e Laura de Moraes Esnaty.

Jeremias, filho de João Teixeira Paudio e Fortunata da Silva Teixeira.

Jesus, filho de José Felix de Almeida e Laudelina Pinto de Almeida.

Jesus, filho de José Luiz Fontes e Maria Teixeira.

João, filho de Candido Cardoso Pinto dos Santos Lemos e Maria Fernandes Ribeiro Cardoso.

João, filho de Domingos Moreira dos Santos e Philomena de Jesus Pereira.

João, filho de Manoel Martins dos Santos e Zulmira Cosmo de Sant'Anna.

João, filho de João Marcellino Pinto e Luiza Ramos da Silva Pinto.

João, filho de João Muniz Barreto de Aragão e Maria Augusta Meira de Castro Muniz de Aragão.

João filho de João da Silva Marques e Emilia da Silva.

João, filho de José da Silva Velloso e Deolinda da Costa.

João, filho de José de Souza e Silva e Carolina Avila da Silva.

João, filho de Manoel Gonçalves Carvalho e Maria Emilia Carvalho.

João Baptista (3º), filho de Margarino Gomes Maciel.

João Fernandes Mendes, filho de João Balbino Mendes e Thereza Fernandes Moutinho.

João Luiz Bittencourt, filho de Antonio Luiz Bittencourt e Anna Alves Bittencourt.

João Marques.

João Pereira Prista, filho de Antonio Pereira Prista e Alice Largu Prista.

João Teixeira, filho de Rosalino Teixeira e Martha Maria Teixeira.

Joaquim, filho de Manoel Francisco Ribeiro e Maria Joaquina Ribeiro.

Joaquim, filho de Manoel de Oliveira Bolinha e Julia Alves Castanheiras.

Joaquim, filho de Amadeu Pio de Oliveira.

Joaquim Ribeiro da Costa Junior.

Jorge filho de Horacio Antonio Pinto de Miranda e Marcelina Gonçalves da Conceição.

Jorge, filho de Georgina Auta Maria da Conceição.

Jorge, filho de Mario C. de Alencar e Helena Affonso de Alencar.

Jorge Vinna, filho de Manoel Clementino da Silva Vianna e Clemencia Maria de Oliveira.

José, filho de Antonio de Souza e Anna Teixeira.

José filho de Domingos da Rocha e Fortunata Ferreira da Rocha.

José, filho de Francisco José da Silva e Maria Amelia Augusta.

José, filho de Franklin Elias dos Santos e Suzana Maria dos Santos.

José, filho de João Gonçalves e Eduarda Pereira.

José, filho de José da Silva Cavino e Carlota de Jesus Almeida.

José, filho de Manoel Alves Amaro e Anna Fernandes Amaro.

José, filho de Manoel Machado Carvalho e Francisca Paula de Oliveira.

José, filho de Sylvestre Paes e de Antonietta de Oliveira Paes.

José A. B. de Mello Rocha, filho de Augusto Mello Rocha e Aguida Mello Rocha.

José Cardoso, filho de João Cardoso Martinho e Barbara Lourenço Ferreira.

José Raymundo, filho de Alfredo Americo de Souza Rangel e Maria Cecilia Roxo de Souza Rangel.

José Ribeiro Elmo, filho de Eugenio Elmo e Alice Ribeiro Elmo.

José Pinto de Oliveira, filho de Joaquim Pinto de Oliveira e Emilia Luiza de Jesus.

Leopoldo Vicente, filho de Manoel Vicente e Maria Conceição Vicente.

Lourival, filho de Manoel Carlos Martins Cameno e Carmen Cameno Guimarães.

Lopo Abilio Mendes, filho de Lopo Mendes e Laura da Gloria Ferreira Mendes.

Luciano, filho de Antonio Gomes Evora da Silva e Maria de Jesus da Silva.

Luiz, filho de Cosme Bertholdo Vieira da Costa e Luiza Maria de Castro.

Luiz, filho de Octavio de Oliveira e Maria Helena de Souza Pinto Roxo.

Manoel, filho de Francisco da Silva Rage e Maria Dolores da Silva.

Manoel, filho de Ignacia Silva de Almeida.

Manoel, filho de Manoel Figueira da Silva e Maria Aurelia Teixeira.

Manoel, filho de Manoel José Avelino Coelho e Maria Estephania de Magalhães Coelho.

Manoel, filho de Ottelia Aurora Quintal.

Manoel Nascimento, filho de Prudencio José Nascimento e Malgana Neves Nascimento.

Manoel Souza de Oliveira.

Mario, filho de Antonio de Faria Mattos e Thereza Teixeira Nunes.

Mario, filho de Augusto Maqueira da Silva e America dos Santos Lisbôa.

Mario, filho de José Gomes de Andrade e Izolina Amelia Carneiro.

Mario, filho de José Moreira da Costa e Maria Joaquina Moreira.

Mario, filho de Mario Frias e Zaidie da Nobrega Frios.

Mario Benvindo Torres, filho de Virgolino de Carvalho.

Mauricio, filho de Arthur de Sá Macedo e Judith Camargo de Macedo.

Mauricio, filho de David Seidemann e Julia Augusta Gomes.

Muaricio Pinto Passos, filho de Leundino Passos e Elisa Pinto Passos.

Maurillo, filho de Chrissigno Francisco da Cruz e Elisa da Silva Mineiro.

Moacyr, filho de Manoel Ferreira Horta e Ercilia Campos Horta.

Moacyr, filho de Maria dos Prazeres Fonseca.

Moacyr de Oliveira, filho de Heitor Pereira de Oliveira e Luiza Figueiredo de Oliveira.

Miguel, filho de Clotilde da Costa.
Miguel, filho de Miguel dos Santos Moura e Antonia Andrade.
Moysés, filho de João Pereira Loureiro e Angelina Domingos Leite.
Nelson, filho de Alfredo Lopes Guimarães e Maria Freitas Guimarães.
Nelson, filho de Antonio Francisco Vianna e Jovita de Almeida Vianna.
Nelson, filho de Romeu Manoel da Silva e Anna Georgina da Silva.

Nicanor, filho de Manoel Apollinario dos Passos e Zelpha Passos.
Norival, filho de Benedicto Francisco dos Santos e Isaac da Silva.
Octavio, filho de Oscar Gomes Braga e Angelina de Oliveira Braga.
Odin, filho de João Monteiro Duarte e Clotilde Olympia de Oliveira Duarte.
Olavo Nunes da Silva, filho de Izaias Cunha.

Olegario, filho de Eugenio Cardoso de Lemos e Maria Paula de Lemos.
Onofre, filho de Luiz de Carvalho Brandão e Maria da Silva Brandão.
Orlando A. Almeida, filho de José A. de Almeida e Maria C. Almeida.
Orlando Pereira de Figueiredo.
Orlindo Vieira de Almeida, filho de Thomaz Cavalcante de Almeida e Maria Vieira de Almeida.
Ormindo Dias, filho de Cardino Dias.
Oscar, filho de Henriqueta Maria da Conceição.

Oscar, filho de José Pereira da Graça Couto e Evelina Lisboa da Graça Couto.
Oscar Teixeira, filho de Jeronymo Teixeira Machado e Bernarda Maria da Conceição.
Osmar filho de Antonio Miguel Barbosa Lisboa e Maria Luiza de Niemeyer.
Oswaldo, filho de Cesar do Paco Mattoso Maia e Isaura Mattoso Maia.
Oswaldo, filho de Francisco Mendes e Tita Maria de Vasconcellos.
Oswaldo, filho de João Dias de Freitas e Maria Eugenia Teixeira de Freitas.
Oswaldo, filho de Mario Lopes.
Oswaldo, filho de Torquato José do Amaral e Juvelina do Amaral.
Oswaldo Baptista Carlos, filho de Bernardino Baptista Carlos e Regina Baptista Carlos.
Oswaldo Pinheiro de Almeida, filho de Manoel Pinheiro de Almeida e Thereza Alves de Almeida.
Paulo, filho de Joaquim Vicente Ribeiro e Laudelina Ribeiro Brandão.
Paulo Ferreira dos Santos, filho de Samuel Ferreira dos Santos e Alice Cruz Ferreira dos Santos.
Pedro, filho de Antonio Rossi e Angelina Ferrari Rossi.
Pedro, filho de Oscar Oswaldo Suzano e Celina de Araujo Suzano.
Poly Martunacio, filho de Maria Luiza da Conceição.
Quintino Pinto Pereira, filho de Lourenço Pereira.
Raphael, filho de Manoel Abad e Raphaela C. de Abad.
Raul, filho de Francisco de Paula Pires Ferrão Junior e Maria de Carvalho Pires Ferrão.
Raul de Oliveira Vianna, filho de João de Oliveira Vianna e Lydia de Oliveira Vianna.

Raymundo Costa, filho de Francisco Dias da Costa e Izabel Costa.
Renato, filho de Abdon Ferreira Caminha e Elza Cussemeyer Caminha.
Roberto, filho de Alvaro Barreto Pinto e Maria Ferreira Barreto Pinto.

Roque, filho de Honorio Domingos da Silva e Maria Amelia da Silva.
Ruban, filho de José da Silva Braga e Hercilia Pereira Braga.
Ruy Barros de Moraes, filho de Honorio Moraes, ou Horacio, e Elvira Barros de Moraes.
Salvador, filho de Mauricio Manhães Renner e Guilhermina de Oliveira Renner.
Sebastião Alves dos Santos, filho de José Alves dos Santos e Maria Francisca Souza Dias.
Serafim, filho de Joaquim Manoel Mourão e Maria Assurrição de Oliveira.
Simeão, filho de Serapião de Oliveira e Conceição do Rego.
Sylverio, filho de Silverio Teixeira e Alice Teixeira Lopes.
Ulysses, filho de Antonio José Queiroga e Amelia Borges Queiroga.
Waldemar, filho de Antonio Joaquim Celestino e Marcellina Adelaide.
Waldemar, filho de João Francisco Ribeiro e Amelia Amalia de Mattos.
Waldemar, filho de João José Felippe da Silva e Margarida Vieira da Silva.
Waldemar, filho de Severino Christalino de Souza e Vicentina Ribeira de Souza.
Waldyr, filho de José Antonio dos Santos e Alice Martins dos Santos.
Walderlino, filho de Julio Augusto Cesar e Albertina Muniz Cesar.
Waldemiro, filho de Angelina Marcos dos Santos.
Waldemiro, filho de Zulmira Bruce de Vasconcellos.

Classe de 1903

Alfredo Fontella, filho de Alfredo Fontella e Zoé de Azevedo Fontella.
Alvaro, filho de Garcia do Amaral e Polyxena Amaral.
André José Rodrigues, filho de Geraldo José Rodrigues.
Aristides Mariano de Azevedo, filho de Achilles Mariano de Azevedo e Amelia Jardim de Azevedo.
Attila Braga, filho de Clotilde Braga e Gaspar Braga.
Augusto Groess, filho de Philippina Groess.
Francisco Dantas Pimentel, filho de Humberto Pimentel e Diva Dantas.
Godofredo Walter, filho de Antonio Walter.
José Jandthy Carneiro, filho de João Vieira Carneiro e Maria Carneiro.
José de Souza Casal, filho de Domingos de Souza Casal e Maria da Conceição.
Luciano, filho de Joaquim Luiz Masson e Maria Gomes.
Mario dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Alice dos Santos.
Mauricio Pinto Passos, filho de Secundino Portella Passos e Elisa Pinto Passos.
Ormindo Faustino Carlos, filho de Faustino Carlos e Democracina Carlos.
Paschoal Pierre, filho de José Patoniro.
Rodolpho Pongetti, filho de Ruggero Pongetti e Maria Feltinni Pongetti.
Valentim Moreira Moinhos, filho de Manoel Moreira Moinhos e Claudina Moinhos.
Aery Soares de Moura, filho de Eloy Soares de Moura e Minervina Pereira de Moura.

Classe de 1902

Alcebiades Assis, filho de Jonathas Silva e Nina Theodora.

Antonio Galizia, filho de José Galizia.
Antonio de Souza, filho de Joaquim de Souza e Sá e Laura de Souza.
Aredio de Magalhães, filho de Antonor de Magalhães e Gabriella de Magalhães.
Aristides de Souza, filho de Antonio de Souza e Maria de Souza.
Arnaldo Pereira Braga, filho de Arnaldo Braga e Candida Braga.
Climaco Dias, filho de Virgilio B. Dias e Maria da Gloria Dias.
Ernani da Cunha Schlobach, filho de Max Carvalho Schlobach e Maria Ernestina da Cunha Schlobach.
Estevão de Sant'Anna, filho de Lucio Armerino Sant'Anna e Cecilia de Brito.
João Ribeiro Guimarães, filho de Antonio José Ribeiro Guimarães e Armanda Cid Guimarães.
José Gomes Ribeiro, filho de Leopoldino Gomes Ribeiro e Lavinia Gomes Ribeiro.
Oswaldo Pereira Figueiredo, filho de Antonio Joaquim de Figueiredo.
Paulo, filho de Maria Coelho Pedroso (pae incognito).
Reynaldo Alves, filho de José P. Alves e M. T. P. Alves.
Waldemiro P. Sampaio, filho de Alvaro P. Sampaio e Camilla P. Sampaio.

Classe de 1901

Alexandre Duarte Azevedo, filho de Alfredo Duarte Azevedo e Heloiza Veiga Duarte Azevedo.
Alexandre Pereira da Silva, filho de Francisco Leite da Silva.
Antonio da Silva Campos.
Archimedes Mariano de Azevedo, filho de Achilles Mariano de Azevedo e Amelia Jardim de Azevedo.
Arlindo José dos Santos, filho de João José dos Santos e Francellina Maria da Conceição.
Edmundo Luiz, filho de Edmundo Pereira Luiz e Maria Leonor Pereira Luiz.
Gallieu Francisco Alves, filho de José Alves e Maria Alves.
Joaquim Mory Cavalcante.
José da Silva Costa, filho de João Pedro da Silva Costa.
Luiz dos Santos Guerreiro, filho de Francisco Guerreiro.
Manoel Soares Martins, filho de Manoel Soares Martins e Maria Menezes Martins.
Olegario de Albuquerque Barros, filho de Antonio N. Barros e Felismina Conceição Barroso.
Olympio de Araujo, filho de Tranquelino A. Araujo e Agda Maria Araujo.
Olitulo Machado de Oliveira, filho de Joaquim Augusto de Oliveira e Corina Machado de Oliveira.
Thiago Moreira de Paula, filho de Pedro Moreira e Paulina da Conceição.
Waldemar da Silva Faro, filho de João C. de P. S. Faro e Guilhermina Faro.

Classe de 1900

Alberto Pereira Mendes, filho de Sebastião Pereira Mendes e Minervina Pereira Mendes.
Antonio Gonçalves, filho de Alberto Gonçalves e Constancia de Jesus.
Aurelio Trindade Conceição, filho de Maria T. Conceição.
Firmino Mattos, filho de Felix Joaquim de Mattos e Ingracia Maria Izabel.
Francisco José da Silva, filho de Francisco Ferreira e Maria da Conceição.
Haroldo dos Reis Gordilho, filho de Raul dos Reis Gordilho e Maria Gloria Reis Gordilho.

Italo Spedini, filho de Anna Spedini e Giuseppi Spedini.

José Gomes, filho de Antonio Gomes Ferreira e Maria Candida.

José Leite do Nascimento, filho de João Leite do Nascimento e Maria de Oliveira.

José Ignacio da Conceição, filho de José Francisco da Conceição e Maria dos Santos Villaça.

José Pedro Ferreira Costa, filho de José Pedro da Costa e Iria Veiga Ferreira da Costa.

José da Silva Aranha.

Manoel Coli, filho de Faustino Coli e Maria Coli.

Manoel Oliveira Braga, filho de Antonio Oliveira Braga e Florinda Oliveira Braga.

Mario Cardoso, filho de Tito Cardoso e Benedicta Fernandes Cardoso.

Octavio Duque Estrada Teixeira, filho de Luiz Teixeira e Isaura Duque Estrada.

Olegario Ernesto de Borja, filho de Francisco Ernesto de Borja e Maria Borja.

Paulo de Freitas Henriques, filho de José Joaquim C. de Freitas Henriques e Rita Amaral de Freitas Henriques.

Pedro Luiz, filho de Manoel Luiz e Ambrosina B. de Jesus.

Ruben Fontes Monteiro, filho de Antonio Francisco Monteiro Netto e Lupercilia Fontes Monteiro.

Virginio Marco de Souza.

Virgilio Torres da Silva, filho de Josepha Maria da Conceição.

Classe de 1899

Alfredo Carneiro Ribeiro, filho de José Ribeiro e Maria Julia Ribeiro.

Antonio Casemiro, filho de Adolpho J. Casemiro e Adelaide Casemiro.

Avelino Caetano de Almeida, filho de Antonio Caetano de Almeida.

Carlos de Souza, filho de Manoel Joaquim de Souza e Julieta de Souza.

Ernesto da Cunha Schlobach, filho de Max Carvalho Schlobach e Maria Ernestina Schlobach.

Hildebrando Meirelles, filho de José A. Alves Moreira e Maria Antonieta Meirelles.

José Arthur Murinelli de Teffé, filho de Alvaro de Teffé von Homholtz e Joaquina de Oliveira Murinelli.

Jorge Thomaz Dant, filho de Oscar Hamilton Dant.

Nelson Freitas Rodrigues de Vasconcellos, filho de Tancredo C. Rodrigues de Vasconcellos e Julieta P. N. Araujo Vasconcellos.

Nestor Dayle Silva, filho de Leopoldo Dayle Silva e Seraphina Dayle Silva.

Otto Machado de Oliveira, filho de Joaquim Augusto de Oliveira e Corina Machado de Oliveira.

Rogerio Pongetti, filho de Ruggero Pongetti e Maria Felttiani Pongetti.

Torquato Franco Filho, filho de Torquato Franco e Joanna Franco.

Classe de 1898

Antenor Ferreira Costa, filho de José Pedro da Costa e Iria Veiga Ferreira da Costa.

Antonio Moreira da Rocha, filho de Antonio Moreira da Rocha e Maria Moreira da Rocha.

Antonio da Silva, filho de Marianna da Silva.

Armando Eduardo Reth, filho de Adolph Reth e Maria Amelia Barres.

Guilherme Crozet, filho de José Crozet e Maria Amelia Crozet.

Henrique Pongetti, filho de Roggero Ponggetti e Maria Felttini Pongetti.

José Nogueira, filho de Porfirio Nogueira e Maria Nogueira.

Oswaldo Gomes, filho de Edgard Gomes e Pergentina Gomes.

Classe de 1897

Adail Gonçalves de Siqueira, filho de Adolpho Gonçalves de Siqueira e Maria Cornelia de Siqueira.

Adamastor de Souza, filho de Joaquim de Souza e Sá e Laura de Souza.

Alberto Luiz Pereira, filho de Antonio Luiz Pereira e Josephina Pecce Pereira.

Armindo Alves Ribeiro, filho de Antonio Alves de Oliveira e Ignacia Maria Jesus.

Camillo Garcia da Silva, filho de José Augusto da Silva e Anna Leonor Garcia da Silva.

Carlos Napolião Brasil, filho de João Carlos Brasil e Clara Napolião Brasil.

Eduardo Marques de Carvalho, filho de João Marques de Carvalho.

Franklin Faria Neves, filho de Joaquim José de Faria Neves e Maria Eliza de Gusmão Neves.

Hermenegildo Pinto, filho de Christovão Pinto e Maria Silva Pinto.

José de Souza Pinto, filho de Clementino Pinto e Jesuina Antonia de Souza.

Leandro Ferreira de Jesus, filho de João Pereira da Silva e Marcianna Ferreira de Jesus.

Luiz Arnaldo de Schwveitzer, filho de Ludwig Schweitzer e Emilia Celita.

Waldemar Teixeira, filho de...

Virgilio Ferreira.

Classe de 1896

Antonio Mello da Silva, filho de Jacintho Mello da Silva.

Aleu Ferraro, filho de José Ferraro e Maria da Cunha.

Gastão da Silva Pessôa, filho de Antonio José Ferreira de Araujo e Laurentina da Silva.

João Clapp do Patrocinio, filho de Zacharias Clapp do Patrocinio.

José Netto de Moraes Filho, filho de José Netto de Moraes.

Luiz Pedro dos Santos, filho de Pedro José Silva e Elisa Martins do Rosano.

Luiz Souza Pereira, filho de Feliciano Souza Pereira e Maria Florentina Pereira.

Marianno Ferreira, filho de Patricio Ferreira e Cecilia Conceição.

Othon Alvares de Araujo Lins, filho de Antonio Raphael de Araujo e Araujo Lins.

Pedro Martins, filho de José Maria Felippe e Maria de Jesus.

Silvino Ribeiro da Costa, filho de Joaquim Ribeiro da Costa e Maria Delphina do Amaral.

Classe de 1895

Alcides Ferreira Martins, filho de Antonio Ferreira Martins e Domingas Martins.

Alfredo Luiz Creve, filho de Alfredo Creve e Maria Creve.

Annibal Ferreira, filho de Manoel José Quintanilha.

Arthur Moreira Lopes, filho de Manoel Lopes Junior.

Camillo Maranhão, filho de Pedro Velho de Albuquerque Maranhão.

Francisco Correia Azevedo, filho de Basilio Correia Azevedo e Ricarda Correia Azevedo.

Herminio da Silva Vieira, filho de Pedro Domingos e Edalina Maria Vieira.

João Arruda Costa, filho de Sebastião Arruda Costa e Sebastiana Maria da Conceição.

Manoel de Souza, filho de João de Souza e Sá.

Raymundo Eurico Cavalcanti.

Classe de 1894

Admar Lopes da Cruz, filho de Athanagildo Lopes da Cruz e Maria Augusta Lopes da Cruz.

Alfredo Lopes de Carvalho, filho de Antonio Lopes.

Alvaro C. Cunha.

Carlos Veiga da Costa, filho de José Pedro da Costa e Iria Veiga da Costa.

Francisco José Duarte, filho de Theophilo Duarte.

João Alves Netto, filho de José Alves Netto e Maria da onceição.

João Evangelista Peixoto Fortuna.

João Rodrigues Pedreira, filho de Manoel Rodrigues Pedreira e Feliciana Gomes Pedreira.

João Silvio de Oliveira, filho de Luiz Silvio de Oliveira.

Octaviano Calmon Du Pin Galvão.

Octavio Franklin de Souza, filho de Leocadio Franklin de Souza e Theodora de Souza.

Oswaldo Sivi, filho de Domingos Sivi e Maria dos Anjos.

Waldemiro Pires Ferreira, filho de Lindolpho Pires Ferreira.

Classe de 1893

Alfredo Galvão, filho de Aurelio Galvão e Sophia Galvão.

Amadeu Fausto Pelliccione.

Antonio Cardoso Filho, filho de Antonio Cardoso.

Benjamin, filho de Francisco Corrêa Cabral e Maria de Mendonça Cabral.

Joaquim Loureiro, filho de Bernardo Loureiro e Maria da Conceição.

José de Souza Lima, filho de Manoel Antonio da Graça Lima e Anna Polonia de Souza Lima.

Luiz Lacerda, filho de (não consta filiação).

Manoel Garcia Vieira.

Manoel Ricardo dos Santos, filho de Paulo Ricardo dos Santos.

Manoel Soares, filho de Eduardo Soares.

Marcellino Araujo de Almeida, filho de Joaquim José Loureiro e Antonia de Almeida.

Petronilho Francisco Xavier, filho de Maria de Miranda Xavier.

Serapião Mariante Guimarães, filho de Godofredo Teixeira Guimarães e Ida Mariante Guimarães.

Classe de 1892

Alberto Woolf Teixeira, filho de Alberto Woolf Teixeira e Helena Teixeira.

Antonio Martins, filho de Bernardino Martins e Maria Candida.

Ary Souza Rangel, filho de José de Souza Rangel e Zulmira de Souza Rangel.

Aristides Minnucci, filho de Antonio Minnucci e America Minnucci.

Clodomir Feydit Dias, filho de José Dias Lopes da Cruz Filho e Eugenia Feydit Dias.

Edgard de Brito Silva, filho de Brito e Silva.

Francisco Polly, filho de Alfredo Polly e Adelina Polly.

Hademar Dias Balthar, filho de Custodio Dias Balthar e Guilhermina Dias Balthar.

Octavio Valentim, filho de Antonio V. Nascimento.

Miguel Nogueira de Faria, filho de Miguel Nogueira de Faria e Florencia Nogueira de Faria.

Rodrigo Gomes, filho de Albino Gomes e Maria Conceição Gomes.

Valentim José de Miranda, filho de Francisco José de Miranda e Amelia Constancia de Miranda.

Waldemar Luiz, filho de Odonico Luz.

Classe de 1891

Genserico Muniz Freire, filho de J. M. Muniz Freire e Colatina A. M. Freire.

José Benti Ferreira, filho de José Benti Ferreira e Ermelinda Rosa Ferreira.

Mario Borges de Araujo, filho de Antonio Joaquim Pinto de Araujo.

Nelson Catunda, filho de Nelson Catunda e Anna Catunda.

Sylvano do Espirito Santo, filho de Regina do Espirito Santo.

Classe de 1890

Belmiro Vieira, filho de Antonio Carmo Vieira e Maria Cecilia Vieira.

Chrysolito Chaves de Gusmão.

Gastão de Oliveira, filho de Antonio José Fernandes de Oliveira.

Pedro Pereira Mendes.

Classe de 1889

Aloysio da Silva Almeida, filho de Joviniano José da Silva Almeida e Maria.

Agostinho Nunes dos Santos, filho de Luiz Nunes dos Santos e Maria Josephina.

Antonio Carvalho Santos, filho de João Carvalho e Maria de Jesus.

Mario Hue, filho de Charles Hue e Augustin F. Hue.

Osorio Lopes, filho de Manoel Lopes e Guilhermina Lopes.

Classe de 1888

André Vilches, filho de Eduardo Vilches e Feliciana Martins.

Antonio de Sá Faria, filho de Francisco José de Sá Faria e Clarice Antonio Vargas Faria.

Chrispim Julio do Nascimento, filho de Julião Antonio Nascimento e Severina Maria Conceição.

Dionysio Cabral, filho de Antonio Cabral.

Euzebio José dos Santos, filho de Emygdio dos Santos e Maria Francisca.

Francisco Guimarães Romano, filho de Francisco Guimarães Romano.

Gastão Monteiro de Carvalho, filho de Antonio Monteiro de Carvalho.

Henrique Neves de Oliveira, filho de Francisco Herculano das Neves e Joanna Antonia Benvinda.

João Joaquim Gonçalves.

José Ferreira Gonçalves, filho de Matheus Pereira Gonçalves e Anna Siqueira Gonçalves.

José Justino Pereira, filho de Justino Pereira e Emilia Maria da Conceição.

Manoel Cardoso, filho de Laurindo Cardoso e Venancia Rachel Cardoso.

Mauricio Bomfim.

Othon do Amaral Henriques, filho de João Othon do Amaral Henriques e Ambrosina do Amaral Henriques.

Sebastião Elias Soares, filho de.

Classe de 1887

Domingos Ferreira da Silva, filho de Vicente F. Silva e Perpetua F. da Silva.

Emperalino Fernandes, filho de Joaquim Pimenta e Nicacia Pimenta.

Oscar Torres.

Pedro de Almeida e Silva, filho de Bonifacio Francisco Silva e Constança Castorina Silva.

Classe de 1886

Alfredo de Castro Silveira.

Pedro de Alcantara Conceição, filho de Maria Preciliana Conceição.

Vicente de Souza.

Classe de 1885

Antonio da Cunha, filho de Antonio Pereira da Cunha e Julia Candida da Cunha.

Carlos Dias Mattos Leite, filho de J. Dias Fernandes Leite.

Celso Secundino de Lemos, filho de Manoel Caetano de Lemos.

Constantino Ferreira Leão Junior, filho de Constantino Ferreira Leão e Maria Leopoldina Silva Leão.

Joaquim Miguel Corrêa, filho de Manoel Miguel Corrêa e Maria Joaquina da Conceição Corrêa.

José Izidoro de Magalhães e Silva, filho de Etelvina Augusta de Magalhães e Joaquim José da Silva.

José Pereira de Lima, filho de José Pereira de Lima e Maria Eliza Soares de Lima.

Trajano Augusto de Almeida Costa, filho de José Ferreira de Almeida Costa e Candida Augusta Sanches da Costa.

Classe de 1884

Antenor Esposel Coutinho, filho de João de Souza Coutinho e Leopoldina Esposel Coutinho.

Evangelino Oliveira.

Classe de 1883

Alvaro da Costa Motgado.

Athanagildo Dallor Tunetto, filho de Eduardo Augusto Dallor e Ambrosina Dallor.

Junta de Alistamento Militar do 8º Districto, Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926. — Capitão *Ortiz do Rego Barros*, delegado do serviço, pelo presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO (ESPIRITO SANTO)

Edital publicando as relações dos alistados

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão nesta Capital, séde da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funcciona a junta á rua Machado Coelho n. 34 (agencia da Prefeitura), e publicar no *Diario Official*, a relação geral, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas a esta junta, ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho do corrente anno. E eu, Dr. Armando Duval Aguiar de Castro, secretario, lavrei o presente edital, que vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926. — Dr. *Armando Duval Aguiar de Castro*. — *José Joaquim da Silva Monteiro*, presidente. — 1º tenente *Camillo Augusto de Medeiros Costa*, delegado militar do R. S.

Classe de 1905

1. Aiblio, filho de Manoel Sá da Fonseca — Registro Civil.
2. Abilio, filho de Antonio da Silva Nogueira — Registro Civil.
3. Adão, filho de Ignacio Mendes Pereira — Registro Civil.
4. Adalberto, filho de Feiuro Francisco Nunes — Registro Civil.
5. Aderbal Ricardo Pereira, filho de Theodoro Ricardo Pereira — Registro Civil.
6. Adelino, filho de João Pinto — Registro Civil.
7. Adhemar, filho de José Martins Pereira — Registro Civil.
8. Adolpho Tiburcio da Silva, filho de Antonio Bernardino da Silva Junior — Registro Civil.
9. Affonso, filho de Eduardo da Costa Oliveira — Registro Civil.
10. Agenor, filho de Manoel Ferreira Garcia — Registro Civil.
11. Agostinho, filho de Marcellino Pereira — Registro Civil.
12. Agostinho, filho de Manoel Vaz Tosta — Registro Civil.
13. Agostinho Reis, filho de Manoel Candido dos Reis — Registro Civil.
14. Agostinho, filho de João Macedo da Silva — Registro Civil.
15. Aguinhaldo, filho de Francisco de Moraes Costa — Registro Civil.
16. Afranio de Paula Côrtes, filho de Joaquim Candido Figueiredo Côrtes.
17. Agnaldo Amaral, filiação ignorada.
18. Ayter de Souza e Silva, filho de Alziro de Souza Oliveira.
19. Aladdin, filho de Cornelio Exposito — Registro Civil.
20. Alberto, filho de Antonio Araujo Almeida — Registro Civil.
21. Alberto, filho de Luciano da Silva Moreira — Registro Civil.
22. Alberto, filho de Braz de Maria — Registro Civil.
23. Albertino, filho de Augusto Ribeiro da Silva — Registro Civil.
24. Albino, filho de João Moreira de Souza — Registro Civil.
25. Alcides, filho de Alvaro Narciso de Vasconcellos — Registro Civil.
26. Alfredo, filho de Manoel Machado Coelho — Registro Civil.
27. Alexandre, filho de Fortunato Conti — Registro Civil.
28. Alfredo, filho natural de Francisca Pereira da Silva — Registro Civil.

29. Alfredo, filho de Alfredo Medeiros Pereira — Registro Civil.
30. Alfredo, filho de Elvira Ferreira da Costa — Registro Civil.
31. Alfredo, filho de Luiz José de Faria Sobrinho — Registro Civil.
32. Alfredo, filho de Sabina Dias de Castro — Registro Civil.
33. Almandio Lopes, filho de Felisberto Augusto — Registro Civil.
34. Alvaro, filho de Felinto Pessôa de Menezes — Registro Civil.
35. Alvaro, filho de Seraphim Severiano da Silva — Registro Civil.
36. Alvaro, filho de José Lopes Costa Moreira — Registro Civil.
37. Alvaro, filho de Raul Augusto da Silveira — Registro Civil.
38. Alvaro, filho de Raphael Machado — Registro Civil.
39. Alvaro, filho de Tobias Candido Reis — Registro Civil.
40. Alvaro, filho de Annibal Cesario — Registro Civil.
41. Alvaro, filho de Alfredo Ferreira Valgas — Registro Civil.
42. Alvaro da Silva, filho de Antonio da Silva — Registro Civil.
43. Alvaro, filho de João Dionysio da Silva Pereira — Registro Civil.
44. Alvaro, filho de Mathias Gomes do Rosario — Registro Civil.
45. Amadeu, filho de Vicente Logulho — Registro Civil.
46. Anatalino, filho de Alvaro Cardoso de Almeida Goulart — Registro Civil.
47. Angelino, filho de Jacyntho Pavão Espindola — Registro Civil.
48. Angelo Pereira da Rocha, filho de Antonio Pereira da Rocha — Registro Civil.
49. Antonio, filho de Antonio Cardoso Caldeira — Registro Civil.
50. Antonio, filho de Antonio João Corrêa — Registro Civil.
51. Antonio, filho de Joaquim da Fonseca — Registro Civil.
52. Antonio, filho de José Rodrigues de Carvalho — Registro Civil.
53. Antonio Jacintho Machado Miguel, filho de Antonio Jacintho Machado Miguel — Registro Civil.
54. Antonio Faustino, filho de Antonio Rodrigues Costa Junior — Registro Civil.
55. Antonio, filho de Augusto Esteves — Registro Civil.
56. Antonio, filho de Arthur Pereira do Amaral — Registro Civil.
57. Antonio de Castro Reis, filho de Malvino da Silva Reis Junior — Registro Civil.
58. Antonio, filho de João Aloiso — Registro Civil.
59. Antonio Leonardo, filho de João Navarro Fernandes — Registro Civil.
60. Antonio Julio, filho de Justino Antonio — Registro Civil.
61. Antonio, filho de José de Araujo Braga — Registro Civil.
62. Antonio Pires, filho de Antonio Francisco Pires — Registro Civil.
63. Antonio, filho de Manoel Martins — Registro Civil.
64. Antonio, filho de Manoel Martins Fernandes Junior — Registro Civil.
65. Antonio, filho de José Antonio Coelho — Registro Civil.
66. Antonio, filho de Antonio Gonçalves Leonardo — Registro Civil.
67. Antonio Cabral, filho de Augusto C. Cabral.
68. Antonio Moreira Lima, filho de João Moreira Lima.
69. Angenor, filho de Joaquim Cardoso de Oliveira — Registro Civil.
70. Asclepiades, filho de Antonio Rodrigues Coelho — Registro Civil.
71. Annibal, filho de Rosa Augusta de Pinho — Registro Civil.
72. Ary, filho de Francisco Julio Barbosa Fernandes — Registro Civil.
73. Arykerme, filho de Manoel Ignacio Joaquim de Sant'Anna — Registro Civil.
74. Arlindo, filho de Aarão Gonçalves de Oliveira — Registro Civil.
75. Armando, filho de Manoel Ferreira Gonçalves — Registro Civil.
76. Armando, filho de José Moraes Gomes — Registro Civil.
77. Armando, filho de Luiza de Oliveira — Registro Civil.
78. Armando, filho de Alfredo Jacintho Camara — Registro Civil.
79. Arnaldo, filho de Manoel Pereira Gomes — Registro Civil.
80. Arlindo, filho de Lucas Nunes do Carvalho — Registro Civil.
81. Arthur, filho de Arthur da Silva Moreira — Registro Civil.
82. Arthur da Silva Moreira Junior, filho de Arthur da Silva Moreira.
83. Attilio Januzzi, filho de Thomaz Januzzi — Registro Civil.
84. Athos, filho de Francisco Isidoro de Azevedo — Registro Civil.
85. Augusto, filho de Luiz Henrique dos Santos Bueno — Registro Civil.
86. Aureo, filho de Joaquim Ferreira Maia — Registro Civil.
87. Avelino, filho de Vicente Solio — Registro Civil.
88. Benjamin Paulo, filho de Manoel Tavares da Costa Miranda — Registro Civil.
89. Caciporé, filho de João Peixoto da Costa Maia — Registro Civil.
90. Carlos, filho de Antonio Pinto Misancas — Registro Civil.
91. Carlos, filho de João Pereira Martins — Registro Civil.
92. Carlos, filho de Miguel Antonio de Barros — Registro Civil.
93. Carlos, filho de Edmundo Pfaltzgraff de Oliveira Paranhos — Registro Civil.
94. Casemiro Octavio, filho de Antonio Jorge — Registro Civil.
95. Claudio, filho de Simão José dos Santos — Registro Civil.
96. Clemente, filho de Emilio Teixeira — Registro Civil.
97. Cyro, filho de Bertha Maria da Conceição — Registro Civil.
98. David, filho de Antonio Francisco da Silva Lemos — Registro Civil.
99. Decio, filho de Maria Avelina Gomes da Silva — Registro Civil.
100. Dejacy, filho de Maria de Siqueira — Registro Civil.
101. Delmar, filho de Rodolpho Vieira Branco de Loureiro — Registro Civil.
102. Diderot, filho de Octavio Bastos — Registro Civil.
103. Didimo Pereira, filho de Manoel Alves Pereira.
104. Diniz, filho de José Squilon — Registro Civil.
105. Djalma, filho de Oscar Ferreira Carneiro — Registro Civil.
106. Dyonisio, filho de Julio de Oliveira — Registro Civil.
107. Domingos, filho de Alvaro Dias de Avangerio — Registro Civil.
108. Domingos, filho de Francisco Teixeira — Registro Civil.
109. Domingos Vieira da Rocha, filho de José Vieira da Rocha.
110. Duarte, filho de Antonio Felippe — Registro Civil.
111. Doncival, filho de Bento de Barros Pimentel — Registro Civil.
112. Durval, filho de Firmino Julio Ribeiro — Registro Civil.
113. Durval, filho de Pedro Antonio Vianna — Registro Civil.
114. Durval Gouvêa, filho do Dr. Pedro Gouvêa — Registro Civil.
115. Edmundo Pereira de Souza, filho de Leopoldo Pereira de Souza — Registro Civil.
116. Edmundo, filho de João Baptista de Carvalho — Registro Civil.
117. Edmundo, filho de Honoria Maria Isidora — Registro Civil.
118. Edmundo Pimentel, filho de Armindo Pinto Pimentel — Registro Civil.
119. Elias, filho de José Pinto da Silva — Registro Civil.
120. Emilio, filho de João Baptista Penizo — Registro Civil.
121. Eugenio, filho de José Ferreira da Silva — Registro Civil.
122. Eugenio José de Saules, filho de Arthur Henrique de Saules.
123. Eustachio, filho de Benedicto Ribeiro da Cunha — Registro Civil.
124. Everardo, filho de Constancio Espindola da Silva Peçanha — Registro Civil.
125. Estotelino, filho de Felisberto Pedro da Silva — Registro Civil.
126. Felice, filho de Carlos Guidini — Registro Civil.
127. Felinto, filho de Felinto de Castro Lobo — Registro Civil.
128. Felippe, filho de Felippe Ramos — Registro Civil.
129. Felizardo, filho de João de Andrade Nunes — Registro Civil.
130. Fernando, filho de Custodio José de Pinti — Registro Civil.
131. Fernando Lopes Ramos, filiação ignorada.
132. Flauzino Alves de Oliveira, filho de David Alves de Oliveira — Registro Civil.
133. Flavio, filho de João Jorge de Siqueira Franco — Registro Civil.
134. Floriano Thiebant, filho de Alfredo Pedro Thiebant — Registro Civil.
135. Florindo, filho de Emiliano Pereira dos Santos — Registro Civil.
136. Francisco, filho de Manoel Machado da Rocha — Registro Civil.
137. Francisco, filho de Francisco dos Santos Moreira — Registro Civil.
138. Francisco, filho de Francisco Pinto Guimarães — Registro Civil.
139. Francisco, filho de Francisco Borges — Registro Civil.
140. Francisco, filho de Vicente Raymundo — Registro Civil.
141. Francisco Komaleroski, filho de João Komeleroski — Registro Civil.
142. Francisco, filho de Justina Pereira da Silva — Registro Civil.
143. Francisco Goulart Guimarães, filho de Francisco Pinto Guimarães.
144. Francisco, filho de João de Souza — Registro Civil.
145. Francisco, filho de Manoel Francisco da Silva — Registro Civil.
146. Francisco, filho de Luiz Antonio da Rocha e Silva — Registro Civil.

147. Gabriel, filho de Agostinho Corrêa da Silva — Registro Civil.
148. Geraldino, filho de Antonio José Lopes — Registro Civil.
149. Gilberto, filho de Domingos Augusto da Conceição — Registro Civil.
150. Gladstone, filho de Antonio de Souza Lima — Registro Civil.
151. Gualter, filho de Rodolpho Gomes Brandão — Registro Civil.
152. Guilherme, filho de Guilherme Horacio de Souza — Registro Civil.
153. Guilherme, filho de Francisco Affonso — Registro Civil.
154. Gustavo, filho de Manoel Leitayo Romariz — Registro Civil.
155. Heitor, filho de Edmundo de Castro Chaves — Registro Civil.
156. Heitor, filho de Francisco Trancoso dos Santos — Registro Civil.
157. Henrique, filho de Adelina Augusta Pereira — Registro Civil.
158. Herminio, filho de Francisco Goncalves Villas — Registro Civil.
159. Hildebrando Bastos de Souza, filho de Alexandre de Souza.
160. Homero, filho de Joaquim da Silva Rocha — Registro Civil.
161. Huascar, filho de Themistocles Soares de Albuquerque Leão — Registro Civil.
162. Hugo, filho de Angelo Salomão da Silva — Registro Civil.
163. Humberto Salvador, filho de Francisco Lossos Pelegrino — Registro Civil.
164. Humberto Patrasso, filho de Alexandre Patrasso.
165. Idelbrando, filho de Alfredo Ernesto Corrêa Villela — Registro Civil.
166. Irineu, filho de Irineu Olympio da Conceição — Registro Civil.
reira — Registro Civil.
167. Jacintho, filho de Antonio Ferreira — Registro Civil.
168. Jader, filho de Benedicto Macedo — Registro Civil.
169. Jayme, filho de Francisco Pereira da Cunha — Registro Civil.
170. Jayme, filho de José Gonçalves Ferreira — Registro Civil
171. João Gudalberto Mazzarella, filho de José Mazzarella — Registro Civil.
172. João, filho de João Teixeira de Souza — Registro Civil.
173. João, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues — Registro Civil.
174. João, filho de José Fernandes Bento Ferreira — Registro Civil.
175. João, filho de Ataliba Bittencourt — Registro Civil.
176. João, filho de Henrique Vieira de Macedo — Registro Civil.
177. João, filho de Augusto Machado dos Santos — Registro Civil.
178. João, filho de José Vieira Cardoso — Registro Civil.
179. João, filho de Geraldo da Paz — Registro Civil.
180. João, filho de João Pereira — Registro Civil.
181. João, filho de João Luiz Parreira Arcias — Registro Civil.
182. João Pedro, filho de Octavio Tavares da Costa Miranda — Registro Civil.
183. João, filho de João Baptista da Cunha — Registro Civil.
184. João, filho de João Simões, Caldeiras — Registro Civil.
185. João Alfredo, filho de Carlos Alberto de Paiva — Registro Civil.
186. João, filho de José da Costa — Registro Civil.
187. João de Deus, filho de Ramira Augusta — Registro Civil.
188. João S. Queiroz, filho de José Queiroz.
189. João, filho de Thomaz Machado da Silva — Registro Civil.
190. Joaquim, filho de José Ribeiro Carneiro — Registro Civil.
191. Joaquim, filho de Affonso José Coelho — Registro Civil.
192. Joaquim, filho de Antonio Dias Ferreira — Registro Civil.
193. Joaquim Soares da Rocha Junior, filho de Joaquim Soares da Rocha — Registro Civil.
194. Joaquim, filho de Benjamin Antonio de Oliveira — Registro Civil.
195. Jabert, filho de Antonio Augusto de Oliveira — Registro Civil.
196. Jorge, filho de José Antonio da Silva Junior — Registro Civil.
197. José Pires de Oliveira Filho, filho de José Pires de Oliveira.
198. José Magalhães, filho de Acinio de Magalhães.
199. José Gomes de Araujo Gouvêa, filho de Agripino Araujo Gouvêa.
200. José Carlos de Figueiredo, filho de Carlos de Castro Figueiredo.
201. José, filho de Matheus Gonçalves Tosta — Registro Civil.
202. José, filho de Antonio Joaquim da Costa — Registro Civil.
203. José, filho de Manoel Martins da Silva — Registro Civil.
204. José, filho de Miguel Antonio de Araujo — Registro Civil.
205. José, filho de Antonio Bento de Faria — Registro Civil.
206. José Joaquim, filho de Francisco Manoel Xavier — Registro Civil.
207. José, filho de Manoel Carvalho da Silva Leal — Registro Civil.
208. José, filho de José da Costa — Registro Civil.
209. José, filho de Alvaro Deixon Alves da Silva — Registro Civil.
210. José, filho de José Pereira de Mattos — Registro Civil.
211. José, filho de Manoel Rodrigues Ignacio — Registro Civil.
212. José, filho de Antonio Teixeira — Registro Civil.
213. José, filho de Alvaro Alves Barroso — Registro Civil.
214. José, filho de David Eugenio de Araujo — Registro Civil.
215. José, filho de Cypriano Gonçalves de Eira — Registro Civil.
216. José, filho de Pedro Ferreira da Costa — Registro Civil.
217. José, filho de Jacintho do Amaral Victoria — Registro Civil.
218. José Roberto de Azevedo, filho de José de Azevedo — Registro Civil.
219. José, filho de Manoel da Costa Rodrigues — Registro Civil.
220. José, filho de Jesuina Maria da Conceição — Registro Civil.
221. José, filho de José Maria Antunes — Registro Civil
222. Joycino, filho de João Joaquim Theodoro — Registro Civil.
223. Julio, filho de José Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
224. Julio, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro — Registro Civil.
225. Julio, filho de Edwiges da Silva Oliveira — Registro Civil.
226. Juvenal, filho de João Dias Teixeira — Registro Civil.
227. Laudemy, filho de João José Prospero Philiguet — Registro Civil.
228. Leandro, filho de Domingos Coelho Luarto — Registro Civil.
229. Lyrio, filho de Manoel Moreira — Registro Civil.
230. Lourenço, filho de Cesario Mariano — Registro Civil.
231. Lourival, filho de Maria Alexandrina Amorim — Registro Civil.
232. Luiz, filho de José Leserigo Tosseti — Registro Civil.
233. Luiz, filho de Luiz Lino — Registro Civil.
234. Luiz Martin, filho de Jean Martin.
235. Luiz de Carvalho, filho de João Raymundo de Carvalho.
236. Luiz, filho de Francisco Mauro — Registro Civil.
237. Luiz Antonio Mandarino, filho de Antonio Mandarino — Registro Civil.
238. Luiz, filho de José Pires Carvalho — Registro Civil.
239. Luiz, filho de José Pereira Ramos — Registro Civil.
240. Luiz, filho de José Francisco Luiz Nobre — Registro Civil.
241. Luiz Vieira da Silva, filho de Manoel Vieira Sebastião — Registro Civil.
242. Luiz, filho de Manoel Jacintho do Remedio — Registro Civil.
243. Manoel Soares, filho de Luiz Francisco.
244. Manoel José Costa, filho de Emilio José da Costa.
245. Manoel Pimentel Cortes, filho de Manoel Pimentel Cortes — Registro Civil.
246. Manoel, filho de José Alves Ferreira — Registro Civil.
247. Manoel, filho de José Pimenta da Motta — Registro Civil.
248. Manoel, filho de Elvira Augusta de Araujo — Registro Civil.
249. Manoel, filho de João Rodrigues — Registro Civil.
250. Manoel, filho de José Martins Valladão — Registro Civil.
251. Manoel, filho de Manoel de Carvalho — Registro Civil.
252. Manoel, filho de Manoel Francisco de Oliveira — Registro Civil.
253. Manoel, filho de Manoel Bernardo de Mello — Registro Civil.
254. Manoel filho de Alberto Huet Barcellar de Oliveira — Registro Civil.
255. Manoel, filho de João José de Araujo — Registro Civil.
256. Manoel, filho de Joaquim de Souza Meirelles — Registro Civil.
257. Manoel, filho de Manoel Joaquim Balizilles — Registro Civil.
258. Manoel, filho de Anselino da Costa Lima — Registro Civil.
259. Manoel, filho de Sergio Pereira da Rosa — Registro Civil.
260. Manoel, filho de Alice Maria dos Santos — Registro Civil.
261. Mario, filho de Virgilia dos Santos Bravo — Registro Civil.
262. Mario, filho de Beniamin Domingues — Registro Civil.
263. Mario, filho de Primo de Souza Pinto — Registro Civil.

264. Mario, filho de Manoel Francisco de Oliveira — Registro Civil.
265. Mario, filho de Carlos Augusto de Padua — Registro Civil.
266. Matheus, filho de Joaquim da Costa — Registro Civil.
267. Maximiano, filho de Antonio Pereira Nogueira — Registro Civil.
268. Miguel, filho de Antonio Lopes Nogueira — Registro Civil.
269. Miguel, filho de Joaquim Teixeira Osorio — Registro Civil.
270. Miguel, filho de Isidoro Joaquim da Conceição — Registro Civil.
271. Moacyr, filho de Vicente José de Medeiros — Registro Civil.
272. Moacyr, filho de Mario Monteiro — Registro Civil.
273. Moacyr, filho de Guilherme Thomé de Souza Filho — Registro Civil.
274. Murillo, filho de Osorio dos Santos Fragoso — Registro Civil.
275. Napoleão, filho de Napoleão Pereira de Oliveira Guimarães — Registro Civil.
276. Nero, filho de Carlos Zanine — Registro Civil.
277. Nelson, filho de Antonio da Rocha Leal — Registro Civil.
278. Nelson, filho de Sebastião Nogueira — Registro Civil.
279. Nelson, filho de José Guilherme Rodrigues Bragança — Registro Civil.
280. Nelson, filho de José Borges Salgado — Registro Civil.
281. Nicanor, filho de Manoel Francisco da Silva Junior — Registro Civil.
282. Nicola João Baptista Humberto, filho de Antonio Coscarella — Registro Civil.
283. Norberto, filho de Miguel Pinheiro da Silva — Registro Civil.
284. Nourival, filho de Sabino de Oliveira e Silva — Registro Civil.
285. Octacilio, filho de Ramiro José da Fonseca — Registro Civil.
286. Octaviano, filho de Octaviano de Araujo — Registro Civil.
287. Octavio, filho de Jacintho Augusto Lima — Registro Civil.
288. Octavio, filho de Rosa Maria Moreira — Registro Civil.
289. Octavio, filho de Antonio Octavio de Souza — Registro Civil.
290. Octavio, filho de José Fernandes Pereira — Registro Civil.
291. Octavio, filho de Caetano Leite — Registro Civil.
292. Octavio, filho de Antonio Francisco de Salles Freitas — Registro Civil.
293. Olavo, filho de João Filgueiras Baptista — Registro Civil.
294. Olavo Barbosa de Paiva, filho de José Ferreira de Paiva — Registro Civil.
295. Oldemar, filho de Manoel Joaquim dos Santos — Registro Civil.
296. Olympio, filho de Francisco Algibay Cores — Registro Civil.
297. Olympio, filho de Manoel José Gomes — Registro Civil.
298. Orlando, filho de Antonio da Silva — Registro Civil.
299. Orlando, filho de Dr. Orlando Armand — Registro Civil.
300. Orlando, filho de Maria dos Santos Isabel — Registro Civil.
301. Orlando, filho de José Ferreira da Silva — Registro Civil.
302. Orlando, filho de José Antonio Claudino — Registro Civil.
303. Oscar, filho de Manoel Ferreira Leal — Registro Civil.
304. Oscar, filho de Carlos Ferreira da Costa. — Registro Civil.
305. Oscar, filho de Americo Pereira de Souza — Registro Civil.
306. Osmar, filho de Gustavo Bracet dos Santos Moreira — Registro Civil.
307. Oswaldo, filho de Theodorico Alexandrino de Medeiros — Registro Civil.
308. Oswaldo, filho de Antonio da Silva Freire — Registro Civil.
309. Oswaldo, filho de Manoel Ferreira da Silva Netto — Registro Civil.
310. Oswaldo, filho de João Vicente Pinto.
311. Oswaldo Thomaz Barbosa, filho de Faustino Thomaz Barbosa — Registro Civil.
312. Oswaldo, filho de Adolpho Luiz do Nascimento — Registro Civil.
313. Oswaldo Dias Barcellos, filho de José Dias Barcellos.
314. Oswaldo, filho de Nicolau Antonio Firmino — Registro Civil.
315. Oswaldo, filho de José da Silva Reis — Registro Civil.
316. Oswaldo, filho de Armando Baptista de Azevedo. — Registro Civil.
317. Oswaldo, filho de Maximiniano Teixeira Bastos — Registro Civil.
318. Palmecino, filho de Alvaro Xavier Delgado — Registro Civil.
319. Paul Jack Taves, filho de John Nicholson Taves — Registro Civil.
320. Paulino, filho de Angelo Esteves — Registro Civil.
321. Paulo, filho de Manoel Antonio Nogueira — Registro Civil.
322. Paulo, filho de Manoel Borges de Aguiar — Registro Civil.
323. Paulo, filho de Dr. Ernesto de Toledo Bandeira de Mello — Registro Civil.
324. Paulo, filho de Gervasio Nunes Isaias — Registro Civil.
325. Paulo, filho de Francisco Rodrigues Costa — Registro Civil.
326. Paulo, filho de Paulo de Aguiar.
327. Paschoal, filho de José Siciliano — Registro Civil.
328. Paschoal Salvatore Giovani d'Angelo, filho de Rosalio d'Angelo — Registro Civil.
329. Paschoal Felippelli, filho de Salvador Felippelli.
330. Pedro, filho de Francisco Siciliano — Registro Civil.
331. Pedro Affonso, filho de João Henrique — Registro Civil.
332. Pedro, filho de Felisbino Fontes de Oliveira — Registro Civil.
333. Plinio Braga dos Santos, filho de Eugenio dos Santos.
334. Raphael, filho de João Santos — Registro Civil.
335. Raphael, filho de Ernani Antenor da Silva Caldas — Registro Civil.
336. Raul, filho de Angela Maria do Espirito Santo — Registro Civil.
337. Rigieri, filho de José Madeira — Registro Civil.
338. Rodolpho, filho de Rodolpho Mamede — Registro Civil.
339. Romualdo Bernardes Cornello, filho de Francisco Manoel Bernardes Cornello — Registro Civil.
340. Rubem, filho de Augusto Nogueira Pinto — Registro Civil.
341. Rubem, filho de Vicente José Dyonisio — Registro Civil.
342. Rubem, filho de Frederico Augusto de Campos — Registro Civil.
343. Rubem, filho de João de Oliveira Barbosa — Registro Civil.
344. Rubem, filho de Francisco Xavier de Alcantara Filho — Registro Civil.
345. Rubem, filho de Joaquim Thomé dos Reis — Registro Civil.
346. Rubem, filho de Antonio Machado da Costa — Registro Civil.
347. Rubem, filho de João Antonio Trecisan — Registro Civil.
348. Saint'Clair, filho de Sebastião Pinto de Mello — Registro Civil.
349. Salvatore Giusepe, filho de Chiappetto Rosario — Registro Civil.
350. Salvador Manso, filho de Salvador Manso — Registro Civil.
351. Sebastião Terra, filho de Francisco Terra — Registro Civil.
352. Sebastião, filho de João Ribeiro — Registro Civil.
353. Sebastião, filho de Bernardino José Pacheco — Registro Civil.
354. Sebastião, filho de Antonio Ferreira Telles — Registro Civil.
355. Sebastião Côrtes Filho, filho de Sebastião Côrtes.
356. Serapnim, filho de Seraphim de Oliveira e Silva — Registro Civil.
357. Settinio, filho de Caetano Rozalba — Registro Civil.
358. Sylvio, filho de Francisco Constantino de Mendonça — Registro Civil.
359. Sylvio, filho de Francisco Ferreira da Silva Pinto — Registro Civil.
360. Simplicio, filho de Julio Antonio da Silva — Registro Civil.
361. Tancredo, filho de Elydio Alves Corrêa — Registro Civil.
362. Tercio, filho de João Baptista Evangelista — Registro Civil.
363. Themistocles, filho de Arthur Ferreira Leite — Registro Civil.
364. Theodorico, filho de Decio da Silva Paranhos — Registro Civil.
365. Thomaz, filho de José Ferrão da Silva — Registro Civil.
366. Veridiano, filho de Eduardo José de Miranda — Registro Civil.
367. Victorino, filho de Feliciano Ferreira da Costa — Registro Civil.
368. Waldemar, filho de Alberto José Ladisláu — Registro Civil.
369. Waldemar de Maracajá Ramalho, filho de Regulo Ramalho — Registro Civil.
370. Waldemar, filho de José Francisco Rodrigues — Registro Civil.
371. Waldemar, filho de Candido do Amaral — Registro Civil.
372. Waldemar, filho de Ignacio Carlos da Silva — Registro Civil.
373. Waldemar, filho de José Antonio de Medeiros — Registro Civil.
374. Waldemar, filho de Manoel Joaquim dos Santos — Registro Civil.
375. Waldemar, filho de Joaquim Custodio da Cunha — Registro Civil.
376. Waldemar da Silva Paulo, filho de José Vicente de Paula. — Registro Civil.
377. Waldemar Ernest, filho de Arthur Ernest.
378. Waldemar Barrocas, filho de Joaquim Rodrigues Barrocas.
379. Waldemiro, filho de Jacintha Maria da Conceição — Registro Civil.
380. Walfredo Telles Ferreira, filho de Alvaro Affonso Ferreira — Registro Civil.

Classe de 1904

Alistamento do anno de 1926

1. Alvaro José de Saules, filho de Arthur Henrique de Saules.
2. Ary Kermes Penna Firme Filho, filho de Ary Kermes Penna Firme.
3. Americo Machado, filho de Manoel Machado.
4. Antonio José Alves de Souza Soares, filho de Alfredo Alves de Souza Soares.
5. Antonio Lopes Baeta, filho de Manoel Lopes Baeta.
6. Antonio Pereira, filho de José Albino.
7. Carlos Alves Pereira, filho de Antonio Luiz Alves Pereira.
8. Casemiro Almeida, filho de José Almeida.
9. Charcilio Norat, filho de Manoel Norat.
10. Erasto Nunes Lopes, filiação ignorada.
11. Evaristo Lima da Rocha, filho de Maria F. Lima
12. Felizardo Coelho da Rocha filho de Joaquim Coelho da Rocha.
13. Francisco Lopes Arcias, filho de Tiberio Augusto Lopes Arcias.
14. Francisco Magalhães Bastos, filho de Antonio Magalhães Bastos.
15. Italgino de Almeida, filho de Edmundo Octavio Ferreira.
16. Isaack Kerbel, filho de Salciud Kerbel
17. Jaldemir dos Santos, filiação ignorada.
18. Jordelino Pinto Damasceno, filho de Honorata Pinto Damasceno.
19. Jayme Esteves de Carvalho filho de José Leonardo Esteves.
20. João Francisco Barthala, filho de João Francisco Barthala.
21. João Rubens Gonçalves, filho de João Ribeiro Gonçalves.
22. João Serrano Santos, filiação ignorada.
23. Joaquim Abreu Macedo, filho de Feliciano Manoel de Abreu Macedo.
24. José Arrillaga, filho de Vicente Arrillaga Sanchez.
25. José Ferreira Vianna, filho de Luiz Ferreira Vianna.
26. José Fonseca Pinheiro, filho de Balbino Alves-Fonseca.
27. Leonoldo Ferreira, filho de José Martins Ferreira.
28. Luiz Francisco Ferreira, filho de Antonio F. Ferreira.
29. Moncyr Xavier Sampaio, filho de Silvestre Sampaio de Azevedo.
30. Manoel Francisco Gomes, filho de Leonoldino Gomes.
31. Manoel Marques, filho de José Marques.
32. Manoel Pires Filho, filho de Manoel Mathias Pires.
33. Nelson O. Mouren, filho de Oscar Orlando Mouren.
34. Norival Lobo, filho de Quirino Antonio de Souza.
35. Orlando Jobim Lencoruriz, filho de de João Lencoruriz.
36. Oscar Dutra da Silveira, filho de Joaquim Dutra da Silveira.
37. Oswaldo Antunes, filiação ignorada.
38. Oswaldo Gonçalves Bastos, filho de Alfredo Bastos.
39. Romeu Garcia Sereno, filho de Salvador Garcia Sereno.
40. Salomão Silva Motta, filho de Manoel Silva Motta.
41. Tharcilio Norat, filho de Manoel Norat.
42. Waldemar Baptista, filho de Carlos Baptista.

Classe de 1904

Alistamento do anno de 1925

1. Abel, filho natural de Alice Telles de Lemos — Registro Civil.
2. Abener, filho de Manoel José Lopes e Maria Engracia de Carvalho Lopes.
3. Abilio Fernandes Cardoso, filho de Vicente Cardoso e Minervina Cardoso.
4. Adelino, filho de José Joaquim Loureiro e Maria Augusta Loureiro.
5. Adelino Nascimento Lopes, filho de Manoel da Rocha Vianna e Maria Amelia Silva.
6. Adolpho Henrique, filho de Arthur Henrique Figueiredo e Adelia Gurgel Figueiredo.
7. Agenor Custodio Antunes, filho de Custodio Antunes e Carlota Antonio dos Santos.
8. Agostinho Pinto Guedes, filho de Agostinho Pinto Guedes e Adelaide Pinto Guedes.
9. Alberto, filho de Bernardino Nunes Rodrigues e Jesuina Vieira Rodrigues.
10. Alberto, filho de Alberto de Almeida e Laurentina de Oliveira Costa.
11. Alberto Lobato, filho de Cicero Lobato e Custodia Nunes Lobato.
12. Aleeu, filho de Antonio Soares Leite e Aurora Sarmento Leite.
13. Alcino da Silva Moraes, filho de Francisco da Silva Moraes e Maria do Carmo Moraes.
14. Alexandre, filho de Americo Raymundo dos Santos e Francisca Martins dos Santos.
15. Alexandre Augusto, filho de Augusto José e de Francisca Maria da Conceição.
16. Alfredo, filho natural de Isabel Leopoldina Leite.
17. Alfredo Corrêa, filho de João Corrêa e Cacilda Gomes de Carvalho.
18. Alfredo Francisco do Amaral, filho de Alfredo Francisco do Amaral.
19. Alfredo Gama, filiação ignorada.
20. Altamiro José Alves, filho de Arnaldo Ferreira Alves e Palmerinda Alves.
21. Alvaro, filho natural de Antonia Joaquina de Jesus.
22. Alvaro, filho de Antonio da Silva e Maria José.
23. Alvaro, filho de João Joaquim Machado e Delphina Alves Machado.
24. Alvaro, filho natural de Sara Rita do Espirito Santo.
25. Alvaro Duarte de Oliveira, filiação ignorada.
26. Mauro José dos Santos, filho de Arthur Henrique dos Santos e Antonieta Lopes da Silva.
27. Mauro José Gomes, filho de Albino Gomes e Piedade de Jesus.
28. Mauro de Siqueira, filho de Antonio Manoel de Siqueira e Castorina Ignez.
29. Alvino, filho natural de Maria das Dores.
30. Americo, filho de João Romão Marinho e Maria Rosa Marinho.
31. Amaro Mendes Osorio, filho de José Ribeiro Ozorio e Prophata da Costa Mendes Osorio.
32. Augenor, filho de Antonio José Vieira e Antonia Souza Pereira.
33. Augenor Boente, filho de Maximino Bente Ubé e Ermelinda Boente da Trindade.
34. Antenor Vicente Barbosa, filho de Aniceto Vicente Barbosa e Corsina Maria Barboza.
35. Antonio, filho de Francisco de Moraes e Carlota de Moraes.
36. Antonio, filho de Antonio José Grijel e Emilia de Jesus Grijel.
37. Antonio Alberto Bilota, filho de Francisco Bilota e Concetta Conti.
38. Antonio Alves Esteves, filho de José Alves Esteves e Josepha Lopes.
39. Antonio David, filho de José Luiz e Maria da Piedade.
40. Antonio Ferreira de Oliveira, filho de Juventino Ferreira Carvalho de Oliveira e Olivia de Mello Oliveira.
41. Antonio Francisco Militão, filho de Aleides Militão e Maria Francisca da Silva.
42. Antonio Gil, filho de João Gil e Felizardo Moreira Leal.
43. Antonio Hollanda Cavalcanti, filho de Lodegario Hollanda Cavalcanti e Balbina Julia Santos Cavalcanti.
44. Antonio José Ribeiro, filho de Benedicto Ribeiro.
45. Antonio José Soares, filho de Elisa Robertina Soares.
46. Antonio Luiz filho de José Luiz Antonio e Maria da Conceição.
47. Antonio Marques Gonçalves, filho natural de Florinda do Carmo Gonçalves.
48. Antonio Morin dos Guimarães Peixoto, filho de Antonio Ribeiro dos Guimarães Peixoto e Nicolina Maria Guimarães Peixoto.
49. Antonio da Silva Filho, filho de Antonio da Silva e Francisca Emilia Silva.
50. Antonio Victorino da Motta Filho, filho de Antonio Victorino da Motta e Maria da Conceição Anjos da Motta.
51. Antonio de Souza Cunha, filho de José Julio de Souza Cunha e Anna Delphina da Cunha.
52. Aristides filho de João Magalhães Bastos e Isabel Magalhães Bastos.
53. Arlindo, filho de Francisco Camacho e Margarida da Piedade.
54. Arlindo Costa de Almeida, filho de Manoel Alves de Almeida e Izabel Christina da Costa.
55. Arlindo Lourenço de Azevedo, filho de Manoel Lourenço de Azevedo e Ignacia de Azevedo.
56. Arlindo Marques de Oliveira, filho de Manoel Marques de Oliveira e Carminda Toste de Oliveira.
57. Arnaldo Alves dos Reis, filho de Paulino Alves dos Reis e Thereza Ferreira Dias.
58. Aranfo Califier, filho de Califier e Maria Raphaela Califier.
59. Arthur da Rocha, filho de Custodio José da Rocha e Maria Bernarda.
60. Arlindo de Souza Faria, filho de Manoel de Souza Faria e Paquina Pimenta Faria.

61. Augusto, filho de Antonio Augusto Fernandes Palheiro e Riginalda Ferreira da Costa.
62. Augusto Miguel de Carvalho, filho de Miguel de Carvalho e Philomena Presta de Carvalho.
63. Avelino Alves Barrucho, filho de José Bento Alves Barrucho e Emilia Francisca Martins.
64. Avelino José, filho natural de Georgina Maria.
65. Benedicto, filho de Antonio Apolinario de Souza e Maria Benedicta da Silva.
66. Bernardino Ferreira, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Palmyra Pereira da Conceição.
67. Caetano Raphael La Penna, filho de Miguel La Penna e Maria José Torenta.
68. Carlos Alberto Cordeiro, filho de Paulo Manoel Cordeiro e Anna das Neves Pinto Gunteiro.
69. Carlos Augusto de Aguiar, filho de Antonio de Aguiar e Isabel de Jesus.
70. Carlos, filho natural de Maria Olindina dos Santos.
71. Carlos, filho de Abel Rabello e Adelaide Cordeiro Alves Rabello.
72. Carlos, filho de Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães e Laura Joaquina Guimarães.
73. Carlos, filho de Albino Pereira Leite e Isabel Duarte Leite.
74. Carlos Alueza, filho de Vicente Alueza e Raffaela Carbonelli.
75. Carlos Ferreira, filho de José Julio Ferreira e Ermelinda Gonçalves.
76. Carlos Menusier, filho de Carlos E. Menusier e Arminda Menusier.
77. Carlos Rabula, filho de Abel Rabula e Adelaide Rabula.
78. Casimiro de Mello Queiroz, filho de Casimiro Alves de Queiroz e Rosalina de Mello Queiroz.
79. Clarindo de Jesus Machado, filho de Manoel Machado e Margarida Maria da Conceição.
80. Claudino Alredo de Araujo, filho de Carlos Augusto de Araujo e Alzira Azevedo Cardoso.
81. Clemente Vieira, filho de Manoel José Vieira e Ignez Faria Vieira.
82. Climerio, filho de José Rodrigues Alves e Alzira de Souza Rodrigues Alves.
83. Clodoaldo do Nascimento Fonseca, filho de Cassiano Eustaquio Pinto da Fonseca e Honorina Magalhães.
84. Clodomiro da Silva, filho de Fernando da Silva e mãi ignorada.
85. Cornelio Vasconcellos Norival Lobo, filho de Quirino Antonio de Souza e Maria Lobo.
86. Cosme Pinto Mendes, filho de Francisco Pinto Mendes e Maria da Conceição.
87. Custodio Alves Moreira, filho de Joaquim Dias Moreira e Beatriz Rosa Moreira.
88. Damião Pinto Mendes, filho de Francisco Pinto Mendes e Maria da Conceição.
89. Damasio Pereira da Silva, filho de Olympio Pereira da Silva e Francisco da Silva.
90. Dante, filho de Vicente Garcia Sanches e Carolina Leal do Nascimento.
91. David Manoel Chaves, filho de João Manoel Chaves e Felismina Rosa.
92. Domingos, filho de João Lopes da Costa Moreira e Olympia de Miranda Pinto Moreira.
93. Domingos de Souza, filho de Casimiro de Souza e Domingas de Souza.
94. Donatilo Gomes de Oliveira filho de Romualdo Gomes de Oliveira e Maria do Carmo Mendes de Oliveira.
95. Dorival Edmundo Marques, filho de Gonçalo Edmundo Marques e Maria Amalia Marques.
96. Edgard, filho de Melchior Pinto Cortez e Elvira Moitinho Cortez.
97. Edgard, filho de Antonio Brum da Luz e Leopoldina Carvalho da Luz.
98. Edgard, filho de Maria da Gloria Baptista do Nascimento.
99. Edgard Ferreira Braga, filho de João dos Santos Ferreira Braga e Maria Angelica Abreu Braga.
100. Edil, filho de Bento Moreira Porto e Leuripe Barbosa Porto.
101. Eduardo da Costa Baptista, filho de Nicoláo da Costa Baptista e Elvira da Costa Baptista.
102. Eduardo Estancis dos Reis, filho de Francisco Estancis dos Reis e Maria Veiga Babiez.
103. Edgard da Silva, filho de Abel Mario da Silva e Maria Caetano Fernandes.
104. Eduardo, filho de Reginaldo Rodrigues Mathias e Luiza Carneiro Mathias.
105. Eduardo, filho de João Maria Jacobina e Maria America Moreira Jacobina.
106. Eduardo da Costa Pinheiro, filho de João da Costa Pinheiro e Anysia Silveira da Costa Pinheiro.
107. Eduardo Francisco Ribeiro, filho de Ladislão Francisco Ribeiro e Luzia de Oliveira.
108. Eraclydes Rodrigues da Silva Campos, filho de Francisco Rodrigues da Silva Campos e Isabel Madureira da Silva Campos.
109. Ernesto Nunes Lopes, filho de Pedro Lopes e Palmyra Nunes Lopes.
110. Esbaldo, filho de Antonio José de Azevedo e Maria Augusta de Azevedo.
111. Eucario Vicente de Souza, filho de Vicente Passos de Souza e Zeferina de Souza Nunes.
112. Euclydes Masseti, filho de Luiz Macelli e Carolina de Souza Macelli.
113. Euclydes, filho de Francisco Henrique da Silva Justo e Capitolina Joaquina de Souza Justo.
114. Euclydes Francisco dos Santos, filho de José Francisco dos Santos e Albertina Maria Mello.
115. Eugenio Domingos Januze, filho de Salvador Januze e Concetá Jorge.
116. Eurico, filho de Antonio Manoel Gonçalves e Leocadia Francisca Gonçalves.
117. Eurico, filho de Albino Fernandes Guimarães e Maria Luiza Guimarães.
118. Eurico Fernandes Guimarães, filho de Albino Fernandes Guimarães e Maria Luiza Guimarães.
119. Evandro da Graça Autran, filho do Dr. Henrique Autran da Matta Albuquerque e Alice Autran Albuquerque.
120. Francisco, filho de Oscar de Menezes Costa e Alexandrina Teixeira de Andrade Costa.
121. Francisco, filho de Ernesto Henrique Pinto e Amelia Christina Braga Pinto.
122. Francisco, filho de Edgard de Magalhães Bandeira e Palmyra Esteves Bandeira.
123. Francisco José Melichio, filho de Alberto Melichio e Emilia Jorge.
124. Francisco Muniz, filho de Anisio Muniz do Amaral e Maria Isabel dos Santos Barbosa.
125. Francisco de Paula Gonçalves Moura, filho de Francisco Gonçalves Magalhães e Marcellina Ferreira de Moura.
126. Fernando de Athayde de Ruffo, filho de Domingos Ruffo e Josephina Athayde Ruffo.
127. Gabriel, filho de Gabriel Alves da Costa e Maria José da Costa.
128. Garibaldi Vancine, filho de Abardo Vancine e Emma Montalti
129. Gastão de Aguiar, filho de José Francisco de Paula Aguiar e Dulcelina Menezes de Aguiar.
130. Gentil Vidal, filho de Domingos Vidal — Registro Civil.
131. Geraldo, filho de Manoel Lucino Pinto — Registro Civil.
132. Gilberto, filho de Tiburcio Valeriano do Nascimento — Registro Civil.
133. Gilberto de Mattos, filho de Emiliana Rosa — Registro Civil.
134. Heitor, filho de José Casemiro Gomes — Registro Civil.
135. Heitor de Araujo, filho de Manoel Araujo Boa Nova — Registro Civil.
136. Heitor dos Santos, filho de Antonio dos Santos — Registro Civil.
137. Henrique Fleines, filho de Max Fleines — Registro Civil.
138. Henrique Gonçalves de Menezes, filho de Anna Gonçalves da Cruz — Registro Civil.
139. Henrique Vieira de Macedo, filho de Henrique Vieira de Macedo — Registro Civil.
140. Hertão Gonçalves, filho de José Gonçalves — Registro Civil.
141. Horacio José Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues — Registro Civil.
142. Hostelino Leopoldo da Fonseca, filho de Augusto da Fonseca — Registro Civil.
143. Humberto Mandarino, filho de José Mandarino — Registro Civil.
144. Idelbrando, filho de Clarimundo Fernandes da Silva — Registro Civil.
145. Irineu, filho de Isabel de Oliveira — Registro Civil.
146. Ito de Souza, filho de Antonio de Souza Durães Fernandes — Registro Civil.
147. Italo Narciso Mendonça, filho de Maria Emilia da Silva Lostenes — Registro Civil.
148. Jayme, filho de Claudionor Corrêa de Sá — Registro Civil.
149. Jayme, filho de Maria Lopes — Registro Civil.
150. Jayme, filho de João Machado Mendes — Registro Civil.
151. Jayme Baptista, filho de João Baptista — Registro Civil.
152. Jayme da Silveira Fraga, filho de Joaquim da Silveira Fraga — Registro Civil.
153. Jeorah da Conceição, filho de Adelaide Maria da Conceição — Registro Civil.

154. João, filho de Pedro Furrado da Silveira — Registro Civil.
155. João, filho de Manoel de Mello Baptista — Registro Civil.
156. João, filho de João Pedro da Silva Homem — Registro Civil.
157. João, filho de Manoel João da Silva — Registro Civil.
158. João, filho de Henrique Antonio Pinto Junior — Registro Civil.
159. João de Aguiar, filho de José de Aguiar — Registro Civil.
160. João Antonio Alves, filho de Eugenio da Silva Alves — Registro Civil.
161. João Cardoso Pires, filho de José José Cardoso Pires — Registro Civil.
162. João Pedro da Silva, filho de Leopoldina da Silva — Registro Civil.
163. João Pereira de Souza, filho de Adelino Antonio de Souza — Registro Civil.
164. João Ribeiro Martins, filho de Eduardo Augusto Ferreira Martins — Registro Civil.
165. João da Silveira Vieira Junior, filho de João da Silva Vieira — Registro Civil.
166. Jober, filho de Carlos Antonio de Paula Costa Junior — Registro Civil.
167. Joaquim, filho de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Junior — Registro Civil.
168. Joaquim, filho de Cosme Pereira dos Santos — Registro Civil.
169. Joaquim, filho de Diogo Guedes Cardoso — Registro Civil.
170. Joaquim Euzebio da Costa, filho de Manoel João Euzebio — Registro Civil.
171. Joaquim de Abreu Macedo, filho de Felicissimo Manoel de Abreu Macedo.
172. Jorge Esteves Soares, filho de Domingos Esteves Soares — Registro Civil.
173. Jorge Firmino da Costa, filho de João Firmino da Costa — Registro Civil.
174. José, filho de Pedro Ferreira das Neves — Registro Civil.
175. José, filho de Francisco Coras Peres — Registro Civil.
176. José, filho de Amaro da Silva Maia — Registro Civil.
177. José, filho de Antonio Francisco Guimarães — Registro Civil.
178. José Arrilloga, filho de Vicente Arrilcga Sanchez — Registro Civil.
179. José Augusto Loureiro Junior, filho de José Augusto Loureiro — Registro Civil.
180. José Araujo Ferreira, filho de Casimiro Rodrigues Ferreira — Registro Civil.
181. José Arlindo dos Santos, filho de Arlindo José Florentino — Registro Civil.
182. José Baptista, filho de Herminia Baptista — Registro Civil.
183. José de Carvalho, filho de José dos Santos Carvalho — Registro Civil.
184. José da Costa Rodrigues, filho de Joaquim Alves Rodrigues — Registro Civil.
185. José Gonçalves de Almeida Filho, filho de José Gonçalves de Almeida — Registro Civil.
186. José Mathias Fumega, filho de Alfredo da Silva Fumega — Registro Civil.
187. José Moreira Soares, filho de José Moreira Soares — Registro Civil.
188. José Nesci, filho de Dominga Nesci — Registro Civil.
189. José Pereira de Figueiredo, filho de Bernardo Pereira de Figueiredo — Registro Civil.
190. José Pereira Marinho Filho, filho de José Pereira Marinho — Registro Civil.
191. José Pires Petersen, filho do Dr. Jorge Ramos Petersen — Registro Civil.
192. José Pires da Silva, filho de Francisco Pires da Silva — Registro Civil.
193. José Pedro da Costa Filho, filho de José Pedro da Costa — Registro Civil.
194. José Ribeiro das Neves, filho de Eva de Campos Ribeiro — Registro Civil.
195. José Rodrigues Pimentel Filho, filho de José Rodrigues Pimentel — Registro Civil.
196. José de Seára Leitão, filho de Anselmo Augusto de Seára Leitão — Registro Civil.
197. José da Silva Valente, filho de Manoel Bernardo Valente — Registro Civil.
198. José Vieira da Silva, filho de José Vieira da Silva — Registro Civil.
199. Julio, filho de Adolpho Mallit — Registro Civil.
200. Julio Monteiro, filho de Antonia Maria Monteiro — Registro Civil.
201. Julio da Silva Netto, filho de Manoel da Silva Netto — Registro Civil.
202. Lair Augusto Cardoso, filho de José Augusto Rodrigues Cardoso — Registro Civil.
203. Lindelino, filho de Lucas Francisco Barbosa — Registro Civil.
204. Lauro de Almeida, filho do Dr. Theophilo Nolasco d'Almeida — Registro Civil.
205. Luiz, filho de Antonio Machado Velho — Registro Civil.
206. Luiz, filho de Accacio Arcenio Gomes — Registro Civil.
207. Luiz, filho de Luiz Ribeiro da Silva — Registro Civil.
208. Luiz, filho de Luiz Augusto Ramos da Fonseca — Registro Civil.
209. Luiz Alves Ferreira Netto, filho de Oscar Alves Ferreira — Registro Civil.
210. Luiz de Faria Barreiros, filho de Placido Antonio Barreiros Sobrinho — Registro Civil.
211. Luiz Gonzaga, filho de Salvino da Costa Lima — Registro Civil.
212. Luiz Gonzaga, filho de Manoel Dutra Souto — Registro Civil.
213. Manoel, filho de Maria Secundina de Vasconcellos — Registro Civil.
214. Manoel, filho de Manoel Bastos — Registro Civil.
215. Manoel, filho de José Catta Vieira — Registro Civil.
216. Manoel, filho de Alzira Marcolina Nogueira — Registro Civil.
217. Manoel, filho de Vicente Maria do Carmo — Registro Civil.
218. Manoel, filho de José Ferreira — Registro Civil.
219. Manoel, filho de José Viera Homem — Registro Civil
220. Manoel, filho de Manoel Francisco Guimarães — Registro Civil.
221. Manoel, filho de Manoel Pereira Ribeiro — Registro Civil.
222. Manoel Alves Xavier Filho, filho de Manoel Alves Xavier — Registro Civil.
223. Manoel Carlos, filho de Alfredo Reis — Registro Civil.
224. Manoel Ferreira, filho de Felisarda de Jesus — Registro Civil.
225. Manoel de Jesus, filho de Rufino Almeida da Silva — Registro Civil.
226. Manoel Luiz Lourenço, filho de Antonio Firmino Lourenço — Registro Civil.
227. Manoel de Souza Borges Filho, filho de Manoel de Souza Borges — Registro Civil.
228. Mario de Oliveira Carvalho, filho de José de Oliveira Carvalho — Registro Civil.
229. Martinho Neves Barbosa, filho de Martinho Pereira Barbosa — Registro Civil.
230. Matheus Vieira da Costa Junior, filho de Matheus Vieira da Costa — Registro Civil.
231. Miguel de Araujo, filho de Aurelia de Araujo — Registro Civil.
232. Milton Bartholomeu de Mello, filho de Jeremias Baptista Garcia de Mello — Registro Civil.
233. Moacyr, filho de José Quirino do Nascimento Junior — Registro Civil.
234. Moacyr Xavier Sampaio, filho de Sylvestre Sampaio de Azevedo — Registro Civil.
235. Nelson Francisco de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira — Registro Civil.
236. Nelson Orlando Mourem, filho de Oscar Orlando Mourem — Registro Civil.
237. Nelson Soares de Meirelles, filho de Joaquim Candido Soares de Meirelles — Registro Civil.
238. Oducal, filho de Daniel Davir Lonall — Registro Civil.
239. Octavio, filho de Martinho Silvestre de Carvalho — Registro Civil.
240. Octacilio, filho de Paschoal Osorio — Registro Civil.
241. Olympio, filho de Francisco Pacheco Junior — Registro Civil.
242. Olivier Paulo de Figueiredo, filho de Esmeralda Rezende de Figueiredo — Registro Civil.
243. Oracy da Costa e Silva, filho de Augusto da Costa e Silva — Registro Civil.
244. Orlando Carvalho Gomes, filho de Carlos Gomes — Registro Civil.
245. Oscar, filho de Joaquim Dutra da Silveira — Registro Civil.
246. Oscar Dominguse de Oliveira, filho de Manoel Domingues de Oliveira — Registro Civil.
247. Oscar Dutra da Silveira, filho de Joaquim Dutra da Silveira.
248. Oscar Peres Vidal, filho de Demetrio Peres Lourenço — Registro Civil.
249. Oscar dos Santos Cardoso, filho de Francisco dos Santos Cardoso — Registro Civil.

250. Oswaldo de Aguiar Ferreira, filho de Jeronymo José Ferreira.
251. Oswaldo Balbier, filho de Eduardo Balbier — Registro Civil.
252. Oswaldo Cardoso de Oliveira Lomba, filho de João de Oliveira Lomba.
253. Oswaldo Ciodaro, filho de Pedro Ciodaro — Registro Civil.
254. Oswaldo de Gouvêa, filho de Chrispim Candido de Gouvêa — Registro Civil.
255. Oswaldo de Souza Arêas, filho de Luiz Antonio de Souza Arêas — Registo Civile.
256. Oswaldo da Veiga Cabral, filho de Julio da Veiga Cabral.
257. Pedro, filho do Dr. Pedro de Albuquerque Rodrigues — Registro Civil.
258. Pedro Fortunato da Silva, filho de Severino Francisco da Silva — Registro Civil.
259. Pedro Moecklin, filho de Julio Moecklin — Registro Civil.
260. Pedro Peres Miguel, filho de Pedro Peres — Registro Civil.
261. Phidios da Fonseca Machado, filho de Benedicto de Oliveira Machado — Registro Civil.
262. Prudente, filho de Joaquim Reis. — Registro Civil.
263. Plinio Gomes Pinto, filho de Leopoldo Gomes Pinto. — Registro Civil.
264. Ramiro Botelho, filho de Paulino Mancio Botelho. — Registro Civil.
265. Ramiro Carneiro Leão, filho de Belisario Carneiro Leão. — Registro Civil.
266. Raul França Xavier, filho de Manoel França Xavier. — Registro Civil.
267. Rogerio, filho de Rogerio Augusto de Siqueira. — Registro Civil.
268. Rodolpho da Conceição, filho de Candida Maria da Conceição. — Registro Civil.
269. Roberto Bruno, filho de Eugenio Bruno. — Registro Civil.
270. Roberto, filho de Irineu Marinho Coelho de Barros. — Registro Civil.
271. Ruben de Carvalho Machado, filho de José Joaquim Machado. — Registro Civil.
372. Ruben Emilio Pereira, filho de Manoel Emilio Pereira. — Registro Civil.
273. Ruben José de Lima, filho de Antonio José de Lima. — Registro Civil.
274. Rubens Ribeiro Guimarães, filho de Alberto Pinheiro Guimarães. — Registro Civil.
275. Salvador, filho de Fernandi Cilenti. — Registro Civil.
276. Sebastião de Mercês Carioca de Mello, filho de Manoel Luiz Vieira da Silva Mello. — Registro Civil.
277. Seraphim Carvalho da Rosa, filho de Antonio Carvalho da Rosa. — Registro Civil.
278. Solano da Silva Serrano, filho de Romualdo da Silva Serrano. — Registro Civil.
279. Theodomiro, filho de Antonio Manoel de Siqueira. — Registro Civil.
280. Thimoteo Alves Pires, filho de Antonio Alves Pires. — Registro Civil.
281. Theotonio Pereira, filho de Theotonio de Limas Pereira. — Registro Civil.
282. Trajano, filho de Carolina de Carvalho Santos. — Registro Civil.
283. Vasco, filho de José Nogueira. — Registro Civil.
284. Vicente Gonçalves Ferreira, filho de Vicente Gonçalves Ferreira. Registro Civil.
285. Vicente de Paula, filho natural de Amanciaffl — Registro Civil.
286. Victtlina Azevedo, filho de Vitalina Azevedo. — Registro Civil.
287. Victorino Pereira, filho de Victorino Rodrigues Pereira. — Registro Civil.
288. Victalino Pereira dos Santos, filho de Sebastião dos Santos. — Registro Civil.
289. Waldemar, filho de Agostinho Ferreira Pinto. — Registro Civil.
290. Waldemar, filho de Augusto dos Santos, filho de Paulio Augusto dos Santos. — Registro Civil.
291. Waldemar, filho de João Henrique dos Santos. — Registro Civil.
292. Waldemar, filho de José da Silva Telles. — Registro Civil.
293. Waldemar Belém, filho de Leonor Augusta Belém. Registro Civil.
294. Waldemar Cardoso da Silva, filho de José Cardoso da Silva. — Registro Civil.
295. Waldemar Gsellmann, filho de Antonio Gsellmann. — Registro Civil.
296. Waldemar Luiz Pacheco, filho de Luiz Eduardo Pacheco. — Registro Civil.
297. Waldemar Pedroso de Carvalho, filho de Alberto Pedroso de Carvalho. — Registro Civil.
298. Waldemiro, filho de Atanagildo Guimarães. — Registro Civil.
299. Waldemiro, filho de José da Motta Teixeira. — Registro Civil.
300. Waldemiro de Nascimento Barbosa, filho de Manoel do Nascimento Barbosa.
301. Waldemiro de Souza Cruz, filho de Climerio de Souza Cruz. — Registro Civil.
302. Waldyr Caldas Pires, filho de José Borges Pires. — Registro Civil.
303. Walter, filho de Manoel José Pinheiro. — Registro Civil.

Classe de 1903

1. Alfredo Soares, filiação ignorada.
2. Aluizo Vieira, filho de Antonio Pedro Vieira.
3. Antonio Ferreira da Costa Maia, filho de Joaquim Ferreira da Costa Maia.
4. Antonio G. S. Thiago, filho de João G. S. Thiago.
5. Antonio Pinheiro S. Moura, filho de José Ferreira da Silva.
6. Antonio Ramalhão Costa, filho de Severina Costa.
7. Braulio Mendes, filho de Fernando Mendes.
8. Claudionor Francisco Machado, filho de José Francisco Machado.
9. Diniz da Rocha Gomes, filho de Antonio da Rocha Gomes.
10. Domingos Ledo Fernandes, filho de Domingos Ledo Fernandes.
11. Eduardo Carlos, filho de Carlos Gonzalez Martinez.
12. Elviro, filho de Arthur Ignacio de Carvalho — Registro Civil.
13. Eugenio Novelino, filho de Vicente Novelino
14. Firmino José dos Santos, filho de Jorge Manoel dos Santos.
15. Gaudencio de Oliveira, filho de Luiz de Oliveira.
16. Gervino Ferreira de Souza, filho de Adelino José de Souza.
17. Hygino Gonçalves Ferreira, filho de Joaquim Gonçalves Ferreira.
18. Jacintho Lima, filho de Tiburcio Lima.
19. Jayme Ferreira, filho de Francisco Firmino Ferreira.
20. João Lopes, filho de José Joaquim Lopes.
21. José Garcia Nunes, filho de Romão Garcia Nunes.
22. José Neves Alves, filho de Paulo Neves.
23. José Silva, filho de Felix Paulo da Silva.
24. Joaquim Tavares Leite Junior, filho de Joaquim Tavares Leite.
25. Julio Bartoly, filho de Alfredo Bartoly.
26. Leonardo Amancio de Araujo, filho de João Amancio de Araujo.
27. Lourival Marques, filho de Leandro Marques.
28. Luiz Antonio dos Santos, filho de Angelo de Siqueira.
29. Luiz Giolaz, filho de Francisco Paula Giolaz.
30. Manoel da Silva, filho de Francisco da Silva.
31. Mario Teixeira da Costa, filho de Marcolino Teixeira da Costa.
32. Moacyr Peixoto Silva, filho de Victorino José Silva.
33. Orestes Coelho, filho de Caetano Ferreira Coelho.
34. Oswaldo Souza Pereira, filho de Gabriel S. Pereira.
35. Paulo Osorio Jordão de Britto, filho de Osorio Ramos Carvalho de Britto.
36. Ramiro Mendes Carvalho, filho de Antonio Mendes Carvalho.
37. Roberto Perpetuo, filho de Maria Perpetua.
38. Roberto Keller, filho de João Keller.
39. Rogerio Cesar, filho de Jesuino Cesar.
40. Victal de Oliveira, filho de Juvencio José Rosa.
41. Virgilio Rodrigues da Silva, filho de Francisco Rosa Delgado da Silva.
42. Washington Barbosa da Silva, filho de Antonio Alves Barbosa da Silva.

Classe de 1902

1. Abilio Orlando, filho de Orlando Manoel.
2. Adalberto Alves de Barcellos, filho de Francisco José Barcellos.
3. Agenor Cunha, filho de Francisco da Silva Cunha.
4. Agnello Alves Gomes, filho de Agostinho Alves Gomes.
5. Benevenuto Barcellos, filho de Augustinho Barcellos.
6. Carlos Lossio, filho de João Baptista Lossio.
7. Cyro Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
8. Czernowich Leão, filho de Laurindo Leão.
9. Damião Taveira, filho de Manoel Taveira.
10. Edgar dos Anjos Lima, filho de Antonio Caetano Lima.
11. Euclydes Almeida, filho de Alfredo de Almeida.
12. Euclydes dos Santos Menezes, filho de Antonio Ferreira da Silva.
13. Fausto Alfredo de Miranda, filho de Maria do Rosario.

14. Francisco Nicodemo, filho de Thomaz Nicodemo.
15. Henrique F. Reis, filho de Manoel F. Reis.
16. Ignacio Ricardo, filho de Ignacio da Silva Mello.
17. Jayme da Rocha Ferraz, filho de José da Rocha Ferraz.
18. Jeronymo Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues.
19. João Pereira de Lima, filho de Loriano Pereira.
20. José Barcellos, filho de Francisco Barcellos.
21. José Garcia Nunes, filho de Ramon Garcia Nunes.
22. José Soares Castro Moreira, filho de Germano Soares Castro Moreira.
23. José Bernardes, filho de Antonio Bernardes.
24. Nilo Coloma dos Santos, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
25. Oscar de Souza Coelho, filho de Adão de Souza Coelho.
26. Octavio Lima de Oliveira, filho de Thomaz Pedro de Oliveira.
27. Sebastião Maximiano de Britto, filho de Miguel José de Britto.

Classe de 1901

1. Adelino Sampaio, filho de Joaquim Gonçalves.
2. Aleino Fonseca de Araujo, filho de Custodio Fonseca de Araujo.
3. Antonio Alves Pereira, filho de Antonio Luiz Alves Pereira.
4. Antonio Barros Peixoto, filho de João Barros Peixoto.
5. Antonio Pereira da Costa, filho de Manoel Pereira da Costa.
6. Arctino de Lima, filho de Antenor de Lima.
7. Armando F. Cardoso, filho de Joaquim F. Cardoso.
8. Benedicto Faria Oliveira, filho de José Mathias Lopes de Faria.
9. Brasilino de Sant'Anna, filho de Ephigenio de Sant'Anna.
10. Celestino Pereira de Oliveira, filho de José Pereira de Oliveira.
11. Eduardo Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro Rodrigues.
12. Francisco Benedicto dos Santos, filho de José Benedicto dos Santos.
13. Francisco Marques da Costa Junior, filho de Francisco Marques da Costa.
14. Francisco Novelino, filho de Vicente Novelino.
15. Hildeberto Camara Guimarães, filho de Bernardo da Camara Guimarães.
16. Isidro Martins, filho de Clemente Antonio Ferreira.
17. Jayme Goulart Guimarães, filho de Francisco Pinto Guimarães.
18. João Fernandes, filho de Antonio Guedes Fernandes.
19. Joaquim Alonso, filho de Candido Martins Alonso.
20. José Gonçalves Machado, filho de Floriano Gonçalves Machado.
21. José Maria Esteves, filho de José Maria Esteves.
22. Leopoldo Alves, filho de Leopoldino Alonso.
23. Lupercio Cardoso, filho de Manoel Avelino Cardoso.
24. Oscar Paulo de Mello, filho de José Paulo de Mello.
25. Paulo O. Mourem, filho de Oscar Orlando Mourem.
26. Pedro Bretas Bastos, filho de Carlos Bastos.
27. Raul da Almeida, filho de Manoel Roque da Silva.
28. Vicente Vista, filho de Geraldo Vista.

Classe de 1900

1. Alarico Costa, filho de Olivio Mendes da Costa.
2. Alberto do Nascimento Netto, filho de Antonio de Aguiar.
3. Antonio Alves Brasiellas, filho de Antonio J. Brasiellas.
4. Antonio José de Lima, filho de Caetano José de Lima.
5. Armando Estulano da Silva, filho de Benedicto Estulano da Silva.
6. Armando de Oliveira, filiação ignorada.
7. Carlos, filho de Gentil Gonçalves Lopes — Registro Civil.
8. Fernando Bourdon, filho de Henrique Bourdon.
9. Francisco de Moura, filho de Francisco de Moura.
10. Jeronymo Fernandes de Castro, filho de Dionisio Francisco de Castro.
11. José de Oliveira, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
12. João Rocha, filho de João da Rocha.
13. João Rodrigues Jorge, filho de José Rodrigues Jorge.
14. José Balbino, filho de Balbino Gomes.
15. José Duarte, filho de Antonio Duarte de Carvalho.
16. José Gonçalves de Oliveira, filho de Manoel Pavão de Oliveira.
17. Luiz da Silva Meirelles, filho de Francisco Nogueira Meirelles.
18. Mario, filho de Arthur Ignacio de Carvalho — Registro Civil.
19. Nicanor Florentino dos Santos, filho de Nicoláo Florentino dos Santos.
20. Nilton Mello, filho de João Mello.
21. Olegario Ferreira Belem, filho de João Ferreira Belem.
22. Oswaldo Domingos Costa, filho de Elpidio Libelmo Costa.
23. Oswaldo dos Santos, filho de Sebastião Heitor dos Santos.
24. Sylvio Antonio Alves, filho de José Gonçalves.
25. Waldemar Carlos, filho de Antonio Carlos.

Classe de 1899

1. Alvaro Alves Nogueira da Silva, filho de Mario Bruce Nogueira da Silva.
2. Arlindo Corrêa Bastos, filho de Manoel Peres Bastos.
3. Antonio José Fernandes, filho de Bernardino José Fernandes.
4. Antonio Vicente Pinheiro Feitosa, filho de Miguel Angelo do Nascimento Feitosa.
5. Ary Kerne Duarte dos Santos, filho de Epiphanio Duarte dos Santos.
6. Arthur da Costa Mascarenhas, filho de Carlos E. Mascarenhas.
7. Benigno José Pereira, filho de Pedro José Pereira.
8. Epitacio Ubirajara Fontes, filho de Ephigenio Fontes.
9. Francelino Ribeiro, filho de José Ribeiro.
10. João Dias de Oliveira, filho de Joaquim Dias de Oliveira.
11. João Evangelista da Silva, filho de Francisco Adão.
12. José Antonio de Andrade, filho de José Antonio de Andrade.
13. José Ferreira Andrezo, filho de Felisberto Pinto.
14. José Maria de Carvalho, filho de Manoel F. de Carvalho.
15. José Theodoro da Silva, filho de Reynaldo da Conceição.
16. Lino Alves Braziellas, filho de Antonio J. Braziellas.
17. Manoel Gonçalves de Oliveira, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira.
18. Manoel Ribeiro, filho de Custodio Ribeiro.
19. Mario Duarte do Nascimento, filho de Manoel Duarte do Nascimento.
20. Rubem Pratigonhy, filho de Leib Piatigonhy.
21. Renato Francisco Chagas, filho de Francisco Chagas.
22. Sebastião Souza, filho de Sebastião Souza.

Classe de 1898

1. Albano Ferreira dos Santos, filho de Albano Ferreira dos Santos.
2. Alberto Gonçalves Puga, filho de João Gonçalves Puga.
3. Augusto de Souza, filho de Camillo de Souza.
4. Aristeu Antunes Marcellos, filho de Luiz Antunes Marcellos.
5. Fernandes Ferreira de Souza, filho de Theodolino Ferreira de Souza.
6. João Domingos dos Santos, filho de Domingos Joaquim Felippe.
7. Joaquim Ribeiro da Vinha Junior, filho de Joaquim Ribeiro da Vinha.
8. José Alexandrino de Lima, filho de José Alexandrino de Lima.
9. José Francisco da Silva, filho de Benedicto Francisco da Silva.
10. José Porto, filho de Caetano Porto.
11. Juvenal Antonio, filho de Antonio Carlos Pinto.
12. Manoel Nestor da Silva, filho de Manoel Pereira dos Reis.
13. Mario Costa, filho de Sylvestre Costa.
14. Mario de Oliveira, filho de Isidoro de Oliveira Santos.
15. Oswaldo Medeiros da Silva Leal, filho de Joaquim Medeiros da Silva Leal.
16. Sandoval da Silva, filho de Augusto Cesar da Silva.

Classe de 1897

1. Antenor Teixeira de Abreu, filho de Feliciano Antenor de Abreu.
2. Arthur Motta Pereira, filho de Severiano Augusto Pereira.
3. Augusto Paim, filho de Belmiro Paim.
4. Antonio José Diamantino, filho de Antonio José Diamantino.
5. Antonio dos Reis Soares, filho de Antonio dos Reis Soares Junior.
6. Braulio Gonçalves Bastos, filho de Alfredo Bastos.
7. Edmundo Macedo Soares, filho de Theodomiro Duarte Macedo Soares.
8. Euclydes Ribeiro, filho de Firmino Julio Ribeiro.
9. Gilberto, filho de José Bernardino Paranhos da Silva — Registro Civil.
10. Heitor Duarte do Nascimento, filho de Manoel Duarte do Nascimento.
11. Heraclito Assis de Vasconcellos, filho de João Loreto Vasconcellos.
12. Jayme Marques Carneiro, filiação ignorada.
13. José Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva.
14. Laviuio Monteiro da Silva, filho de Antonio Monteiro da Silva.
15. Leopoldo Oliveira Soares, filho de Henrique Soares Oliveira.
16. Dr. Luiz Peres Guimarães, filho de Francisco Ottero Peres.
17. Luiz Soares das Neves, filho de José Soares das Neves.
18. Mario Noronha Feital, filho de Miguel Jacintho Feital.

19. Nemezio Tenorio Araujo, filho de João Tenorio de Araujo.
20. Oscar Manoel de Carvalho, filho de Antonio Manoel de Carvalho.
21. Pedro Ribeiro da Silva, filho de Manoel Ribeiro da Silva.

Classe de 1896

1. Accacio Muniz Ferreira, filho de Antonio Muniz Ferreira Junior.
2. Albino da Silva Rodrigues, filho de Joaquim José da Silva.
3. Armando Corrêa, filho de José Corrêa da Silva.
4. Arlindo Carvalho, filho de Joaquim Antonio Coimbra.
5. Edmundo Macedo Soares, filho de Theodomiro Duarte Macedo Soares.
6. Francisco Favorito, filho de Seraphim Favorito.
7. Gabriel de Souza Gomes, filho de Olinto Ribeiro.
8. Heitor Marques Corrêa, filho de João Francisco Corrêa.
9. Herecitio Alves da Costa, filho de Galdino Alves da Costa.
10. José Antonio da Silva, filho de Carlos da Silva.
11. Jorge Bezeria da Silva, filho de Manoel Bezeria da Silva.
12. Jorge Paulo Rodrigues, filho de Paulo Rodrigues.
13. Ladislau Pereira, filho de José Ignacio Pereira.
14. Luiz Eduardo Martins, filho de Manoel Martins.
15. Luiz Guimarães, filho de Francisco Guimarães.
16. Manoel Alves Mestre, filho de Guilhermino Alves Mestre.
17. Manoel Sant'Anna, filiação ignorada.
18. Miguel dos Santos, filiação ignorada.
19. Oscar Roque Bastos, filho de Manoel Antonio Roque Bastos.
20. Venceslau Gonçalves de Oliveira, filho de Mathias Gonçalves de Oliveira.

ALISTAMENTO DA 2ª LINHA

Classe de 1893

1. Alberto Adelino Mendes, filho de Adelino Mendes.
2. Albino Neves, filho de bel T. Neves.
3. Antonio Christalino Fernandes, filho de Christalino Fernandes de Queiroz.
4. Antonio Vasconcellos Pessôa, filho de Julio Rodrigues Pessôa.
5. Carlos Warney de Barros, filho de José Warney de Barros.
6. Eduardo dos Reis Soares, filho de Antonio dos Reis Soares Junior.
7. Francisco Pereira G. Filho, filho de Francisco Pereira Guimarães.
8. Henrique Decanio, filho de José Decanio.
9. Luiz, filho de Rodolpho José de Castro — Registro Civil.
10. Manoel da Motta Corrêa, filho de Francisco Corrêa.
11. Manoel de Oliveira, filho de Gabriel de Oliveira.
12. Octavio Quadros Bittencourt, filho de Augusto Quadros Bittencourt.
13. Oswaldo Felix Machado da Silva, filho de Guilherme Machado da Silva.
14. Lino de Souza, filho de Manoel de Souza.

Classe de 1894

1. Agenor Fernandes, filho de Antonio Guedes Fernandes.
2. Augusto da Silva Braga, filho de Antonio da Silva Braga.
3. Annibal Fernandes Guimarães, filho de Laurindo José Fernandes Guimarães.
4. Annibal de Oliveira Reis, filho de Antonio de Oliveira Reis.
5. Dr. Alvaro Augusto Andrade, filho de Ayres Augusto de Andrade.
6. Alvaro Pereira de Araujo, filho de Antonio Pereira de Araujo.
7. Avelino Rodrigues da Silva, filho de Joaquim José da Silva.
8. Francisco Santos, filho de Zeferino Santos.
9. Heitor Boiteux, filho de Henrique Boiteux.
10. Henrique Faria de Souza, filho de Francisco José Faria.
11. João Gomes de Oliveira, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
12. João Rezende Rosa, filho de Manoel Rezende.
13. Joaquim Corrêa Lourenço, filho de João Corrêa Lourenço.
14. José Ferreira, filho de Manoel Ferreira.
15. Manoel Peixoto Teixeira Filho, filho de José Peixoto Teixeira.
16. Maximino Rodrigues Fontoura, filho de Jacintho Rodrigues Fontoura.
17. Dr. Oswaldo Freire de Faria Pereira, filho de João Marciano de Faria Pereira.
18. Oswaldo Souza, filho de Adão de Souza.
19. Plinio Octacilio Garcia, filho de Alexandre Celso Garcia.
20. Sebastião Silva, filho de Manoel Alexandre da Silva.

Classe de 1893

1. Antonio de Macedo, filho de Francisco A. de Macedo.
2. Antonio Rodrigues de Almeida Maia, filho de Antonio Rodrigues de Almeida Maia.
3. Augusto Bernardes Mello Primo, filho de Joaquim Martins Mello Primo.
4. Belmar Antonio Ferreira, filho de Joaquim Antonio Ferreira.
5. Domiciano José da Costa, filiação ignorada.
6. Eugenio Griffini, filho de Luiz Griffini.
7. Fernando José Gomes, filho de Francisco José Gomes.
8. Jeronymo Braga, filho de Feliciano Braga.
9. Glycerio Elias Machado, filho de Alberto Elias Machado.
10. Henrique Teixeira, filho de João Fernandes.
11. Ivo Ferreira da Silva, filho de Arthur Ferreira da Silva.
12. Isidro Ferreira Nunes, filho de João Ferreira Nunes.
13. João Komaluski, filho de João Komaluski.
14. Joaquim, filho de Joaquim Pinto Gomes (Registro Civil).
15. Jorge Joaquim Borges, filho de Manoel Joaquim Borges.
16. Raynaldo Rodrigues Pinheiro, filho de José Rodrigues Pinheiro.
17. Ricardo Augusto de Miranda, filho de José Augusto de Miranda.

Classe de 1892

1. Abilio Caldas, filho de Guilhermino Corrêa de Mello Caldas.
2. Antonio Nunes Rodrigues, filho de Bernardino Nunes Rodrigues.
3. Antonio Luiz Dias Guimarães Junior, filho de Antonio Luiz Dias Guimarães.
4. Armando J. Rocha, filho de Luiz Rocha.
5. Arthur Lobo do Livramento, filho de Arthur Olympio do Livramento.
6. Ary do Amaral Nabôa, filho de Candido Manoel da Silva Nabôa.
7. Caetano da Costa Paes, filho de Henrique da Costa.
8. Carlos Gustavo Roiffe, filho de Desiderio Gustavo Roiffe.
9. Fernando José Gomes, filho de Francisco José Gomes.
10. Heitor Dantas, filho de Francisco Ribeiro Dantas.
11. Hugo da Silva Oliveira, filho de Carlos da Silva Oliveira.
12. Innocencio Candeira, filho de Manoel F. Candeira.
13. Lino Colona dos Santos, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
14. Luiz Cesar, filho de João Cesar.
15. Luiz Colona dos Santos, filho de Antonio Barbosa dos Santos.
16. Manoel Barreto, filho de Leonel Alves Barreto.
17. Manoel Silva Souza, filiação ignorada.
18. Manoel dos Santos Maia, filho de Manoel dos Santos Maia.
19. Mario Lengruber Uropp, filho de João Kropp Sobrinho.
20. Nestor Olifeira Cunha, filiação ignorada.
21. Noel da Gama Moret, filho de Carlos Alberto da Gama Moret.
22. Dr. Pedro Dias de Magalhães, filiação ignorada.
23. Waldemiro da Silveira Noronha, filho de Augusto Noronha.
24. Zeferino Teixeira da Costa, filho de João Teixeira da Costa.

Classe de 1891

1. Antonio Coelho Caffaro, filho de Pascheal Caffaro.
2. Aristides Fernandes, filho de Alberto Augusto Fernandes.
3. Arthur Eugenio de Alcantara Pacheco, filho de José Martins Pacheco.
4. Arthur Pereira Rosas, filiação ignorada.
5. Arthur Rosas, filho de Sergio Pereira Rosas.
6. Felismino Rodrigues da Silva, filho de Joaquim José da Silva.
7. João Ferrinon Teixeira de Souza, filho de João Teixeira de Souza.
8. João Sabino de Freitas, filiação ignorada.
9. Leopoldo Gabiso de Faria Pereira, filho de João Marciano de Faria Pereira.
10. Julio Ferreira Lima, filho de Luiz Ferreira Lima.
11. Manoel Silva Lima, filho de Zacharias M. Lima.
12. Marcellino Ribeiro de Amorim, filho de José Ribeiro de Amorim.
13. Mario Abreu, filho de Porcino Teixeira de Abreu.

Classe de 1890

1. Alcides Cardoso Nogueira, filho de José Cardoso Nogueira.
2. Antonio Coelho, filho de Bonifacia Coelho.
3. Antonio Gentil, filho de Vicente Gentil.

4. Americo de Almeida, filho de José Joaquim de Almeida.
5. Arlindo Rodrigues Pitta, filho de Alipio Rodrigues Pitta.
6. Eurico Vieira de Menezes, filho de Candido Vieira de Menezes.
7. Francisco dos Santos, filho de Cassiano Ferreira dos Santos.
8. Gonçalves da Silva Rosa, filho de Norberto Silva Rosa.
9. Guilherme Russo, filho de Nicola Russo.
10. Henrique dos Santos, filho de Antonio dos Santos Machado.
11. Herminio de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.
12. José Escarlate, filho de Angelo Escarlate.
13. José do Patrocinio, filho de José do Patrocinio.
14. Julio Corrêa Serpa, filho de Antonio Corrêa Serpa.
15. Kaumer Pery, filho de Manoel Pery.
16. Miguel Fernandes Seixas, filho de João Fernandes Seixas.
17. Robert de Mattos, filho de Antonio Joaquim de Mattos.
18. Roberto de Souza Filho, filho de Albino de Souza.
19. Theotonio Bernardo de Oliveira, filho de Antonio Bernardo de Oliveira.
20. Raphael de Andrade, filho de Raphael Lopes de Andrade.

Classe de 1889

1. Augusto Francisco Nascimento, filho de Manoel Alexandrino do Nascimento.
2. Augusto Ferreira Lima, filho de José Ferreira Bastos.
3. Baptista da Costa Bastos, filho de Benjamin Garcia Bastos.
4. Bernardino Cardoso Dantas, filho de Gil Cardoso Dantas.
5. Carlos Alberto Alves, filho de Domingos José Alves Pereira.
6. Carlos Almeida, filiação ignorada.
7. Edgard Machado, filho de Antonio Luiz Machado.
8. Elpidio Lopes do Couto, filho de Francisco Lopes do Couto.
9. Eucyldes de Almeida, filho de Antonio Britto de Almeida.
10. Francisco Antonio de Oliveira, filho de João Antonio de Oliveira.
11. Guilherme Herculano Diniz, filho de Miguel Diniz Coelho.
12. João Lucas do Nascimento, filho de Lucas do Nascimento.
13. Luiz José da Silva, filho de Luiz José da Silva.
14. Mario Servetti, filho de Constantino Servetti.
15. Oscar Alves de Carvalho, filho de João Alves de Carvalho.
16. Oscar Coelho de Lemos, filho de Antonio Coelho de Lemos.
17. Octaviano de Souza Napoles, filho de Francisco de Souza Napoles.
18. Octaviano Silva, filho de Bernardino José Flores.
19. Pedro Moraes, filho de Brasilio de Moraes.
20. Vicente Porto, filiação ignorada.

Classe de 1888

1. Abel de Souza Freitas, filho de João de Souza Freitas.
2. Argemiro da Motta e Silva, filho de José da Motta e Silva.
3. Arnaldo de Medeiros Arruda, filho de Francisco M. Arruda.
4. Ascendino Durão Vianna, filho de Ascendino Durão Vianna.
5. Domingos da Silva Velloso, filho de José Maria Velloso.
6. Fausto Cardoso, filho de Albino Soares Cardoso.
7. Guilherme José Rodrigues, filho de Francisco José Rodrigues.
8. Horacio Alves Coelho da Silva, filho de Francisco Alves Coelho da Silva.
9. José Ferreira da Silva, filho de Arthur Ferreira da Silva.
10. José Nunes de Souza Filho, filho de José Nunes de Souza.
11. Ladislau Pinto, filho de Cesario Pinto.
12. Lindolpho Feliciano de Cerqueira Corrêa, filho de Manoel Francisco Corrêa.
13. Luiz Soares dos Santos, filho de Joaquim Soares dos Santos.
14. Manoel Amorim, filho de Manoel Amorim.
15. Manoel José Antunes, filho de Daniel José Antunes.
16. Mario Pinheiro, filho de Floriano Pinheiro.
17. Ursulion Mathias dos Santos, filho de Antunes Mathias dos Santos.

Classe de 1887

1. Alexandre Costa, filho de João Theophilo da Costa.
2. Bernardino Leite Sampaio, filho de Bernardino Antonio Sampaio.
3. Eduardo Nobre, filiação ignorada.
4. Eduardo Vasconcellos, filho de Manoel Ferreira da Fonseca Vasconcellos.
5. Eurico Antonio de Almeida, filho de João Antonio de Almeida.
6. Francisco Lavassem França, filho de Manoel Gonçalves Vianna França.
7. Gastão José da Silva filho de Gabriel José da Silva.
8. Guilherme Witte filiação ignorada.
9. Humberto Cardovil Lancetta, filiação ignorada.
10. João de Carvalho Lima, filho de Geraldo Carvalho Corrêa Lima.
11. José Meirelles, filho de José Alexandre Gomes de Meirelles.
12. José Nolasco, filho de Domingos Nolasco.
13. Mario Ferreira Serpa, filho de Carlos Ferreira Serpa.
14. Marciano C. Almeida, filho de Francisco Augusto Almeida.
15. Tertuliano Figueiredo de Lima, filho de Antonio Ferreira de Lima.
16. Vicente Canella, filiação ignorada.

Classe de 1886

1. Alvaro de Carvalho, filho de João Domingos de Carvalho.
2. Alvaro Soares, filho de José da Costa Couto.
3. Amadeu de Oliveira Campos, filho de Francisco de Oliveira Campos.
4. Antonio Gonçalves Raffes, filiação ignorada.
5. Arthur Monre, filho de João Bento Monre.
6. Bernardo Jorahy, filho de Bernardo Jorahy.
7. Bernardino Luiz de Oliveira, filho de Manoel Luiz de Oliveira.
8. Francisco Manes, filho de José Manes.
9. Francisco da Silva Velloso, filho de José Maria Velloso.
10. Joaquim Domingos Pereira, filho de Joaquim Domingos Pereira.
11. João Vianna Basilio, filho de Pedro José Brito.
12. Luiz da Silva Coelho, filho de João da Silva Coelho.
13. Octavio Henrique da Silveira, filho de Henrique Antonio da Silveira.
14. Octavio J. Rocha, filho de Luiz Rocha.
15. Waldemar Ferreira Borges, filho Bernardino Ferreira Borges.

Classe de 1885

1. Alfredo de Souza Lobo, filiação ignorada.
2. Amancio de Almeida, filho de Antonio de Almeida.
3. Antonio Camello da Silva Ribeiro, filho de Augusto Camello da Silva Ribeiro.
4. Casemiro Servetti, filho de Constantino Servetti.
5. Francisco Antonio da Motta, filho de José Alves.
6. Joaquim Antonio de Oliveira, filho de João Antonio de Oliveira.
7. Joaquim Cesar Santos, filiação ignorada.
8. João Gonçalves da Costa, filho de João Gonçalves da Costa.
9. José Dionisio Alves Pereira, filho de João Dionysio Alves Pereira.
10. Manoel Affonso Caniné, filho de Manoel Affonso Caniné.
11. Manoel Jorge da Silva, filho de Manoel Jorge da Silva.
12. Mario Luiz dos Santos, filho de João Luiz dos Santos.
13. Miguel Archanjo dos Santos, filiação ignorada.
14. Pedro Julio da Silva, filho de João Braz da Silva.
15. Raymundo Damasio de Brito, filiação ignorada.

Classe de 1884

1. Alipidio Alves Branco, filho de José Alves Branco.
2. Alvaro Altimiro, filho de Alvaro Augusto Altimiro.
3. Antonio de Souza Fonseca, filho de Henrique Candido da Fonseca.
4. Arnaldo Marques da Rocha, filho de Antonio Marques da Rocha.
5. Emilio Vignoto, filho de Alberto Vignoto.
6. Francisco Chagas Menezes, filho de José Telles Menezes.
7. Joaquim Arthur Simma, filiação ignorada.
8. José Gonçalves de Araujo Portugal, filiação ignorada.
9. Manoel Silveira Gomes, filiação ignorada.

Classe de 1883

1. Dilfred Carlton Hinds, filho de Phillip Hinds.
2. Francisco Ferreira da Silva, filho de Francisco Diogo Ferreira da Silva.
3. Francisco Pastura, filho de Francisco Pastura.
4. José Terra Fontes, filho de Julio Terra Fontes.
5. José Luiz da Silveira, filho de José Luiz da Silveira
6. Luiz Souza, filho de Raphael Souza.
7. Rodolpho Soares Barbosa, filho de Manoel de Araujo Lopes Barbosa.
8. Vicente de Padua Giangiarullo, filho de Emygdio Giangiarullo.

Classe de 1882

1. Alfredo Antonio de Lima Sobrinho, filho de João Antonio de Lima.
2. Fernando Sanches da Rocha, filho de Anthero Francisco Sanches.
3. João Moreira da Silva, filho de João Moreira da Silva.
4. Joaquim dos Santos Malhado, filho de Jeronymo Joaquim Freire.

Junta de Alistamento Militar do 12º Districto (Espirito Santo), Capital Federal, 31 de maio de 1926. — *José Joaquim da Silva Monteiro*, presidente.

Escola de Intendencia

De accôrdo com a autorização do senhor ministro da Guerra, em aviso numero 746, de 18 de maio findo, e de ordem do Sr. coronel commandante, presidente do Conselho de Administração, a contadoria desta escola receberá, até o dia 18 do corrente, os requerimentos dos interessados que desejarem inscrever-se para o fornecimento, em concurrencia administrativa, dos artigos de expediente, limpeza e outros, no corrente anno, na conformidade dos arts. 757, 758, 759, 760 e 762, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Na referida contadoria serão prestadas todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Quartel General, 12 de junho de 1926. — *Antonio Viegas da Silva*, 1° tenente.

Escola Militar

De ordem do Sr. capitão presidente da Commissão de Rancho deste estabelecimento, e com a devida autorização do Sr. general commandante, faço publico que no dia 21 do corrente, ás 13 horas, a dita Commissão receberá propostas, em concurrencia administrativa, para fornecimento de generos e outros artigos no 3° trimestre do corrente anno, a saber:

Abacaxi, um.
Abacate, um.
Arroz agulha, kilo.
Arroz Iguape, kilo.
Arroz Inglez, kilo.
Agua mineral Caxambú, garrafa.
Alcool a 36°, litro.
Ameixas pretas superiores, kilo.
Assucar branco, kilo.
Araruta, kilo.
Azeitonas brancas, kilo
Azeite doce, litro.
Alhos, kilo.
Banha, kilo.
Biscoitos Aymoré, kilo.
Bananas, uma.
Batatas, kilo.
Bacalhau, kilo.
Cruzwaldina, lata.
Côco secco da Bahia, um.
Café moido, kilo.
Café em grão, typo 7, kilo
Compota de fructas Colombo, lata um kilo.
Chá da India, preto, kilo.
Chá da India, verde, kilo.
Carne secca especial, kilo.
Carne verde de vacca, kilo.
Carne de vitello, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne de carneiro, kilo.
Cangica, kilo.
Camarão fresco, kilo.
Colorau, kilo.
Chocolate em pó, kilo.
Canella em pó, kilo.
Canella em pau, kilo.
Cravo, kilo.
Cebollas, kilo.
Cerveja Fidalga, garrafa.
Doce secco Colombo em caixa, kilo.
Doce secco sortidos, um.
Ervilhas seccas partidas, kilo.
Frios sortidos, kilo.
Feijão preto, kilo.
Feijão branco miudo, nacional, kilo.
Feijão branco miudo, estrangeiro, kilo.
Feijão branco, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão miudo estrangeiro, kilo.
Feijão miudo nacional, kilo.
Feijão manteiga, kilo.
Feijão chocolate, kilo.
Feijão cavallo, kilo.
Feijão enxofre, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Farinha de trigo, kilo.
Farinha de rosca, kilo.
Fubá de milho «Mimoso», kilo.
Frango cujo peso não seja inferior a um kilo, um.
Gelo, kilo.
Geleia de fructas Colombo, lata de 500 grammas.
Gallinha cujo peso não seja inferior a dous kilos, uma.
Herva doce, kilo.
Kaol, litro.
Legumes, kilo.
Laranja, uma.
Louro, kilo.
Lenha, metro cubico, um.
Lingua fresca de vacca, uma.
Lingua do Rio Grande, uma.
Lombo de Minas, kilo.
Leite de vacca, litro.
Leite condensado marca Moça, nacional, lata.
Lentilhas, kilo.
Linguiça de porco, kilo.
Manteiga mineira especial, kilo
Mortadella, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Maizena americana, pacote de uma libra.
Massa de tomates, lata.
Maçã, uma.
Matte em folhas, kilo.
Ovos de gallinha, duzia.
Paio nacional, kilo.
Pão de trigo «Bisnaga», kilo.
Pão mixto, kilo.
Petits-pois Leal Santos, lata.
Petits-pois P. Canot, lata.
Palitos, maço.
Pimenta do reino em grão, kilo.
Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.
Phosphoros, pacote.
Peras, uma.
Potassa, kilo.
Queijo parmesão, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Queijo typo reino «Borboleta», um.
Queijo Gruers, kilo.
Sal grosso, kilo.
Sal fino, kilo.
Sagú, kilo.
Salame, kilo.
Sapolio «Jaspeol», pátt.
Sabão commum, kilo
Sabão especial, kilo.
Sardinha em massa de tomates, lata grande.
Sardinha em massa de tomates, lata pequena.
Sardinha em azeite, lata grande.
Sardinha em azeite, lata pequena.
Tempeiros verdes, kilo.
Toucinho mineiro, kilo.
Tapioca, kilo.
Tijolo de arear estrangeiro, um.
Tijolo de arear nacional, um.
Talharim de ovos, kilo.
Verduras, kilo.
Vinagre branco, litro.
Velas Brasileiras, pacote.
Vinho virgem do Rio Grande, litro.
Vinho do Porto «Adriano», garrafa.
Vinho do Porto «Macedo», garrafa.
Vinho do Porto quinado «Adriano», litro.
Vassouras Catfede com 22 furos, uma.
Vassoureinhas de piassava, uma.

A — Todos os artigos acima mencionados devem ser de 1ª qualidade.

B — Os concorrentes deverão apresentar até o dia 19 do corrente ás 15 horas, os requerimentos de inscripção acompanhados dos respectivos documentos, tudo de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União.

C — Outras quaesquer informações serão prestadas na Arrecadação do Rancho, diariamente, das 9 ás 12 horas.

Quartel em Realengo, 12 de junho de 1926. — *Helychio Padilha da Cunha*, 2° tenente contador aprovisionador.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração faço publico que até o dia 21 do corrente, ás 13 horas, acha-se aberta a inscripção na Thesouraria deste estabelecimento para fornecimento de ferragem para o 3° trimestre do corrente anno, a saber:

Alfafa, kilo.
Aveia, kilo.
Farello, kilo.
Milho, kilo.
Sal grosso, kilo.

Quartel, em Realengo, 10 de junho de 1926. — 1° tenente intendente *Manoel Ferreira de Souza*.

Primeira Circumscripção Judiciaria Militar

SEGUNDA AUDITORIA DO EXERCITO

Edital de citação

O Dr. Mario de Berredo Leal, 2° auditor.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, ou delle conhecimento tiverem que deverá comparecer nesta auditoria, no pavimento terreo do edificio do Supremo Tribunal Militar, á praça da Republica n. 123, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, sob pena de revelia, o soldado do 1° regimento de cavallaria divisionaria Ismael Rueda, afim de ver-se processar e julgar pelo crime previsto pelo art. 117 do Codigo Penal Militar, do que é accusado. Termo de deserção. Aos quinze dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, nesta Capital Federal, no quartel do primeiro regimento de cavallaria divisionaria, presente o tenente-coronel Euclydes de Oliveira Figueiredo, commandante do regimento e as testemunhas, primeiro sargento Aristides de Souza Torres, segundo dito Oscar Florentino dos Santos e cabo de esquadra Renato do Livramento Coutinho, foi por mim Diogenes Anacleto Dias dos Santos, capitão-ajudante, lida a parte accusatoria do capitão Renato Paquet, commandante do terceiro esquadrão, da qual parte consta que o soldado Ismael Rueda, numero oitocentos e quarenta e dous, filho de Antonio Rueda, natural desta Capital Federal, nascido em mil novecentos e tres, praça voluntaria de vinte e seis de abril do corrente anno, tem faltado ao serviço desde a revista do recolher do dia cinco até a data do presente termo, completando assim, os dias de ausencia que constituem o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples, conforme se verifica dos assentamentos do mencionado soldado. E para que conste do conselho de guerra a que se mandará proceder em seguida a captura do réo, ou a sua apresentação, lavrou-se este termo que vae assignado pelo commandante do regimento e pelas testemunhas, todos acima mencionados. E eu, Djalma Anacleto Dias dos Santos, capitão-ajudante, subscrevi. Euclydes Figueiredo, tenente-coronel; Aristides de Souza Torres, 1° sargento; Oscar Florentino dos

Santos, 2º sargento; Renato Livramento Coutinho, cabo de esquadra. Dado e passado nesta 2ª Auditoria, na Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos dez dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e seis. — Eu, Alvaro de Cerqueira Lima, escrivão, o escrevi. — *Mario de Berredo Leal*, auditor.

SOCIEDADES ANONYMAS

MOINHO FLUMINENSE S. A.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 10 de junho de 1926, se archivaram nesta repartição, sob o numero 7.423, os seguintes documentos referentes á Moinho Fluminense S|A. a saber:

Publica fórma da carta de approvação do Governo, um exemplar do *Diario Official*, de 28 de maio ultimo, que publicou o decreto n. 17.318 de 19 do mesmo mez e anno, relativa áquella approvação, seguido da acta de assembléa geral extraordinaria realizada em 28 de abril deste anno, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1926. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. Visto, J. C., 11 de junho de 1926. — *Izidoro Campos*, director.

(4.185)

COMPANHIA PREDIAL E DE SANEAMENTO DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EM 12 DE JUNHO DE 1926

Presidencia do Sr. Alberto Teixeira Boavista

Aos doze dias do mez de junho de 1926, depois de realizada a assembléa geral ordinaria, verificada no escriptorio da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, á rua dos Invalidos numero oitenta, loja, a presença de dez senhores accionistas, conforme accusa o livro de presença, que, por si e por procuração, representam 3.429 (tres mil quatrocentos e vinte e nove) acções, ou sejam mais de tres quartas partes do capital social, o Sr. presidente declara legalmente constituida a assembléa geral extraordinaria, nos termos do artigo quarenta e seis dos estatutos e convida para secretarios os Srs. Henrique Alberto de Figueiredo e Floriano Braga. Constituida assim a mesa, foi lida a acta da ultima assembléa geral ordinaria, que obteve approvação. O Sr. presidente convida o segundo secretario para proceder á leitura do annuncio de convocação que contém os motivos da presente reunião. Em seguida, o Sr. presidente declara que vae dividir a assembléa em duas partes, a primeira para tratar-se da liquidação do emprestimo externo e para isso convida os membros do conselho fiscal para apresentarem o seu parecer sobre o assumpto. Pediu a palavra o Sr. marechal Carlos Augusto de Campos, na qualidade de relator, para ler o parecer seguinte: "Srs. accionistas — O conselho fiscal, em virtude de uma reunião que teve com a directoria da Companhia **Predial** e de Saneamento do Rio de Janeiro, **na** qual esta expoz a quanto se acha reduzido o emprestimo externo, é de parecer que a assembléa presente autorize á directoria a liquidação final do referido emprestimo, delegando para esse fim poderes a um procurador em Paris. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1926. — Marechal *Carlos Augusto de Campos*. — *Arthur Marques de Abreu*. — *Alfredo de Paula*". O Sr. presidente poz este parecer em votação e foi elle approvado. Pediu a palavra o Sr. Dr. Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça, para lembrar que seja o Sr. Leon Simon o liquidante do referido emprestimo, visto ter sido elle o intermediario da tomada do alludido emprestimo, autorizado por acta de 21 de novembro de 1911, dando ao mesmo todos os poderes e autorizando todas as operações financeiras para isso necessarias, o que posto em votação foi approvado. Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a assignarem a primeira parte da acta da presente assembléa. Reaberta a assembléa, o Sr. presidente declara que vão proseguir os trabalhos referentes á segunda parte, que é a reforma dos estatutos e em seguida convida os membros do conselho fiscal a apresentarem o seu parecer, que é concebido no sseguintes termos: "Srs. accionistas — Attendendo ao que nos foi exposto pela directoria da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, é o conselho fiscal de opinião que seja acceita a modificação dos estatutos, tal qual se acha redigida. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1926. — Marechal *Carlos Augusto de Campos*. — *Arthur Marques de Abreu*. — *Alfredo de Paula*". Pelo Sr. presidente foi, então, posto em discussão e votação, artigo por artigo, da alteração proposta, sendo finalmente approvada por todos os accionistas a reforma dos estatutos, assim redigida: Capitulo II — Art. 5º o trecho 45.000 acções de 100$ (cem mil réis) substitua-se por "4.500 *acções de 1:000$ (um conto de réis)*". No § 2º deste artigo, depois da palavra assembléa geral accrescente-se: extraordinaria. Accrescente-se no fim deste paragrapho o seguinte: *A assembléa geral extraordinaria fixará o valor e a taxa de emissão dos debentures*. § 3º supprima-se. No art. 9º, cada multiplo de 10 acções, substitua-se *por uma acção*. No art. 10 — O trecho possuirem menos de 10 acções substitua-se por *possuirem uma acção*; o trecho, porém, não podem votar, substitua-se *e bem assim poderem votar*. Capitulo III — No art. 13, § 2º — A palavra dous substitua-se pela palavra *tres*. No fim deste paragrapho accrescente-se o seguinte: *Os supplentes de directores ainda que não estejam em exercicio deverão tomar parte nas reuniões da directoria e conselho fiscal, como elementos consultivos*. No art. 14 — A palavra duzéntas deste artigo substitua-se pela palavra *vinte* e accrescente-se no fim deste artigo o § 1º: *A caução do dircetor effectivo ausente responde pelos actos dos supplentes em exercicio*. No art. 20 — Substitua-se dous supplentes por *tres supplentes* e substitua-se a phrase cem ou mais acções pela phrase *dez ou mais acções*. No art. 49 — Accrescente-se no fim de 10 % a palavra *no minimo* e substitua-se um meio do capital social pelo trecho *valor do capital social*, e accrescente-se no fim deste artigo o § 1º: *Fica creado um fundo denominado "Fundo especial de reconstrucção", para nelle serem lançados, dos lucros semestraes, 10 %, no minimo, até attingir metade do capital social; este fundo destina-se a grandes reconstrucções e reparações de grande vulto*. Supprima-se o art. 50. O Sr. presidente declara que vae proceder á eleição de um supplente de director, creado pela reforma dos estatutos, que acaba de ser approvado, suspende a reunião por cinco minutos, para munirem-se das cedulas. Reaberta a sessão e apurada a votação, deu o seguinte resultado: Para director-supplente, o Sr. Henrique Alberto de Figueiredo, por 3.428 votos (tres mil quatrocentos e vinte e oito votos). Tomando a palavra o Sr. presidente, para encerrar a presente assembléa, dirigiu-se aos Srs. accionistas mostrando approximadamente a situação actual dos negocios da companhia nesta data e diz: "Vêde, portanto, Srs. accionistas, o quanto é sã a posição da vossa companhia, e no caso, portanto, de proseguir no seu *desideratum*. Ella espera simplesmente para isso que a liberdade vedada pela lei do inquilinato o permitta, não só nas suas reconstrucções, como nas novas construcções, pois que dellas nasce a concurrencia, unico meio de melhorar as condições das moradias. Só nos falta tal liberdade e por ella esperam os nossos devotados empregados fieis e perseverantes no cumprimento dos seus deveres". Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerra os trabalhos da assembléa geral extraordinaria e agradece o comparecimento dos Srs. accionistas. — O presidente, *Alberto Teixeira Boavista*. — Os secretarios: *Henrique Alberto de Figueiredo*. — *Floriano Braga*. — *Léon Simon*. — *Carlos Alberto Ribeiro de Mendonça*. — *Juvenal de Faria*. — *Fernando Fernandes da Silva*. — *Arthur Marques de Abreu*. — *Carlos Augusto de Campos*. — *Eugenio Alves da Costa Guimarães*.

(4.173)

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGOAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGÔAS, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1926.

Aos 17 de maio de 1926, no predio n. 21-23, da Avenida Rio Branco, desta cidade do Rio de Janeiro, séde da Companhia Navegação das Lagôas, ás 14 horas, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas da referida companhia, representando 14.990 acções, numero legal, o que se verifica do livro de presença, para o fim especial de, nos termos das convocações publicadas nos jornaes desta cidade, tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus supplentes. Verificada a existencia de numero legal e lida a convocação, assumiu a presidencia da assembléa o Dr. Rodrigo Octavio Filho, director da companhia, o qual convidou para secretarios os Srs. Frederick Williams Perkins e Frederick Morrissy, ficando assim constituida a mesa. O Sr. presidente convidou um dos secretarios da mesa a ler o relatorio da directoria, o que foi feito pelo Sr. F. Morrissy e em seguida convidou o conselho fiscal a ler o seu pare-

ter, o que foi feito pelo Sr. Carlos Martin, parecer que é do teôr seguinte: — «Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Navegação das Lagôas, no desempenho de suas funcções legaes e estatutarias, tendo examinado attentamente os actos e contas da directoria relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1925, é de parecer que os mesmos sejam approvados pela assembléa geral dos Srs. accionistas. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1926. — *Victor de Menezes Pontes*. — *Carlos Martin* — *W. L. Griffiths*, supplente em exercicio.» Finda a leitura do parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente poz o mesmo em discussão e como nenhum senhor accionista pedisse a palavra, foi o mesmo posto em votação, sendo unanimemente approvado, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho. De accôrdo com a convocação, o Sr. presidente declarou que ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes e que nestas condições ia chamar os accionistas presentes na ordem de inscripção no livro de presença. Feita a eleição e apuradas as cedulas, verificou-se haverem sido eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Drs. Victor de Menezes Pontes, Stall Gonçalves e Carlos Martin e supplentes, os Srs. Drs. Vicente Licinio Cardoso, João Daudt de Oliveira e W. L. Griffiths, havendo cada um dos eleitos obtido 14.990 votos. Em seguida o Sr. presidente proclamou todos eleitos empossados em seus cargos. E, como nada mais houvesse para ser tratado, foi mandada lavrar a presente acta, a qual, depois de lida e approvada por todos os presentes, vae assignada pela mesa que residiu a assembléa, conforme deliberação unanime da mesma. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — *Rodrigo Octavio Filho*, presidente. — *F. W. Perkins*, secretario. — *F. Morrissq*, secretario.

(4.181)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES RIO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 31 DE MAIO DE 1926

Capital	Fls. 35.080.000.—	
Capital emittido e reserva	Fls. 18.780.000.—	

Activo

Titulos descontados		7.508:821$586
Letras a receber:		
Do exterior p/c. de terceiros	2.532:880$200	
Do interior p/c de terceiros	11.847:021$111	14.379:901$311
Emprestimos em contas correntes		9.939:646$532
Valores em caução		27.405:747$825
Valores em custodia		15.636:833$878
Agencias e filiaes no exterior		1.505:947$790
Agencias e filiaes no interior		2.253:060$726
Correspondentes no exterior		5.382:122$640
Correspondentes no interior		219:712$625
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		223:956$000
Diversas contas		4.797:527$345
Caixa:		
Moeda nacional	1.203:368$740	
Saldo no Banco do Brasil e outros Bancos	2.056:506$240	
Em outras especies	16:601$870	3.336:476$850
		92.589:755$108

Passivo

Capital declarado para o Brasil		5.000:000$000
Credores em contas correntes:		
Contas correntes do movimento	6.888:355$788	
Contas correntes limitadas	404:372$790	7.292:728$578
Contas correntes s/juros		782:074$400
Depositos a prazo fixo		8.348:513$415
Credores por titulos em caução e cobr.		41.785:649$136
Depositantes por valores em custodia		15.636:833$878
Agencias e filiaes exterior		1.004:863$415
Agencias e filiaes interior		1.730:180$766
Correspondentes no exterior		7.747:506$381
Correspondentes no interior		8.499:680
Diversas contas		3.252:905$459
		92.589:755$108

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1926. Banco Hollandez da America do Sul. Succursal Rio de Janeiro. — *R. J. Domenic*. — *J. Baruch*. (4.172)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 de junho proximo, na séde social, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, ás 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria o parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1925, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1926. — *Oswaldo dos Santos Jacintho*, director, presidente interino. (4.129)

A' Praça

Os abaixo assignados communicam a esta e ás demais praças, e a quem interessar possa, que, em 10 de março do corrente anno, conforme contracto archivado na Junta Commercial da Capital Federal, em sessão de 10 de maio proximo passado, sob o n. 102.657, organizaram uma sociedade commercial, em nome collectivo, sob a razão social de D. COELHO & COMP., com séde nesta cidade, á rua do Ouvidor n. 119, 4° andar, sala 7, sob a denominação de "Empreza de Annuncios em Theatros e Cinemas", da qual é gerente e unico competente para movimento dos fundos sociaes o socio Abilio Herdy Alves, que póde estabelecer procurador. Outrosim, de conformidade com a clausula 5ª de nosso contracto social, e para que não se allegue ignorancia, avisamos que os titulos passivos da firma, representando promessa formal de pagamento (duplicatas, notas promissorias, letras de cambio, etc.), só poderão ser acceitos ou emittidos pela firma, com a assignatura da razão social firmada por ambos os socios, além de que ella não poderá ser empregada em actos de favor.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1926. — *Domingos Coelho Junior*. — *Abilio Herdy Alves*.

Reconheço as firmas de Domingos Coelho Junior e Abilio Herdy Alves.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade: — *Lino Moreira*, tabellião.

(4.163)

União Manufactora de Roupas

(Sociedade Anonyma)

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecerem á thesouraria desta sociedade, á rua Aristides Lobo ns. 94/96, nos dias 16 a 22 do corrente, das 13 ás 15 horas, para o recebimento dos dividendos das suas acções, referentes ao exercicio de 1925.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — *A directoria*. (4.170)

Companhia Brasileira de Mineraes

Na Avenida Central n. 9, primeiro andar, sala n. 160, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos e livros referentes ao anno de 1925. — *A directoria*. (4.133)

A' Praça

Julia da Silva Teixeira communica a esta praça que, para fins commerciaes, passa a assignar-se Julia da Silva Teixeira Durães. — *Julia da Silva Teixeira Durães*. (4.195)